



Avenida Mauá, 1155 – 5º andar
Porto Alegre – RS
CNPJ/MF nº 00.979.969/0001-56

R\$ 130.000.000,00

Classificação Austin Rating: "A"
ISIN nº BRCADPDBS070

Emissão de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures, não conversíveis em ações, em série única, de emissão da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (a "Emissora"), todas nominativas e escriturais, da espécie com garantia subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com data de emissão em 15 de julho de 2007 e vencimento em 15 de julho de 2009.

A emissão foi aprovada conforme deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora, realizada em 5 de junho de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 2838799, em sessão de 13 de junho de 2007 e publicada em 22 de junho de 2007, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre. A emissão foi registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários em 23 de julho de 2007 sob o nº CVM/SRE/DEB/2007/021. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, com intermediação da instituição financeira integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "Instrução CVM nº 400/03"), da Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM").

As debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação do mercado secundário, respectivamente, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos e SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrados pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, com a distribuição e negociação liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP. Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como uma recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes de um investimento nas Debêntures.

Os investidores devem ler a Seção "5. Fatores de Risco", nas páginas 24 a 28.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas".



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública".

Coordenador Líder



Banco Mandatário e Escriturador



Agente Fiduciário



Agência de Rating



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Definições	3
1.2. Sumário da Emissora e da Instituição Líder	6
1.2.1. A Emissora	6
1.2.2. A Instituição Líder	7
1.3. Declaração da Emissora e do Coordenador Líder	8
1.4. Resumo da Emissão	8
1.4.1. A Emissora	8
1.4.2. O Coordenador Líder	8
1.4.3. Público-Alvo	8
1.4.4. Preços e Montante da Emissão	8
1.4.5. Indicação sobre a Admissão à Negociação das Debêntures	8
1.4.6. Autorizações Societárias Necessárias à Emissão	9
2. INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, CONSULTORES, AUDITORES E AGENTE FIDUCIÁRIO	10
2.1. Administradores da Emissora	10
2.2. Coordenadores da Oferta	10
2.3. Agente Fiduciário	11
2.4. Auditores da Companhia	11
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	12
3.1. Composição do Capital Social da Emissora	12
3.2. Características e Prazos	12
3.2.1. Valor Total da Emissão	12
3.2.2. Valor Nominal Unitário	12
3.2.3. Número de Séries	12
3.2.4. Quantidade de Debêntures	12
3.2.5. Data de Emissão	12
3.2.6. Prazo e Data de Vencimento	12
3.2.7. Forma	12
3.2.8. Certificados de Debêntures	13
3.2.9. Conversibilidade	13
3.2.10. Espécie	13
3.2.11. Atualização do Valor Nominal	13
3.2.12. Limite de Emissão	13
3.2.13. Subscrição	13
3.2.14. Integralização	13
3.2.15. Forma de Pagamento	13
3.2.16. Distribuição Parcial	13
3.2.17. Direito de Preferência	13
3.2.18. Prorrogação dos Prazos	14
3.2.19. Publicidade	14
3.2.20. Notificações	14
3.2.21. Aquisição Facultativa	15
3.2.22. Resgate Antecipado	15
3.2.23. Vencimento Antecipado	15
3.2.24. Demonstrativo do Custo da Emissão	16
3.2.25. Custo Unitário da Oferta	16
3.2.26. Cronograma das Etapas da Oferta	16
3.2.27. Plano de Distribuição	16
3.2.28. Fundo de Manutenção de Liquidez	17
3.2.29. Inadequação da Oferta a Certos Investidores	17
3.2.30. Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários	17
3.2.31. Modificação e Revogação da Oferta	17
3.3. Remuneração	18
3.4. Características do Pagamento	19
3.4.1. Repactuação	19
3.4.2. Periodicidade de Pagamento da Remuneração	19
3.4.3. Local de Pagamento	19
3.4.4. Encargos Monetários	19
3.4.5. Decadência dos Direitos ao Acréscimo	20
3.4.6. Imunidade de Debenturista	20
3.5. Cronograma de Pagamentos e Amortizações	20
4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	22
5. FATORES DE RISCO	24
5.1. Riscos Relativos ao Brasil e à Economia Nacional	24
5.2. Riscos Relacionados à Emissora	25
5.3. Riscos Relacionados à CORSAN	26
5.4. Riscos Relacionados às Debêntures	28

6. ANÁLISE E COMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	29
6.1. Da Emissora.....	29
6.1.1. Capacidade de Pagamento da Emissora	36
6.2. Da CORSAN.....	37
6.3. Do Estado.....	39
7. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSORA, AO ESTADO E À CORSAN.....	49
7.1. A Emissora.....	49
7.1.1. Histórico	49
7.1.2. Atividades Exercidas pela Companhia.....	50
7.1.3. Contrato Relevante	51
7.1.4. Recursos Humanos	51
7.1.5. Estrutura Organizacional	51
7.1.6. Concorrência.....	51
7.1.7. Patentes, Marcas e Licenças	51
7.1.8. Pendências Judiciais e Administrativas	51
7.1.9. Administração.....	52
7.1.10. Conselho de Administração.....	52
7.1.11. Diretoria.....	53
7.1.12. Conselho Fiscal.....	54
7.1.13. Acionistas	55
7.1.14. Política de Dividendos	55
7.1.15. Plano de Opção de Compra de Ações.....	55
7.1.16. Governança Corporativa	55
7.2. O Estado.....	56
7.2.1. Histórico	56
7.2.2. Localização	57
7.2.3. Economia	57
7.2.4. Produto Interno Bruto Total e Per Capita e suas Taxas de Crescimento no Brasil e no Rio Grande do Sul - 1994 -2009....	58
7.2.5. ICMS.....	59
7.2.6. Servidores	60
7.2.7. Precatórios	60
7.2.8. Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pelo Estado	60
7.3. A CORSAN	60
7.3.1. Atividades Exercidas pela CORSAN	61
7.3.2. Principais Acionistas	61
7.3.3. Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela CORSAN	61
8. OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	62
9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	63
9.1. Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.....	63
9.2. Estado do Rio Grande do Sul.....	63
9.3. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	63
10. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA EMISSORA	64
11. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	65
12. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA - SIAC	66
12.1. Contrato de Repasse	66
12.1.1. Possibilidade de Rescisão do Contrato de Repasse.....	66

ANEXOS

ANEXO I	Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 5 de Junho de 2007.....	69
ANEXO II	Ata de Reunião do Conselho de Administração de 4 de Junho de 2007.....	77
ANEXO III	Ata de Reunião do Conselho Fiscal de 4 de Junho de 2007	85
ANEXO IV	Escritura da 11ª Emissão Pública de Debêntures	89
ANEXO V	Estatuto Social da Emissora	111
ANEXO VI	Declaração da Emissora nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03.....	119
ANEXO VII	Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03.....	123
ANEXO VIII	Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP - da Emissora Referentes ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006.....	127
ANEXO IX	Informações Trimestrais - ITR - da Emissora Referentes aos Trimestres Encerrados em 31 de Março de 2006 e 31 de Março de 2007	149
ANEXO X	Informações Anuais - IAN - da Emissora Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2006	189
ANEXO XI	Relatório de Classificação de Risco de Debêntures	261
ANEXO XII	Informações Trimestrais - ITR - da CORSAN Referentes aos Trimestres Encerrados em 31 de Março de 2006 e 31 de Março de 2007	271
ANEXO XIII	Informações Anuais - IAN - da CORSAN Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2006	361
ANEXO XIV	Balanço Geral do Estado Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2006.....	441
ANEXO XV	Minuta do Boletim de Subscrição das Debêntures	447
ANEXO XVI	Ofício da Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda	451
ANEXO XVII	Decreto Estadual nº 33.959	455
ANEXO XVIII	Minuta de Contrato de Repasse Temporário de Recursos Monetários Disponíveis.....	459
ANEXO XIX	Declaração da Emissora nos Termos do Item 11, Anexo II à Instrução CVM nº 400/03	463
ANEXO XX	Lei Estadual nº 10.600/95 de 26 de Dezembro de 1995	467

1. INTRODUÇÃO

1.1. Definições

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo devem ter o significado a eles atribuído, salvo referência diversa no Prospecto.

11ª Emissão de Debêntures, Emissão ou Oferta	11ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
Agente Fiduciário	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
ANBID	Associação Nacional de Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Austin Rating	Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.
Banco Mandatário e Escriturador	Banco Itaú S.A.
Banco Itaú	Banco Itaú S.A.
Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CADIP, Companhia ou Emissora	Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
CAGE	Contadoria e Auditoria – Geral do Estado.
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Conta Centralizadora	Conta individual de cada ente da administração direta e indireta do Estado junto ao Banrisul, que centraliza as disponibilidades financeiras.
Conta Única	Conjunto de disponibilidades dos entes do Estado, identificadas e aplicadas no SIAC.
Contrato de Repasse	Contrato celebrado entre a CADIP e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, em consonância com o Decreto nº 3.959/1991.
Coordenador Líder	Banrisul.
CORSAN	Companhia Riograndense de Saneamento.
CRT	Companhia Riograndense de Telecomunicações.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
DAER	Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens.

Data de Emissão	A data da emissão da 11ª Emissão de Debêntures da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., qual seja, 15 de julho de 2007.
DDPE	Departamento da Despesa Pública do Estado.
Debêntures	130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples objeto da 11ª Emissão.
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito.
Decreto nº 33.959/1991	Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, que instituiu o Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado.
Escritura de Emissão	Escritura Particular da 11ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., sem data, apresentada sob a forma de minuta.
Estado	Estado do Rio Grande do Sul.
Fator Multiplicador	Fator Multiplicador aplicado sobre a taxa DI over, informado com duas casas decimais.
FEE	Fundação de Economia e Estatística.
FM	Fator Multiplicador.
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
FGLTDPE	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual.
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipais de Comunicação.
Instituição Líder	Banrisul.
Instituição Responsável	Banrisul.
IPERGS	Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.
ITCD	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
LFT-RS	Letra Financeira do Tesouro do Rio Grande do Sul.
REFAZ	Programa de Recuperação de Créditos Tributários.
SDT	Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA.
Secretaria da Fazenda	Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul.
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul.
SIAC	Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto nº 33.959/1991.

SND	Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA.
Taxas DI	Taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>Over</i> , Extra-Grupo, calculados e divulgados pela CETIP.
VAB	Valor Adicionado Bruto.

1.2. Sumário da Emissora e da Instituição Líder

1.2.1. A Emissora

A CADIP foi constituída em 1995 com base na autorização legislativa advinda da Lei nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995, sendo controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, que detém 99,9% da totalidade de suas ações. Maiores informações sobre o Estado podem ser obtidas nas seções “4. Destinação dos Recursos”, “6. Análise e Comentário da Administração sobre as Demonstrações Financeiras”, “7. Informações Relativas à Emissora, ao Estado e à CORSAN” e “9. Transações com Partes Relacionadas da Emissora” deste Prospecto.

A CADIP, embora seja uma sociedade de economia mista supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado, se rege pelo direito privado. O objeto social da Companhia, definido no Art. 4º do Estatuto Social (Anexo V do presente Prospecto), é “prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários”.

Na prática, a CADIP exerce o seu objetivo social efetuando a captação de recursos mediante a emissão de títulos de crédito (debêntures), em operações estruturadas ou não. Cumprindo com o propósito de sua criação, a CADIP já efetuou dez emissões de debêntures e uma operação de financiamento, as quais somaram R\$ 1.093,5 milhões. Os recursos assim captados são aplicados no SIAC (vide seção “12 – Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC”, deste Prospecto) mediante contrato de repasse específico para cada operação, definindo taxa de remuneração entre as partes suficiente para remunerar a operação de crédito passiva.

Sendo o capital social detido praticamente pelo Estado e exercendo a CADIP a função de auxiliar o Tesouro Estadual, a geração de lucro líquido não se constitui no objeto principal da Companhia. Diferente seria o enfoque se a empresa tivesse parte significativa de suas ações distribuídas entre outros acionistas, cuja remuneração decorre do lucro. Eventuais prejuízos acumulados podem ser absorvidos mediante redução do capital social, observado o disposto no Art. 174 da Lei 6.404/76. A propósito, cabe citar os elevados índices de liquidez financeira que sempre desfrutou a Companhia, situado em 3,26 em 31/12/2005, 1,86 em 31/12/2006 e 1,06 em 31/3/2007, no conceito de liquidez corrente (conforme demonstrado na seção “6. Análise e Comentário da Administração sobre as Demonstrações Financeiras”, no presente Prospecto), o que assegura plena capacidade de solvência de seus compromissos com os credores.

Desde setembro de 1996, a Emissora é uma companhia aberta, registrada na CVM. Por ser controlada pelo Estado, a Companhia integra a sua estrutura política e governamental. Como tal, sua atuação deve estar sintonizada com as estratégias adotadas pelo Estado e em especial, pela Secretaria da Fazenda. Informações detalhadas sobre a Emissora e seus negócios poderão ser encontradas pelos potenciais investidores na Seção “7 - Informações Relativas à Emissora, ao Estado e à CORSAN”.

Neste Prospecto estão incluídas informações da CORSAN tendo em vista a Emissora ser detentora de 160.000.000 de ações preferenciais, correspondendo a 78,56% do capital preferencial da CORSAN. Desta forma, na data de 31 de março de 2007, 79,82% do ativo da Emissora era representado por esta participação. Maiores informações a respeito da CORSAN podem ser encontradas nas seções “5. Fatores de Risco”, “6. Análise e Comentário da Administração sobre as Demonstrações Financeiras”, “7. Informações Relativas à Emissora, ao Estado e à CORSAN” e “9. Transações com Partes Relacionadas da Emissora”.

As Assembléias dos Debenturistas, conforme consta na Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures da CADIP, podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação ou pela CVM. Quanto ao Quórum de Instalação, a Assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.

Nas deliberações da Assembléia, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção da modificação das condições das Debêntures, que deverá ser deliberada por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.

1.2.2. A Instituição Líder

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. foi inaugurado em 12 de setembro de 1928 com um Capital Social de 50 mil contos de réis. A instituição realizava empréstimos de longo prazo e os beneficiados davam em garantia a hipoteca de seus imóveis.

O Banrisul assumiu o ativo do Banco Pelotense em 1931, procedendo à sua liquidação. Por volta de 1934, iniciou processo de expansão, através da abertura das primeiras agências no Estado e, posteriormente, em outras praças do país.

No ano de 1960, uma reforma estatutária determinou a todos os bancos estaduais a inserção da palavra Estado na denominação social. A razão social passou para Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. A partir de 1971, a marca registrada Bergs foi alterada para Banrisul, acompanhada de três cubos interligados, que significam solidez, coesão entre os funcionários, e integração com a comunidade.

Em 1969 e 1970, a Instituição incorporou, respectivamente, o Banco Real de Pernambuco S.A. e o Banco Sul Brasil S.A., estendendo sua rede até Pernambuco e Ceará, além de ampliar a existente em Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1982, com a abertura da Agência de Nova Iorque, o Banrisul passou a operar no exterior.

Em 17 de dezembro de 1970, foi fundada a Banrisul Corretora, uma empresa do grupo Banrisul que opera no mercado como intermediadora na compra e venda de ações à vista, de opções, termo e futuro.

A partir de março de 1990, o Banrisul obteve autorização do Banco Central do Brasil para operar como Banco Múltiplo, com as Carteiras Comercial, de Crédito Imobiliário e de Crédito Financiamento e Investimento.

O Banrisul incorporou o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Badesul) e a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul (Divergs) em 1992, ao mesmo tempo em que ocorreu a unificação do Sistema Financeiro Estadual, com o estabelecimento de Presidência Única para as duas instituições financeiras do Estado – Banrisul e Caixa Econômica Estadual.

Em 27 de maio de 1997, foi sancionada a Lei nº 10.959 que autorizou o Poder Executivo a transformar a autarquia Caixa Econômica Estadual em sociedade anônima de economia mista, agregando as operações de fomento e fundos estaduais, passando a atuar como agência de desenvolvimento, e a manutenção do Banrisul como banco comercial e múltiplo.

Assim, o banco estadual incorporou a carteira de clientes e as operações comerciais da extinta Caixa Econômica Estadual. O Banrisul detinha o controle da Companhia União de Seguros Gerais, em cujo processo de privatização foi alienado 73% do capital em 20 de novembro de 1997.

No exercício de 2003, a empresa de arrendamento mercantil do Grupo Banrisul teve seu objeto social modificado, passando a dedicar-se exclusivamente à administração de consórcios, enquanto as operações de leasing foram incorporadas pelo Banrisul como carteira de arrendamento mercantil.

Além das operações próprias de cada uma das 5 carteiras que compõem o banco múltiplo, o Banrisul atua também na administração de recursos de terceiros, através de fundos de investimento. O Grupo Banrisul é constituído pelo Banrisul, Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, Banrisul Corretora, Banrisul Armazéns Gerais e Banrisul Serviços Ltda.

O Banrisul participou como Banco Coordenador das seguintes emissões de debêntures: 7 (sete) Emissões da CADIP – Caixa da Dívida Pública Estadual S.A., 3 (três) Emissões da CORSAN, 2 (duas) Emissões da Banrisul Arrendamento Mercantil e 2 (duas) Emissões da CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Em 3 de janeiro de 2005 a CVM - Comissão de Valores Mobiliários -, através do Ato Declaratório 8105/05 autorizou o Banrisul a prestar serviços de Custódia de Valores Mobiliários, possibilitando a atuação do Banco como custodiante de futuras emissões de debêntures.

1.3. Declaração da Emissora e do Coordenador Líder

A Emissora e o Coordenador Líder, conforme estabelece o Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03, declaram que: i) as informações contidas neste Prospecto são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para o conhecimento, pelos investidores, da oferta, da Emissora e do Estado, de suas respectivas atividades e situações econômico-financeiras e dos riscos inerentes à Oferta; ii) este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, conforme anexos; iii) são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da presente Emissão perante a CVM e fornecidas ao mercado durante o período de distribuição das Debêntures.

A Emissora assegura que as informações prestadas ao Coordenador Líder para a elaboração deste Prospecto, bem como as informações encaminhadas à CVM, através do Coordenador Líder, por ocasião do pedido do registro, são precisas e verídicas, não existindo outros fatores relevantes cuja omissão possa tornar este Prospecto ou as informações nele contidas enganosas ou ilusórias, conforme declaração anexa a este Prospecto firmada por seu Presidente, senhor Leonildo Migon.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela empresa no Prospecto são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, conforme mencionado no primeiro parágrafo deste item, e conforme declaração anexa a este Prospecto firmadas pelos senhores Paulo Roberto Garcia Franz e Carlos Tadeu Agrifoglio Vianna, Diretores.

E ainda, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 33 da Instrução Normativa CVM nº 400/03, a Emissora e o Coordenador Líder declaram ter como controlador majoritário o Estado do Rio Grande do Sul.

Contudo, este Prospecto não deve ser entendido como uma recomendação de compra de Debêntures. Para uma adequada tomada de decisão de aquisição destas debêntures, os investidores potenciais deverão utilizar seus próprios mecanismos de análise e avaliação da condição financeira da Emissora e dos riscos decorrentes do investimento em debêntures.

1.4. Resumo da Emissão

1.4.1. A Emissora

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.979.969/0001-56.

1.4.2. O Coordenador Líder

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96.

1.4.3. Público-Alvo

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, observadas as disposições da Instrução CVM nº 400/03, junto, principalmente, a investidores institucionais, tais como entidades abertas e fechadas de previdência privada, seguradoras e fundos de investimento. No entanto, poderão ser atendidos outros investidores, pessoa física e pessoa jurídica, qualificados ou não, clientes da Instituição Líder, desde que atestem ter tido amplo conhecimento dos termos, condições e riscos inerentes à Emissão.

1.4.4. Preços e Montantes da Emissão

Na Data de Emissão, as Debêntures terão um Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que a emissão totalizará o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

1.4.5. Indicação sobre a Admissão à Negociação das Debêntures

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos e SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrados pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, com a distribuição e negociação liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP.

1.4.6. Autorizações Societárias Necessárias à Emissão

A oferta foi deliberada pelos acionistas da Emissora reunidos em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de junho de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS em 13 de junho de 2007 e foi publicada no “Jornal do Comércio” da Cidade de Porto Alegre e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 22 de junho de 2007.

Adicionalmente, foram delegados, na Assembléia Geral Extraordinária acima referida, poderes ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI e VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, inclusive para alterá-las de modo que julgar mais conveniente, bem como para deliberar sobre a remuneração final das Debêntures.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS ADMINISTRADORES, CONSULTORES, AUDITORES E AGENTE FIDUCIÁRIO

2.1. Administradores da Emissora

Quaisquer outras informações sobre a Emissora, a Oferta e este Prospecto poderão ser obtidas com a Emissora, por seu Diretor abaixo indicado, no seguinte endereço:

Emissora

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP
Avenida Mauá, 1.155 - 5º andar
CEP 90030-080 - Porto Alegre - RS
Diretor de Relação com Investidores
Carlos Eduardo Provenzano
Telefone: (51) 3214-5133
Fac-símile: (51) 3214-5135
E-mail: carlos.provenzano@sefaz.rs.gov.br
Site: www.cadip.rs.gov.br

2.2. Coordenadores da Oferta

Quaisquer outras informações sobre a Oferta e este Prospecto poderão ser obtidas com os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Coordenador Líder

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Rua Capitão Montanha, 177 - 7º andar
CEP 90018-900 - Porto Alegre - RS
Maria Lúcia Rutta Ferreira
Telefone: (51) 3215-2935
Fac-símile: (51) 3215-1729
E-mail: financeiro_dg@banrisul.com.br
Site: www.banrisul.com.br

Banco Mandatário e Escriturador

Banco Itaú S.A.
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344-902 - São Paulo - SP
Luiz Loureiro ou Rosana Pereira de Souza
Telefone: (11) 5029-1905/5029-1919
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br
rosana.souza@itau.com.br
Site: www.itau.com.br

O serviço de atendimento aos Debenturistas estará sob a responsabilidade dos profissionais abaixo relacionados:

Sr. Luiz Loureiro

Gerente de Conta Acionista

Telefone: (11) 5029-1905
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

Sra. Rosana Pereira de Souza

Gerente de Conta Acionista

Telefone: (11) 5029-1919
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: rosana.souza@itau.com.br

2.3. Agente Fiduciário

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar

CEP 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: (21) 2507-1949

Fac-símile: (21) 2507-1773

E-mail: bacha@pavarini.com.br

rinaldo@pavarini.com.br

Site: www.pavarini.com.br

2.4. Auditores da Companhia

Exacto Auditores S/S

Rua Dona Laura, 238 - 3º andar

CEP 90430-090 - Porto Alegre - RS

Marcelo Souza Marques do Couto

Telefone: (51) 3331 2466

Fac-símile: (51) 3331 2326

E-mail: exacto@exacto.com.br

Site: www.exacto.com.br

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

3.1. Composição do Capital Social da Emissora

O Capital Social da Companhia é de R\$ 291.118.139,34 (duzentos e noventa e um milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), totalmente integralizado, representado por 68.000.000 (sessenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:

Acionistas	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentuais
Estado do Rio Grande do Sul	67.999.995	99,9995%
Ricardo Richiniti Hingel	1	0,0001%
Fernando Guerreiro Lemos	1	0,0001%
Ney Michelucci Rodrigues	1	0,0001%
Ricardo Englert	1	0,0001%
Flavio Pompermayer	1	0,0001%
TOTAL	68.000.000	100%

3.2. Características e Prazos

3.2.1. Valor Total da Emissão

O valor total da emissão é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) na Data de Emissão.

3.2.2. Valor Nominal Unitário

O valor nominal das Debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão.

3.2.3. Número de Séries

A emissão será feita em série única.

3.2.4. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures.

3.2.5. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de julho de 2007.

3.2.6. Prazo e Data de Vencimento

O prazo das Debêntures será de 24 meses, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2009, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo de seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração calculada na forma da Escritura de Emissão e do item 3.3 deste prospecto, ressalvada a hipótese de vencimento antecipado.

3.2.7. Forma

As Debêntures serão da forma nominativa escritural.

3.2.8. Certificados de Debêntures

A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador e pela instituição depositária das Debêntures para os títulos depositados no SND. Adicionalmente, será expedido pelo SND o relatório de posição de ativos, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos.

3.2.9. Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.

3.2.10. Espécie

As Debêntures serão da espécie com garantia subordinada.

3.2.11. Atualização do Valor Nominal

O valor nominal das Debêntures não será atualizado monetariamente.

3.2.12. Limite de Emissão

A presente emissão atende os limites previstos no Artigo 60 da Lei 6.404/76.

3.2.13. Subscrição

Prazo de Subscrição

As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo legal de distribuição pública, conforme disposto na Escritura de Emissão.

Preço de Subscrição

O preço de subscrição de cada Debênture será equivalente ao saldo não amortizado de seu valor nominal, acrescido da Remuneração calculada desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva integralização.

3.2.14. Integralização

A integralização das Debêntures será feita à vista no ato da subscrição.

3.2.15. Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional.

3.2.16. Distribuição Parcial

Nos termos das deliberações societárias que autorizaram a oferta pública das Debêntures e conforme previsto no artigo 30 da Instrução CVM nº 400/03 será admitida a distribuição parcial das Debêntures emitidas, sendo que a manutenção da oferta pública está condicionada à quantidade mínima de 30.000 (trinta mil) Debêntures subscritas e integralizadas. O eventual saldo de Debêntures não colocadas no prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição, na forma da Instrução CVM nº 400/03, será cancelado.

O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à presente oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures, observadas as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03.

3.2.17. Direito de Preferência

Não haverá direito de preferência para os acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures.

3.2.18. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

3.2.19. Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita ao Aviso aos Investidores e aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

3.2.20. Notificações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas igualmente para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP
Avenida Mauá, 1.155 - 5º andar
CEP 90030-080 - Porto Alegre - RS
Diretor de Relação com Investidores
Carlos Eduardo Provenzano
Telefone: (51) 3214-5133
Fac-símile: (51) 3214-5135
E-mail: carlos.provenzano@sefaz.rs.gov.br

Para o Agente Fiduciário:

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar
CEP 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ
Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira
Telefone: (21) 2507-1949
Fac-símile: (21) 2507-1773
E-mail: bacha@pavarini.com.br
rinaldo@pavarini.com.br

Para o Banco Mandatário:

Banco Itaú S.A.
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar
CEP 04344-902 - São Paulo - SP
Luiz Loureiro ou Rosana Pereira de Souza
Telefone: (11) 5029-1905/5029-1919
Fac-símile: (11) 5029-1917
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br
rosana.souza@itau.com.br

Para a CETIP:

Câmara de Custódia e de Liquidação
Rua Líbero Badaró, 425 - 24º andar
CEP 01009-000 - São Paulo - SP
Gerência de Valores Mobiliários
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3115-1664

Para o Banrisul:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul
Rua Caldas Júnior, 108 - 7º andar
CEP 90018-900 - Porto Alegre - RS

Maria Lúcia Rutta Ferreira
Telefone: (51) 3215-2935
Fac-símile: (51) 3215-1729
E-mail: financeiro_dg@banrisul.com.br

Para o Rating:

Austin Rating Serviços Financeiros Ltda
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 110 - 7º andar
CEP 04542-010 - São Paulo - SP
Kátia Visnauskas
Telefone: (11) 3377-0725
Fac-símile: (11) 3377-0739
E-mail: kátia.regina@austin.com.br

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

3.2.21. Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desta Emissão em circulação, por preço não superior ao do saldo de seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, observado o disposto no § 2º artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

3.2.22. Resgate Antecipado

Conforme previsto na Escritura de Emissão, não haverá resgate antecipado.

3.2.23. Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures objeto desta Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência;
- b) pedido de recuperação judicial e extrajudicial formulado pela Emissora;
- c) liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; e
- e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante total ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

3.2.24. Demonstrativo do Custo da Emissão

Quantidade de Debêntures	Valor Nominal Unitário	Montante
130.000	R\$ 1.000,00	R\$ 130.000.000,00
Despesas	% da Emissão	Comissão / Valor
Coordenação / Estruturação	0,050%	R\$ 65.000,00
Distribuição	0,050%	R\$ 65.000,00
Taxa de registro junto à CVM	0,064%	R\$ 82.870,00
Outros (*)	0,094%	R\$ 121.555,00
TOTAL	0,257%	R\$ 334.425,00

(*) Taxa de Registro ANBID, Agência Classificadora de Risco, Publicidade e Prospectos, Auditoria das Informações Contábeis e Banco Mandatário e Escriturador. Não há custo com consultoria legal na presente oferta, conforme ressaltado na seção “5.4 – Riscos Relacionados às Debêntures”, no parágrafo sobre a inexistência de parecer legal sobre a Emissão.

3.2.25. Custo Unitário da Oferta

Preço por Debênture (em R\$)	Custo por Debênture (em R\$)	Montante Líquido por Debênture (em R\$)	% em Relação ao Preço Unitário de Distribuição
1.000,00	2,57	997,43	0,257%

3.2.26. Cronograma das Etapas da Oferta

Evento	Data Estimada
Publicação de Aviso aos Investidores sobre Pedido de Registro e Prospecto Preliminar - art. 53 da Instrução CVM 400	15/6/2007
CVM: Concessão do Registro	31/7/2007
Publicação do Anúncio de Início de Distribuição	2/8/2007
Início da Distribuição	2/8/2007
Liquidação Financeira	15/8/2007
Encerramento da Distribuição	29/1/2008
Publicação do Anúncio de Encerramento da Distribuição	30/1/2008

3.2.27. Plano de Distribuição

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder deve realizar a distribuição pública das Debêntures conforme plano de distribuição adotado em consonância com o disposto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM nº 400/03, fixado nos seguintes termos:

- após o protocolo do pedido de registro de distribuição da Oferta na CVM, o Coordenador Líder deverá publicar aviso resumido, na forma prevista nos artigos 52 e 53 da Instrução CVM nº 400/03, informando os locais para obtenção do Prospecto Preliminar;
- após a obtenção do registro da Oferta das Debêntures na CVM, versão definitiva do Prospecto deverá ser disponibilizada aos Debenturistas, concomitantemente à publicação do respectivo Anúncio de Início de Distribuição;
- não haverá lotes mínimos e máximos de subscrição das Debêntures, nem serão aceitas reservas antecipadas;
- serão atendidos, preferencialmente, os clientes do Coordenador Líder que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures, tendo em vista a relação do Coordenador Líder com esses clientes e outras considerações de natureza comercial e estratégica;
- concedido o registro de distribuição pela CVM, e observado o disposto no item “b” acima, proceder-se-á à subscrição da emissão; e

f) ao término da presente Oferta será publicado, pelo Coordenador Líder e nos mesmos meios em que foram publicados o Aviso aos Investidores e o Anúncio de Início de Distribuição, o Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública das Debêntures.

Nos termos da deliberação societária que autorizou a oferta pública das Debêntures e conforme previsto no art. 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a sua distribuição parcial, sendo que a manutenção da oferta pública está condicionada à quantidade mínima de 30.000 (trinta mil) Debêntures subscritas e integralizadas. O eventual saldo de Debêntures não colocadas no prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição, na forma da Instrução CVM nº 400/03, será cancelado.

O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à Oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures, aplicando aqui o disposto às regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03. A Emissora e/ou o Coordenador Líder deverão enviar ao Agente Fiduciário cópias autenticadas dos Boletins de Subscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado de sua assinatura.

No atendimento às solicitações de subscrição será observada a ordem cronológica de intenção.

3.2.28. Fundo de Manutenção de Liquidez

Não será constituído fundo de manutenção de liquidez para as Debêntures objeto da presente emissão.

3.2.29. Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário, e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora. Os investidores devem analisar cuidadosamente a Seção “5. Fatores de Risco” antes de tomarem uma decisão de investimento relativa à Oferta.

3.2.30. Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários

A distribuição e colocação das Debêntures ocorrerão de acordo com as condições previstas no Contrato de Distribuição em Regime de Melhores Esforços de Debêntures da 11ª Emissão da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., disponível para consulta ou cópia nos endereços abaixo:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul
Rua Caldas Júnior, 108, 7º andar
CEP 90018-900 - Porto Alegre – RS

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP
Avenida Mauá, 1.155, 5º andar
CEP 90030-080 - Porto Alegre – RS

Observadas as disposições do Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder fará a colocação, após o registro de emissão concedido pela CVM, sob o regime de melhores esforços de colocação, de até 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures, nas condições de subscrição e integralização definidas na Escritura de Emissão, perfazendo um montante de até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na data de Emissão.

3.2.31. Modificação e Revogação da Oferta

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM nº 400/03, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder, de modificação ou revogação da oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Emissão perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria oferta. É sempre permitida a modificação da oferta para melhorá-la em favor dos debenturistas. A revogação torna ineficazes a oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores dados em contrapartida às Debêntures ofertadas, correspondendo ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data da efetiva restituição, por intermédio da CETIP ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP.

A modificação será divulgada imediatamente através dos mesmos meios utilizados para a divulgação do Anúncio de Início de Distribuição das Debêntures. O Coordenador Líder deverá acautelar-se e certificar, no momento do recebimento das aceitações da oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições.

O Coordenador Líder comunicará diretamente aos investidores que já tiverem aderido à oferta a respeito da modificação efetuada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, confirmem, por correspondência ao Coordenador Líder ou em sua sede, no endereço indicado na Seção “2. Informações Sobre os Administradores, Auditores e Agente Fiduciário – 2.2. Coordenadores da Oferta”, o interesse em manter a aceitação da oferta, presumida a intenção de manutenção da mesma na hipótese de silêncio.

Na hipótese do investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à oferta, aplicar-se-á o disposto no primeiro parágrafo deste item, que se refere à restituição dos valores aos investidores.

3.3. Remuneração

Cada Debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios (a “Remuneração”) correspondentes à taxa de 104,00% (cento e quatro por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI “over extra grupo” – Depósitos Interfinanceiros de um dia (“Taxa DI”), calculados e divulgados pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, incidentes sobre seu valor nominal a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização conforme definido abaixo e de acordo com a fórmula abaixo.

Define-se:

a) Período de Capitalização - intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do 1º Período de Capitalização, ou na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do pagamento da Remuneração do respectivo período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

b) Fórmula para Cálculo da Remuneração – A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$JR = VN \times [FatorDI - 1], \text{ onde:}$$

JR	Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
VN	Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e
Fator DI	Produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k \times (FM/100))], \text{ onde:}$$

n_{DI} = número total das Taxas DI, sendo “ n_{DI} ” um número inteiro

TDI_k Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:

$$TDI = [(DI_k / 100) + 1]^{d_k / 252} - 1, \text{ onde } k = 1, 2, \dots, n.$$

DI_k = Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “k”;

d_k = Número de dia(s) útil(eis) correspondente(s) ao prazo de validade da Taxa DI, sendo “ d_k ”, um número inteiro; e

FM = Fator Multiplicador aplicado sobre a taxa DI over, informado com duas casas decimais: 104,00

O fator resultante da expressão $[1 + (TDI_k \times (FM/100))]$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $[1 + (TDI_k \times (FM/100))]$, sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores diários estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração do valor de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será aplicada a última Taxa DI que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora, quanto por parte dos debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

Na hipótese de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, extinção da Taxa DI ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, será aplicada, no lugar da Taxa DI, automaticamente, a taxa substituta que venha a ser adotada pelos agentes de mercado para operações similares.

Na impossibilidade de substituição da Taxa DI, nos termos do item 4.3.2.1 acima, será utilizada provisoriamente na apuração de “TDI” a última Taxa DI divulgada para o cálculo da Remuneração conforme fórmula definida no item 4.3.b para efeito de qualquer evento de pagamento relativo às Debêntures. Nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia de Debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do evento que lhe der causa, para deliberar, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro de remuneração das Debêntures de forma a preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração das Debêntures então em vigor. Aprovada a substituição, a mesma será aplicada segundo as regras determinadas pela Assembléia, apurando-se as diferenças credoras e devedoras, com relação a eventos pagos neste período, a serem compensadas nos próximos eventos. Caso a substituição não seja aprovada por debenturistas que representem no mínimo a maioria das Debêntures em circulação, a Emissora deverá adquirir as Debêntures dos debenturistas que manifestarem interesse em vendê-las, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembléia. Neste caso, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem adquiridas, será utilizada a fórmula definida no item 4.3.b, sendo utilizada na apuração de TDI a última Taxa DI divulgada oficialmente, aplicada até a data do efetivo pagamento. As Debêntures assim adquiridas poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

3.4. Características do Pagamento

3.4.1. Repactuação

Não haverá processo de repactuação para as Debêntures.

3.4.2. Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A Remuneração correspondente ao 1º Período de Capitalização será devida em 15 de agosto de 2007 e a primeira amortização será paga no dia 15 de outubro de 2007.

3.4.3. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND ou, na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas no referido sistema, pela instituição financeira contratada para este fim.

3.4.4. Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3.4.5. Decadência dos Direitos ao Acréscimo

Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

3.4.6. Imunidade de Debenturista

Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Emissora e ao Banco Mandatário Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o debenturista não envie a referida documentação à Emissora, esta lhe fará a retenção de tributos conforme previsto em lei.

3.5. Cronograma de Pagamentos e Amortizações

A Remuneração correspondente ao 1º Período de Capitalização será devida em 15 de agosto de 2007 e a primeira amortização será paga no dia 15 de outubro de 2007.

A Remuneração dos demais Períodos de Capitalização será devida no dia 15 de setembro de 2007 e, juntamente com as amortizações, nos dias 15 de outubro de 2007, 15 de novembro de 2007, 15 de dezembro de 2007, 15 de janeiro de 2008, 15 de fevereiro de 2008, 15 de março de 2008, 15 de abril de 2008, 15 de maio de 2008, 15 de junho de 2008, 15 de julho de 2008, 15 de agosto de 2008, 15 de setembro de 2008, 15 de outubro de 2008, 15 de novembro de 2008, 15 de dezembro de 2008, 15 de janeiro de 2009, 15 de fevereiro de 2009, 15 de março de 2009, 15 de abril de 2009, 15 de maio de 2009, 15 de junho de 2009 e 15 de julho de 2009.

As Debêntures serão amortizadas em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2007 e a última em 15 de julho de 2009, conforme cronograma abaixo:

Em R\$ 1,00

Amortização "N"	Data Pagamento das Amortizações	Amortização por Debênture	Saldo Valor Nominal
0	15/9/2007	0	1.000,00
1	15/10/2007	45,55	954,45
2	15/11/2007	45,45	909,00
3	15/12/2007	45,45	863,55
4	15/1/2008	45,45	818,10
5	15/2/2008	45,45	772,65
6	15/3/2008	45,45	727,20
7	15/4/2008	45,45	681,75
8	15/5/2008	45,45	636,30
9	15/6/2008	45,45	590,85
10	15/7/2008	45,45	545,40
11	15/8/2008	45,45	499,95
12	15/9/2008	45,45	454,50
13	15/10/2008	45,45	409,05
14	15/11/2008	45,45	363,60
15	15/12/2008	45,45	318,15
16	15/1/2009	45,45	272,70
17	15/2/2009	45,45	227,25
18	15/3/2009	45,45	181,80
19	15/4/2009	45,45	136,35
20	15/5/2009	45,45	90,90
21	15/6/2009	45,45	45,45
22	15/7/2009	45,45	0,00
Total Amortizado		1.000,00	

4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O objeto social da Emissora é auxiliar o Tesouro do Estado na administração de sua dívida. Desta forma, os recursos líquidos efetivos obtidos através da colocação da presente emissão de Debêntures serão depositados para aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, mediante Contrato de Repasse celebrado entre a Emissora e o Estado.

Prioritariamente os recursos captados com a presente emissão e repassados ao SIAC serão destinados ao alongamento do perfil do Passivo do Estado do Rio Grande do Sul decorrente de obras de infra-estrutura. Portanto, a Emissora efetuará a aplicação financeira dos recursos captados, não adquirindo ativos ou abatendo dívidas de sua titularidade.

Segundo informações colhidas junto ao Estado, ocorrendo a distribuição parcial das Debêntures, na forma definida no item 3.2.16 do presente Prospecto, a fonte alternativa de recursos para consecução do objetivo proposto no parágrafo anterior será uma dotação orçamentária específica do Tesouro do Estado.

Maiores informações sobre o SIAC e o Contrato de Repasse podem ser obtidas na seção 12 do presente Prospecto.

Os quadros a seguir demonstram o impacto na situação patrimonial e nos resultados da Emissora com a distribuição total e com a distribuição parcial das Debêntures, tomando como base das simulações a posição do trimestre findo em 31 de março de 2007.

Para efeito do demonstrativo ajustado *pro forma*, foi gravado no Ativo Circulante, o produto líquido da captação, já deduzido o valor das despesas da emissão, tais como: a) publicações; b) impressão e auditoria do prospecto; c) registros; d) CPMF; e) agenciamento fiduciário; f) classificação de risco; g) distribuição e coordenação; h) banco mandatário e estruturador. No Passivo Circulante foi registrado o valor de R\$ 88.640 mil e no Passivo Exigível a Longo Prazo o valor de R\$ 41.360 mil correspondente à parcela de debêntures a ser amortizada após 2008. O Capital Próprio, por sua vez, abriga o total das despesas antes referidas.

Em R\$ mil

		Valor da Emissão:	130.000
BALANÇO PATRIMONIAL	31/3/2007	(Impacto Pro Forma)	(Ajuste Pro Forma)
ATIVO			
Ativo Circulante	55.519	129.167	184.686
Disponibilidades	46.228	129.167	175.395
Bancos	458		458
Aplicações de Liquidez Imediata	45.770	129.167	174.937
Créditos	9.291		9.291
Direitos Creditórios	3.421		3.421
Outros Créditos	5.870		5.870
Estado do Rio Grande do Sul	3.943		3.943
Juros sobre Capital Próprio	491		491
Créditos Tributários	1.436		1.436
Não Circulante	219.548		219.548
Permanente	219.548		219.548
Investimentos	219.548		219.548
Ações Empresas Coligadas/Ligadas	219.548		219.548
(-) Provisão para Perdas			-
Total do Ativo	275.067	129.167	404.234
PASSIVO			
Circulante	52.606	88.640	141.246
Debêntures	50.271	88.640	138.911
Obrigações – Estado do RGSul	2.335		2.335
Impostos e Taxas	-		-
Exigível a Longo Prazo		41.360	41.360
Debêntures		41.360	41.360
Patrimônio Líquido	222.461	(833)	221.628
Capital Social	291.118		291.118
Prejuízos Acumulados	(68.657)		(68.657)
Despesas de Emissão		(833)	(833)
Total do Passivo	275.067	129.167	404.234

Na hipótese de distribuição parcial, fixada na Escritura de Emissão, os valores do impacto *pro forma* serão relativamente reduzidos, diminuindo a exigibilidade em decorrência do menor número de Debêntures em Circulação, em contrapartida, ao menor valor aplicado no SIAC. Para uma quantidade mínima fixada de 30.000 Debêntures subscritas e integralizadas a que a manutenção da presente oferta pública está condicionada, o impacto *pro forma* seria:

Em R\$ mil			
BALANÇO PATRIMONIAL	31/3/2007	Valor da Emissão: (Impacto <i>Pro Forma</i>)	30.000 (Ajuste <i>Pro Forma</i>)
ATIVO			
Ativo Circulante	55.519	29.662	85.181
Disponibilidades	46.228	29.662	75.890
Bancos	458		458
Aplicações de Liquidez Imediata	45.770	29.662	75.432
Créditos	9.291		9.291
Direitos Creditórios	3.421		3.421
Outros Créditos	5.870		5.870
Estado do Rio Grande do Sul	3.943		3.943
Juros sobre Capital Próprio	491		491
Créditos Tributários	1.436		1.436
Não Circulante	219.548		219.548
Permanente	219.548		219.548
Investimentos	219.548		219.548
Ações Empresas Coligadas/Ligadas	219.548		219.548
(-) Provisão para Perdas	-		-
Total do Ativo	275.067	29.662	304.729
PASSIVO			
Circulante	52.606	20.456	73.062
Debêntures	50.271	20.456	70.727
Obrigações – Estado do RGSul	2.335		2.335
Impostos e Taxas			-
Exigível a Longo Prazo		9.544	9.544
Debêntures		9.544	9.544
Patrimônio Líquido	222.461	(338)	222.123
Capital Social	291.118		291.118
Prejuízos Acumulados	(68.657)		(68.657)
Despesas de Emissão		(338)	(338)
Total do Passivo	275.067	29.662	304.729

5. FATORES DE RISCO

Ao considerar a possibilidade de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem considerar e analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto e, particularmente, os fatores de risco descritos abaixo. Caso qualquer dos riscos aqui descritos venha a ocorrer, tal evento poderá afetar, negativamente, a solvência da Emissora e sua capacidade econômico-financeira para honrar as obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nos termos e nas condições definidas na Escritura de Emissão. Riscos adicionais atualmente desconhecidos pela Emissora também podem prejudicar seus negócios.

5.1. Riscos Relativos ao Brasil e à Economia Nacional

Impactos da Inflação e Efeitos sobre o Nível de Atividade Econômica

A inflação brasileira causou no passado enormes problemas econômicos, tendo em vista os significativos fundamentos negativos verificados nos períodos anteriores ao Plano Real, vide, por exemplo, baixo crescimento econômico, alto nível de desemprego, fraca taxa de investimentos, etc. A adoção, por parte do Banco Central do Brasil, da política de metas pré-definidas para a inflação cristalizou a aspiração governamental pela manutenção de rígidas políticas antiinflacionárias.

A autoridade monetária brasileira tem embasado sua atuação no controle inflacionário via maleabilidade da taxa de juros doméstica; assim, pode-se subentender que uma aceleração inflacionária implicaria em conseqüente aumento da taxa de juros e, neste sentido, o setor produtivo poderia perder atratividade, o que implicaria num possível ritmo de crescimento comedido. O menor crescimento dos setores industriais repercute de forma contundente sobre a economia do Estado, com reflexos negativos sobre a arrecadação tributária do controlador da CADIP.

Ou seja, caso a inflação venha a aumentar, o Governo Federal, em função da política de metas inflacionárias, poderá adotar medidas antiinflacionárias, o que pode levar à desaceleração do nível de atividade da economia brasileira, gerando, dessa forma, resultados negativos para os negócios, menor giro de recursos, afetando a arrecadação tributária do Estado do Rio Grande do Sul.

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

O mercado financeiro internacional, nos últimos anos, vem apresentando uma grande liquidez de divisas, tendo em vista a procura dos investidores por mercados mais rentáveis, admitindo, até, assumir mais riscos para isso. O Brasil, neste contexto, apresenta-se como grande receptor desses recursos, pois, aliado à dita liquidez, apresenta taxas de juros ainda convidativas e uma exposição cada vez menor ao risco. Neste sentido, uma redução na taxa de juros pode significar a saída destes recursos, pressionando a taxa de câmbio e desestabilizando a economia.

Além disso, o mercado para os valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive da América Latina e dos demais países emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito relevante e adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou decisões relativas à política econômica de outros países, em particular nos Estados Unidos, podem reduzir a demanda de investidores por valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo as Debêntures, ou até mesmo dificultar ou impedir o acesso ao mercado de capitais e o financiamento das operações da Emissora no futuro.

5.2. Riscos Relacionados à Emissora

Da Inexistência de Atividade Operacional Produtiva da Emissora

A Emissora é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado, que tem por objeto social auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado. A Companhia não apresenta qualquer tipo de atividade operacional produtiva, sendo que suas receitas decorrem de eventuais dividendos pagos pelas sociedades em que esta detém participação, de remunerações decorrentes de aplicações financeiras e da liquidação de sua carteira de ativos.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Local e Internacional

A desaceleração da economia americana e a desvalorização do dólar podem trazer impactos negativos na economia brasileira, afetando as taxas de juros, elevando o custo de captação ou o custo de obtenção de recursos por empresas brasileiras. As dívidas da Emissora, incluindo as Debêntures, estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado interno. A elevação das taxas de juros poderá resultar em um aumento nos custos relacionados ao serviço da dívida da Emissora.

Riscos do Setor da Economia

A Emissora atua na captação de recursos no mercado financeiro nacional via emissão de debêntures. Na hipótese de ocorrer um eventual aumento da incidência de tributação vinculada a estas operações, há a possibilidade de desinteresse, por parte dos investidores, pela demanda por debêntures.

Além disso, a sobretaxação poderá incorrer, para a Emissora, em dificuldades para honrar o pagamento em função do acréscimo no custo das operações.

Riscos que Envolvam as Fontes de Receita da Emissora

A Emissora tem como objeto a captação de recursos junto ao mercado financeiro nacional. Desta forma, a menor atratividade das taxas de juros, bem como, qualquer fator de instabilidade interna ou externa que repercuta na menor atratividade na captação de recursos junto a investidores nacionais ou internacionais dificultará a inserção da Emissora no mercado em que atua.

Validade da Taxa DI Divulgada pela CETIP

Conforme estabelecido no Teor da Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça, é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP. Mesmo considerando-se que a referida Súmula não vincula posteriores decisões que envolvam a taxa divulgada pela CETIP, existe o risco de que alguma eventual decisão baseada na referida Súmula possa ser estendida para todas as operações que envolvam o indexador. Desta forma, existe o risco de substituição do indexador por outro de diferente rentabilidade, podendo repercutir em menor rentabilidade para o investidor.

Mudanças Legislativas que Podem Afetar a Emissora

A CADIP encontra-se sujeita ao regime de tributação ordinário aplicável às pessoas jurídicas no Brasil. A criação de novos impostos, taxas, contribuições, elevação das alíquotas já existentes ou modificação de suas bases de cálculo, poderá afetar negativamente o equilíbrio econômico-financeiro da Emissora e, conseqüentemente, sua capacidade para honrar as obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nos termos e nas condições definidos na Escritura de Emissão.

Das Regras de Contingenciamento de Crédito ao Setor Público

Na qualidade de sociedade de economia mista controlada pelo Estado, a CADIP enquadra-se no conceito de entidade do setor público para os fins das regras de contingenciamento de crédito ao setor público editadas pelo CMN e pelo Bacen. Essas regras limitam a possibilidade de instituições financeiras contratarem operações de crédito com entidades pertencentes ao setor público e estabelecem determinados parâmetros e procedimentos para a contratação destas operações.

5.3. Riscos Relacionados à CORSAN

Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico

A relação jurídica entre a CORSAN, como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e os municípios é formalizada pela celebração de contratos de concessão dos serviços. Com a edição da Lei Federal nº 11.107/2005, passaram a ser assinados contratos de programa.

Atualmente, dentre as 345 localidades em que a CORSAN detém contratos, 106 são consideradas precárias pela nova Lei do Saneamento, a qual prorrogou os prazos de vigência até 2010.

Dos 239 contratos regulares, 108 terão seu vencimento até 2010 e os 131 contratos restantes, não atingidos pela Lei do Saneamento, terão vencimentos posteriores a 2010.

Em 8/1/2007 foi publicada a Lei Federal nº 11.445, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. A lei trouxe novidades em relação às formalidades legais anteriores à celebração dos contratos entre os titulares dos serviços (edição de plano de saneamento por parte do município e realização de audiências públicas sobre o contrato e plano), bem como definiu regras de transição para regularização dos contratos considerados precários e a obrigatoriedade de regulação para o setor.

Portanto, para a assinatura de novos contratos de programa, as audiências e consultas públicas e os planos de saneamento passaram a ser condição de validade e, por consequência, a ser requisito na concessão de financiamentos para o setor.

Caso a CORSAN não possa se adequar tempestivamente às disposições impostas pela nova legislação, poderá ter reduzida sua área de atuação e capacidade de competição com prestadores destes serviços, inclusive organizados em consórcios públicos, o que poderá impactar negativamente na geração de receitas.

Da mesma forma, a possibilidade legal de pulverização de agências regulatórias, no âmbito de abrangência da CORSAN, poderá afetar negativamente quando da solicitação de homologação de reajustes e revisões tarifários.

Tarifas de Água e Esgoto

Os resultados da CORSAN dependem essencialmente da sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços prestados, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. As tarifas cobradas pela CORSAN pela prestação de serviços de água e esgoto aos consumidores finais são atualmente fixadas pela própria companhia, conforme dispõe a Lei nº 5.167/65, que foi regulamentada pelo Decreto nº 17.788/66 e homologada pelos municípios (poderes concedentes).

Com a lei que estabelece as diretrizes nacionais do saneamento, a competência para homologação dos reajustes tarifários ficou ao encargo das agências regulatórias municipais ou regionais. Considerando que toda sistemática trazida pelo diploma legal ainda está em fase de implementação, não se tem idéia de como ficará o cenário regulatório na área de abrangência da CORSAN, ou seja, se os serviços serão regulados pela agência regulatória estadual, mediante a celebração de convênios com os municípios (o que garantiria uma uniformidade na atividade regulatória) ou pelas agências municipais.

Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos

Nos termos da legislação em vigor, Lei nº 10.350/94 do Estado do Rio Grande do Sul, está prevista a cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Em seu capítulo IV, dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, seção 2 Da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, Art. 32, preconiza: “os valores arrecadados na cobrança pelo uso da água serão destinados a aplicações exclusivas e não transferíveis na gestão de recursos hídricos na bacia de origem: I – a cobrança de valores está vinculada à existência de intervenções estruturais e não estruturais aprovadas para a respectiva bacia, sendo vedada a formação de fundos sem que sua aplicação esteja assegurada e destinada no Plano de Bacia”. Os valores arrecadados serão referentes não somente à retirada de água para fins diversos, mas também pelo despejo de efluentes. Neste viés, entende-se como fundamental a questão da macro medição e controle de perdas, necessitando especial atenção e investimentos da CORSAN nesta área, pois a cobrança, quando implantada, será pelo volume da água bruta retirada no manancial. É importante que se pague por uma água que realmente será utilizada. No entanto esta cobrança não foi implantada até o momento em função da não existência de uma Agência de Bacia Hidrográfica. Embora prevista em lei e hoje em estudo a sua criação com probabilidades de ser implantada ainda no ano de 2008, sabe-se que a viabilidade de investimentos de vulto, principalmente daqueles usuários como a CORSAN, depende muito desta cobrança. Importante saber que os valores sugeridos pela cobrança dos recursos hídricos também passarão por avaliação nos comitês de gerenciamento de bacia hidrográfica, e o rateio dos valores arrecadados seguirá previa negociação no âmbito dos mesmos. Alguns riscos podem se apresentar em função da não aplicação em saneamento dos valores arrecadados pela cobrança na bacia, nas dimensões reais necessárias. Além disso, caso a CORSAN não possa repassar os valores da cobrança aos usuários, diminuirá consideravelmente suas margens de lucro. Todos os princípios e disciplinamentos preconizados pela Lei Estadual também são indicados na Lei Federal nº 9.433/97.

Custos Potenciais da Observância da Legislação Ambiental

As instalações da CORSAN estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente, dentre as quais destacamos: Lei nº 11.520/2000 – Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 4.771/1965 – Código Florestal Federal, Lei nº 9.519/1992 – Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais, e resoluções do CONAMA. A legislação ambiental brasileira vem sofrendo alterações constantes no sentido de um maior controle e proteção ao meio ambiente. Assim sendo, não há garantias de que futuras mudanças na legislação ambiental não venham a afetar negativamente a rentabilidade econômico-financeira da CORSAN.

Remuneração da Operação de Tratamento de Esgoto

A ligação de cada consumidor no sistema de coleta de esgoto da CORSAN é regulamentada por legislação federal que dispõe sobre questões de saúde pública e pelo Código Estadual do Meio Ambiente. Por ser uma questão de saúde pública, está a cargo dos Municípios e do Estado a fiscalização e a exigência do cumprimento da legislação vigente. Como os custos da ligação são pagos por cada usuário, a CORSAN muitas vezes enfrenta resistência por parte dos consumidores. A companhia vem desenvolvendo projeto de educação e conscientização comunitária para incentivar a ligação do esgotamento sanitário. Porém, não há como garantir que esse projeto de educação vença a resistência dos consumidores e, por conseguinte, garanta que os investimentos realizados e a realizar gerarão receitas futuras.

Esgotamento ou Contaminação de Mananciais

A água como um recurso natural pode ter suas condições naturais de qualidade e quantidade modificadas. Isto pode ocorrer pelas modificações desordenadas do uso e ocupação do solo. A ação de coordenar e planejar de forma racional o uso e ocupação do solo é uma atribuição de âmbito municipal (Plano Diretor). A CORSAN, portanto, não tem uma interferência direta. Estas ocupações inadequadas podem comprometer cursos de água sendo muitas vezes necessária a busca de novas alternativas de abastecimento.

Contaminação de Reservatórios Subterrâneos

Os poços tubulares são obras de engenharia destinados a captar água subterrânea e, portanto, são regidas por normas técnicas como NBR 12.244 e NBR 12.212. Obras clandestinas são perfuradas aos milhares, representando grande risco de contaminação, principalmente quando abandonados. A água subterrânea, como parte integrante do ciclo hidrológico, depende de uma recarga natural para alimentar os seus reservatórios, que podem ter modificadas suas condições naturais pelo uso e ocupação do solo de maneira desordenada, interferindo tanto na quantidade quanto na qualidade da água. Como os planos diretores com zoneamentos das atividades muitas vezes não contemplam um estudo hidrogeológico que identifique áreas próprias de recarga, estas vão sendo impermeabilizadas pelo crescimento vegetativo das cidades, interferindo na quantidade da recarga ou sendo contaminadas por disposições de resíduos sólidos, insumos agrícolas e efluentes de origem doméstica ou industrial. Ainda que a CORSAN tenha um monitoramento, tanto da quantidade como da qualidade, para garantir a água utilizada no abastecimento, não há garantias de que suas fontes de captação não serão afetadas por obras clandestinas e/ou outros eventos oriundos da ocupação do solo.

5.4. Riscos Relacionados às Debêntures

Da Inexistência de Mercado Secundário para as Debêntures

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de Debêntures apresenta atualmente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Debêntures que permita aos subscritores das mesmas sua alienação caso estes decidam pelo desinvestimento.

De Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco

A classificação de risco atribuída às Debêntures baseou-se na atual condição econômico-financeira da Companhia. Não há qualquer garantia de que a classificação de risco outorgada por agência classificadora de risco mantenha-se inalterada enquanto existirem Debêntures em circulação, bem como nas futuras atualizações da classificação de risco, previstas na Escritura de Emissão. Caso ocorra um eventual rebaixamento na classificação de risco de Debêntures em circulação no mercado, a CADIP poderá ter dificuldades em realizar novas emissões de títulos e valores mobiliários, assim como os titulares das Debêntures poderão ter dificuldades em alienar seus títulos no mercado secundário.

Da Colocação sob o Regime de Melhores Esforços

O Coordenador Líder envidará os seus melhores esforços para efetuar a colocação das Debêntures. Se, ao final do prazo legal, de até 6 meses, a contar da data de início de distribuição, não tiverem sido colocadas integralmente as Debêntures, o Coordenador Líder não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo de Debêntures não subscritas. Assim, a captação de recursos pretendida pela Emissora com a colocação das Debêntures poderá não ser totalmente atingida.

Do Vencimento Antecipado das Debêntures

Caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, prevista na Escritura de Emissão, todas as obrigações pecuniárias da CADIP, objeto da Escritura de Emissão, serão declaradas antecipadamente vencidas. Neste caso, o subscritor das Debêntures pode ter o prazo de seu investimento reduzido, podendo ocasionar eventuais prejuízos quando do reinvestimento dos recursos.

Da Inexistência de Garantias da Emissora e de Terceiros

As Debêntures não contam com a garantia da Emissora, do Estado, do Banrisul, ou de qualquer outro mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Da Inexistência de Parecer Legal Sobre a Emissão

Embora o Coordenador Líder e a Emissora tenham tomado todas as cautelas e agido com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações constantes do presente Prospecto sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, de modo a permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta, alerta-se aos investidores que a presente Emissão de Debêntures não dispõe de parecer legal externo sobre a consistência das informações aqui fornecidas.

6. ANÁLISE E COMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 Da Emissora

As informações contidas nesta Seção originam-se das demonstrações financeiras da Emissora referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, bem como aos trimestres encerrados em 31 de março de 2007 e 2006, elaboradas de acordo com a legislação societária, auditadas e revisadas por auditores independentes. Estas informações devem ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da Emissora, que são parte integrante do presente Prospecto:

Em R\$ mil

Itens	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO					
Receitas Operacionais	21.967	17.075	10.816	13.487	7.376
Receitas Financeiras	12.843	17.053	10.816	278	7.357
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	-	13.209	-
Outras Receitas Operacionais	9.124	22		-	19
Despesas Operacionais	(38.800)	(27.589)	(11.699)	(2.052)	(4.019)
Despesas Financeiras	(12.190)	(21.087)	(11.086)	(1.778)	(3.755)
Despesas Administrativas	(693)	(5.335)	(219)	(161)	(85)
Despesas Tributárias	(1.056)	(1.167)	(394)	(112)	(179)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(24.861)	-	-	(1)	-
Resultado Operacional	(16.833)	(10.514)	(883)	11.435	3.357
Resultado Não-Operacional	-	414	943	-	(91).
Despesas Não-Operacionais	-	(343)	(181)	-	(91)
Receitas Não-Operacionais	-	757	1.124	-	-
Res. Antes da Trib. S/Lucro e Participações	(16.833)	(10.100)	60	11.435	3.266
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-		(793)
Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício	(16.833)	(10.100)	60	11.435	2.473

Fonte: CADIP

Em R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
Ativo Circulante	69.794	311.084	47.976	55.519	312.268
Disponibilidades	46.431	184.227	47.588	46.228	203.319
Bancos	443	297	120	458	540
Aplicações de Liquidez Imediata	45.988	183.930	47.468	45.770	202.779
Créditos	23.363	126.857	388	9.291	108.949
Direitos Creditórios	-	91.030	-	3.421	93.051
Outros Créditos	23.363	35.827	388	5.870	15.898
Estado do Rio Grande do Sul	21.475	27.645	-	3.943	8.195
Itaú – Adiant. Enc. Debêntures	-	6.925	-		6.614
Juros s/ Capital Próprio	491	426	260	491	-
Créditos Tributários	1.397	831	128	1.436	1.089
Não Circulante	206.339	12.094	11.680	219.548	12.003
Permanente	206.339	12.094	11.680	219.548	12.003
Investimentos	206.339	12.094	11.680	219.548	12.003
Ações de Empresas Coligadas/Ligadas	206.339	21.200	21.200	219.548	12.003
(-) Provisão para Perdas		(9.106)	(9.520)		
Total do Ativo	276.133	323.178	59.656	275.067	324.271
Passivo					
Circulante	37.607	95.319	25.197	52.606	93.939
Debêntures	33.631	94.817	25.169	50.271	92.686
Obrigações – Estado do RGSul	3.922	454	-	2.335	460
Impostos e Taxas	54	48	28		793
Exigível a Longo Prazo	27.500	-	24.000		
Debêntures	27.500	-	24.000		
Patrimônio Líquido	211.026	227.859	10.459	222.461	230.332
Capital Social	291.118	291.118	63.618	291.118	291.118
Prejuízos Acumulados	(80.092)	(63.259)	(53.159)	(68.657)	(60.786)
Total do Passivo	276.133	323.178	59.656	275.067	324.271

Fonte: CADIP

Em R\$ mil

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
EBITDA	(16.833)	(9.757)	(702)	11.435	3.357
Liquidez Corrente (*)	1,86	3,26	1,90	1,06	3,32
Liquidez Geral (*)	1,07	3,26	0,98	1,06	3,32
Liquidez Seca (*)	1,23	1,93	1,90	0,88	2,16

(*) Releva salientar que os índices de análise apresentam variações fora dos padrões regulares de análise empresarial, por tratar-se, a CADIP, de uma companhia com características similares a uma “sociedade de propósito específico”.

Fonte: CADIP

A tabela a seguir estabelece, para os períodos indicados, a análise vertical do Demonstrativo de Resultado da Emissora, em relação à receita operacional, cada um dos itens expressos em porcentagem:

Itens	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
Receita Operacional	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Receitas Financeiras	58,46%	99,87%	100,00%	2,06%	99,74%
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	-	97,94%	-
Outras Receitas Operacionais	41,54%	0,13%	-	-	0,26%
Despesas Operacionais	(176,63%)	(161,58)%	(108,16)%	(15,21%)	(54,49)%
Despesas Financeiras	(55,49%)	(123,50)%	(102,50)%	(13,19%)	(50,91)%
Despesas Administrativas	(3,15%)	(31,24)%	(2,02)%	(1,19%)	(1,15)%
Despesas Tributárias	(4,81%)	(6,84)%	(3,64)%	(0,83%)	(2,43)%
Despesas da Equivalência Patrimonial	(113,17%)	-	-	(0,01%)	-
Resultado Operacional	(76,63%)	(61,58)%	(8,16)%	84,79%	45,51%
Resultado Não-Operacional	-	2,42%	8,72%	-	(1,23)%
Out. Despesas Não-Operacionais	-	(2,01)%	(1,67)%	-	(1,23)%
Out. Receitas Não-Operacionais	-	4,43%	10,39%	-	-
Res. Antes da Trib. S/Lucro e Participações	(76,63%)	(59,15)%	0,55%	84,79%	44,28%
I. Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	(10,75)%
Lucro Líquido do Período	(76,63%)	(59,15)%	0,55%	84,79%	33,53%

Fonte: CADIP

A tabela a seguir estabelece, para os períodos indicados, a análise vertical do Balanço Patrimonial da Emissora:

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
Ativo Circulante	25,28%	96,26%	80,42%	20,18%	96,30%
Disponibilidades	16,81%	57,00%	79,77%	16,81%	62,70%
Bancos	0,16%	0,09%	0,20%	0,17%	0,17%
Aplicações de Liquidez Imediata	16,65%	56,91%	79,57%	16,64%	62,53%
Créditos	8,46%	39,25%	0,65%	3,38%	33,60%
Direitos Creditórios	-	28,17%	-	1,24%	28,70%
Outros Créditos	8,46%	11,09%	0,65%	2,13%	4,90%
Estado do Rio Grande do Sul	7,78%	8,55%	-	1,43%	2,53%
Itaú – Adiant. Enc. Debêntures	-	2,14%	-	-	2,04%
Juros s/ Capital Próprio	0,18%	0,13%	0,44%	0,18%	-
Créditos Tributários	0,51%	0,26%	0,21%	0,52%	0,34%
Não Circulante	74,72%	3,74%	19,58%	79,82%	3,70%
Permanente	74,72%	3,74%	19,58%	79,82%	3,70%
Investimentos	74,72%	3,74%	19,58%	79,82%	3,70%
Ações de Empresas Coligadas/Ligadas	74,72%	6,56%	35,54%	79,82%	3,70%
(-) Provisão para Perdas	-	(2,82%)	(15,96)%	-	-
Total do Ativo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Passivo					
Circulante	13,62%	29,49%	42,24%	19,12%	28,97%
Debêntures	12,18%	29,34%	42,19%	18,28%	28,58%
Obrigações – Estado do RGSul	1,42%	0,14%	-	0,85%	0,14%
Impostos e Taxas	0,02%	0,01%	0,05%	-	0,24%
Exigível a Longo Prazo	9,96%	-	40,23%	-	-
Debêntures	9,96%	-	40,23%	-	-
Patrimônio Líquido	76,42%	70,51%	17,53%	80,88%	71,03%
Capital Social	105,43%	90,08%	106,64%	105,84%	89,78
Prejuízos Acumulados	(29,00%)	(19,57)%	(89,11)%	(24,96%)	(18,75%)
Total do Passivo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: CADIP

A tabela a seguir estabelece, para os períodos indicados, a análise horizontal do Demonstrativo de Resultado da Emissora:

Itens	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
Receita Operacional	203,10	157,87	100,00	182,85	100,00
Receitas Financeiras	118,74	157,66	100,00	3,78	100,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	100,00	-	100,00
Outras Receitas Operacionais	-	-	100,00	-	100,00
Despesas Operacionais	331,65	235,82	100,00	51,08	100,00
Despesas Financeiras	109,96	190,21	100,00	47,38	100,00
Despesas Administrativas	316,44	2436,07	100,00	189,41	100,00
Despesas Tributárias	268,02	296,19	100,00	62,57	100,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	100,00	-	100,00
Resultado Operacional	1906,34	1190,71	100,00	340,63	100,00
Resultado Não-Operacional	-	43,90	100,00	-	100,00
Despesas Não-Operacionais	-	189,50	100,00	-	100,00
Receitas Não-Operacionais	-	67,35	100,00	-	100,00
Res. Antes da Trib. S/Lucro e Participações	(28055,00)	(16833,33)	100,00	350,09	100,00
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	100,00	-	100,00
Prejuízo/Lucro Líquido do Período	(28055,00)	(16833,33)	100,00	462,35	100,00

Fonte: CADIP

Obs.: Em índice referente ao ano-base (base=100). Nos exercícios findos em 31 de dezembro, o ano-base definido é 2004. Nos exercícios findos em 31 de março, o ano-base definido é 2006.

A tabela a seguir estabelece, para os períodos indicados, a análise horizontal de Balanço Patrimonial da Emissora:

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercícios Findos em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2005
Ativo Circulante	145,48	648,42	100,00	17,78	100,00
Disponibilidades	97,57	387,13	100,00	22,74	100,00
Bancos	369,17	247,50	100,00	84,81	100,00
Aplicações de Liquidez Imediata	96,88	387,48	100,00	22,57	100,00
Créditos	6021,39	32695,10	100,00	8,53	100,00
Direitos Creditórios			100,00	3,68	100,00
Outros Créditos	6021,39	9233,76	100,00	36,92	100,00
Estado do Rio Grande do Sul	-	-	-	48,11	100,00
Itaú – Adiant. Enc. Debêntures	-	-	-	-	-
Juros s/ Capital Próprio	188,85	163,85	100,00	-	100,00
Créditos Tributários	1091,41	649,22	100,00	131,86	100,00
Não circulante	1766,60	103,54	100,00	1829,11	100,00
Permanente	1766,60	103,54	100,00	1829,11	100,00
Investimentos	1766,60	103,54	100,00	1829,11	100,00
Ações Empresas Coligadas/Ligadas	973,30	100,00	100,00	1829,11	100,00
(-) Provisão para Perdas	-	95,65	100,00	1829,11	100,00
Total do Ativo	462,88	541,74	100,00	84,83	100,00
Passivo					100,00
Circulante	149,25	378,30	100,00	56,00	100,00
Debêntures	133,62	376,72	100,00	54,24	100,00
Obrigações – Estado do RGSul	-	-	100,00	507,61	100,00
Impostos e Taxas	192,86	171,43	100,00	0,00	100,00
Exigível a Longo Prazo	114,58	-	100,00	-	-
Debêntures	114,58	-	100,00	-	-
Patrimônio Líquido	2017,65	2178,59	100,00	96,58	100,00
Capital Social	457,60	457,60	100,00	100,00	100,00
Prejuízos Acumulados	150,66	119,00	100,00	112,95	100,00
Total do Passivo	462,88	541,74	100,00	84,83	100,00

Fonte: CADIP

Obs.: Em índice referente ao ano-base (base=100). Nos exercícios findos em 31 de dezembro, o ano-base definido é 2004. Nos exercícios findos em 31 de março, o ano-base definido é 2006.

As demonstrações financeiras da Emissora refletem as repercussões das operações de emissão de debêntures e respectivas amortizações no triênio 2004 a 2006 e trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007. Desta forma dada às características operacionais da emissora, as contas de resultado e patrimoniais não apresentam evolução regular e uniforme.

Trimestre encerrado em 31 de março de 2007 comparado com o trimestre encerrado em 31 de março de 2006:

Receita Operacional

A Receita Operacional do período findo em 31 de março de 2007 totalizou R\$ 13.487 mil, ante a receita de R\$ 7.376 mil apurada no mesmo período de 2006. O acréscimo da receita, na ordem de 82,85%, foi determinado, especialmente, pela equivalência patrimonial gerada pelo investimento em coligada.

Despesa Operacional

No período findo em 31 de março de 2007, as Despesas Operacionais registraram redução de 48,92% em relação a igual período de 2006, passando de R\$ 4.019 mil para R\$ 2.053 mil. O item de maior contribuição corresponde às despesas financeiras, especialmente em 2006, quando representaram 93,43% do total da Despesa Operacional no trimestre. A redução registrada no 1º trimestre de 2007 decorreu do menor saldo de debêntures em circulação no período.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional em 31 de março de 2007 foi positivo, situando-se em R\$ 11.434 mil, contra um resultado de R\$ 3.357 mil, no mesmo período do exercício anterior. O resultado decorreu, fundamentalmente, do resultado positivo da equivalência patrimonial decorrente de investimentos em empresas coligadas.

Resultado Líquido

No período em análise a Companhia registrou resultado líquido positivo, de R\$ 11.434 mil, contra R\$ 2.254 mil, em 31 de março de 2006, correspondendo a um crescimento de 362,39%.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

As contas patrimoniais, em 31 de março de 2007, registraram, em seu total, uma redução de R\$ 49.204 mil em relação ao montante observado no mesmo período do exercício social de 2006, refletindo uma redução 15,17%. No Ativo Circulante a carteira de Direitos Creditórios apresentou uma redução de 96,32%, enquanto as Aplicações de Liquidez Imediata registraram uma redução da ordem de 77,43% no 1º trimestre de 2007 em relação ao saldo de igual período em 2006. A redução verificada nas Aplicações de Liquidez Imediata decorreu, especialmente, da compra 150 milhões de ações preferenciais da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, compilando um montante de R\$ 219.548 mil na posição de 31 de março de 2007, contra R\$ 12.003 mil em igual período do exercício de 2006.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005:

Receita Operacional

A Receita Operacional do exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 totalizou R\$ 21.967 mil, ante a receita de R\$ 17.075 mil apurada no exercício de 2005. A evolução decorreu, principalmente, da reversão de provisão para perdas de investimentos em ações de empresa coligada (CORSAN).

Despesa Operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, as despesas operacionais registraram aumento de 40,63% em relação ao exercício de 2005, passando de R\$ 27.589 mil para R\$ 38.800 mil. Apesar da redução verificada no item de despesas financeiras, decorrente do menor saldo de debêntures em circulação, o crescimento foi determinado, basicamente, pelo resultado da equivalência patrimonial (negativo) no período.

Resultado Operacional

Em função dos fatos antes mencionados, o resultado operacional do exercício de 2006 foi negativo em R\$ 16.833 mil, ante o desempenho igualmente negativo de R\$ 10.514 mil no exercício imediatamente anterior, refletindo aumento da ordem de 60,10% no prejuízo operacional do exercício.

Resultado Líquido

Como decorrência dos fatos referidos, em 2006 a Companhia apresentou Prejuízo Líquido de R\$ 16.833 mil, enquanto que em 2005 registrou prejuízo líquido de R\$ 10.100 mil, equivalente a um crescimento de 66,67%.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

As alterações observadas nas contas patrimoniais, no exercício de 2006 em relação ao exercício de 2005, decorreram, basicamente, do pagamento da amortização mais encargos das obrigações com emissão de debêntures, reduzindo o Exigível e as Disponibilidades. Qualitativamente, verificou-se substancial alteração no Ativo decorrente do investimento em ações da CORSAN, refletindo na redução de Disponibilidades e correspondente aumento em Investimentos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004

Receita Operacional

A Receita Operacional do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005 totalizou R\$ 17.075 mil, ante a receita de R\$ 10.816 mil apurada no exercício de 2004. O crescimento, na ordem de 57,87%, foi determinado, basicamente, pela rubrica das Receitas Financeiras provenientes da aplicação de recursos captados através da emissão de debêntures.

Despesa Operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2005, as despesas operacionais registraram aumento de 135,82% em relação ao exercício de 2004, passando de R\$ 11.699 mil para R\$ 27.589 mil. O aumento das Despesas Operacionais foi determinado, especialmente, pelas despesas financeiras decorrentes da captação de recursos mediante a emissão de debêntures, bem como da respectiva remuneração.

Resultado Operacional

Em função dos fatos antes mencionados, o resultado operacional do exercício de 2005 foi negativo em R\$ 10.514 mil, ante o desempenho igualmente negativo de R\$ 883 mil no exercício imediatamente anterior, refletindo um substancial aumento no prejuízo operacional do exercício.

Resultado Líquido

Enquanto em 2004 a Companhia obteve Lucro Líquido de R\$ 60 mil, em 2005 apresentou prejuízo de R\$ 10.100 mil, em decorrência, principalmente, das despesas geradas pela estruturação, colocação e remuneração de debêntures, que registraram um aumento de 133,72% em relação ao exercício de 2004.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

As alterações observadas nas contas patrimoniais, no exercício de 2005 em relação ao exercício de 2004, decorreram, basicamente, do aumento de capital, efetuado em 2005 pelo acionista Estado do Rio Grande do Sul, no valor R\$ 227.500 mil. A referida capitalização foi efetuada com direitos creditórios que, por consequência, provocou um aumento do ativo total a ordem de 441,74%, passando de R\$ 59.656 mil para R\$ 323.178 mil no último período observado.

6.1.1 Capacidade de Pagamento da Emissora

O quadro “Outras Informações Financeiras”, exposto no item 6.1 deste Prospecto, apresenta os índices de liquidez financeira da Emissora para os exercícios de 2004 a 2006, bem como para os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007.

Sua análise permite concluir que a Companhia goza de plenas condições de solvência de seus compromissos com os credores, como revela o índice de liquidez corrente, que em 31 de dezembro de 2006 situou-se em 1,86.

Assim, para um Passivo Circulante de R\$ 37.607 mil, em 31 de dezembro de 2006, a Companhia dispõe de R\$ 69.794 mil de Ativo Circulante.

Em 31 de março de 2007 o Ativo Circulante situa-se em R\$ 55.519 mil, sendo 83,3% representado por Disponibilidades, para um Passivo Circulante de R\$ 52.606 mil, dos quais 52,3% vencem em 2008.

De outra parte, todas as emissões de debêntures têm amortizações programadas, o que dilui no tempo a exigibilidade e, conseqüentemente, o risco para os investidores. A amortização mensal da 10ª Emissão ocorre todos os dias 15.

Cabe ressaltar que a CADIP tem cumprido rigorosamente seus compromissos financeiros em todas as 10 (dez) emissões de debêntures realizadas até a presente data, em algumas inclusive com liquidações antecipadas por conveniência da Emissora.

6.2 Da Corsan

Estas informações originam-se das demonstrações financeiras da CORSAN referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, bem como aos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 31 de março de 2006, elaboradas de acordo com a legislação societária, auditadas e revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu (exercícios de 2004, 2005 e trimestre findo em 31 de março de 2006) e pela HLB Audilink & Cia. Auditores (exercício 2006 e trimestre findo em 31 de março de 2007). As presentes informações devem ser analisadas no contexto das demonstrações financeiras da CORSAN, que são parte integrante do presente Prospecto.

Em R\$ milhões

Itens	Exercícios Findos Em 31 de dezembro			Trimestres Findos em 31 de março	
	2006	2005	2004	2007	2006
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.013.185	915.887	830.017	278.236	260.976
Deduções da Receita Bruta	(94.449)	(82.384)	(76.345)	(25.192)	(23.685)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	918.736	833.503	753.672	253.044	237.291
Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos	(564.164)	(537.014)	(471.259)	(130.285)	(141.262)
Resultado Bruto	354.572	296.489	282.413	122.759	96.029
Despesas/Receitas Operacionais	(324.616)	(272.552)	(252.897)	(69.237)	(51.194)
Com Vendas	(34.868)	(31.728)	(51.200)	(9.533)	(7.949)
Gerais e Administrativas	(136.329)	(141.124)	(127.038)	(38.629)	(34.620)
Financeiras	(130.440)	(75.290)	(51.617)	(16.747)	(2.067)
Receitas Financeiras	68.041	63.961	61.580*	9.267	24.031*
Despesas Financeiras	(198.481)	(139.251)	(113.197)*	(26.014)	(26.098)*
Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0
Outras Despesas Operacionais	(22.890)	(24.418)	(23.072)	(4.398)	(6.605)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(89)	8	30	70	47
Resultado Operacional	29.956	23.937	29.516	53.522	44.835
Resultado Não Operacional	1.544	(1.372)	(674)	(103)	775
Receitas	2.120	703	1.056	1	877
Despesas	(576)	(2.075)	(1.730)	(104)	(102)
Resultado Antes Tributação/Participações	31.500	22.565	28.842	53.419	45.610
Provisão para IR e Contribuição Social	(17.659)	(17.421)	(22.051)	(21.879)	(10.295)
IR Diferido	0	0	9.588	1.946	0
Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0	0
Participações	0	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0	0
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	17.586	15.000	9.149	0	0
Participação de Minoritários	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo do Período	31.427	20.144	25.528	33.486	35.315

Fonte: Demonstrações Contábeis CORSAN.

* Os valores de Receitas e Despesas Financeiras referentes ao exercício de 2004 e trimestre findo em 31 de março de 2006 foram reclassificados.

Obs.: Os percentuais apresentados nas análises a seguir foram calculados levando em consideração os valores corrigidos pelo IGP-M.

Receita Bruta

Considerando a evolução do IGP-M, a receita bruta do exercício de 2005 apresentou uma evolução positiva de 2,79% em relação à receita de 2004. Em 2006 a evolução foi de 11,93% em relação à receita de 2004.

O crescimento da receita bruta em 2005 e 2006 foi decorrente principalmente da atualização da tarifa (10,68% em julho de 2005 e 1,86% em julho de 2006), do crescimento vegetativo, do aumento do volume físico faturado, da redução de perdas (físicas e de faturamento), além da melhoria no processo de gestão e de relacionamento com o público.

Cofins/Pasep

Considerando a variação do IGP-M no período, observa-se um incremento nos valores referentes a COFINS/PASEP de 0,95% em 2005 e 13,84% em 2006 em relação ao ano de 2004. O valor dos referidos tributos varia basicamente na proporção da variação da receita operacional.

Custos dos Serviços

Os custos dos serviços apresentaram um incremento de 6,53% em 2005 e 10,17% em 2006 em relação ao exercício de 2004, decorrentes do aumento dos preços dos principais insumos da Companhia como: energia elétrica, mão-de-obra e produtos químicos.

Lucro Bruto

Pode-se observar que em 2005, o lucro bruto variou negativamente em 2,88% em relação a 2004, em função de que o aumento dos custos dos serviços foi superior ao da receita. Já em 2006 a variação foi positiva em 14,31% em relação a 2004, em função de que o aumento da receita foi superior ao dos custos dos serviços.

Despesas Comerciais

O valor elevado da despesa comercial em 2004 tem como causa principal o ajuste na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD (Nota Explicativa nº 4, letra c e nota nº 5, das Demonstrações Contábeis de 2004). A partir de 2005, foram alterados os critérios para constituição da PCLD, passando-se a incluir na mesma somente as prefeituras que constavam no cadastro do CADIN mas que não estavam renegociando suas dívidas com a CORSAN, enquanto que em 2004 eram consideradas todas as prefeituras que estavam no CADIN. As despesas comerciais não sofreram alterações consideráveis no período analisado com exceção do fato exposto acima.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas apresentaram aumento de 3,97% em 2005 em relação a 2004 e queda de 1,01% em 2006 em relação ao mesmo ano (2004). Em 2005, o aumento ocorreu principalmente em função do aumento da provisão para ações cíveis e da Reserva a Amortizar junto à Fundação CORSAN. Em 2006, a redução se deu em função de ajuste na provisão para causas cíveis e de redução do valor contabilizado a título de Provisão para Benefício Pós-Emprego (comparando ao valor contabilizado no ano anterior).

Outras Despesas Operacionais

As Outras Despesas Operacionais referem-se principalmente a Despesas Fiscais. No exercício de 2005 houve uma queda de 1,35% nas despesas fiscais e em 2006 uma queda de 9,06% em relação ao exercício de 2004. A principal causa dessas reduções é a diminuição dos valores pagos referentes a juros e multas sobre tributos.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido, além das receitas e despesas financeiras engloba também as variações monetárias e cambiais ativas e passivas. Considerando a variação do IGP-M, ocorreu uma redução do resultado de 6,40% em 2005 e de 109,32% em 2006 em relação a 2004.

A redução em 2006 se deve ao fato de que, em outubro deste ano, foi alterado o procedimento de contabilização das parcelas vencidas referentes ao financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com relação à interpretação do contrato de nº 776 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o BID e o Contrato de Repasse 01 firmado entre Estado e CORSAN. Este procedimento resultou na contabilização de despesas com juros sobre financiamentos em contrapartida do referido passivo, no montante de R\$ 76.408 (Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Contábeis de 2006).

Não fosse essa alteração de procedimento, o resultado financeiro líquido teria aumentado no ano de 2006, em função principalmente:

- dos índices de atualização das dívidas que mantiveram certa estabilidade;
- da redução dos encargos (juros) em decorrência da liquidação de empréstimos, financiamentos e parcelamentos;
- de não estarem sendo contratadas novas dívidas;
- da queda do dólar, e conseqüente reflexo nas variações monetárias.

Resultado do Período

Nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, a empresa apurou lucros de R\$ 25.528, R\$ 20.144 e R\$ 31.427 mil, respectivamente.

Estes resultados positivos se devem principalmente, a regularidade do reajustamento das tarifas, a estabilidade dos índices nacionais e externos, a administração financeira, entre outras.

Outro fator importante, para que tais resultados fossem alcançados, é a busca incessante da melhoria dos processos de gestão. A partir da parceria estabelecida, em 2004, com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), no ano de 2005 foi efetivamente implantado na empresa o Programa de Melhoria de Gestão (PMG).

O resultado do primeiro trimestre de 2007 apresentou uma redução de R\$ 1.829 mil em relação ao primeiro trimestre de 2006, em função principalmente dos seguintes fatores:

- queda da receita financeira;
- aumento dos valores de imposto de renda e contribuição social.

6.3 Do Estado

As análises das contas da Administração Pública Estadual que seguem foram consubstanciadas pelos Balanços Gerais do Estado, elaborados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), órgão central do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, segundo os preceitos das normas federais e estaduais que regulam a matéria, em especial os da Lei nº 4.320/64, tendo como fonte os dados contábeis do sistema de administração financeira do Estado.

As informações devem ser analisadas no contexto geral das demonstrações contábeis do Estado, que são parte integrante deste Prospecto, com as adaptações necessárias em função de alterações de critérios contábeis e orçamentários, principalmente a partir de 2003. As variações, bem como os valores apresentados nos tópicos analisados, são nominais, salvo quando há referência expressa em contrário. Compõem o Balanço Geral do Estado:

- (i) Balanço Orçamentário: demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas;
- (ii) Balanço Financeiro: demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte;
- (iii) Balanço Patrimonial: evidencia a posição, na data do seu encerramento, de um lado, das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo e, de outro lado, a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública;
- (iv) Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício; e
- (v) Notas Explicativas: visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e da execução orçamentária e extra-orçamentária.

Receitas e Despesas (previsto e realizado)

A tabela abaixo demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas referentes aos exercícios de 2004 a 2006.

ITENS	2006		2005		2004	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receita ¹	17.764,16	16.541,89	15.492,97	15.173,18	13.849,22	13.043,27
Despesa ²	20.626,38	17.143,44	18.015,13	15.914,65	15.848,88	13.798,86
Resultado	-2.862,22	-601,55	-2.522,16	-741,47	-1.999,66	-755,59

¹ Incluem os recursos recebidos da Administração Indireta do Estado.

² Incluem Recursos Transferidos para a Administração Indireta do Estado e empenhados por ela

Fonte: SEFAZ

Em 2006, a receita realizada ficou 6,9% abaixo da previsão inicial e a economia de dotação, representada pela diferença entre a despesa executada e a despesa autorizada, correspondeu a 16,9% desta última.

Evolução da Receita Realizada

Para se analisar a evolução da receita realizada, faz-se necessário uniformizar as informações tendo em vista as mudanças de critérios contábeis, em relação aos utilizados por ocasião dos levantamentos dos respectivos balanços dos exercícios anteriores ao de 2003. Os ajustes realizados não alteram os resultados orçamentários.

Tabela 1 – Ajustes relativos ao FUNDEF e às Transferências de Autarquias (DETRAN) – 2002-2006

RECEITAS	Em R\$ milhões				
	2006	2005	2004	2003	2002
Tributária	13.136,22	12.297,76	10.634,85	9.818,89	7.808,52
Patrimonial	348,03	221,23	157,83	316,29	220,69
Transferências ¹	3.891,34	3.406,90	2.977,34	2.455,59	2.113,88
Operações de Crédito	29,41	127,32	230,08	282,42	138,18
Alienação de Bens	230,83	27,69	155,84	131,36	185,59
Outras Receitas	416,68	554,44	501,91	1.215,83	1.014,77
Dedução para o FUNDEF	-1.510,63	-1.462,16	-1.614,58	-1.512,99	
Totais Receitas Orçamentárias	16.541,89	15.173,18	13.043,27	12.707,39	11.481,63
Ajustes					
Transferências do FUNDEF	-	-	-	-	841,32
Deduções do FUNDEF					
Sobre ICMS	-1.282,44	-1.200,35	-1.403,49	-1.287,37	-1.082,33
Sobre Transferências	-181,57	-183,79	-169,5	-168,53	-165,09
Sobre Outras Receitas	-46,62	-78,02	-41,59	-57,09	-34,23
Dedução para o FUNDEF	1.510,63	1.462,16	1.614,58	1.512,99	
Soma dos Ajustes					-440,33
Receitas Ajustadas	16.541,89	15.173,18	13.043,27	12.707,39	11.041,30

FONTE: Secretaria da Fazenda

¹ A partir de 2003 as receitas do FUNDEF (retorno) já estão lançadas em Receitas de Transferências. Já estão computadas as transferências de autarquias (em 2003 o valor de R\$ 78,04 milhões, em 2004 R\$ 98,80, R\$ 122,03 em 2005 e R\$ 156,51 em 2006).

Tabela 2 – Receita Orçamentária da Administração Direta Ajustada - 2002-2006

R\$ milhões

RECEITAS	2006	2005	2004	2003	2002
Tributária ajustada	11.853,79	11.097,41	9.231,36	8.531,52	7.146,96
Patrimonial	348,03	221,23	157,83	316,29	220,69
Transferências ajustada	3.709,77	3.223,11	2.807,84	2.287,06	2.369,34
Operações de crédito	29,41	127,32	230,08	282,42	138,18
Alienação de Bens	230,83	27,69	155,84	131,36	185,59
Outras Receitas ajustada	370,06	476,42	460,32	1.158,74	980,54
Receitas Ajustadas	16.541,89	15.173,18	13.043,27	12.707,39	11.041,30

Fonte: Secretaria da Fazenda.

Em face da importância da receita tributária na composição da receita realizada, demonstra-se o seu comportamento nos últimos exercícios na **Tabela 3**. Em 2006, a arrecadação de ICMS no valor de R\$ 11.541,2 milhões representou um crescimento nominal de 5,87% sobre o ano anterior e a arrecadação deste tributo correspondeu a 87,9% da receita tributária, enquanto, em 2005 e 2004, correspondeu a 88,6% e 88,0%, respectivamente. Esses percentuais são da receita tributária sem a dedução para o FUNDEF.

As demais receitas arrecadadas pela Administração Direta representaram 12,1% da receita tributária em 2006, 11,4% em 2005 e 12,0% em 2004. Dentre eles destaca-se o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com uma arrecadação de R\$ 766,35 milhões em 2006, correspondendo a 5,8% das receitas tributárias, com um acréscimo nominal de 12,50% sobre o valor arrecadado em 2004.

O conjunto das receitas de transferências cresceu nominalmente 15,1% em 2006 sobre o valor de 2005, enquanto em 2005 foi 14,8% (Tabela 2). O excepcional acréscimo de 22,8 % em 2004 é explicado, principalmente pela maior receita orçamentária de transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude da instituição da Gestão Única da Saúde no âmbito do Estado do RS. O agregado “Outras Receitas” teve a sua participação no Conjunto das Receitas reduzida de 3,1% em 2005 para 2,4% em 2006 (Tabela 4).

Tabela 3 - Composição da receita tributária 2003-2006

R\$ milhões

RECEITAS	2006	%	2005	%	2004	%	2003	%
ICMS ¹	11.541,22	87,9	10.900,62	88,6	9.360,61	88,0	8.595,60	87,5
IPVA	766,35	5,8	681,16	5,5	597,92	5,6	600,24	6,1
ITCD	61,55	0,5	63,05	0,5	62,17	0,6	60,52	0,6
Taxas	112,80	0,8	97	0,8	94,57	0,8	62,34	0,6
IRRF Fonte ² e demais tributos	654,17	5,0	555,93	4,5	519,58	4,9	480,19	4,9
Tributária sem dedução do FUNDEF	13.136,22	100	12.297,76	100	10.634,85	100	9.818,89	100
FUNDEF S/ICMS	-1.282,44		-1.296,35		-1.483,49		-1.287,37	
Receita Tributária Ajustada	11.853,79		11.097,41		9.231,36		8.531,52	

Fonte: Secretaria da Fazenda.

¹ Refere-se ao ICMS tributário, entendido como seu valor depurado dos valores arrecadados a título de multas, juros de mora, dívida ativa e adjudicações.

² Por Força da Portaria STN 212/01, o imposto de renda retido na fonte (IRRF) passou a integrar a receita tributária a partir de 2003. Anteriormente era classificado em receitas de transferências.

Tabela 4 - Composição relativa da receita realizada (ajustada) – 2002-2006

RECEITAS	Em %					
	2006	2005	2004	2003	2002	2001
Tributária ajustada	71,7	73,1	70,8	67,1	64,7	69,3
Patrimonial	2,1	1,5	1,2	2,5	2,0	1,6
Transferências ajustada	22,4	21,2	21,5	18,0	21,5	20,4
Operações de Crédito	0,2	0,8	1,8	2,2	1,3	1,4
Alienação de Bens	1,4	0,2	1,2	1,0	1,7	3,3
Outras Receitas	2,2	3,1	3,5	9,1	8,9	4,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Secretaria da Fazenda.

Evolução da Despesa Realizada

Seguindo a classificação por grupos, definida pela Lei de Diretrizes Orçamentária, as despesas realizadas nos exercícios de 2003-2006 estão demonstradas abaixo.

Tabela 5 - Despesa realizada da Administração Direta RS 2003-2006

	Em R\$ milhões							
	2006	%	2005	%	2004	%	2003	%
Pessoal e Encargos Sociais	8.738,70	50,97	7.899,16	49,6	7.086,05	51,4	6.753,05	52,9
Outras Despesas Correntes	6.014,51	35,08	5.737,86	36,1	4.654,80	33,8	3.894,28	30,5
Amortização da Dívida	1.488,47	8,68	1.417,90	8,9	1.177,37	8,5	1.153,62	9
Investimentos	565,64	3,30	493,3	3,1	513,11	3,7	502,84	3,9
Juros e Encargos da Dívida	285,44	1,67	293,9	1,8	280,64	2	269,89	2,1
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	50,68	0,30	72,53	0,5	86,89	0,6	196,91	1,6
Total	17.143,44	100	15.914,65	100	13.798,86	100	12.770,59	100

Fonte: Balanço Geral do Estado.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 51,0% da despesa realizada em 2006, contra 49,6% de 2005, 51,4% em 2004 e 52,9% em 2003.

Do grupo Outras Despesas Correntes, correspondentes às despesas destinadas à manutenção da máquina administrativa e à prestação de serviços públicos - exceto pessoal - destacam-se as transferências aos municípios (repartição da receita), por sua expressiva participação. Embora não segregadas em grupo próprio, essas transferências atingiram R\$ 3.473,86 milhões em 2006, equivalentes ao percentual de 20,3% do total das despesas realizadas nesse exercício.

No grupo Investimento, destaca-se o total repassado para a Administração Indireta do Estado, destinado ao DAER para utilização nos projetos de ampliação e manutenção da malha rodoviária Estadual, a saber: R\$ 234,6 milhões em 2006, R\$ 160,16 milhões em 2005; R\$ 157,63 milhões em 2004 e R\$ 241,9 milhões em 2003.

A amortização da dívida é composta pela amortização da dívida interna e da dívida externa. Do total da dívida amortizada, foram destinados, em 2006, 92,6% para a amortização da dívida interna e 7,4% para a dívida externa. A composição do grupo de despesas Amortização de Dívida nos últimos exercícios está demonstrada na Tabela 6.

Tabela 6 - Amortização da Dívida- 2003-2006

TÍTULOS	Em R\$ milhões			
	2006	2005	2004	2003
Amortização da Dívida Interna	1.378,77	1.300,34	1.051,49	1.029,23
Amortização da Dívida Externa	109,70	117,56	125,88	124,39
Total	1.488,47	1.417,90	1.177,37	1.153,62

Fonte: Balanço Geral do Estado.

A composição da despesa com juros e encargos da dívida nos últimos exercícios está demonstrada Tabela 7. O valor sob o título “Deságio na Venda de Títulos da Dívida Mobiliária”, registrado em 2003, refere-se à despesa com deságio por ocasião da venda das LFT-RS, emitidas mediante autorização obtida pelo Estado, nos termos das Resoluções 43/01 e 04/03, ambas do Senado Federal.

Tabela 7 - Juros e Encargos da Dívida – 2003-2006

TÍTULOS	Em R\$ milhões			
	2006	2005	2004	2003
Encargos da Dívida Interna	238,17	241,31	218,25	194,9
Encargos da Dívida Externa	47,10	52,45	62,25	69,26
Remuneração de Depósitos		-	-	-
Deságio Venda Títulos da Dívida Mobiliária		-	-	5,52
Transferências a Fundações e Autarquias	0,17	0,14	0,14	0,21
Total	285,44	293,9	280,64	269,89

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Despesa Total com Pessoal e Receita Corrente Líquida

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder, no âmbito do Estado, a 60% da receita corrente líquida. De acordo com o artigo 70 da mesma Lei, o Estado teria que se enquadrar no respectivo limite até o final do exercício de 2002.

Os cálculos do comprometimento da Receita Corrente Líquida com Pessoal, no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangem a Administração Direta do Estado, suas Autarquias e Fundações. Os gastos com pessoal, pelo critério da LRF, não correspondem aos gastos totais com pessoal e encargos sociais da execução orçamentária analisada anteriormente. São excluídos deste agregado os seguintes itens: *pensões, despesas com pessoal decorrentes de decisões judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas com assistências médicas dos servidores*. A partir de 2002, passou-se a deduzir, também, o Imposto de Renda Retido na Fonte descontado dos servidores estaduais, adequando-se ao Parecer Coletivo nº 2/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Na apuração da Receita Corrente Líquida, deduzem-se da Receita Corrente, além das transferências constitucionais e legais aos municípios, outros itens, dos quais se destacam: receitas de contribuições previdenciárias dos servidores, receitas decorrentes de compensação previdenciária dos servidores, anulações de restos a pagar e, a partir de 2002, receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores.

Na Tabela 8 está indicado o enquadramento da despesa total com pessoal do Estado em relação à Receita Corrente Líquida pelo critério da LRF.

Tabela 8 - Despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida ¹ 2004-2006 (%)

PODER/ORGÃO	2006			2005			2004		
	Ativos	Inativos	Total	Ativos	Inativos	Total	Ativos	Inativos	Total
Poder Executivo	23,26	18,04	41,30	22,71	17,32	40,03	24,50	18,78	43,28
Poder Judiciário	4,15	1,4	5,55	4,30	1,60	5,90	4,45	1,87	6,32
Assembleia Legislativa	1	0,47	1,47	0,97	0,46	1,43	0,88	0,58	1,46
Tribunal de Contas	0,69	0,34	1,03	0,65	0,31	0,96	0,64	0,35	0,99
Ministério Público	1,6	0,31	1,91	1,69	0,29	1,98	1,72	0,43	2,15
ESTADO	30,69	20,56	51,25	30,32	19,98	50,30	32,19	22,01	54,20

Fonte: Balanço Geral do Estado.

¹ A receita corrente líquida anual, calculada para fins da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Resultado Primário

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Anexo VII da Portaria 441, de 27 de novembro de 2003, estabeleceu a base de cálculo do Resultado Primário, previsto no inciso III do art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalte-se que os resultados apresentados abrangem o Setor Governamental Consolidado do Estado (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

Tabela 9 – Evolução do resultado primário – 2003-2006

ITENS	Em R\$ milhões			
	2006	2005	2004	2003
Receita total	18.011,7	16.620,1	14.398,1	13.177,7
(-) Aplicações Financeiras	27,8	55,3	36,9	65,4
(-) Operações de crédito	29,4	127,3	230,1	282,4
(-) Amortização de empréstimos	52,7	12,3	10,2	4,9
(-) Receitas de alienação de ativos	231,7	29,2	169,0	132,8
Receita Primária (a)	17.670,1	16.396,0	13.951,9	12.692,3
Despesa total	19.001,5	17.574,9	15.391,2	14.227,4
(-) Encargos da Dívida	285,4	293,9	280,7	270,1
(-) Amortização da Dívida	1.490,0	1.420,4	1.178,3	1.153,7
(-) Concessão de empréstimos	10,1	36,6	16,3	11,8
Despesa Primária (b)	17.215,9	15.823,9	13.915,9	12.791,9
Resultado Primário Consolidado (a-b)	454,2	572,1	36,0	(99,6)

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Dívida Ativa

A Dívida Ativa (tributária e não-tributária), representando os créditos vencidos do Estado perante contribuintes e outros devedores, apresenta o montante de receita que, por não ter sido arrecadada, foi inscrita como crédito com vista a realizações futuras.

No final de 2006, o estoque desses créditos representava 41,8% dos ativos reais, constituindo um ativo expressivo no patrimônio do Estado. No final de 2005, o estoque desses créditos representava 40,9% dos ativos reais. A Tabela 10 mostra a evolução do estoque da dívida ativa e a cobrança realizada no período (sistema DAT).

Tabela 10 - Evolução da Dívida Ativa e de sua cobrança – 1999-2006

Em R\$ milhões		
ANOS	ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	COBRANÇA NO EXERCÍCIO
1999	4.816,61	103,63
2000	6.345,02	119,65
2001	7.117,91	155,92
2002	8.462,54	183,89
2003	10.456,01	318,98
2004	12.531,62	227,34
2005	14.035,53	390,94
2006	16.086,48	203,39

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Dívida Pública

A Tabela 11 demonstra o perfil da dívida pública na Administração Direta nos últimos exercícios.

Tabela 11 - Perfil da dívida pública da Administração Direta do RS – 2004-2006

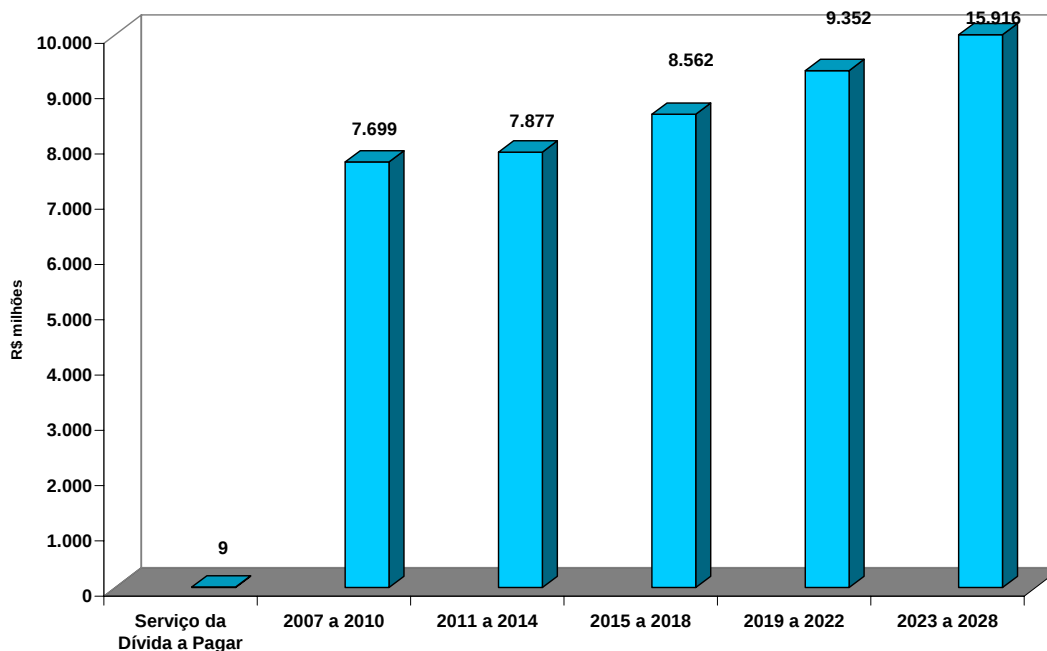
Em R\$ milhões						
ITENS	2006	%	2005	%	2004	%
Passivo Financeiro	7.130,53	18,3	6.034,07	16,7	5.208,04	15,2
Restos a Pagar ⁽¹⁾	1.707,72	4,4	1.586,64	4,4	1.426,77	4,2
Depósitos do SIAC	3.644,30	9,4	3.277,58	9,0	2.757,98	8,0
Consignações	71,65	0,2	60,53	0,2	67,84	0,2
Depósitos Judiciais ⁽²⁾	1.600,40	4,1	1.042,11	2,9	894,25	2,6
Outros	106,46	0,3	67,21	0,2	61,20	0,2
Passivo Permanente	31.802,18	81,7	30.216,94	83,3	28.904,06	84,8
Títulos	134,82	0,3	117,14	0,3	98,40	0,3
Contratos	31.454,84	80,8	29.859,50	82,3	28.776,06	84,4
Débitos Parcelados	212,52	0,5	240,30	0,7	29,60	0,1
Total	38.932,71	100,0	36.251,01	100,0	34.112,09	100,0

Fonte: Balanço Geral do Estado.

(1) Incluindo serviço da dívida a pagar.

(2) Leis n°s: 11.667/2001; 11.686/2001; 12.069/2004.

Gráfico 1 – Vencimento da dívida pública estadual da Administração Direta



Resultado Financeiro por Recurso

Em 2006, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 514,9 milhões, sendo igualmente deficitário em 2005 (R\$ 628,58 milhões) e 2004 (R\$ 732,10 milhões).

Tabela 12 – Resultado financeiro, por recurso – 2004-2006

RECURSOS	2006			2005			2004		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
Vinculados	6.574,71	6.211,58	363,14	5.746,18	5.804,63	-58,45	4.751,20	4.893,10	-141,90
Não-Vinculados	9.967,18	10.845,27	(878,09)	9.427,00	9.997,13	-570,13	8.292,00	8.882,20	-590,20
TOTAL	16.541,89	17.056,85	(514,95)	15.173,18	15.801,76	-628,58	13.043,20	13.775,30	-732,10

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Situação do Patrimônio Financeiro

A Situação Líquida Financeira Real corresponde ao saldo patrimonial financeiro real do exercício anterior mais o resultado financeiro do exercício. A Situação Líquida Financeira Ajustada é obtida da conjugação da Situação Líquida Financeira Real e a Situação Líquida Financeira Potencial. Esta última é o resultado da movimentação de recursos vinculados, que correspondem aos valores recebidos e suas respectivas aplicações e, quando conjugados com os saldos do exercício anterior, resultam nos novos saldos que passam para o próximo exercício.

Tabela 13 - Evolução do Patrimônio Financeiro da Administração Direta – 2003-2006

ITENS	Em R\$ milhões			
	2006	2005	2004	2003
1. ATIVO FINANCEIRO REAL	3.732,66	3.151,15	2.953,70	2.287,26
Disponível	116,14	95,55	63,78	102,95
Vinculado em c/c bancária	3.104,18	2.385,73	2.232,76	1.356,66
Realizável	512,34	669,86	657,15	827,66
	0,00	0,00	0,00	0,00
2. PASSIVO FINANCEIRO REAL	7.130,53	6.034,07	5.208,04	3.809,48
Restos a pagar	1.698,28	1.451,97	1.319,25	1.196,66
Serviço da dívida a pagar	9,44	134,67	107,52	96,33
Depósitos	5.378,48	4.425,98	3.754,45	2.496,02
Diversos	44,32	21,45	26,82	20,47
3. Saldo Patrimonial Financeiro Real (1 - 2)	-3.397,87	-2.882,92	-2.254,34	-1.522,22
Déficit financeiro do exercício (fluxo)	-514,95	-628,58	-732,12	5,28
4. Saldo Financeiro Potencial	-1.379,40	-959,80	-1.023,03	-1.228,12
Variação dos recursos vinculados (fluxo)	-419,60	63,23	205,09	-179,42
5. Situação Líquida Financeira Ajustada (3 +5)	-4.777,27	-3.842,72	-3.277,38	-2.750,34

Fonte: Balanço Geral do Estado.

A conjugação do déficit financeiro real com o déficit potencial resulta em uma situação líquida financeira ajustada deficitária, ou seja, para que o Estado pudesse saldar as obrigações do seu passivo financeiro e as despesas a empenhar correspondentes aos saldos de recursos vinculados seriam necessários R\$ 4.777,27 milhões em 2006, R\$ 3.842,71 milhões em 2005, R\$ 3.277,37 milhões em 2004 e R\$ 2.750,34 milhões em 2003, conforme demonstra a Tabela 13.

Tabela 14 - Evolução da Situação Financeira Ajustada – 2003-2006

ITENS	Em R\$ milhões			
	2006	2005	2004	2003
Situação Líquida Financeira Ajustada Exercício Anterior	-3.842,72	-3.277,38	-2.750,34	-2.576,22
Superávit / Déficit Financeiro do Exercício	-514,95	-628,58	-732,12	5,28
Variação Saldo dos Recursos Vinculados	-419,60	63,23	205,09	-179,42
Situação Líquida Financeira Ajustada do Exercício	-4.777,27	-3.842,72	-3.277,38	-2.750,36

Fonte: Balanço Geral do Estado

Inadimplência do Serviço da Dívida Pública Estadual

A partir de abril de 1998, mês da celebração do “Contrato nº 014/98/STN/COAFI – Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, que entre si celebraram a União e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., do Banco do Brasil S.A. e da (sic) Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Resolução nº 104/96, do Senado Federal”, o comprometimento da receita com o serviço da dívida aumentou consideravelmente. Desde então, houve inadimplemento por parte do Estado das dívidas cujo pagamento encontra-se vinculado a determinadas receitas do Estado, incluída aí a do ICMS, conforme relatado abaixo:

- a) dezembro de 1998 – 3 dias de inadimplência, por conta de diferença encontrada na conciliação da prestação do contrato acima efetuada entre a União e o Estado, (houve retenção de FPE/IPI);
- b) entre janeiro de 1999 e fevereiro de 2000 – O Estado estava questionando judicialmente o contrato acima e conseqüentemente, a partir de fevereiro de 1999, não efetuava pagamentos espontâneos, ocasionando a retenção por parte da União da receita de FPE, IPI, repasses decorrentes da “Lei Kandir” e ICMS, sendo que não houve atrasos superiores a 30 dias;
- c) A partir de dezembro de 2002 O Estado não atrasou o pagamento do serviço de sua dívida em prazo superior a 15 dias, pagando sempre espontaneamente, portando não sofrendo retenção de suas receitas por parte da União.

7. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSORA, AO ESTADO E À CORSAN

7.1. A Emissora

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. tem sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Mauá, 1155 – 5º andar, CEP 90030-080, telefone (51) 3214-5130.

A Emissora é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado, que tem por objeto social auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Por ser controlada pelo Estado, a Companhia integra a sua estrutura política e governamental. Como tal, a sua atuação deve estar sintonizada com as estratégias adotadas pelo Estado e, em especial, com as adotadas pela SEFAZ.

As Demonstrações Financeiras e os procedimentos da administração da Companhia estão sujeitos às auditorias da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, do Tribunal de Contas do Estado e de auditoria Independente.

7.1.1. Histórico

A CADIP foi constituída em 1995, com base na autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600, e alterada pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

O capital inicial da Companhia, no valor de R\$ 300,0 milhões, foi totalmente subscrito e integralizado, participando o Estado com 99,9%.

Em janeiro de 1996 a CADIP efetuou a 1ª Emissão de Debêntures, privada, no montante de R\$ 150,0 milhões, totalmente subscrita e integralizada pela BNDESPAR. Os recursos foram destinados à aquisição de ações ordinárias da CRT, detidas pelo Estado. Em 30 de dezembro de 1996 a CADIP resgatou a totalidade das debêntures relativas à 1ª Emissão.

No terceiro trimestre de 1996, a Emissora obteve o registro de companhia aberta junto à CVM, o que permitiu sua inserção no mercado de capitais, através de uma oferta pública de debêntures: a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, no valor de R\$ 100,0 milhões. Essa emissão teve garantia real constituída por 50% em ações da CEEE e 50% em ações do Banrisul, além da garantia acessória representada por recebíveis da CEEE, sendo subscrita e integralizada em 11 de setembro daquele ano. Tal operação contou com a participação de um “pool” de onze instituições financeiras, que concederam garantia firme. Em novembro de 1997, foram adquiridas no mercado e canceladas 4.446 debêntures, totalizando R\$ 22,8 milhões. O saldo remanescente permaneceu vigente até o seu vencimento final, 9 de dezembro de 1998, quando foi liquidada a emissão.

Em novembro daquele mesmo ano, a Companhia lançou a 3ª Emissão de Debêntures, também pública, no montante de R\$ 40,0 milhões, com garantia subordinada.

Consolidando a presença da CADIP no mercado de capitais, em 30 de dezembro de 1996, foi contratada com o BNDES uma operação de R\$ 250,0 milhões, transformada na 4ª Emissão de Debêntures, privada, tendo como garantia ações da CEEE.

Uma nova operação com o BNDES, tendo como garantia ações da CRT, no montante de R\$ 23,5 milhões, deu origem à 5ª Emissão de Debêntures, em abril de 1997. No mesmo ano foi realizada uma operação de financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 80,0 milhões.

Em outubro de 1997, a reestruturação societária da CEEE e a posterior venda da Distribuidora Norte-Nordeste, cujas ações a CADIP alienou ao Estado, propiciaram o ingresso na Emissora de recursos que foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 4ª e 5ª Emissões, bem como do financiamento de R\$ 80,0 milhões, contratado junto ao BNDES.

No primeiro semestre de 1998, a Companhia recebeu R\$ 30,6 milhões como pagamento da redução de capital promovida pela participada CEEE, decorrente de sua reestruturação societária. Com parte desta disponibilidade foram adquiridas ações preferenciais da CORSAN, no montante de R\$ 21,2 milhões, representando 3,34% do capital total daquela companhia.

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 1998, o capital social da Companhia foi reduzido em R\$ 249,0 milhões, passando a ser de R\$ 63,6 milhões. O crédito dos acionistas foi satisfeito com ações do Banrisul, não se verificando demandas de outros credores.

Tendo em vista a incorporação operacional da Caixa Econômica Estadual ao Banrisul, por força do Decreto Estadual nº 39.184, de 28 de dezembro de 1998, o Estado assumiu a posição acionária daquele acionista na CADIP.

Em março de 1999, a Assembléia de Acionistas autorizou a 6ª Emissão Pública de Debêntures, no valor de R\$ 190,0 milhões. Contudo, disposições legais, então vigentes, regulando a emissão de títulos e valores mobiliários por empresas controladas por Estados, inviabilizaram aquela emissão.

Em 18 de agosto de 2003, a CADIP efetuou a 7ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis, no montante de R\$ 60,0 milhões, da espécie subordinada e com vencimento em 15 de novembro de 2006.

Em 1º de janeiro de 2005, a Companhia promoveu a 8ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações com garantia real, no montante de R\$ 120,0 milhões, com vencimento em 1º de dezembro de 2006.

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de janeiro de 2005 foi autorizado o grupamento de ações na proporção de cem para uma ao mesmo tempo em que autorizou o aumento de Capital Social no valor de R\$ 227,5 milhões, homologado pela Assembléia Geral extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2005. Dessa forma, o Capital Social da Emissora de R\$ 291.118 mil passou a ser representado por 68 milhões de Ações Ordinárias.

Em 15 de dezembro de 2005, a CADIP efetuou a 9ª Emissão Pública de Debêntures, não conversíveis em ações com garantia subordinada, no montante de R\$ 30,0 milhões, com vencimento em 15 de março de 2007.

A Assembléia de acionistas realizada em 06 de junho de 2006 aprovou a 10ª Emissão de debêntures, para oferta pública, da espécie subordinada, no montante de R\$ 50,0 milhões, tendo como data de emissão 15 de julho de 2006 e vencimento em 15 de julho de 2008.

7.1.2. Atividades Exercidas pela Companhia

A CADIP atua como auxiliar do Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, promovendo operações no mercado de capitais, em especial, através de emissões de debêntures.

Desde a sua criação, a Emissora efetuou 10 emissões de debêntures, públicas e privadas, e uma operação de financiamento, que somaram R\$ 1.093,5 milhões.

No período compreendido entre junho de 1998 e meados de 2002, vários fatores inviabilizaram novas emissões de debêntures pela Emissora, dentre os quais: (i) restrições legais e/ou regulamentares para a emissão de títulos e valores mobiliários por companhias controladas pelo setor público, atualmente removidas; (ii) cenário interno registrando crescimento dos níveis inflacionários, forte desvalorização do real frente ao dólar e elevadas taxas de juros; (iii) baixa liquidez dos mercados primário e secundário; e (iv) o evento da marcação a mercado.

As operações promovidas pela CADIP são estruturadas de forma que cada uma delas goze de plena autonomia, sob o ponto de vista da aplicação dos recursos e de sua liquidação financeira futura. Assim, os recursos captados a cada operação são aplicados no SIAC, de forma identificada, mediante Contrato de Repasse específico. Da mesma forma, as liberações do valor do principal, pelo SIAC, ocorrem de forma a satisfazer, rigorosa e pontualmente, as amortizações programadas.

Assim, as eventuais variações futuras na remuneração ao investidor, determinadas pela alteração no índice que atualiza o valor de seu crédito junto à CADIP, serão satisfeitas mediante o correspondente ajuste nas condições de remuneração pactuadas com o SIAC e asseguradas pelo Contrato de Repasse.

Atualmente, estão no mercado as debêntures da 10ª Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2008, e valor de emissão de R\$ 50,0 milhões. A amortização é mensal, a partir de 15 de abril de 2007.

7.1.3. Contrato Relevante

A Emissora celebrará o Contrato de Repasse com o Estado, que garantirá a livre movimentação e disponibilidade dos recursos captados por meio da Emissão das Debêntures e fixará os critérios de remuneração dos respectivos recursos - incluído no Anexo XVIII – Minuta do Contrato de Repasse Temporário de Recursos Monetários Disponíveis.

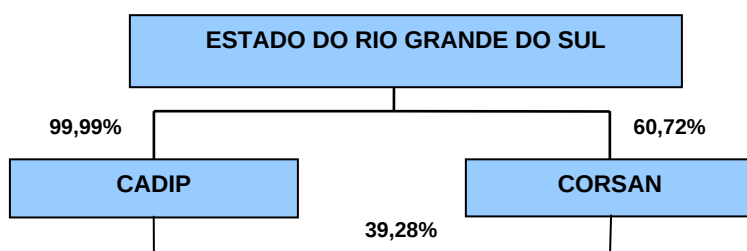
7.1.4. Recursos Humanos

Na forma da Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações (que instituiu a Emissora), a estrutura funcional da CADIP, constituída por servidores da administração direta ou indireta do Estado, designados para esse fim, não acarreta ônus para a Companhia.

Em atendimento ao solicitado no item 6.6.1.1 do Anexo III da Instrução CVM 400/03, a Emissora declara inexistir relação familiar entre quaisquer administradores ou entre estes e seu acionista controlador.

7.1.5. Estrutura Organizacional

Demonstra-se abaixo, a estrutura organizacional onde se insere a CADIP, cuja apresentação e descrição encontram-se nos demais subitens do item “7.1.” deste Prospecto.



Nota: O Estado detém 99,99% do capital social da CADIP e 60,72% do capital social da CORSAN.

A CADIP detém 39,28% do capital social da CORSAN.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve nenhuma operação de reestruturação na Emissora.

7.1.6. Concorrência

Em função de seu objeto social específico, a Emissora não tem concorrentes diretos no mercado em que atua. A concorrência restringe-se às colocações de seus papéis no mercado, momento em que os títulos e valores mobiliários da Companhia competem com outras emissões.

7.1.7. Patentes, Marcas e Licenças

A Emissora não possui registro de patentes, marcas e licenças.

7.1.8. Pendências Judiciais e Administrativas

Não há litígios de qualquer ordem envolvendo a Emissora.

7.1.9. Administração

Em conformidade com o Estatuto Social da Emissora e com a Lei nº 6.404/76, a administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da Companhia. Também possui um Conselho Fiscal em funcionamento.

Na forma do disposto no artigo 6º e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995 (Anexo XX deste Prospecto), que instituiu a CADIP, os administradores e demais funcionários, designados da administração direta e indireta do Estado, exercem suas atividades na Companhia sem ônus para a mesma, uma vez que o referido diploma legal define esta atividade como serviço público relevante.

Outrossim, a Companhia não oferece planos de compra de ações aos seus administradores e/ou funcionários.

7.1.10. Conselho de Administração

O Estatuto Social da Emissora prevê que o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, de até 5 membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, para mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros. O Conselho de Administração se instala e delibera com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. Compete ao Conselho de Administração, além do que lhe é atribuído por lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, (ii) eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições, observado o que dispuser o Estatuto, (iii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável, (iv) estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários e (v) escolher e destituir os auditores independentes.

O Conselho de Administração da Emissora é formado atualmente por 5 membros:

Ricardo Englert

Presidente

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Ricardo Englert é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Secretário de Estado da Fazenda Substituto, Diretor Presidente da CADIP, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT, membro do Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Participações – CRP, membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, Diretor Técnico da FIERGS, Diretor Comercial do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Presidente da CADIP. Atualmente exerce a função de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira e Secretário Adjunto da Fazenda do Estado.

Fernando Guerreiro de Lemos

Conselheiro

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Fernando Guerreiro de Lemos é formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Brasília. Exerceu as funções de Presidente da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, Diretor do Banrisul, Conselheiro da PROCERGS, Conselheiro da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – DIVERGS e Conselheiro da Banrisul Corretora. Atualmente é Presidente do Banrisul.

Flávio Pompermayer

Conselheiro

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Flávio Pompermayer é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com especialização em Tecnologia da Informação pela UFRGS. Exerceu as funções de Diretor-Geral da Secretaria da Fazenda do Estado, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Conselheiro do Conselho Regional de Economia. Atualmente é Diretor Técnico substituto da Junta de Coordenação Financeira.

Ricardo Richiniti Hingel**Conselheiro**

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Ricardo Richiniti Hingel é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de analista de projetos industriais e Chefe de Departamento no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - Badesul, assessor técnico do Banrisul, Diretor da Secretaria Geral de Governo, Diretor da Secretaria Estadual de Desenvolvimento. Atualmente é Diretor Financeiro do Banrisul.

Ney Michelucci Rodrigues**Conselheiro**

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Ney Michelucci Rodrigues é formado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da PUC/RS, com curso de especialização em Administração Financeira pela PUC/RS. Exerceu as funções de Diretor do Departamento da Receita, Diretor do Departamento de Planejamento Financeiro e Superintendente da Administração Financeira, todos da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Diretor Financeiro da CEEE, Diretor Presidente da Companhia União de Seguros Gerais S.A., Diretor Presidente da Banrisul S.A. Arrendamento Mercantil e Diretor de Gestão da Informação do Banrisul. Atualmente exerce a função de Diretor de Operações da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS.

7.1.11. Diretoria

A Diretoria da CADIP é composta de 3 diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitadas para o exercício do cargo, para mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria se reúne sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões são tomadas por maioria de votos. No caso de ausências e impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Diretor Técnico.

Compete ao Presidente, entre outras atribuições: (i) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato; (ii) conduzir os negócios da Emissora em estreita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio Estatuto Social; e (iii) fixar as atribuições dos demais diretores.

Cabe aos Diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da presidência, as seguintes atribuições: ao Diretor Técnico: propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, entre outros) e, ao mesmo tempo, oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma. Ao Diretor de Relações com Investidores: praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à CVM e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da Emissora, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos de *underwriting*, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todas as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

A Diretoria da Emissora é formada atualmente pelos seguintes membros:

Leonildo Migon**Diretor-Presidente**

Data da Eleição: 1/9/2006 [Eleito para completar o mandato do ex-Presidente Ricardo Englert]

O Sr. Leonildo Migon é formado em Ciências Econômicas e Administração de Empresas, ambas pela PUC/RS, com curso de extensão em Mercado de Capitais pela FGV/UFRGS. Exerceu as funções de presidente da ABAMEC-SUL, Chefe do Departamento Técnico de Antônio Delapieve S.A. – Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários e ex-Diretor de Relações com Investidores da CADIP. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Marcelo Roberto Freire**Diretor Técnico**

Data da Eleição: 11/04/2006

O Sr. Marcelo Roberto Freire é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com curso de extensão “Top Management”, em Torino, Itália. Exerceu as funções de Diretor Superintendente da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – DIVERGS e Diretor Técnico da CADIP. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Carlos Eduardo Provenzano**Diretor de Relações com Investidores**

Data da Eleição: 1/9/2006 [Eleito para completar o mandato do ex-Diretor de Relações com Investidores Leonildo Migon]

O Sr. Carlos Eduardo Provenzano é formado em Administração de Empresas pela PUC/RS. Exerceu as funções de Gerente na Banrisul Financeira S.A., Gerente Financeiro na Única DTVM S.A., assessor financeiro no Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BADESUL, Diretor de Operações na Distribuidora de Títulos e Valores do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – DIVERGS e Superintendente Financeiro da Cia União de Seguros Gerais S.A. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

7.1.12. Conselho Fiscal

Eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 09 de abril de 2007, com mandato de um ano, os membros do Conselho Fiscal têm, dentre outras atribuições, examinar as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e emitir parecer sobre as mesmas aos acionistas.

Atualmente, o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

José Luiz Piazza Pfitscher**Conselheiro**

O Sr. José Luiz Piazza Pfitscher é formado em Arquitetura pela Unisinos/RS e Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC/RS. Exerceu as funções de Arquiteto, corretor do mercado de cereais e Agente Fiscal do Tesouro do Estado do RS e Conselheiro Fiscal suplente da CADIP. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Fernando Rodrigues**Conselheiro**

O Sr. Fernando Rodrigues é formado em Ciências Contábeis pela FAPCCA/RS, com especialização em Relações Internacionais, pela Ulbra/RS e mestrado em Administração e Negócios pela PUC/RS. Exerceu as funções de analista administrativo na Banrisul Processamento de Dados Ltda. e de assistente gerencial no Banco Meridional do Brasil S.A. Atualmente, é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Olavo Cesar Dias Medeiros**Conselheiro**

O Sr. Olavo Cesar Dias Medeiros é formado em Administração de Empresas e Administração Pública, pela UFRGS, com especialização em Finanças pela UFRGS. Exerceu funções como operador de mercado de títulos e Gerente Financeiro na Banrisul Corretora, Gerente de Controle de Operações na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e técnico no Banrisul. Atualmente, é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Jorge Luiz Costa Melo**Suplente**

O Sr. Jorge Luiz Costa Melo é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS. Exerceu as funções de técnico na área financeira do BADESUL e do BANRISUL, Assessor da Presidência da Confederação Nacional dos Municípios, Coordenador-Geral da Federação das Associações dos Municípios – FAMURS e Diretor Financeiro e DRI da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Sérgio Renato Viegas Medeiros**Suplente**

O Sr. Sérgio Renato Viegas Medeiros é formado em Ciências Contábeis na Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas. É funcionário Público Estadual, detentor do cargo de Técnico do Tesouro Estadual. Exerceu as funções de Coordenador de Unidade, de Divisão, na Secretaria de Estado da Fazenda, assessor de Direção, Diretor-Geral Substituto na Procuradoria Geral da Justiça do RGSUL. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

Jatir Dalla Vecchia**Suplente**

O Sr. Jatir Dalla Vecchia é formado em Ciências Contábeis na Faculdade São Judas Tadeu. Exerceu as funções de Diretor da Dívida Pública Estadual. Atualmente é assessor técnico da Junta de Coordenação Financeira na Secretaria da Fazenda do Estado.

7.1.13. Acionistas

A Emissora é controlada pelo Estado. Em 31 de março de 2007, 99,99% das ações ordinárias com direito a voto da Emissora eram detidas diretamente pelo Estado. Segue abaixo quadro com a composição acionária da Companhia, em 31 de março de 2007:

Acionistas	Ações Ordinárias
Estado do Rio Grande do Sul	67.999.995
Ricardo Richiniti Hingel	1
Fernando Guerreiro Lemos	1
Ney Michelucci Rodrigues	1
Ricardo Englert	1
Flávio Pompermayer	1
TOTAL	68.000.000

De acordo com a Lei Estadual nº 10.818/96 e com o Estatuto Social da Emissora, o Estado deverá sempre manter o controle acionário da Emissora.

7.1.14. Política de Dividendos

Conforme definida no art. 20 do Estatuto Social da Companhia (Anexo V do presente Prospecto), a distribuição de dividendos aos acionistas subordina-se à existência de lucro.

Não tendo havido geração de lucro nos últimos cinco exercícios, com exceção do inexpressivo lucro apresentado no exercício de 2004 que foi absorvido por prejuízos acumulados dos exercícios anteriores, inexistiu base para a referida distribuição, razão pela qual não ocorreram distribuições de dividendos no período.

7.1.15. Plano de Opção de Compra de Ações

Em atendimento ao disposto no item 6.6.4 do Anexo III da Instrução CVM 400/03, a Emissora informa inexistir planos de opção de compra de ações de sua própria emissão.

7.1.16. Governança Corporativa

A CADIP é uma companhia que tem características comuns a uma SPE, uma vez que de seu objeto social não consta a produção ou comercialização de bens. Realiza operações no mercado de capitais com o objetivo de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública estadual.

Desta forma, tem realizado somente emissões de debêntures não conversíveis em ações, cada qual estruturada de maneira que guarde autonomia em relação às demais emissões.

O capital social da empresa é constituído exclusivamente por ações ordinárias, do qual o Estado do Rio Grande do Sul detém 99,9%. A CADIP não tem e não terá registro em Bolsa de Valores para negociação de suas ações, uma vez que desnecessário para consecução ao seu objeto social.

Na forma do disposto na lei que autorizou a constituição da CADIP, a sua estrutura funcional é formada por servidores da administração pública estadual, designados para esse fim, sem ônus para a companhia. O mesmo acontece com seus administradores, conforme já mencionado no item 7.1.9 – Administração, neste Prospecto.

Diante desse perfil, ainda que não adotado integralmente o conjunto de princípios de Governança Corporativa previstos no Código do IBGC e no Artigo 8º do Código de Auto-Regulação da ANBID, a Companhia cumpre inúmeros requisitos possíveis de atendimento, tais como:

- não agressão ao meio ambiente;
- direito de voto a todos os acionistas, respaldado no princípio da equidade de tratamento;
- transparência na prestação de contas e no relacionamento com o mercado de capitais;
- existência do Conselho de Administração, integrado por acionistas minoritários;
- constituição e funcionamento permanente do Conselho Fiscal;
- contratação de auditor independente, mediante licitação.

7.2. O Estado

7.2.1. Histórico

A História do Rio Grande do Sul inicia-se aproximadamente duzentos anos após o descobrimento do Brasil com a fundação de Colônia do Sacramento (situada no atual território do Uruguai), quando tardiamente os portugueses mostraram interesse pela região. A partir daí segue-se um longo período de guerras entre portugueses e espanhóis pela posse da terra. A disputa entre os dois países ibéricos só terminaria com a definição das atuais fronteiras do sul do país, em decorrência da Independência do Uruguai em 1825.

Deste período cabe destacar a atuação dos padres jesuítas espanhóis que, em 1626, iniciaram a catequização dos índios guaranis e introduziram o gado bovino. Desta primeira vinda dos jesuítas, após sua expulsão em 1641, ficou espalhado pela vastidão do pampa parte do gado, que se tornou “chimarrão” ou selvagem. Este fato deu origem ao gaúcho e toda a tradição campeira do Rio Grande do Sul.

Em 1682 voltam os jesuítas, fundando oito reduções ou povos. Destas, sete prosperaram tornando-se os “Sete Povos das Missões” (São Francisco de Borja, São Nicolau, São Luiz Gonzaga, São Miguel Arcanjo, São Lourenço Mártir, São João Batista e Santo Ângelo Custódio). Estes Povos ficaram conhecidos como a República Guarani, que, por cerca de 200 anos, ocupou áreas dos atuais Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, e ainda do Paraguai, Argentina e Uruguai, onde foram edificadas dezenas de reduções - as missões -, que levaram, para as selvas do Cone-Sul, sob um duro comando dos padres jesuítas, o esplendor da arte européia e um desenvolvimento urbano que muitas cidades ainda não conhecem, já passado tanto tempo. As reduções não eram aldeias, mas verdadeiras cidades que se instalavam nas selvas, com toda a infra-estrutura; além da igreja, que era o centro de tudo, havia hospital, asilo, escolas, casa e comida para todos e em abundância, oficinas e até pequenas indústrias. Fabricavam-se todos os instrumentos musicais, tão bem quanto na Europa, por exemplo. Imprimiam-se livros em plena selva, alguns até em alemão. A República Guarani teve no Tratado de Madri (1750), quando foi trocada por Colônia do Sacramento, o início de sua queda total, o que veio a ocorrer em 1756 no massacre de Caiboaté, quando pereceram cerca de 1.500 índios.

Por conta da constante luta territorial, a região sul do Estado tornou-se uma civilização militar e pastoril nas imensas áreas de pasto propícias para a criação de gado bovino, colonizado inicialmente por tropeiros e militares, brasileiros de outras regiões e portugueses, principalmente açorianos. Estes marcaram profundamente a formação do tipo sul-riograndense com a chegada dos casais açorianos a partir de 1747. No século XVIII formavam mais da metade da população. Assim, a origem do gaúcho é predominantemente luso-brasileira e açoriana. Completando o arcabouço cultural do Estado com seu legado estão os índios, habitantes originários do país, e os negros, que entraram maciçamente no Estado como mão-de-obra escrava para a produção industrial da carne salgada, as charqueadas, iniciada em 1780. São também etnias integrantes do período inicial, embora menores, os judeus e os hispânicos, sendo a influência dos últimos mais restrita à região fronteira, com seu natural intercâmbio.

Posteriormente chegaram os alemães (1824) e os italianos (1875), que adentraram em território gaúcho em ondas migratórias incentivadas pelo governo brasileiro. Novas migrações continuaram a integrar o mosaico cultural do Rio Grande do Sul. Os poloneses, no fim do século XIX, chegaram com forte contingente e os japoneses, após a 2ª Guerra Mundial. Imigrantes árabes, de marcante presença - logo atrás de poloneses, já estavam em todo o Estado por volta de 1880. Em menor número, mas digna de nota, é a presença, em nosso meio, de holandeses, chineses, franceses, ucranianos, russos, letonianos, ingleses, americanos, suíços, belgas, húngaros, gregos e suecos que, mais recentemente, aportaram em solo gaúcho.

7.2.2. Localização

O Rio Grande do Sul está situado numa posição estratégica em relação aos países do Mercosul, bloco formado pelo Uruguai, Argentina, Paraguai e Brasil. Os principais eixos rodoviários que ligam estes países passam pelo Estado. O porto de Rio Grande favorece o escoamento de produtos brasileiros para os países vizinhos. O Estado tem as fronteiras brasileiras mais extensas com os países do Prata: 1.003 km com o Uruguai, ao Sul, e 724 km com a Argentina, a Oeste. Ao Norte, o Rio Grande do Sul faz divisa com o Estado de Santa Catarina ao longo de 958 km; a Leste, com o Oceano Atlântico, numa extensão de 622 km.

7.2.3 Economia

Variação do PIB Brasil

Segundo o IBGE – dados da base antiga –, o PIB em 2006 apresentou um crescimento de 2,9%, ante a taxa 2,3% de 2004. O PIB da indústria cresceu no ano passado 3,0%, estimulado pelo desempenho da indústria extrativa (5,6%), da construção civil (4,5%) e dos serviços industriais de utilidade pública (3,3%). A indústria de transformação cresceu 1,9% em 2006. A atividade agropecuária cresceu 3,2% em 2006, enquanto os serviços aumentaram 2,4%.

Produção Industrial Regional

O resultado final da produção da indústria brasileira mostrou um crescimento de 2,8% em 2006, segundo os dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE. Em 2005, a produção física da indústria brasileira havia crescido 3,09%. A desaceleração no desempenho industrial foi influenciada pela elevada taxa de juros, pela apreciação cambial e pela concorrência acirrada com produtos importados, notadamente de origem chinesa. Em contrapartida, a expansão da demanda mundial continuou exercendo pressão positiva sobre a indústria.

Em linhas gerais, na onda da expansão mundial, as regiões com indústria voltada para a produção de bens básicos e extração mineral apresentaram desempenho positivo expressivo, como é o caso, por exemplo, do Pará (14,2%) e Minas Gerais (4,5%). As economias da região Sul, mais especializadas na produção agroindustrial e com forte orientação para o mercado externo, apresentaram baixo desempenho: Paraná (-1,6%), Santa Catarina (0,2%) e Rio Grande do Sul (-2,0%). A valorização cambial, combinada com as dificuldades de competição com bens importados e com a defasagem na recuperação da atividade agrícola ainda decorrente da estiagem de 2004 foram determinantes para o fraco desempenho dessas regiões. Com exceção do Amazonas (-2,2%), as demais regiões apresentaram desempenho positivo: Ceará (8,2%), Pernambuco (4,8%), Bahia (3,2%), Espírito Santo (7,6%), Rio de Janeiro (1,9%), São Paulo (3,2%) e Goiás (2,4%).

Embora metade dos 14 setores pesquisados pelo IBGE no Rio Grande do Sul tenha apresentado resultado positivo, a queda na indústria geral gaúcha foi influenciada pela redução da produção dos setores máquinas e equipamentos (-16,3%), produtos de metal (-10,7%), calçados e artigos de couro (-8,8%) e fumo (-7,3%). Os setores com melhor desempenho positivo foram bebidas (7,3%), veículos automotores (7,1%), borracha e plástico (6,1%), mobiliário (5,0%), alimentos (4,7%), celulose, papel e produtos de papel (4,1%).

PIB do Estado

De acordo com estimativas preliminares da FEE, o PIB do Estado apresentou, em 2006, nominalmente, crescimento 7,4% e uma taxa real 2,7% sobre 2005, atingindo o valor de R\$ 155,971 bilhões. O PIB per capita, por sua vez, cresceu 1,6% em termos reais e alcançou o valor de R\$ 14.227.

Ainda segundo levantamento da FEE, os setores de agropecuária, indústria e serviços apresentaram os seguintes desempenhos:

- i) O setor agropecuário, com uma participação de 11,5% na economia estadual, em 2005, foi o destaque positivo do ano em curso, com um crescimento estimado de 19,9% em 2006, o que compensa parcialmente a queda de 17,5% ocorrida no ano anterior. Contudo, como, no ano de 2004, a agropecuária também havia sofrido uma queda, de 3,3%, o crescimento de 2006 ainda não é suficiente para que o setor primário retorne aos níveis de produção de 2003, quando houve uma expansão de 21,1%. Das 14 culturas investigadas, todas, com exceção do trigo, apresentaram expansão na área colhida. Devem ser destacados, pela sua importância relativa na estrutura da lavoura, os aumentos na produção de soja (209,2%), milho (205,1%), mandioca (14,8%), arroz (11,2%) e fumo (9,8%) e a queda (-48,2%) na produção de trigo. O crescimento estimado da produção animal foi de 1,0%.
- ii) A indústria, com uma participação de 44,5% em 2005, ao contrário da agropecuária, apresentou variação negativa estimada em -1,3%. Este é o segundo ano consecutivo de queda nesse setor, que, em 2005, havia registrado um declínio de 4,8%. No setor industrial, o pior desempenho foi o da indústria de transformação, com queda de -2,3%. Por outro lado, eletricidade, luz e água foi um subsetor que apresentou variação positiva estimada de 1,4%. O destaque positivo da indústria, impedindo que esta sofresse um declínio mais acentuado, foi a construção civil, a qual registrou expansão estimada de 6,6%.

iii) O setor serviços, com uma participação de 44,0% na economia estadual, em 2005, segundo dados preliminares, apresenta um crescimento de 2,2% em 2006, com destaque positivo para a maioria das atividades: transportes e armazenagem (4,7%), comércio (3,4%) e administração pública (1,1%).

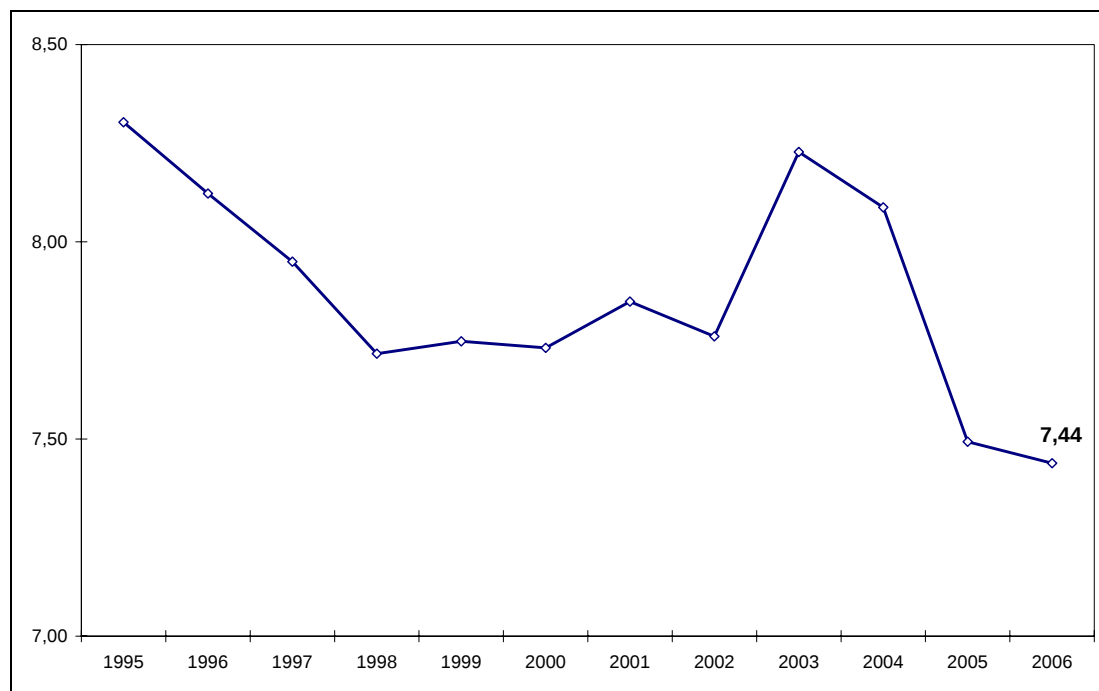
7.2.4 Produto Interno Bruto Total e Per Capita e suas Taxas de Crescimento no Brasil e no Rio Grande do Sul – 1994 – 2006

FONTE: IBGE/Departamento de Contas Nacionais e FEE/Núcleo de Contabilidade Social.

Ano	Rio Grande do Sul				Brasil			
	Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento		Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento	
	Total (R\$ milhões)	Per capita (R\$)	Total	Per capita	Total (R\$ milhões)	Per capita (R\$)	Total	Per capita
1994	31.129	3.298	5,2	4,1	349.205	2.232	5,9	4,2
1995	53.653	5.624	-5,0	-6,0	646.192	4.067	4,2	2,6
1996	63.263	6.564	0,5	-0,5	778.887	4.828	2,7	1,1
1997	69.221	7.006	6,1	3,5	870.743	5.317	3,3	1,7
1998	70.542	7.063	-0,5	-1,6	914.188	5.499	0,1	-1,4
1999	75.450	7.441	3,0	1,4	973.846	5.771	0,8	-0,7
2000	85.138	8.302	4,4	3,2	1.101.255	6.430	4,4	2,8
2001	94.084	9.071	3,1	1,9	1.198.736	6.896	1,3	-0,2
2002	104.451	9.958	1,1	-0,1	1.346.028	7.631	1,9	0,4
2003	128.040	12.071	4,8	3,6	1.556.182	8.694	0,5	-0,9
2004	142.874	13.320	3,4	2,2	1.766.620	9.729	4,9	3,4
2005 ¹	145.182	13.387	-5,2	-6,2	1.937.598	10.520	2,3	0,8
2006 ¹	155.971	14.227	2,7	1,6	2.096.753	11.226	2,9	1,4

1 Estimativa preliminar.

Participação % do PIB do RS no PIB do Brasil 1995-2006



Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais e FEE/Núcleo de Contabilidade Social

7.2.5 ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual, representando, em média, 90% sobre o total arrecadado. Este imposto tem uma parte expressiva de sua arrecadação concentrada em poucas empresas, notadamente em energia, combustíveis, eletricidade e telecomunicações, bem como bebidas e fumo.

A Tabela mostra a evolução desse imposto, o qual cresceu 194,83%, entre 1997 e 2006, em termos nominais, passando de R\$ 4.006,7 milhões, em 1997, para R\$ 11.813,3 milhões, em 2006. Nesse mesmo período, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de arrecadação de 23,47%. Em 2006, comparado com 2005, o crescimento nominal do ICMS representou 3,78%; contudo, pelo IGP-DI, houve crescimento de 1,99%.

Tabela 15 - Evolução da arrecadação do ICMS Total – 1995-2006

ANOS	ICMS TOTAL nominal	VARIAÇÃO NOMINAL		VALORES CONSTANTES	VARIAÇÃO REAL		R\$ milhões ICMS/PIB
		R\$1.000	%		R\$1.000	%	%
1995	3.509			10.249			6,54
1996	4.016	506	14,43%	10.549	300	2,93%	6,35
1997	4.007	(9)	-0,23%	9.771	(778)	-7,38%	5,79
1998	4.232	225	5,62%	9.931	160	1,64%	6,00
1999	4.660	427	10,10%	9.815	(116)	-1,17%	6,18
2000	5.647	987	21,19%	10.453	638	6,50%	6,63
2001	6.706	1.060	18,76%	11.255	802	7,67%	7,13
2002	7.441	735	10,96%	10.971	(284)	-2,52%	7,12
2003	8.989	1.547	20,79%	10.822	(149)	-1,36%	7,02
2004	9.638	649	7,22%	10.592	(230)	-2,13%	6,75
2005	11.383	1.745	18,10%	11.829	1.237	11,68%	7,84
2006	11.813	430	3,78%	12.064	235	1,98%	7,57
%2006/1997	194,83%			23,47%			
%2006/2005	3,78%			1,98%			

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: Os PIBs dos anos de 2005 e 2006 são preliminares. O valor constante do ICMS está a preços de dezembro 2006.

A arrecadação do ICMS total em relação ao PIB do Rio Grande do Sul, que, em 1997, representava 5,79%, cresceu para 7,57% em 2006. Cabe ressaltar que o RS tem uma das menores cargas tributárias de todo o País. Isso se deve, em parte, ao alto impacto tributário da desoneração das exportações em um Estado que tem sua balança comercial com o exterior altamente superavitária e pela adoção de políticas de incentivo fiscal que viabilizem a opção pelo Rio Grande do Sul quando das decisões de localização dos grandes investidores.

Mesmo com o aumento das alíquotas de ICMS por conta da Lei nº 12.209, de 29 de dezembro de 2004, o Estado ainda manteve uma das menores relações ICMS/PIB comparativamente a outros estados.

No que tange às desonerações do ICMS sobre as exportações, o Rio Grande do Sul é o Estado que apresenta o segundo maior índice exportador per capita do País, atrás do Paraná, e é o terceiro maior exportador brasileiro, atrás de São Paulo e Minas Gerais, conforme dados fechados de 2006, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Em 1994, o RS vendeu US\$ 5,03 bilhões ao exterior, 11,5% do total do Brasil. Em 2006, os valores das exportações totalizaram US\$ 11,78 bilhões, representando 8,6% do total das exportações brasileiras. De outra parte, houve um movimento de crescimento das importações. Enquanto em 1994 o RS importava 7,0% do total brasileiro, em 2006 passou a importar 8,7%.

7.2.6 Servidores

O número de matrículas de servidores da Administração Direta totalizou 293.761 em 2006.

ANOS	DIRETA			
	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
1999	156.453	106.263	1.995	264.711
2000	165.180	108.417	1.927	275.524
2001	168.831	109.327	1.914	280.072
2002	174.248	110.968	1.812	287.028
2003	175.791	114.314	1.740	291.845
2004	177.046	116.137	1.656	294.839
2005	173.958	117.280	1.663	292.901
2006	173.389	118.860	1.512	293.761

Fonte: Secretaria da Fazenda.

As despesas com pessoal da Administração Direta, incluindo transferências a autarquias e fundações, atingiram R\$ 8.738,7 milhões em 2006, contra 7.899,1 milhões em 2005, representando um crescimento nominal 10,6%.

7.2.7 Precatórios

Conforme o Balanço Patrimonial, o saldo contábil dos precatórios de responsabilidade da Administração Direta era, em 31/12/2006, de R\$ 346,9 milhões, dos quais R\$ 139,9 milhões estão registrados em Restos a Pagar Não-Processados e R\$ 207,0 milhões como Restos a Pagar processados.

7.2.8 Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pelo Estado

Conforme Resolução nº 4, de 2003, o Senado Federal autorizou o Estado a rolar as LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais.

O leilão especial de venda foi realizado em 25 de setembro de 2003, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação de Títulos Públicos e Outros Ativos (SISBEX), da Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F. Nesta data foram colocadas 37.390 LFTRS de vencimento em 15 de maio de 2008 e 15.654 LFTRS com vencimento em 15 de novembro de 2008. O montante da operação foi de R\$ 75,3 milhões.

O valor dos títulos é atualizado diariamente, tendo como base o rendimento das Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987.

7.3. A CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - é uma sociedade de economia mista, constituída pelo Estado, conforme a Lei Estadual nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.788, de 4 de fevereiro de 1966, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o território do Estado, respeitada a autonomia dos Municípios. Está vinculada à Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

Foi a primeira companhia estadual de saneamento criada no modelo do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA instituído em 1967, através da Lei Federal 5.318, assentado numa filosofia de viabilidade global dos serviços de água e esgoto, através de economia de escala.

Em 2006, o universo de economias de água abastecidas atingiu 2.113.375 unidades em média e 225.267 unidades de economias de coleta de esgotamento sanitário.

7.3.1. Atividades Exercidas pela CORSAN

A CORSAN tem por finalidade a realização de obras, projetos, construções, operação e exploração dos serviços de água potável e esgoto sanitário, bem como de quaisquer outras atividades afins.

Opera, através de contratos de concessão outorgada pelos municípios ou de programa, em nível municipal, a gestão local dos serviços de abastecimento de água e serviços de esgotamento sanitário.

A CORSAN atua nas seguintes linhas de atividade, integrantes do setor de saneamento ambiental:

- ✓ Produção e fornecimento de água tratada para os segmentos residencial, comercial, industrial e público;
- ✓ Captação e fornecimento de água bruta para o segmento industrial;
- ✓ Coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários nos segmentos residencial, comercial, industrial e público;
- ✓ Coleta, tratamento e disposição final de efluentes industriais;
- ✓ Recebimento e acondicionamento de resíduos sólidos industriais.

7.3.2. Principais Acionistas

O Estado do Rio Grande do Sul detém 60,72% do capital total da CORSAN e 99,99% do capital votante. Como uma sociedade controlada pelo Estado, a CORSAN é, em certos aspectos, parte integrante da estrutura governamental do Estado. A estratégia, bem como as principais decisões políticas da CORSAN, são formuladas em conjunto com a Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, como parte do planejamento estratégico global do Estado.

Segue abaixo quadro com a composição acionária da CORSAN em 31 de março de 2007:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total Ações	Capital Total (%)	Capital Votante (%)
Estado do Rio Grande do Sul	203.659.006	43.659.006	247.318.012	60,71864745	99,99999018
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A - CADIP	0	160.000.000	160.000.000	39,28134273	0,00000000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5	10	0,00000246	0,00000246
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3	6	0,00000148	0,00000148
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Total	203.659.026	203.659.026	407.318.052	100,00000000	100,00000000

7.3.3. Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela CORSAN

Os títulos e valores mobiliários emitidos pela CORSAN foram: (i) as ações que atualmente compõem seu capital social, do qual a CADIP detém 39,28%; (ii) as debêntures simples, emitidas em 17 de novembro de 1997, no montante de R\$ 30,0 milhões, totalmente liquidadas em 1º de novembro de 2000; e (iii) as debêntures simples emitidas em 1º de agosto de 2001, no montante de R\$ 100,0 milhões, totalmente liquidadas em 1º de agosto de 2004.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A Emissora obteve, em 8 de abril de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (Ofício nº 1.578/2002-STN/COAFI, incluído no Anexo XVII – Ofício da Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda), declaração, cujo teor é o seguinte:

“Refiro-me ao Ofício nº 054/2002-GSF, de 22/1/2002, pelo qual é solicitada manifestação desta Secretaria acerca da emissão de debêntures por parte da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, sociedade de economia mista, de capital aberto, sob o controle acionário desse Estado.

A propósito, considerando que a CADIP não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, conforme informado no item 4 do citado Ofício, esclareço que a emissão de debêntures pretendida não se sujeita à análise desta Secretaria, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, bem como da Lei Complementar nº 101/2000”.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em referência, bem como a obtenção de exemplar deste Prospecto poderão ser obtidos junto à CVM - www.cvm.gov.br, ao Coordenador Líder – www.banrisul.com.br - e à Emissora da operação – www.cadip.com.br -, e nos endereços abaixo.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Centro de Consulta
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro – RJ

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Formosa, 367, 20º andar
São Paulo – SP

Coordenador Líder

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar
CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS
Maria Lúcia Rutta Ferreira
Telefone: (51) 3215-2935
Fac-símile: (51) 3215-1729
E-mail: financeiro_dg@banrisul.com.br
Site: www.banrisul.com.br

Emissora

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

Avenida Mauá, 1.155 – 5º andar
CEP 90030-080 – Porto Alegre – RS
Diretor de Relações com Investidores
Carlos Eduardo Provenzano
Telefone: (51) 3214-5133
Fac-símile: (51) 3214-5135
E-mail: carlos.provenzano@sefaz.rs.gov.br
Site: www.cadip.rs.gov.br

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EMISSORA

9.1. Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

A Emissora não possui sociedades controladas, detendo apenas participação acionária na coligada CORSAN, representada pela titularidade de 160.000.000 de ações preferenciais, equivalente a 78,56% do capital preferencial e 39,28% do capital total. Em 31 de março de 2007, 79,82% do Ativo da Emissora era representado por esta participação na CORSAN.

Informações a respeito da CORSAN podem ser encontradas nas seções “5 – Fatores de Risco/ 5.3 – Riscos Relacionados à CORSAN”, “6 - Análise e Comentário da Administração sobre as Demonstrações Financeiras/ 6.2 – Da CORSAN” e “7 - Informações Relativas à Emissora, ao Estado e à CORSAN/ 7.3 - A CORSAN”.

9.2. Estado do Rio Grande do Sul

A Emissora centraliza suas disponibilidades no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, por meio do Contrato de Repasse. Este contrato garante a livre movimentação e disponibilização dos recursos e fixa os critérios de remuneração da aplicação, inclusive a repactuação da taxa contratual, se necessário.

Em 31 de março de 2007, a Emissora mantinha recursos aplicados no SIAC, em conta corrente no Banrisul, aberta em seu nome, cujo saldo totalizava o valor de R\$ 45,8 milhões.

Encontram-se demonstradas na tabela abaixo as participações acionárias do Estado no capital da CADIP, da CORSAN e do Banrisul em 31 de março de 2007.

Empresas Controladas	Nº de Ações que Compõem o Capital das Empresas		Participação do Estado em nº de Ações		Participação do Estado em %
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
CADIP	68.000.000	-	67.999.995	-	99,99
CORSAN	203.659.026	203.659.026	203.659.006	43.659.006	60,72
BANRISUL	20.538.468.692	20.538.468.692	20.422.338.610	20.408.222.848	99,40

Informações a respeito do Estado podem ser encontradas na Seção “6. Análise e Comentários da Administração sobre as Demonstrações Financeiras/ 6.3 Do Estado” e na Seção “7. Informações Relativas à Emissora, ao Estado e à Corsan/ 7.2 O Estado”.

Constitui Parte Relacionada, ainda, direitos creditórios cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor de face, consubstanciados por créditos tributários relacionados ao ICMS, os quais constituíram garantia aos debenturistas da 8ª Emissão. Parte destes direitos creditórios, aproximadamente 5%, estão sustentados por contratos atualizados mensalmente pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo - e outra parte, cerca de 95%, pela UPF-RS – Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul -, anualmente, no primeiro dia do ano-calendário, estes últimos acrescidos de juros mensais de 1%. Esses direitos creditórios foram utilizados pelo Estado na integralização de capital da CADIP, em janeiro de 2005.

A realização destes créditos ou a sua respectiva resolução (substituição), na forma prevista em Escritura Pública, ocorrem pelo valor atualizado dos mesmos. Integram esta conta, ainda, Outros Direitos Creditórios no valor de R\$ 3.943 mil, correspondentes a operações em fase de compensação com o Estado.

9.3. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A Emissora possui relacionamento comercial com o Banrisul, mantendo seus recursos em conta corrente junto a esta Instituição, aplicados no SIAC, que, em 31 de março de 2007 detinha um saldo na referida conta de R\$ 45,8 milhões. O Banrisul também presta serviços voltados à arrecadação dos créditos parcelados de ICMS adquiridos pela CADIP do Estado. Além destes, a Emissora não mantém outros negócios com o Banrisul.

10. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA EMISSORA

A Emissora já efetuou dez Emissões de Debêntures e uma operação de financiamento, que somaram R\$ 1.093,5 milhões. As nove primeiras emissões já se encontram liquidadas.

Existia em circulação em 31 de março de 2007, 50.000 debêntures da 10ª Emissão, em montante atualizado de R\$ 50,3 milhões, cujo vencimento ocorre em 15 de julho de 2008.

As características das emissões de debêntures efetuadas pela Emissora encontram-se descritas na tabela abaixo:

Ordem	Data		Remuneração	Montante R\$	Garantia
	Emissão	Vencimento			
1ª	16.01.1996	16.07.1998	TJLP + 8% a.a.	150.002.379,52	Subordinada (transformáveis em ações da CRT)
2ª	01.04.1996	09.12.1998	ANBID + 3%a.a.	100.000.000,00	Real (transformáveis em ações da CEEE e Banrisul + poder liberatório)
3ª	16.09.1996	16.09.1998	ANBID	40.000.000,00	Subordinada
4ª	27.12.1996	27.06.1998	TJLP + 8% a.a.	250.004,372,13	Subordinada(transformáveis em ações da CEEE)
5ª	24.04.1997	24.07.1998	TJLP + 8% a.a.	23.539,410,00	Subordinada (transformáveis em ações da CRT)
Adiantamento	30.07.1997	30.07.1998	TJLP + 8% a.a.	80.000.000,00	Liquidada antes da colocação
6ª	01.03.1999	01.03.2002	IGP-DI + 6% a.a.	190.000.000,00	Subordinada (transformáveis em ações da CORSAN, não colocada no mercado)
7ª	15.07.2003	15.11.2006	TJLP + 10% a.a.	60.000.000,00	Subordinada
8ª	01.01.2005	01.12.2006	DI + 2,5% a.a.	120.000.000,00	Real (penhor de direitos creditórios)
9ª	15.12.2005	15.03.2007	104,5% do DI	30.000.000,00	Subordinada
10ª	15.07.2006	15.11.2008	104% do DI	50.000.000,00	Subordinada
Total				1.093.546.162,65	

Fonte: CADIP

11. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

“A operação foi submetida à apreciação da agência de classificação de risco Austin Rating, tendo recebido nota “A”. Apesar de a regulamentação em vigor acerca da emissão e distribuição pública de valores mobiliários não exigir a obtenção, pela Emissora, de classificação de risco das debêntures, esta decorre de prática das companhias que acessam o mercado de capitais, que se tornou mais comum a partir da obrigatoriedade das entidades de previdência complementar de adquirir para suas carteiras títulos e valores mobiliários com nível de risco avaliado por agência classificadora de risco. Assim, com base na Resolução nº 3.121, de 29 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece as diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades de previdência privada, potenciais compradores das Debêntures, a Emissora decidiu pela contratação de uma agência de classificação de risco”.

12. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA – SIAC

Instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 (conforme Anexo XVII - Decreto Estadual nº 33.959, do presente Prospecto), o SIAC consiste na centralização das disponibilidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, em conta centralizadora no Banrisul, para aplicação em Conta Única – SIAC, desdobrada em sub-contas próprias em nome dos órgãos, entidades, fundos, contratos, convênios, evidenciando a movimentação e o saldo de seus integrantes.

A finalidade do sistema em questão é a de potencializar os ganhos nas aplicações e maximizar o uso dos recursos no âmbito do Estado.

Assim, os recursos disponíveis de cada órgão ou entidade integrante do SIAC são abrigados, primeiramente, em conta centralizadora, no Banrisul, e desta disponibilizados em Conta Única, de forma identificada neste Sistema, para aplicação.

Da mesma forma, os créditos dos rendimentos auferidos, bem como os resgates do principal, transitam da Conta Única (SIAC) para a Conta Centralizadora.

Na forma da legislação pertinente, cabe aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas: (i) centralizar seus recursos e disponibilidades no Banrisul, em uma Conta Centralizadora, bem como seus pagamentos; (ii) apresentar, semanalmente, à Secretaria da Fazenda, o seu fluxo financeiro contendo a previsão de ingressos e de saídas; e (iii) apresentar, à Secretaria da Fazenda, o fluxo de caixa contendo as previsões de liberações de recursos para atender suas necessidades.

O SIAC é administrado pela Secretaria da Fazenda, através do Departamento da Despesa Pública Estadual – DDPE, sendo de sua competência: (i) analisar e apreciar previamente os fluxos financeiros apresentados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas; (ii) autorizar, após acordo com as demais Secretarias de Estado, a execução dos fluxos financeiros dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas; (iii) controlar e operacionalizar o SIAC; e (iv) liberar as movimentações bancárias de acordo com os fluxos financeiros apresentados pelos órgãos e entidades participantes do SIAC.

Ao Banrisul, como instituição financeira centralizadora das contas correntes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, cabe fornecer as informações diárias da movimentação e do saldo de tais contas.

Os recursos alocados à disposição do SIAC são remunerados, conforme Contrato de Repasse estabelecido entre a Secretaria da Fazenda e os órgãos e entidades integrantes do Sistema.

Os órgãos e entidades integrantes do Sistema têm garantia de livre movimentação dos recursos aplicados no SIAC, por cada uma das entidades depositárias.

A Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE exerce a função de fiscalizadora do cumprimento das normas que regem o SIAC.

12.1. Contrato de Repasse

O Contrato de Repasse (Anexo XVIII – Minuta de Contrato de Repasse Temporário de Recursos Monetários Disponíveis), a ser firmado entre o Estado e a CADIP quando da aplicação dos recursos oriundos da presente Emissão, é o instrumento pelo qual se regulam as condições específicas do depósito dos recursos da CADIP no SIAC. A CADIP, na qualidade de depositante do SIAC, e o Estado, através da Secretaria da Fazenda, na qualidade de depositário, firmam Contrato de Repasse, onde o depositante repassa ao depositário recursos líquidos, em moeda corrente nacional, no valor correspondente ao total dos recursos captados com a emissão das Debêntures, em consonância com o Decreto nº 33.959, de 31 de maio de 1991.

O contrato determina que os recursos devem ser centralizados no Banrisul, em conta única, para aplicação no SIAC, em nome da CADIP, ficando o Estado, através da Secretaria da Fazenda, obrigado a pagar à CADIP remuneração pré-estabelecida, no final de 16 dias úteis ininterruptos. Esta remuneração poderá ser renegociada, periodicamente, por meio de aditivos ao Contrato de Repasse principal, a critério das partes, de tal forma que assegure o equilíbrio econômico-financeiro de cada operação da CADIP.

12.1.1. Possibilidade de Rescisão do Contrato de Repasse

O Contrato de Repasse a ser firmado, terá prazo determinado. No entanto, prevê a possibilidade de rescisão mediante notificação prévia de, no mínimo 30 dias, uma vez que a obrigação poderá transformar-se em faculdade.

Neste caso, as aplicações da CADIP no SIAC serão devolvidas no primeiro dia útil subsequente ao último dia do prazo da notificação prévia, mencionado no parágrafo anterior.

ANEXOS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 5 de Junho de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local, data e hora: às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2007, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S. A – CADIP (“CADIP” ou “Companhia”), inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social. Presente também o Senhor Olavo Cesar Dias Medeiros, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** a Assembléia Geral foi presidida pelo Sr. Aod Cunha de Moraes Júnior, representando o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul (“Estado”), que convidou a mim, Ricardo Englert, para exercer as funções de secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembléia Geral Extraordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte teor: **Ordem do dia:** A presente Assembléia Geral visa deliberar sobre: (i) autorização de emissão de Debêntures pela Companhia, para subscrição pública, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e demais disposições legais pertinentes; (ii) autorização para a Diretoria tomar todas as providências no sentido de: promover o registro da Emissão de Debêntures perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais órgãos competentes; lavrar a escritura de Emissão das Debêntures (“Escritura”) e assinar toda e qualquer documentação correlata à Emissão; contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures; contratar agente fiduciário, empresa de classificação de risco (“rating”) e banco mandatário e escriturador, fixando-lhes os respectivos honorários; e (iii) confirmação e ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. **Deliberações** – Com base na proposta do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, com o seguinte teor: *“PARECER DO CONSELHO FISCAL: os membros do Conselho Fiscal da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, dando cumprimento ao que dispõe o inciso III do artigo nº 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, analisaram a deliberação contida na ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de junho de 2007, às 9:00 horas, a respeito da proposta para a 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures, pela Companhia, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), emissão pública, da espécie subordinada, e são de opinião de que a matéria reúne condições de ser submetida à apreciação dos Senhores Acionistas, porquanto (i) é patente a necessidade de recursos pela Companhia para que possa cumprir seu objeto social; (ii) do ponto de vista econômico-financeiro, a operação mostra-se interessante e viável para a Companhia; (iii) o custo da operação mostra-se compatível com o praticado no mercado; e (iv) a estrutura da operação permite fazer projeção da capacidade de pagamento pela Companhia, quando do vencimento das Debêntures, mantidas as condições normais vigentes no mercado. É o parecer. Porto Alegre, 04 de junho de 2007. (aa) Olavo Cesar Dias Medeiros, Fernando Rodrigues e José Luiz Pfitscher”*, foi colocada em discussão e votação a pauta constante da Ordem do Dia, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas as seguintes matérias: (i)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
 CNPJ nº 00.979.969/0001-56
 NIRE 43300034518
 - Companhia Aberta -

autorizar a emissão e colocação pública de Debêntures da 11ª Emissão da Companhia, com as seguintes características: (1) **Valor Total da Emissão:** R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na data de emissão. (2) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão. (3) **Número de Séries:** em série única. (4) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures. (5) **Data de Emissão:** dia 15 de julho de 2007. (6) **Prazo da emissão:** 24 (vinte e quatro) meses. (7) **Vencimento:** em 15 de julho de 2009, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo saldo do valor nominal não amortizado, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. (8) **Forma:** nominativa escritural. (9) **Certificados de Debêntures:** não serão emitidos certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador e pela instituição depositária das Debêntures para os títulos depositados no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação. Adicionalmente, será expedido pelo SND, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. (10) **Conversibilidade:** não serão conversíveis em ações da Emissora. (11) **Espécie:** subordinada. (12) **Atualização do Valor Nominal:** não será atualizado. (13) **Juros Remuneratórios:** cada Debênture fará *jus* ao recebimento de juros remuneratórios (a "Remuneração") correspondentes à taxa de 104,00% (cento e quatro por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" – Depósitos Interfinanceiros de um dia ("Taxa DI"), calculados e divulgados pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, incidentes sobre seu valor nominal a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo e, de acordo com a fórmula abaixo. **Define-se: a) Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do 1º Período de Capitalização, ou na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do pagamento da Remuneração do respectivo período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente a cada período de capitalização será devida no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª Remuneração paga em 15/08/2007 e as demais, mensalmente, até a última em 15/07/2009. **b) Fórmula para cálculo da Remuneração** – a Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$JR = VN \times [FatorDI - 1]$, onde:

JR	Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
VN	Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e
FatorDI	Produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:



MDI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
 CNPJ nº 00.979.969/0001-56
 NIRE 43300034518
 - Companhia Aberta -

FatorDI = $\prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 \div (TDI_k \times (FM/100))]$, onde

n_{DI} =	número total das Taxas DI, sendo “ n_{DI} ” um número inteiro
TDI_k	Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento: $TDI = [(DI_k/100) + 1]^{d_k/252} - 1, \text{ onde } k = 1, 2, \dots, n.$
DI_k =	Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “k”;
d_k =	Número de dia(s) útil(is) correspondente(s) ao prazo de validade da Taxa DI, sendo “ d_k ”, um número inteiro; e
FM =	Fator Multiplicador aplicado sobre a taxa DI over, informado com duas casas decimais: 104.00

O fator resultante da expressão $(1 + (TDI_k \times (FM/100)))$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento. Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + (TDI_k \times (FM/100)))$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado. Uma vez os fatores diários estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma. Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração do valor de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será aplicada a última Taxa DI que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Companhia, quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável. Na ausência da apuração e/ou divulgação da Taxa DI por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, extinção da Taxa DI, ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, será aplicada, no lugar da Taxa DI, automaticamente, a taxa substituta que venha a ser adotada pelos agentes de mercado para operações similares. Na impossibilidade de substituição da Taxa DI, nos termos do item anterior, será utilizada provisoriamente na apuração de “TDI” a última Taxa DI divulgada para cálculo da Remuneração conforme fórmula definida no item 13.b acima, para efeito de qualquer evento de pagamento relativo às Debêntures. Nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do evento que lhe der causa, para deliberar, de comum acordo com a Companhia, o novo

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

parâmetro de remuneração das Debêntures de forma a preservar o valor real e os mesmos níveis de Remuneração das Debêntures então em vigor. Aprovada a substituição, a mesma será aplicada segundo as regras determinadas pela Assembléia, apurando-se as diferenças credoras e devedoras, com relação a eventos pagos neste período, a serem compensadas nos próximos eventos. Caso a substituição não seja aprovada por debenturistas que representem no mínimo a maioria das Debêntures em circulação, a Emissora deverá adquirir as Debêntures dos debenturistas que manifestarem interesse em vendê-las, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembléia. Neste caso, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem adquiridas, será utilizada a fórmula definida no item 13.b acima, sendo utilizada na apuração de “TDI”, a última Taxa DI divulgada oficialmente, aplicada até a data do efetivo pagamento. As Debêntures assim adquiridas poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(14) Repactuação:** não haverá. **(15) Limite da Emissão:** a presente emissão atenderá ao disposto no § 4º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76. **(16) Prazo de Subscrição:** poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo legal de distribuição pública. **(17) Preço de Subscrição:** será o seu valor nominal, acrescido da Remuneração, apropriada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, observado o disposto nos itens 12 e 13 acima. **(18) Integralização:** será feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas. **(19) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência na subscrição das Debêntures. **(20) Amortização Programada:** as Debêntures serão amortizadas em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2007 e a última em 15/07/2009. **(21) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND; **(22) Imunidade de Debenturista:** caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Emissora e ao Banco Mandatário Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de Remuneração relativa às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o debenturista não envie a referida documentação à Emissora, esta lhe fará a retenção de tributos conforme previsto em Lei. **(23) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **(24) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da Remuneração devida nos termos da Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(25) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou encargos moratórios no

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **(26) Publicidade:** todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita ao Aviso aos Investidores e aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre. Quaisquer comunicações dirigidas aos debenturistas deverão ser encaminhadas nos endereços dos agentes descritos na Escritura de Emissão, sendo consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo Correio ou por telegrama. As comunicações feitas por *fac-símile* ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Neste caso, os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços descritos na Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. **(27) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao saldo de seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, observado o disposto no § 2º artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(28) Resgate Antecipado:** as Debêntures não poderão ser resgatadas antecipadamente. **(29) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: **a)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência; **b)** pedido de recuperação judicial e extrajudicial formulado pela Emissora; **c)** liquidação ou decretação de falência da Emissora; **d)** falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; **e)** vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante total ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **(30) Distribuição Parcial:** na forma do previsto no artigo 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a distribuição parcial das Debêntures desta emissão, sendo que a manutenção da oferta pública está condicionada à quantidade mínima de 30.000 (trinta mil) Debêntures subscritas e integralizadas. O eventual saldo de Debêntures não colocadas no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do anúncio de início de distribuição, na forma da Instrução CVM nº 400/03, será cancelado. O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à presente oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures. Aplicar-se-á ao aqui disposto as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03. A distribuição terá início imediatamente após a publicação do anúncio de Início de Distribuição, que deverá ocorrer somente após a concessão do registro de distribuição pública da presente emissão pela CVM; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários com o objetivo de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, bem como praticar demais atos necessários

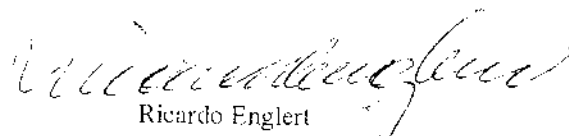
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

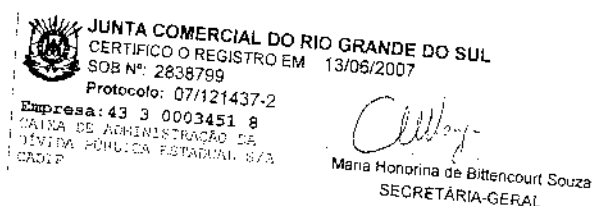
à Emissão ora aprovada, tais como celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures, contratar agente fiduciário, empresa de *rating* e banco mandatário e escriturador, podendo, enfim, celebrar os respectivos contratos, ajustando cláusulas e condições; e (iii) confirmar e ratificar todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão de Debêntures ora aprovada. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para serem tratados assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. (**Assinaturas:** Aod Cunha de Moraes Júnior, Presidente e Ricardo Englert, Secretário. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. Aod Cunha de Moraes Júnior, Secretário de Estado da Fazenda; Ricardo Englert, Fernando Guerreiro de Lemos; Flavio Pompermayer; Ney Michelucci Rodrigues e Ricardo Richiniti Hingel).

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Porto Alegre, 05 de junho de 2007


Ricardo Englert
Secretário



ANEXO II

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 4 de Junho de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 51

HORA, DATA e LOCAL: às 9 horas do dia 04 de junho de 2007 na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia. **PRESENÇAS:** Ricardo Englert; Fernando Guerreiro de Lemos; Flavio Pompermayer; Ney Michelucci Rodrigues e Ricardo Richiniti Hingel. **Ordem do dia:** exame e deliberações sobre emissão de Debêntures pela Companhia. **Deliberações:** a Diretoria Executiva fez ampla exposição aos Conselheiros quanto às informações prestadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com relação à viabilidade de mercado para a emissão de Debêntures pela CADIP. Sendo tal operação de interesse do Estado do Rio Grande do Sul e, enquadrando-se no objeto social da Companhia, após a discussão dos vários aspectos que a envolvem, deliberou o Conselho de Administração aprovar a proposta para a referida emissão, a ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, nos seguintes termos: (i) principais características: (1) **Valor Total da Emissão:** R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na data de emissão. (2) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão. (3) **Número de Séries:** em série única. (4) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures. (5) **Data de Emissão:** dia 15 de julho de 2007. (6) **Prazo da emissão:** 24 (vinte e quatro) meses. (7) **Vencimento:** em 15 de julho de 2009, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo saldo do valor nominal não amortizado, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. (8) **Forma:** nominativa escritural. (9) **Certificados de Debêntures:** não serão emitidos certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador e pela instituição depositária das Debêntures para os títulos depositados no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação. Adicionalmente, será expedido pelo SND, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. (10) **Conversibilidade:** não serão conversíveis em ações da Emissora. (11) **Espécie:** subordinada. (12) **Atualização do Valor Nominal:** não será atualizado. (13) **Juros Remuneratórios:** cada Debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios (a "Remuneração") correspondentes à taxa de 104,00% (cento e quatro por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia ("Taxa DI"), calculados e divulgados pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, incidentes sobre seu valor nominal a partir da

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
 CNPJ nº 00.979.969/0001-56
 NIRE 43300034518
 - Companhia Aberta -

Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo e, de acordo com a fórmula abaixo. **Define-se:** **a) Período de Capitalização** - intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do 1º Período de Capitalização, ou na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do pagamento da Remuneração do respectivo período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente a cada período de capitalização será devida no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª Remuneração paga em 15/08/2007 e as demais, mensalmente, até a última em 15/07/2009. **b) Fórmula para cálculo da Remuneração** – a Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$JR = VN \times [FatorDI - 1], \text{ onde:}$$

JR	Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
VN	Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e
FatorDI	Produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k \times (FM/100))], \text{ onde}$$

n_{DI} = número total das Taxas DI, sendo “ n_{DI} ” um número inteiro

TDI_k = Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:

$$TDI = [(DI_k / 100) + 1]^{d_k / 252} - 1, \text{ onde } k = 1, 2, \dots, n.$$

DI_k = Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “k”;

d_k = Número de dia(s) útil(eis) correspondente(s) ao prazo de validade da Taxa DI, sendo “ d_k ”, um número inteiro; e

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

FM = Fator Multiplicador aplicado sobre a taxa DI over, informado com duas casas decimais: 104,00

O fator resultante da expressão $(1 + (TDI_k \times (FM/100)))$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento. Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + (TDI_k \times (FM/100)))$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado. Uma vez os fatores diários estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma. Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração do valor de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será aplicada a última Taxa DI que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Companhia, quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável. Na ausência da apuração e/ou divulgação da Taxa DI por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, extinção da Taxa DI, ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, será aplicada, no lugar da Taxa DI, automaticamente, a taxa substituta que venha a ser adotada pelos agentes de mercado para operações similares. Na impossibilidade de substituição da Taxa DI, nos termos do item anterior, será utilizada provisoriamente na apuração de “TDI” a última Taxa DI divulgada para cálculo da Remuneração conforme fórmula definida no item 13.b acima, para efeito de qualquer evento de pagamento relativo às Debêntures. Nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do evento que lhe der causa, para deliberar, de comum acordo com a Companhia, o novo parâmetro de remuneração das Debêntures de forma a preservar o valor real e os mesmos níveis de Remuneração das Debêntures então em vigor. Aprovada a substituição, a mesma será aplicada segundo as regras determinadas pela Assembleia, apurando-se as diferenças credoras e devedoras, com relação a eventos pagos neste período, a serem compensadas nos próximos eventos. Caso a substituição não seja aprovada por debenturistas que representem no mínimo a maioria das Debêntures em circulação, a Emissora deverá adquirir as Debêntures dos debenturistas que manifestarem interesse em vendê-las, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia. Neste caso, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem adquiridas, será utilizada a fórmula definida no item 13.b acima, sendo utilizada na apuração de “TDI”, a última Taxa DI divulgada oficialmente, aplicada até a data do efetivo pagamento. As Debêntures assim adquiridas poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(14) Repactuação:** não haverá. **(15) Limite da Emissão:** a presente emissão atenderá ao disposto no § 4º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76. **(16) Prazo de Subscrição:** poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo legal de distribuição pública. **(17) Preço de Subscrição:** será o seu valor nominal, acrescido da Remuneração, apropriada desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, observado o disposto nos itens 12 e 13 acima. **(18) Integralização:** será feita no

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ato da subscrição, em moeda corrente nacional. As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas. **(19) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência na subscrição das Debêntures. **(20) Amortização Programada:** as Debêntures serão amortizadas em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2007 e a última em 15/07/2009. **(21) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND; **(22) Imunidade de Debenturista:** caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Emissora e ao Banco Mandatário Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de Remuneração relativa às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o debenturista não envie a referida documentação à Emissora, esta lhe fará a retenção de tributos conforme previsto em Lei. **(23) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. **(24) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da Remuneração devida nos termos da Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(25) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **(26) Publicidade:** todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita ao Aviso aos Investidores e aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre. Quaisquer comunicações dirigidas aos debenturistas deverão ser encaminhadas nos endereços dos agentes descritos na Escritura de Emissão, sendo consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo Correio ou por telegrama. As comunicações feitas por *fax-símile* ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Neste caso, os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços descritos na Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. **(27) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

Debêntures desta emissão em circulação, por preço não superior ao saldo de seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, observado o disposto no § 2º artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração. **(28) Resgate Antecipado:** as Debêntures não poderão ser resgatadas antecipadamente. **(29) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: **a)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência; **b)** pedido de recuperação judicial e extrajudicial formulado pela Emissora; **c)** liquidação ou decretação de falência da Emissora; **d)** falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; **e)** vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante total ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **(30) Distribuição Parcial:** na forma do previsto no artigo 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a distribuição parcial das Debêntures desta emissão, sendo que a manutenção da oferta pública está condicionada à quantidade mínima de 30.000 (trinta mil) Debêntures subscritas e integralizadas. O eventual saldo de Debêntures não colocadas no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do anúncio de início de distribuição, na forma da Instrução CVM nº 400/03, será cancelado. O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à presente oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures. Aplicar-se-á ao aqui disposto as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03. A distribuição terá início imediatamente após a publicação do anúncio de Início de Distribuição, que deverá ocorrer somente após a concessão do registro de distribuição pública da presente emissão pela CVM; (ii) solicitar que seja autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários com o objetivo de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, bem como praticar demais atos necessários à Emissão ora aprovada, tais como celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures, contratar agente fiduciário, empresa de *rating* e banco mandatário e escriturador, podendo, enfim, celebrar os respectivos contratos, ajustando cláusulas e condições; e (iii) solicitar a confirmação e a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. A proposta ora aprovada será encaminhada para apreciação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a reunião e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os

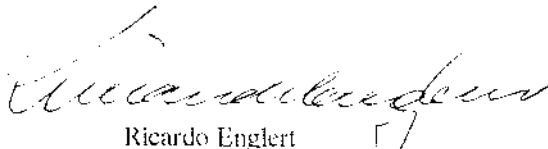
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

Conselheiros presentes assinada. (Assinaturas: Ricardo Englert, Fernando Guerreiro de Lemos, Flavio Pompermayer, Ney Michelucci Rodrigues e Ricardo Richiniti Hingel.)

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2007.


Ricardo Englert
Presidente do Conselho de Administração

 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2007
SOB Nº: 2838797
Protocolo: 07/121438-0
Empresa: 43 3 0003451 8
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A -
CADIP


Maria Honório de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III

Ata de Reunião do Conselho Fiscal de 4 de Junho de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

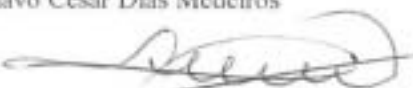
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Estado da Fazenda
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº 55

Local, data e hora: Na sede social da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, aos 4 dias do mês de junho de 2007, às 15:00 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal. **Quorum:** Olavo Cesar Dias Medeiros; Fernando Rodrigues e José Luiz Pfitscher. **Ordem do dia:** exame e deliberações sobre a 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures pela Companhia; **Deliberações:** após detida análise da proposta formulada pela Administração, bem como dos documentos pertinentes à 11ª Emissão de Debêntures pela Companhia, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL:** os membros do Conselho Fiscal da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, dando cumprimento ao que dispõe o inciso III do artigo nº 163 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, analisaram a deliberação contida na ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de junho de 2007, às 9:00 horas, a respeito da proposta para a 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures, pela Companhia, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), emissão pública, da espécie subordinada, e são de opinião de que a matéria reúne condições de ser submetida à apreciação dos Senhores Acionistas, porquanto (i) é patente a necessidade de recursos pela Companhia para que possa cumprir seu objeto social; (ii) do ponto de vista econômico-financeiro, a operação mostra-se interessante e viável para a Companhia; (iii) o custo da operação mostra-se compatível com o praticado no mercado; e (iv) a estrutura da operação permite fazer projeção da capacidade de pagamento pela Companhia, quando do vencimento das Debêntures, mantidas as condições normais vigentes no mercado. É o parecer. Porto Alegre, 04 de junho de 2007. (aa) Olavo Cesar Dias Medeiros, Fernando Rodrigues e José Luiz Pfitscher”, **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.


Olavo Cesar Dias Medeiros


Fernando Rodrigues


José Luiz Pfitscher

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

Escritura da 11ª Emissão Pública de Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA-ESTADUAL S.A. - CADIP**



Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, (a “Emissora”) sociedade de economia mista por ações, com sede e foro em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Mauá, 1155 – 5º andar, CEP.: 90030-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.979.969/0001-56, NIRE nº 43300034518, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e, representando a comunhão de debenturistas, adquirentes das debêntures objeto da presente emissão, **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, CEP.: 20050-005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (o “Agente Fiduciário”), vêm, por meio desta firmar a presente Escritura Particular da 11ª Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.- CADIP (a “Escritura de Emissão”) contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é firmada com base em deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 05 de junho de 2007.

CLÁUSULA II - DOS REQUISITOS

A emissão de debêntures (as “Debêntures”) objeto da presente Escritura de Emissão é feita com observância dos seguintes requisitos:

2.1 – Arquivamento e publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária

A ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora que deliberou sobre a emissão das Debêntures será arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio da cidade de Porto Alegre. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias, contado da conclusão dos procedimentos de arquivamento, cópia autenticada da ata desta Assembleia Geral Extraordinária.

2.2 – Registro da Escritura de Emissão

A presente Escritura de Emissão será registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2.3 – Registro na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”)

A emissão das Debêntures será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores, e de acordo com a Instrução nº 400 da CVM, de 29 de dezembro de 2003, com alterações introduzidas pelas Instruções nº 429 da CVM, de 22 de março de 2006, e nº 442 da CVM, de 08 de dezembro de 2006, e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.4 - Registro em Sistema de Liquidação e Custódia

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos e SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrados pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base

ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, com a distribuição e negociação liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP.

2.5 - Registro na ANBID - Associação Nacional de Bancos de Investimento (a "ANBID")

A emissão deverá ser registrada na ANBID, em atendimento ao Código de Auto-Regulação para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

CLÁUSULA III - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 - Objeto Social da Emissora

A Emissora tem por objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul (o "Estado"), podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

3.2 - Número da Emissão

A presente Escritura de Emissão constitui a 11ª Emissão de Debêntures da Emissora, em série única.

3.3 - Montante da Emissão

O montante da presente emissão é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão, observado o disposto no item 3.6 abaixo.

3.4 - Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos efetivos obtidos através da colocação da presente Emissão de Debêntures serão depositados, de acordo com o objeto social da Emissora, para aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, mediante Contrato de Repasse celebrado entre a Emissora e a Secretaria de Estado da Fazenda. Tal sistema visa centralizar os recursos disponíveis de cada órgão ou entidade do Estado para potencializar os ganhos nas aplicações e maximizar o seu uso, sob gerenciamento do Banrisul, em conta centralizadora específica, sob a fiscalização da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE. O referido Contrato de Repasse prevê a livre movimentação dos recursos e a pactuação ou repactuação de taxa entre as partes.

3.5 - Colocação e Procedimento

3.5.1 - As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição no mercado primário, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT, utilizando-se o procedimento de distribuição referido no § 3º do artigo 33 da Instrução CVM nº 400, segundo plano de distribuição elaborado pelo Coordenador, que levará em consideração suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador da distribuição e da Emissora.

3.5.2 - A colocação das Debêntures deverá ser efetuada no período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição.

3.6 - Distribuição Parcial

3.6.1 - Nos termos da deliberação societária que autorizou a oferta pública das Debêntures e conforme previsto no art. 30 da Instrução CVM nº 400/03, será admitida a sua distribuição parcial, sendo que a manutenção da oferta pública está condicionada à quantidade mínima de 30.000 (trinta mil) Debêntures subscritas e integralizadas. O eventual saldo de Debêntures não colocadas no prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição, na forma da Instrução CVM nº 400/03, será cancelado.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

3.6.2 - O investidor poderá, a seu critério, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, condicionar sua adesão à presente oferta a que haja distribuição (i) da totalidade das Debêntures ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures, observadas as regras constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03.

3.6.3 - A Emissora e/ou o Coordenador deverão enviar ao Agente Fiduciário cópias autenticadas dos Boletins de Subscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado de sua assinatura.

3.7 – Banco Mandatário e Escriturador

O Banco Itaú S.A. será o Banco Mandatário e Escriturador da presente Emissão de Debêntures. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário cópia autenticada dos instrumentos jurídicos celebrados com o Banco Mandatário e Escriturador, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado de sua assinatura.

CLÁUSULA IV - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1 - Características Básicas

4.1.1 - Valor Total da Emissão

O valor total da emissão é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data da Emissão.

4.1.2 - Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data da Emissão.

4.1.3 - Número de Séries

A emissão será feita em série única.

4.1.4 - Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures.

4.1.5 - Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será o dia 15 de julho de 2007 (a "Data de Emissão").

4.1.6 - Prazo e Data de Vencimento

O prazo das Debêntures será de 24 (vinte e quatro) meses, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2009, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo do seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração calculada na forma do item 4.3 abaixo, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado.

4.1.7 - Forma

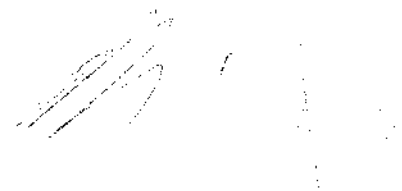
As Debêntures serão da forma nominativa escritural.

4.1.8 - Certificados de Debêntures

A Emissora não emitirá Certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário e Escriturador e pela instituição depositária das Debêntures para os títulos depositados no SND. Adicionalmente, será expedido pelo SND o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos.

4.1.9 - Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains text that is partially obscured by the signature and the date '15/07/2007' at the bottom.

4.1.10 - Espécie

As Debêntures serão da espécie subordinada.

4.2 - Atualização do Valor Nominal

O valor nominal das Debêntures não será atualizado monetariamente.

4.3 - Remuneração

Cada Debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios (a "Remuneração") correspondentes à taxa de 104,00% (cento e quatro por cento) da acumulação das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" – Depósitos Interfinanceiros de um dia ("Taxa DI"), calculados e divulgados pela CETIP, base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano, incidentes sobre seu valor nominal a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização conforme definido abaixo e de acordo com a fórmula abaixo.

Define-se:

a) Período de Capitalização - intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do 1º Período de Capitalização, ou na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do pagamento da Remuneração do respectivo período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

b) Fórmula para Cálculo da Remuneração – A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$JR = VN \times [FatorDI - 1], \text{ onde:}$$

JR	Valor da Remuneração a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
VN	Valor Nominal unitário, informado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e
Fator DI	Produtório das Taxas DI, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:
$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k \times (FM/100))] , \text{ onde}$	
n_{DI}	número total das Taxas DI, sendo "n _{DI} " um número inteiro
TDI_k	Taxa DI expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento:
$TDI_k = [(DI_k / 100) + 1]^{(252 / 252)} - 1, \text{ onde } k = 1, 2, \dots, n_{DI}$	
DI_k	Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "k";

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

d_k – Número de dia(s) útil(eis) correspondente(s) ao prazo de validade da Taxa DI, sendo " d_k " um número inteiro; e

FM – Fator Multiplicador aplicado sobre a taxa DI over, informado com duas casas decimais: 104,60

O fator resultante da expressão $[1 + (TDI_k \times (FM/100))]$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $[1 + (TDI_k \times (FM/100))]$, sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores diários estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

4.3.1 - Periodicidade de Pagamento da Remuneração

4.3.1.1 - A Remuneração correspondente ao 1º Período de Capitalização será devida em 15 de agosto de 2007 e a primeira amortização será paga no dia 15 de outubro de 2007.

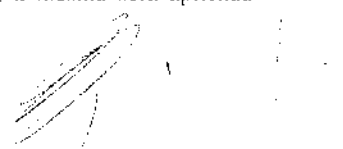
4.3.1.2 - A Remuneração dos demais Períodos de Capitalização será devida no dia 15 de setembro de 2007 e, juntamente com as amortizações, nos dias 15 de outubro de 2007, 15 de novembro de 2007, 15 de dezembro de 2007, 15 de janeiro de 2008, 15 de fevereiro de 2008, 15 de março de 2008, 15 de abril de 2008, 15 de maio de 2008, 15 de junho de 2008, 15 de julho de 2008, 15 de agosto de 2008, 15 de setembro de 2008, 15 de outubro de 2008, 15 de novembro de 2008, 15 de dezembro de 2008, 15 de janeiro de 2009, 15 de fevereiro de 2009, 15 de março de 2009, 15 de abril de 2009, 15 de maio de 2009, 15 de junho de 2009 e 15 de julho de 2009.

4.3.2 - Não Divulgação, Extinção ou Impossibilidade Legal de Utilização da Taxa DI

Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração do valor de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será aplicada a última Taxa DI que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora, quanto por parte dos debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI aplicável.

4.3.2.1 - Na hipótese de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, extinção da Taxa DI ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, será aplicada, no lugar da Taxa DI, automaticamente, a taxa substituta que venha a ser adotada pelos agentes de mercado para operações similares.

4.3.2.2 - Na impossibilidade de substituição da Taxa DI, nos termos do item 4.3.2.1 acima, será utilizada provisoriamente na apuração de "TDI" a última Taxa DI divulgada para o cálculo da Remuneração conforme fórmula definida no item 4.3.b para efeito de qualquer evento de pagamento relativo às Debêntures. Nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia de Debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do evento que lhe der causa, para deliberar, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro de remuneração das Debêntures de forma a preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração das Debêntures então em vigor. Aprovada a substituição, a mesma será aplicada



ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

segundo as regras determinadas pela Assembleia, apurando-se as diferenças credoras e devedoras, com relação a eventos pagos neste período, a serem compensadas nos próximos eventos. Caso a substituição não seja aprovada por debenturistas que representem no mínimo a maioria das Debêntures em circulação, a Emissora deverá adquirir as Debêntures dos debenturistas que manifestarem interesse em vendê-las, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia. Neste caso, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem adquiridas, será utilizada a fórmula definida no item 4.3.b, sendo utilizada na apuração de TDI a última Taxa DI divulgada oficialmente, aplicada até a data do efetivo pagamento. As Debêntures assim adquiridas poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

4.4 - Repactuação

Não haverá processo de repactuação para as Debêntures.

4.5 - Limite da Emissão

A presente Emissão atendeu ao disposto no § 4º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76.

4.6 - Subscrição

4.6.1 - Prazo de Subscrição

As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo legal de distribuição pública, conforme item 3.5.2 acima.

4.6.2 - Preço de Subscrição

O preço de subscrição de cada Debênture será equivalente ao saldo não amortizado de seu valor nominal, acrescido da Remuneração calculada desde a Data de Emissão ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização.

4.6.3 - Integralização

A integralização das Debêntures será feita à vista no ato da subscrição.

4.6.4 - Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional.

4.6.5 - Direito de Preferência

Não haverá direito de preferência para os acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures.

4.7 - Amortização

As Debêntures serão amortizadas em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2007 e a última em 15 de julho de 2009, conforme cronograma abaixo:

Amortização "n"	Data Pgto. Das Amortizações	Amortização por Debênture	Saldo Valor Nominal
0	15/09/2007	0,000000	1.000.000000
1	15/10/2007	45,550000	954,450000
2	15/11/2007	45,450000	909,000000
3	15/12/2007	45,450000	863,550000
4	15/01/2008	45,450000	818,100000

**ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP**

Amortização "n"	Data Pgto. Das Amortizações	Amortização por Debênture	Saldo Valor Nominal
5	15/02/2008	45,450000	772,650000
6	15/03/2008	45,450000	727,200000
7	15/04/2008	45,450000	681,750000
8	15/05/2008	45,450000	636,300000
9	15/06/2008	45,450000	590,850000
10	15/07/2008	45,450000	545,400000
11	15/08/2008	45,450000	499,950000
12	15/09/2008	45,450000	454,500000
13	15/10/2008	45,450000	409,050000
14	15/11/2008	45,450000	363,600000
15	15/12/2008	45,450000	318,150000
16	15/01/2009	45,450000	272,700000
17	15/02/2009	45,450000	227,250000
18	15/03/2009	45,450000	181,800000
19	15/04/2009	45,450000	136,350000
20	15/05/2009	45,450000	90,900000
21	15/06/2009	45,450000	45,450000
22	15/07/2009	45,450000	0,000000
Total Amortizado		1.000,000000	

4.8 - Condições de Pagamento

4.8.1 - Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pelo SND.

4.8.2 - Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subsequente se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e/ou Porto Alegre, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, respectivamente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

4.8.3 - Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos à multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso, acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

4.8.4 - Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.8.5 - Imunidade de Debenturista

Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Emissora e ao Banco Mandatário Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que caso o debenturista não envie a referida documentação à Emissora, esta lhe fará a retenção de tributos conforme previsto em lei.

4.9 - Comunicações

4.9.1 - Publicidade

Todos os atos e decisões que vierem, de qualquer forma, a envolver interesses dos debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, exceção feita ao Aviso aos Investidores e aos Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição, que serão publicados apenas no Jornal do Comércio de Porto Alegre.

4.9.2 - Notificações

4.9.2.1 As comunicações a serem enviadas por quaisquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas igualmente para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.
Av. Mauá, 1155 – 5º andar - sala 502-A
CEP: 90030-080
At.: Diretor de Relação com Investidores
Carlos Eduardo Provenzano
Telefone: (51) 3214 5133
Fax-símile: (51) 3214 5135
E-mail: carlosp@sefaz.rs.gov.br
Site: www.cadip.com.br

Para o Agente Fiduciário:

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20050-005
Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira
Telefone: (21) 2507-1949
Fax-símile: (21) 2507-1773
E-mail: bacha@pavarini.com.br
rinaldo@pavarini.com.br
Site: www.pavarini.com.br

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

Para o Banco Mandatário:

Banco Itaú S.A.

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar

CEP: 04344-902 - São Paulo - SP

At. Luiz Loureiro ou Rosana Pereira de Souza

Telefone: (11) 5029-1905 ou (11) 5029-1919

Fac-símile: (11) 5029-1917

E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

rosana.souza@itau.com.br

ITAU

Para a CETIP:

Câmara de Custódia e Liquidação

Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar - São Paulo - SP

CEP: 01009-000

Gerência de Valores Mobiliários

Telefone: (11) 3111-1596

Fac-símile: (11) 3111-1564

E-mail: gr.debentures@cetip.com.br

Para o Banrisul:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Rua Caldas Júnior, 108 - 7º andar - Porto Alegre - RS

CEP: 90018-900

Superintendente Executivo - Unidade Financeira

Maria Lúcia Rutta Ferreira

Telefone: (51) 3215-2935

Fac-símile: (51) 3215-1729

E-mail: financeiro_dg@banrisul.com.br

Site: www.banrisul.com.br

Para a Agência de Rating:

Austin Rating Serviços Financeiros Ltda

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 110 - 7º andar

São Paulo - SP

CEP: 04542-010

At.: Kátia Visnauskas

Telefone: (11) 3377-0725

Fac-símile: (11) 3377-0739

E-mail: katia.regina@austin.com.br

4.9.2.2 - As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem.

4.9.2.3 - A mudança de quaisquer dos endereços mencionados no item 4.9.2.1 acima deverá ser comunicada por cada parte às demais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da ocorrência do evento.

CLÁUSULA V - DA COMPRA OU RESGATE DOS TÍTULOS PELA EMISSORA

DEBÊNTURES

5.1 - Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desta Emissão em circulação, por preço não superior ao do saldo de seu valor nominal não amortizado, acrescido da Remuneração, observado o disposto no § 2º artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em Tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, a critério do Conselho de Administração.

5.2 - Resgate Antecipado

Não haverá resgate antecipado.

5.3 - Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures objeto desta Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora se for cancelado ou, ainda, se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência;
- b) pedido de recuperação judicial e extrajudicial formulado pela Emissora;
- c) liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- d) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; e
- e) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante total ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

6.1 A Emissora se obriga a:

- a) fornecer ao Agente Fiduciário:

a.1) dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;

a.2) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer

ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou contas da Emissora;

a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos nelas previstos;

a.4) cópias das atas de todas as Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração, que vierem a ser realizadas na vigência desta Emissão de Debêntures, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado de sua realização;

a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item 4.9.1;

a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente Emissão de Debêntures que lhe venha a ser solicitada;

a.7) cópia de qualquer notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora, que possa afetar o interesse dos debenturistas, imediatamente após o seu recebimento;

a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados da respectiva data de vencimento;

a.9) informações a respeito de quaisquer dos eventos indicados no item 5.3, imediatamente após a sua ocorrência;

b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

d) convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre quaisquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente Emissão, nos termos do item 8.1 desta Escritura de Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça;

e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

f) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras à análise de empresa de auditoria independente registrada na CVM;

g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos dos normativos aplicáveis, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;

h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições autorizadas para a prestação desse serviço;

i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

j) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;

k) não pagar dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora, relativamente ao pagamento de

ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às Debêntures objeto desta Escritura de Emissão, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;

l) manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes;

m) manter contratada uma agência classificadora de risco enquanto existirem Debêntures da 11ª Emissão em circulação, mantendo atualizado, pelo menos anualmente e até o vencimento, o relatório de avaliação (*rating*) da presente oferta pública, comprometendo-se a dar ampla divulgação ao mercado, publicando-o imediatamente em seu site e autorizando a empresa de avaliação de risco a divulgá-lo;

n) remeter ao Agente Fiduciário, no prazo de cinco dias úteis após o seu recebimento, cópia do relatório e parecer emitido pela agência classificadora de risco;

o) informar imediatamente à entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora, bem como qualquer mudança significativa ou imprecisão das informações que afetem direta ou indiretamente as Debêntures.

CLÁUSULA VII - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1 - Nomeação

7.1.1 - A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário da Emissão objeto da presente Escritura de Emissão, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, acima qualificada, a qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures.

7.1.2 - O exercício permanente da função de Agente Fiduciário desta Emissão é privativo de instituição financeira.

7.2 - Declaração

7.2.1 - O Agente Fiduciário dos debenturistas, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara:

a) não ter qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme estabelecido no § 3º do artigo 66 da Lei nº 6.404/76 e nas demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

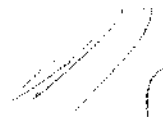
b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

c) aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão e todas as suas cláusulas e condições;

d) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

e) ter verificado a veracidade das informações contidas na escritura de emissão e diligenciado no sentido de que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha tido conhecimento;

f) ter verificado a observância, pela Emissora, dos limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76;



7.2.2 - A Emissora, por sua vez, declara não ter qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

7.3 – Substituição

7.3.1 - Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro motivo de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetua-la.

7.3.2 - Caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes, bem como nas hipóteses previstas no item 7.3.1 retro, o Agente Fiduciário deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

7.3.3 - É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

7.3.4 - A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos debenturistas.

7.3.5 - A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de Aditamento à presente Escritura de Emissão, que deve ser averbado no registro de comércio onde se encontrar registrada a presente Escritura de Emissão.

7.3.6 - O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição.

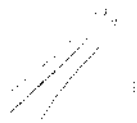
7.3.7 - Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição, ao Agente Fiduciário substituto, como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados. O valor a ser pago em caso de substituição do Agente Fiduciário será atualizado a partir da data do efetivo recebimento da remuneração, pela variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (o "IGP-M");

7.3.8 - Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

7.4 - Deveres

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão que lhe impeça o exercício de suas funções;

c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

d) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a Administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

e) acompanhar a observância, pela Emissora, da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

f) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

g) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Varas do Trabalho e Procuradoria da Fazenda Pública onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;

h) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;

i) convocar, quando necessário, a Assembléia dos Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações;

j) enviar à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia dos Debenturistas;

k) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

l) enviar à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, no mesmo dia da Assembléia dos Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembléia;

m) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei n.º 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

i) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

ii) alterações estatutárias ocorridas no período;

iii) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

iv) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

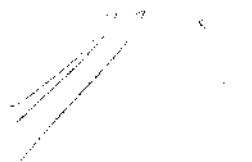
v) resgate, amortização e pagamento de Remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

- vi) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;
- vii) relação dos bens e valores entregues à sua administração;
- viii) cumprimento das demais obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;
- ix) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- n) colocar o relatório de que trata a alínea "o" à disposição dos debenturistas no prazo máximo de quatro meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:
- i) na sede da Emissora;
 - ii) na sede do Agente Fiduciário;
 - iii) na CVM;
 - iv) na instituição que liderou a colocação das Debêntures.
- o) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea "p";
- p) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;
- q) administrar os recursos oriundos da emissão de Debêntures na ocorrência da hipótese prevista no § 2º artigo 60 da Lei nº 6.404/76;
- r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, especialmente da obrigação da Emissora prevista no "item 6.1 m)" deste instrumento, bem como daquelas cláusulas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- s) notificar os debenturistas do descumprimento pela Emissora de suas respectivas obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, se possível individualmente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do término do prazo estabelecido para que seja sanado o respectivo inadimplemento, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. O descumprimento, pela Emissora, de suas obrigações definidas nesta Escritura de Emissão, deverá ser, também, objeto de comunicado de igual teor enviado à CVM e ao SND;
- t) remeter à ANBID, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, cópia do relatório e parecer emitido pela agência classificadora de risco enviado pela CADIP;

7.5 - Atribuições Específicas

7.5.1 - O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos direitos, interesses e prerrogativas da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

a) declarar, observadas as condições da presente Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

b) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos debenturistas;

c) representar os debenturistas em processo de falência ou pedido de recuperação judicial e extrajudicial da Emissora.

7.5.2 - O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” e “b” do item 7.5.1 se, convocada a Assembléia de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “c” do item 7.5.1.

7.6 - Remuneração

7.6.1 - Será devida ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

a) parcelas anuais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) sendo a primeira parcela paga no 5º dia útil após a obtenção do registro da oferta pública pela CVM e as demais a cada 12 meses;

b) a remuneração prevista no item “a” será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora, remuneração essa que será calculada proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário;

c) as parcelas referidas acima serão atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M ou, na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas *pro-rata die* se necessário;

d) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;

e) as parcelas serão acrescidas do ISS - Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza; do PIS - Programa de Integração Social; da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social e de quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

f) o pagamento da remuneração do Agente Fiduciário será feito mediante crédito na conta-corrente que ele indicar.

7.7 - Despesas

7.7.1 - A Emissora ressarcirá ao Agente Fiduciário todas as despesas razoáveis que o mesmo tenha comprovadamente incorrido para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos, desde que tais despesas tenham sido previamente comunicadas à Emissora.

ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

7.7.2 - O ressarcimento a que se refere o item 7.7.1 acima será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização da prestação de contas à Emissora, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, e compreenderão, inclusive, aquelas incorridas com:

a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;

b) extração de certidões;

c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;

d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

7.7.3 - O Agente Fiduciário poderá, em caso de inadimplência da Emissora no pagamento das despesas a que se refere o item 7.7.1, solicitar aos debenturistas adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora, sendo que as despesas a serem adiantadas pelos debenturistas, na proporção de seus créditos, (a) incluem os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos debenturistas; (b) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas; e (c) excluem os debenturistas impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais debenturistas ratear as despesas na proporção de seus créditos, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos debenturistas que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles debenturistas que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação;

7.7.4 - O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenha sido saldado na forma ora estabelecida, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento.

CLÁUSULA VIII - DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS

8.1 - Convocação

A Assembleia dos Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação ou pela CVM.

8.2 - Quorum de Instalação

A Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.

8.3 - Mesa Diretora

A presidência da Assembléia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou aquele que for designado pela CVM.

8.4 - Quorum de Deliberação

Nas deliberações da Assembléia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações a serem tomadas em Assembléia dos Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos títulos em circulação

8.4.1 - Para os fins de apuração (i) do quorum de instalação em qualquer Assembléia dos Debenturistas, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora, ou a qualquer controladora ou controlada, direta ou indireta, da Emissora, ou a qualquer coligada da Emissora, ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou acionistas; e (ii) do quorum de deliberação em qualquer Assembléia dos Debenturistas, além do disposto no item (i) acima, também serão excluídos os votos em branco.

8.4.2 - Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembléias dos Debenturistas.

8.4.3 - O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembléias dos Debenturistas e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

8.4.4 - Aplica-se às Assembléias dos Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei n.º 6.404/76, sobre a assembléia geral de acionistas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1 - Declarações e Garantias do Agente Fiduciário

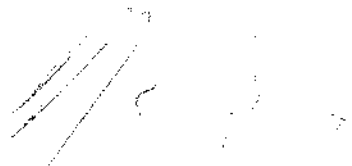
O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora que:

- a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- b) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário; e
- c) esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação legal, válida e vinculante do Agente Fiduciário, exequível de acordo com os seus termos e condições.

9.2 - Declarações e Garantias da Emissora

A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que:

- a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;



ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP

b) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

c) esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação legal, válida e vinculante da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

d) o prospecto preliminar e o Prospecto, relativos à Emissão das Debêntures contém todas as informações relevantes em relação à Emissora no contexto da presente Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas e perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas;

e) a celebração da Escritura de Emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em:

(i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos;

(ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora ou

(iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

f) as demonstrações financeiras da Emissora, datadas de 31/03/2007, representam corretamente a posição financeira da Emissora em tal data e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

g) a Emissora está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

h) exceto pelas contingências informadas no Prospecto, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades; e

i) não ter conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos do § 3º do artigo 66 da Lei nº 6.404/76 e das demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos debenturistas, em razão de qualquer inadimplemento da Emissora, prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA,
DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

10.2 - Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura de Emissão, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

47 MANICA
5ª TABELIONATO

EMISSIONA:

Leonildo Migon
Presidente
ID: 1016990176-RS
CPF: 007316760-68

AGENTE FIDUCIARIO:

Marcus Venicius Bellinello da Rocha
Sócio-Gerente
ID: 04538389-0 RFP
CPF: 961.101.807-00

Carlos Alberto Bacha
Procurador
ID: 51.701-D CREA-RJ
CPF: 606.744.587-53

47 MANICA
5ª TABELIONATO

1. Olavo Cesar Dias Medeiros
ID: 1011092275-RS
CPF: 222628490-72

47 MANICA
5ª TABELIONATO

2. Marcelo Roberto Freire
ID: 5001906667-RS
CPF: 018389544-49



 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/07/2007 SOB Nº E-0000329009
Protocolo: 071509577 DE 16/07/2007
Empresa 43 3 0003451 6

Maria Helena de Barcellos Souza
SECRETARIA GERAL

ANEXO V

Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A - CADIP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, constituída sob a forma de sociedade anônima pelo Estado do Rio Grande do Sul, com autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600 e com as alterações a esta Lei realizadas pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

Art. 2º - A sociedade terá sede e foro em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155 – 5º andar, e se regerá pela Lei nº 6.404, de 15.12.76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A Companhia terá como objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único: Para a consecução de seus objetivos, poderá a CADIP funcionar como companhia de capital aberto, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 291.118.139,34 (duzentos e noventa e um milhões cento e dezoito mil cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) dividido em 68.000.000 (sessenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.¹

¹ Contempla as alterações deliberadas em AGEs realizadas em 03/01/2005 e 24/01/2005.

Art. 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Art. 7º - A participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital será sempre de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e presididas pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Seção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, e terá a competência que lhe é fixada por lei.

Seção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 10º - Observado o disposto na lei, a Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a ordem do dia, constante do aviso de convocação.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 11º - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da empresa.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 12º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo de até 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos seus membros, dentre eles, para mandato de igual prazo.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Conselheiro mais idoso. Vagando o cargo de Presidente do Conselho seu substituto será eleito na forma prevista no parágrafo anterior, para completar o mandato do substituído.

§ 3º - Vagando o cargo de Conselheiro o seu substituto será escolhido pelos remanescentes, e servirá até a primeira assembléia geral que se seguir.

Art. 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único: O Conselho se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 14º - Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei, ou pelo presente estatuto:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II – eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições observado o que dispuser este estatuto;

III – Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável;

IV – estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários; e

V – escolher e destituir os auditores independentes.

Seção II

Da Diretoria

Art. 15º - A Diretoria será composta DE 3 (TRÊS) Diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração, entre

pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º - O Presidente da Companhia será substituído em suas ausências e impedimentos temporários pelo Diretor Técnico.

§ 3º - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Seção III

Do Presidente

Art. 16º - Compete ao Presidente da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este estatuto:

I – representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato;

II – conduzir os negócios da CADIP em estrita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio estatuto social;

III – fixar as atribuições dos demais diretores.

Seção IV

Dos Diretores

Art. 17º - Competirá aos Diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições:

I – Ao Diretor Técnico caberá propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, etc.) e ao mesmo tempo oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma;

II – Ao Diretor de Relações com o Mercado caberá praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da CADIP, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos, underwriters, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todas as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, e suplentes de igual número, eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais residentes no País, observados os requisitos legais.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

Art. 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial, com as respectivas demonstrações financeiras, na forma da lei.

Art. 20º - O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá a seguinte destinação:

5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos às ações.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, e por decisão da Assembléia Geral, somente com prévia autorização legislativa.

Art. 22º - A liquidação da Companhia se processará na forma prevista em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante.

Declaração:

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual – CADIP, consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária de 08 de agosto de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 13 de agosto de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de agosto de 1996 e com as alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de setembro de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de outubro de 1996.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1996.

Ricardo Englert
Diretor Presidente

ANEXO VI

Declaração da Emissora nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



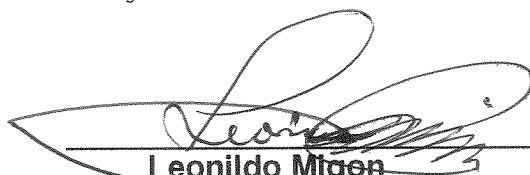
Caixa de Administração
da Dívida Pública Estadual S.A.

DECLARAÇÃO

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (CADIP), sociedade por ações, com sede na Avenida Mauá, 1.155 – 5º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-080, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.979.969/0001-56, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Companhia”), na qualidade de companhia emissora de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures da 11ª emissão para distribuição pública da Companhia, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (as “Debêntures”), perfazendo o total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (a “Emissão”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar que: (i) as informações constantes dos documentos relativos à Emissão são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores conhecimento das Debêntures, da Companhia, de suas atividades, da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades, tendo o Prospecto sido elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o período de distribuição, inclusive àquelas eventuais ou periódicas e que integram o Prospecto, sejam suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP



Leonildo Milgen
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição responsável por coordenar e colocar a distribuição pública de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures da 11ª emissão para distribuição pública de debêntures da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações de emissão da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (CADIP) (a "Emissora"), em série única, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (as "Debêntures"), perfazendo o total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (a "Emissão"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar, exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que:

(a) os documentos relativos à Emissão contêm informações verdadeiras, consistentes, relevantes, corretas e suficientes que permitam aos investidores o conhecimento da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, bem como permitam aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures;

(b) tomou as cautelas, e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar a veracidade das informações prestadas pela Emissora por ocasião do registro da Emissão perante a CVM e fornecidas ao mercado durante o período de distribuição da Oferta, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito das Debêntures;

(c) o prospecto preliminar de distribuição pública de debêntures da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia contém, e que o prospecto definitivo de distribuição pública de debêntures da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia conterá, em suas respectivas datas, as informações relevantes necessárias que permitam aos investidores o conhecimento da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL


Nome: Paulo Roberto Garcia Franz
Cargo: Diretor Comercial


Nome: Carlos Tadeu Agrifoglio Viana
Cargo: Diretor de Distribuição

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VIII

Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP - da Emissora Referentes ao
Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 90030-080	4 - MUNICÍPIO Porto Alegre		5 - UF RS
6 - DDD 0051	7 - TELEFONE 3214-5132	8 - TELEFONE 3214-5133	9 - TELEFONE 3214-5134
10 - TELEX	11 - DDD 0051	12 - FAX 3214-5135	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Carlos Eduardo Provenzano			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 90030-080	5 - MUNICÍPIO Porto Alegre		6 - UF RS
7 - DDD 0051	8 - TELEFONE 3214-5133	9 - TELEFONE 3214-5132	10 - TELEFONE 3214-5134
11 - TELEX	12 - DDD 0051	13 - FAX 3214-5135	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2006	31/12/2006
2 - Penúltimo	01/01/2005	31/12/2005
3 - Antepenúltimo	01/01/2004	31/12/2004
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR EXACTO AUDITORIA S/A		5 - CÓDIGO CVM 00356-5
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcelo Souza Marques do Couto		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 456.496.420-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2006	2 31/12/2005	3 31/12/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	68.000	68.000	300.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	68.000	68.000	300.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1390 - Securitização de Recebíveis
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Outras Atividades de Intermediação Financeira
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 31/12/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	276.133	323.178	59.656
1.01	Ativo Circulante	69.794	311.084	47.976
1.01.01	Disponibilidades	46.431	184.227	47.588
1.01.01.01	Bancos	443	297	120
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	45.988	183.930	47.468
1.01.02	Créditos	23.363	126.857	388
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	23.363	126.857	388
1.01.02.02.01	Juros Sobre Capital Próprio	491	426	260
1.01.02.02.02	Impostos a Recuperar	1.397	831	128
1.01.02.02.03	Direitos Creditórios	0	91.030	0
1.01.02.02.04	Estado do Rio Grande do Sul	21.475	27.645	0
1.01.02.02.05	Itaú - Adiantamento Enc. Debêntures	0	6.925	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	206.339	12.094	11.680
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	206.339	12.094	11.680
1.02.02.01	Investimentos	206.339	12.094	11.680
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	206.339	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	12.094	11.680
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	276.133	323.178	59.656
2.01	Passivo Circulante	37.607	95.319	25.197
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	33.631	94.817	25.169
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	54	48	28
2.01.04.01	PIS, COFINS, CSLL e IRPJ	54	48	28
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	3.922	454	0
2.01.08.01	Obrigações - Estado do Rio Grande do Sul	3.922	454	0
2.02	Passivo Não Circulante	27.500	0	24.000
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	27.500	0	24.000
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	27.500	0	24.000
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	211.026	227.859	10.459
2.04.01	Capital Social Realizado	291.118	291.118	63.618
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(80.092)	(63.259)	(53.159)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(16.833)	(10.514)	(883)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.749)	(6.502)	(613)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(105)	(158)	(16)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(35)	(108)	(94)
3.06.02.04	Tributárias	(1.056)	(1.167)	(394)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(553)	(5.069)	(109)
3.06.02.06	Outras	0	0	0
3.06.03	Financeiras	653	(4.034)	(270)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	12.843	17.053	10.816
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(12.190)	(21.087)	(11.086)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	9.124	22	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(24.861)	0	0
3.07	Resultado Operacional	(16.833)	(10.514)	(883)
3.08	Resultado Não Operacional	0	414	943
3.08.01	Receitas	0	757	1.124
3.08.02	Despesas	0	(343)	(181)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(16.833)	(10.100)	60
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(16.833)	(10.100)	60
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	68.000	68.000	300.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,00020
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,24754)	(0,14853)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

Data-Base - 31/12/2006

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
4.01	Origens	35.528	217.400	60
4.01.01	Das Operações	8.028	(10.100)	60
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	(16.833)	(10.100)	60
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	24.861	0	0
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	24.861	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	27.500	227.500	0
4.01.02.01	Integralização de Capital	0	227.500	0
4.01.02.02	Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	27.500	0	0
4.01.03	De Terceiros	0	0	0
4.02	Aplicações	219.106	24.414	24.943
4.02.01	Aumento do Ativo Investimentos	210.000	414	943
4.02.02	Redução do Passivo Exigível Longo Prazo	0	24.000	24.000
4.02.03	Rev. de Prov. p/ Perdas em Investimentos	9.106	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(183.578)	192.986	(24.883)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(241.290)	263.108	(12.259)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	311.084	47.976	60.235
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	69.794	311.084	47.976
4.05	Variação do Passivo Circulante	(57.712)	70.122	12.624
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	95.319	25.197	12.573
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	37.607	95.319	25.197

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	291.118	0	0	0	(63.259)	227.859
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(16.833)	(16.833)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	291.118	0	0	0	(80.092)	211.026

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiação	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(53.159)	10.459
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	227.500	0	0	0	0	227.500
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(10.100)	(10.100)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	291.118	0	0	0	(63.259)	227.859

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiação	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	63.618	0	0	0	(53.219)	10.399
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	60	60
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	63.618	0	0	0	(53.159)	10.459

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas, Diretores e Conselheiros da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP

Porto Alegre / RS

(1) Examinamos o balanço patrimonial da **Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP**, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da coligada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram examinadas por outros auditores independentes, e a nossa opinião, no que diz respeito ao investimento no valor de R\$ 206.339 mil e do resultado de equivalência patrimonial decorrente dessa coligada no valor de (R\$ 24.861 mil), está baseada no parecer desses auditores independentes.

(2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, com base em nosso exame e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP**, em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

parecer, datado de 16 de janeiro de 2006, contendo parágrafo de ênfase sobre a provisão para perdas sobre o investimento que foi calculada sobre as demonstrações contábeis da investida de 30 de setembro de 2005.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

EXACTO AUDITORIA S/S

CRC/RS 1544

MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO

CONTADOR CRC/RS 50.671

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

As condições macroeconômicas do Brasil mantiveram-se favoráveis em 2006, estimulando os investidores, inclusive os estrangeiros, a realizar aplicações no mercado de títulos e valores mobiliários em nosso país.

Assim, a despeito de um moderado crescimento do PIB, estimado em 2,8%, a contínua queda mensal da taxa básica de juros (SELIC), partindo de 18,00% ao ano em 31/12/05 para situar-se em 13,25% em 31/12/06, aliada a uma baixa taxa de inflação que, medida pelo IGP-DI, situou-se em 3,79% no ano, bem como a relativa estabilidade do Dólar em relação ao Real, com pequena apreciação deste, propiciaram um cenário atraente para os investidores, fortalecendo o grau de confiança em relação a esse segmento da economia. Igualmente contribuiu para esse cenário favorável o desempenho da balança comercial brasileira, cujo saldo positivo alcançou US\$ 46 bilhões, com as exportações atingindo o recorde histórico de US\$ 137 bilhões.

No plano internacional verificou-se uma forte liquidez financeira, propiciando um expressivo fluxo de recursos para países em desenvolvimento.

Esse conjunto de variáveis impulsionaram o mercado de capitais para um extraordinário desempenho em 2006, refletido pela valorização de 32,93% no índice BOVESPA e pelos volumes recordes de registros de valores mobiliários na CVM para oferta pública, que somaram R\$ 125 bilhões no ano, contra R\$ 71 bilhões em 2005.

O ativo com maior participação no montante registrado na CVM foi a debênture, com R\$ 71 bilhões, contra R\$ 43 bilhões em 2005, refletindo um crescimento de 65,1% no ano. Segue-se o volume de registros de ações com R\$ 27 bilhões e de cotas de FDIC, com R\$ 12,8 bilhões.

Diante desse contexto favorável, a Companhia promoveu a colocação da 9ª e 10ª emissões públicas de debêntures, da espécie subordinada, nos valores de R\$ 30 milhões e R\$ 50 milhões respectivamente, ambas obtendo classificação de "rating" A.

A 9ª emissão foi deliberada em Assembléia de Acionistas realizada em 15/12/05, com vencimento em 15/03/07, e colocada no mercado no 1º semestre de 2006, enquanto que a 10ª emissão foi aprovada em AGE de 06/06/06, tendo o seu vencimento fixado para 15/11/08, e colocada no mercado no 2º semestre de 2006.

A Companhia não adquiriu debêntures destas duas emissões, estando todos estes títulos em poder do mercado, os quais somam um saldo a amortizar de R\$ 61,1 milhões em 31/12/06.

Utilizando disponibilidades financeiras próprias e atendendo seu objeto social, a CADIP adquiriu do Estado mais 150.000.000 de ações preferenciais de emissão da CORSAN- Cia. Riograndense de Saneamento, pelo valor total de R\$ 210.000.000,00.

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cabe destacar que no exercício de 2006 ocorreu a liquidação final da 7ª e da 8ª emissões, respectivamente em 15/11/06 e 1º/12/06.

Todos os compromissos com os debenturistas foram honrados rigorosamente nas datas aprazadas.

As características operacionais da Companhia tendem a prejudicar a comparabilidade de valores de contas patrimoniais e de resultados no tempo. Entretanto, cabe a apresentação de alguns dados de interesse analítico, como segue.

As receitas operacionais registraram expressivo crescimento em 2006, alcançando o total R\$ 21.967 mil, contra R\$ 17.075 mil no exercício de 2005, refletindo uma evolução de 28,6%. Parte deste incremento (41,5%) decorreu da reversão da provisão para perdas em investimentos, procedida em razão de nova classificação contábil da posição em ações da CORSAN detida antes da aquisição acima mencionada, que passou à condição de investimento relevante (39,28% do capital da investida).

As despesas operacionais somaram R\$ 38.800 mil, contra R\$ 27.589 mil em 2005, sendo 64,1% decorrente de equivalência patrimonial negativa resultante da posição em ações da CORSAN.

O resultado líquido do exercício foi negativo da ordem de R\$ 16.833 mil, refletindo o desempenho de receitas e despesas acima mencionadas. No exercício de 2005 o resultado líquido igualmente foi negativo, situando-se em R\$ 10.100 mil.

As contas patrimoniais apresentaram sensíveis variações em seus saldos em 2006 em relação às posições de 2005, provocadas pelo ingresso de recursos provenientes da colocação da 9ª e 10ª emissões de debêntures, no montante de R\$ 30,0 e R\$ 50,0 milhões, respectivamente, bem como das amortizações programadas de debêntures no exercício.

Assim, no Ativo o saldo da conta de Disponibilidades apresentou forte redução em decorrência das amortizações programadas de debêntures no exercício de 2006 e, em especial, da aquisição de ações da CORSAN. Este último evento provocou substancial incremento no Permanente – Investimentos. Em seu total o Ativo apresentou redução da ordem de 14,6% em 2006 em relação a 2005.

No Passivo verificou-se expressiva redução na conta de Debêntures no Circulante em razão das mencionadas amortizações, enquanto que no Exigível a Longo Prazo ocorreu forte crescimento decorrente do registro de parte da 10ª emissão de debêntures, vencível em 2008.

A Companhia não participa de contenciosos trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra ordem.

O quadro de pessoal é integrado por funcionários da administração direta e indireta do Estado, cedidos sem ônus para a Companhia. No exercício ocorreram alterações na Diretoria. O Presidente Ricardo Englert apresentou e justificou sua renúncia, sendo eleito para o cargo o até então Diretor de Relações com Investidores Leonildo Migon. Para a Diretoria de Relações com Investidores foi eleito Carlos Eduardo Provenzano, sendo que ambos completarão o mandato dos substituídos.

Os Auditores Independentes, contratados pela Companhia em 1º/02/06 para auditar os exercícios de 2006 e 2007, prestam exclusivamente serviços de auditoria contábil independente.

O excelente desempenho do mercado de debêntures, observado desde 2004, vem consolidando o segmento como importante fonte de recursos para as companhias, cenário este que tende a continuar em 2007. Desta forma, a CADIP,

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

inserida nesse contexto, desfruta de condições plenamente favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades.

Agradecemos o permanente apoio recebido da Administração Pública do Estado e a confiança dos Senhores Acionistas, que muito contribuíram para o bom andamento da atividade da Companhia no decorrer do exercício de 2006.

A Diretoria.

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na forma da Legislação Societária e de acordo com as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios.

b) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, destinados a alcançar o objeto social da Companhia, descritos nas notas de números 4, 5, e 7, estão representados, substancialmente, na contabilidade pelas aplicações financeiras de liquidez imediata, por créditos e por debêntures, sendo os valores dos mesmos iguais, nos casos aplicáveis, aos de mercado, não sendo evidenciado, até o momento, nenhum risco para a realização destes ativos.

c) Investimentos

O investimento relevante em empresa coligada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, tomando por base o patrimônio líquido da coligada levantado na mesma data-base de 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se, preponderantemente, a recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

5. CRÉDITOS

Representam, basicamente, operações originárias de direitos creditórios decorrentes de parcelamentos de ICMS, em fase de resolução (substituição), pelo valor atualizado dos mesmos, na forma prevista em contrato firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

6. INVESTIMENTOS - PERMANENTE

A participação em empresa coligada está assim demonstrada:

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (Posição em 31 de dezembro de 2006)		Valor em R\$ mil
Volume Total de Ações da Investida.....		407.318
Ordinárias.....		203.659
Preferenciais.....		203.659
Patrimônio Líquido da Investida.....		525
Volume de Ações da Investida possuídas pela CADIP.....		160.000
Espécie e Forma.....		
Participação Sobre o Capital Total.....		39
Participação Sobre o Capital Não Votante.....		78
Lucro Líquido do Exercício da Investida.....		31.427
Valor Contábil do Investimento:.....		206
Saldo Inicial.....		231
Resultado da Equivalência Patrimonial.....		(24)

Nota: Demonstrações Contábeis examinadas por outros auditores independentes.

No exercício foram adquiridas mais 150 milhões de ações preferenciais, desta investida, pelo valor total de R\$ 210.000 mil. O valor da transação foi apurado conforme laudo de avaliação emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, que calculou o valor da ação com base em Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de setembro de 2006, devidamente examinadas por auditores independentes, não sendo apurado ágio ou deságio na operação. Desta forma, a CADIP passou a deter 39,28% do capital total da investida, caracterizando, assim, um investimento de natureza relevante.

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. DEBÊNTURES

A Companhia está com a 9ª e 10ª emissões de debêntures no mercado. A totalidade das debêntures está em poder dos investidores.

O quadro a seguir informa as principais características das referidas emissões, na posição de 31 de dezembro:

Valor em R\$ mil									
EMIÇÃO	SÉRIE	DATA		VALOR	REMUNERAÇÃO	GARANTIA	PAGTO ¹	SALDO	
		EMIÇÃO	VENCTO.					2006	2005
9ª	Única	15/12/05	15/03/07	30.000	104,5% DI	Subordinada	Mensal ²	7.957	-
10ª	Única	15/07/06	15/11/08	50.000	104,0% DI	Subordinada	Mensal ³	53.174	-
TOTAL								61.131	-

Notas:

¹ Remuneração e Amortização.

² Dia 15 de cada mês.

³ Dia 15 de cada mês a partir de 15/04/07.

Os saldos das debêntures, informados no quadro anterior, correspondem ao valor a amortizar acrescido da respectiva remuneração calculada, *pro rata temporis*, até 31 de dezembro de 2006.

Nenhuma das duas emissões possui cláusula de repactuação de juros, bem como não contam com fundo de liquidez.

As duas emissões estão registradas para negociação na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

Os interessados em obter maiores informações sobre as debêntures dessas duas emissões podem consultar as respectivas Escrituras de Emissão ou Prospectos no *site* da Companhia: <http://www.cadip.com.br>.

8. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão representadas no Ativo pelas aplicações de liquidez imediata, descritas na nota 4, pelos direitos, descritos na nota 5, e, pelo investimento em ações descrito na nota 6.

9. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, é de R\$ 291.118 mil, totalmente integralizado, dividido em 68.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica está representada pelos seguintes valores:

Valor em R\$ mil		
ITENS	2006	2005
Reversão de provisão para perdas em Ações	9.106	-
Juros Ativos	18	22
TOTAL	9.124	22

11. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995 e, atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, por Lei, como de serviço público relevante.

12. CONTENCIOSOS

A Companhia não registra contenciosos trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra ordem.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia possui, em 31 de dezembro 2006, base negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 23.026 mil (R\$ 21.948 mil em 2005), e, de Prejuízos Fiscais, R\$ 23.025 mil (R\$ 21.948 mil em 2005), sem prazo de prescrição.

Conservadoramente, a Companhia não reconhece o ativo fiscal diferido decorrente de base negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 2.072 mil (R\$ 1.975 mil em 2005), e, de Prejuízos Fiscais no valor de R\$ 5.756 mil (R\$ 5.487 mil em 2005), sendo que o seu registro contábil ocorrerá na forma estabelecida pela Deliberação CVM 273/98 e na proporção da geração de lucros tributáveis futuros.

01571-7 CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚBL. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. SEGUROS

A Companhia não possui bens imóveis e nem móveis suscetíveis de serem segurados.

LEONILDO MIGON
DIRETOR PRESIDENTE

MARCELO ROBERTO FREIRE
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS EDUARDO PROVENZANO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PAULO CESAR SANTANA NUNES
CONTADOR
CRC 034346/0-4
CPF 139198490/00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA DE ADM. DA DÍV. PÚB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	9
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	10
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	12
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15/19

ANEXO IX

Informações Trimestrais - ITR - da Emissora Referentes aos Trimestres Encerrados
em 31 de Março de 2006 e 31 de Março de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
4 - NIRE 43300034518		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º andar				2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 90030-080		4 - MUNICÍPIO Porto Alegre			5 - UF RS
6 - DDD 0051	7 - TELEFONE 3214-5132	8 - TELEFONE 3214-5133	9 - TELEFONE 3214-5134	10 - TELEX	
11 - DDD 0051	12 - FAX 3214-5135	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL paulo@sefaz.rs.gov.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
LEONILDO MIGON					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Mauá, 1155 - 5º andar				Centro	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
90030-080		Porto Alegre			RS
7 - DDD	8 - TELEFONE		9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0051	3214-5132		3214-5133	3214-5134	
12 - DDD	13 - FAX		14 - FAX	15 - FAX	
0051	3214-5135		-	-	
16 - E-MAIL					
paulo@sefaz.rs.gov.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR EXACTO AUDITORES S/S						10 - CÓDIGO CVM 00356-5	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Carlos Osvaldo Pereira Hoff						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 055.286.900-72	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	68.000	68.000	68.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	68.000	68.000	68.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Estatual
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1390 - Securitização de Recebíveis
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Outras Atividades de Intermediação Financeira
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	14/12/1998	63.618	249.017	Redução do Capital Social	0	1,0000000000
02	03/01/2005	63.618	0	Grupamento de Ações	3.000	0,0000000000
03	24/01/2005	291.118	227.500	Subscrição em Bens ou Créditos	65.000	3,5000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
31/03/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	324.271	323.178
1.01	Ativo Circulante	312.268	311.084
1.01.01	Disponibilidades	203.319	184.227
1.01.01.01	Bancos	540	297
1.01.01.02	Aplicações de Liquidez Imediata	202.779	183.930
1.01.02	Créditos	108.949	126.857
1.01.02.01	Juros sobre Capital Próprio	0	426
1.01.02.02	Impostos a Recuperar	1.089	831
1.01.02.03	Direitos Creditórios	93.051	91.030
1.01.02.04	Estado do Rio Grande do Sul	8.195	27.645
1.01.02.05	Itaú - Adiantamento Encargos Debêntures	6.614	6.925
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01	Investimentos em Empresas Ligadas	0	0
1.02.01.02	(-)Provisão para Perdas em Investimentos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	12.003	12.094
1.03.01	Investimentos	12.003	12.094
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	12.003	12.094
1.03.01.03.01	Cia Riograndense de Saneamento - CORSAN	21.200	21.200
1.03.01.03.07	(-) Provisão para Perdas em Ações	(9.197)	(9.106)
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.02.01	Software	0	0
1.03.02.02	(-)Depreciação Acumulada	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	324.271	323.178
2.01	Passivo Circulante	93.939	95.319
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	92.686	94.817
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	793	48
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	460	454
2.01.08.01	Obrigações - Estado do Rio Grande do Sul	460	454
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	230.332	227.859
2.05.01	Capital Social Realizado	291.118	291.118
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(60.786)	(63.259)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	3.357	3.357	(2.391)	(2.391)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(264)	(264)	(3.059)	(3.059)
3.06.02.01	Corretagens	0	0	0	0
3.06.02.02	Publicações	(26)	(26)	(108)	(108)
3.06.02.03	Taxas e Emolumentos	(11)	(11)	(14)	(14)
3.06.02.04	Tributos	(179)	(179)	(322)	(322)
3.06.02.05	Serviços de Terceiros	(48)	(48)	(2.615)	(2.615)
3.06.02.06	Outros	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	3.602	3.602	668	668
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.357	7.357	4.442	4.442
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.755)	(3.755)	(3.774)	(3.774)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	19	19	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	3.357	3.357	(2.391)	(2.391)
3.08	Resultado Não Operacional	(91)	(91)	137	137
3.08.01	Receitas	0	0	137	137
3.08.02	Despesas	(91)	(91)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	3.266	3.266	(2.254)	(2.254)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(793)	(793)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.473	2.473	(2.254)	(2.254)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	68.000	68.000	68.000	68.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,03637	0,03637		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,03315)	(0,03315)

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, na forma da Legislação Societária e de acordo com as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios. Conservadoramente a Companhia não reconhece os créditos sobre as bases negativas apuradas de imposto de renda e contribuição social registradas em sua escrita fiscal, sendo que o seu registro contábil ocorrerá quando e na proporção da geração de lucros tributáveis futuros.

b) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, destinados a alcançar seu objeto social, estão representados, substancialmente, na contabilidade pelas aplicações financeiras de liquidez imediata, por direitos creditórios, por investimentos em ações e por debêntures, sendo os valores dos mesmos iguais, nos casos aplicáveis, aos de mercado, não existindo risco, exceto quanto a provisão constituída, conforme descrito na nota de nº 6.

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se a recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38113, de 22 de janeiro de 1998, e as aplicações financeiras vinculadas às garantias da 8ª Emissão de Debêntures.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CRÉDITOS

Representam, especialmente, direitos creditórios cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor de face, consubstanciados por créditos tributários relacionados ao ICMS, vencíveis até 25 de dezembro de 2006, os quais constituem garantia aos debenturistas da 8ª Emissão. Parte destes direitos creditórios, aproximadamente 25%, estão sustentados por contratos atualizados mensalmente pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo e outra parte, cerca de 75%, pela UPF-RS – Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, anualmente, no primeiro dia do ano-calendário, estes últimos acrescidos de juros mensais de 1%.

A realização destes créditos ou a sua respectiva resolução (substituição), na forma prevista em Escritura Pública, ocorrem pelo valor atualizado dos mesmos. Integram esta conta, ainda, Outros Direitos Creditórios no valor de R\$ 8.195 mil, correspondentes a operações em fase de compensação com o Estado.

6. INVESTIMENTOS - PERMANENTE

Correspondem a 10.000.000 de ações preferenciais de emissão da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, representando 6,68% do capital não votante e 3,34% do capital total daquela Empresa. Com base no Patrimônio Líquido Ajustado, constante das demonstrações contábeis auditadas da investida, de competência de 31 de dezembro de 2005, foi constituída provisão para fazer face a possíveis perdas que possam advir do investimento.

7. DEBÊNTURES

A Companhia está com a 7ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures no mercado, sendo que esta última encontra-se em período de distribuição. A totalidade das debêntures da 7ª e da 8ª emissões estão em poder dos investidores, enquanto que da 9ª emissão foram subscritas e integralizadas, até 31 de março de 2006, 20.593 debêntures, restando um saldo a colocar de 9.407 debêntures.

O quadro a seguir informa as principais características das três emissões com debêntures no mercado:

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

EMIÇÃO	SÉRIE	DATA		VALOR	REMUNERAÇÃO	GARANTIA	Valor em R\$ mil	
		EMIÇÃO	VENCTO.				PAGTO ¹	SALDO
7ª	Única	15/07/03	15/11/06	60.000	TJLP+10% a.a.	Subordinada	Trimestral ²	18.403
8ª	Única	01/01/05	01/12/06	120.000	DI+2,50% a.a.	Real	Mensal ³	52.657
9ª	Única	15/12/05	15/03/07	30.000	104,5% DI	Subordinada	Mensal ⁴	21.626
TOTAL								92.686

Notas:

¹ Remuneração e Amortização.

² Dias 15/02, 15/05, 15/08 15/11/06.

³ Dia 1º de cada mês.

⁴ Dia 15 de cada mês.

Os saldos das debêntures, informados no quadro anterior, correspondem o valor a amortizar acrescido da respectiva remuneração provisionada até 31 de março de 2006, esta calculada *pro rata temporis* ao final de cada mês.

A garantia real das debêntures da 8ª Emissão, conforme informado na nota explicativa de nº 5, é constituída pelo penhor de direitos creditórios representados por créditos tributários relacionados ao ICMS, parcelados pelos contribuintes, cedidos pelo Estado do Rio Grande do sul à CADIP, vencíveis mensalmente até 25 de dezembro de 2006.

Nenhuma das três emissões possui cláusula de repactuação de juros, bem como não contam com fundo de liquidez.

Todas as três emissões estão registradas para negociação na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

Os interessados em obter maiores informações sobre as debêntures dessas três emissões podem consultar as respectivas Escrituras de Emissão ou Prospectos no site da Companhia: <http://www.cadip.com.br>.

8. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão representadas no Ativo pelas aplicações de liquidez imediata, descritas na nota 4, pelos direitos creditórios descritos na nota 5 e pelo investimento em ações descrito na nota 6.

9. CAPITAL SOCIAL

O atual Capital Social é de R\$ 291.118 mil, dividido em 68.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995 e, atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, os Administradores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, por Lei, como de serviço público relevante.

11. CONTENCIOSOS

A Companhia não registra contenciosos trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra ordem.

12. SEGUROS

A Companhia não possui bens imóveis e nem móveis susceptíveis de serem segurados.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No 1º trimestre de 2006 o mercado de capitais manteve-se dinâmico e atraente para novas emissões, tanto de ações quanto de debêntures, dando, assim, seqüência ao comportamento verificado ao longo de 2005.

Expressivos volumes de novas emissões foram registradas na CVM durante o trimestre, refletindo a continuidade do período favorável que vem caracterizando o comportamento do mercado de capitais em nosso país. Assim, receberam registro na CVM para oferta pública valores mobiliários que somaram: em debêntures – R\$ 4,7 bilhões; em ações R\$ 6,1 bilhões.

Diante desse cenário favorável, a Administração da CADIP propôs e a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2005, rerratificada pela AGE realizada em 18 de janeiro de 2006, aprovou a 9ª Emissão de debêntures, para oferta pública, com garantia subordinada, no montante de R\$ 30 milhões, com data de emissão de 15 de dezembro de 2005 e de vencimento em 15 de março de 2007, a ser amortizada em parcelas mensais sucessivas, nos dias 15, a partir de 15 de abril de 2006. O registro na CVM foi obtido em 02 de março de 2006.

Até 31 de março de 2006 foram colocadas no mercado 20.593 debêntures da 9ª Emissão, restando a colocar de 9.407 debêntures.

A remuneração aos debenturistas corresponde a 104,50% da acumulação das taxas médias diárias dos DI.

As amortizações e o pagamento da remuneração às debêntures da 7ª e da 8ª Emissão ocorreram rigorosamente nas condições estabelecidas na respectiva Escritura de Emissão.

A participação na CORSAN, representada por 10.000.000 de ações preferenciais, avaliada pela variação patrimonial da participada, registrou uma contribuição negativa da ordem de R\$ 91 mil na formação do resultado do trimestre.

As receitas operacionais da Companhia somaram R\$ 7.376 mil no trimestre, contra R\$ 4.442 mil em igual período de 2005. A maior parte das receitas operacionais é representada por receitas financeiras, geradas pela incidência da taxa anual da UPF sobre a carteira de direitos creditórios, que constituem a garantia da 8ª Emissão de debêntures.

As despesas operacionais somaram R\$ 4.019 mil no trimestre, contra R\$ 6.833 no 1º trimestre de 2005. Na composição daquele montante, 93,4% correspondem a despesas financeiras decorrentes da remuneração paga aos debenturistas da 7ª e 8ª Emissões.

O lucro líquido do trimestre foi de R\$ 2.473 mil, enquanto que no 1º trimestre de 2005 foi gerado em prejuízo líquido de R\$ 2.254 mil.

As contas patrimoniais não tiveram alteração substancial em seu total em 31 de março de 2006 em relação à posição de 31 de dezembro de 2005. Entretanto, individualmente verifica-se alteração resultante da movimentação financeira relacionada com a colocação parcial da 9ª Emissão de debêntures.

Assim, a conta Disponibilidade no Ativo registrou um crescimento de 10,4% no trimestre, mesmo após as amortizações e juros pagos aos debenturistas da 7ª e 8ª Emissões. Ainda no Ativo Circulante, o valor a realizar junto ao Estado do Rio Grande do Sul apresentou substancial redução no trimestre.

O índice de liquidez financeira corrente, situado em 3, 32 em 31 de março de 2006, reflete uma folgada capacidade de solvência dos compromissos financeiros da Companhia.

A Diretoria.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	7ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEBE/2003/015
4 - DATA DO REGISTRO CVM	02/09/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/11/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	TJLP + 10% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	-
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	306,72
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	18.403
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/05/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	8ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/003
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/01/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/01/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/12/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,5% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	-
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	438,81
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	52.657
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	120.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	120.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	30/04/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/06
4 - DATA DO REGISTRO CVM	02/03/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/03/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 4,5% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	-
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	720,86
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	21.626
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	30.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.593
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	9.407
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/04/2006

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Administradores e Acionistas da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP

Porto Alegre - RS

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A - CADIP**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, correspondentes ao período findo naquela data.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais (ITR's) referidas no primeiro parágrafo, para que essas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

(4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 16 de janeiro de 2006, contendo menção sobre a provisão para perdas sobre o investimento que foi calculada sobre as demonstrações contábeis da investida de 30 de setembro de 2005.

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

CARLOS OSVALDO PEREIRA HOFF
CONTADOR CRC/RS 22.261

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	12
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	13
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	16

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
4 - NIRE 43300034518		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 Sala 502A				2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 90030-080		4 - MUNICÍPIO Porto Alegre			5 - UF RS
6 - DDD 51	7 - TELEFONE 3214-5130	8 - TELEFONE 3214-5133	9 - TELEFONE 3214-5134	10 - TELEX	
11 - DDD 51	12 - FAX 3214-5135	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Carlos Eduardo Provenzano					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Mauá, 1155				Centro	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
90030-080		Porto Alegre			RS
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
51	3214-5130	3214-5133	3214-5132		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
51	3214-5135	-	-		
16 - E-MAIL					
carlosp@sefaz.rs.gov.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/03/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	3	01/07/2006	30/09/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR EXACTO AUDITORIA S/S						10 - CÓDIGO CVM 00356-5	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcelo Souza Marques do Couto						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 456.496.420-87	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/09/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	68.000	68.000	68.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	68.000	68.000	68.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Estatual
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1390 - Securitização de Recebíveis
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública estadual.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	14/12/1998	63.618	249.017	Redução do Capital Social	0	1,0000000000
02	03/01/2005	63.618	0	Grupamento de Ações	3.000	0,0000000000
03	24/01/2005	291.118	227.500	Subscrição em Bens ou Créditos	65.000	3,5000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
23/04/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 30/09/2006
1	Ativo Total	275.067	321.369
1.01	Ativo Circulante	55.519	307.922
1.01.01	Disponibilidades	46.228	253.201
1.01.02	Créditos	9.291	54.721
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	9.291	54.721
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	219.548	13.447
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	219.548	13.447
1.02.02.01	Investimentos	219.548	13.447
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	219.548	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	13.447
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 30/09/2006
2	Passivo Total	275.067	321.369
2.01	Passivo Circulante	52.606	64.668
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	50.271	63.540
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	2.335	1.128
2.02	Passivo Não Circulante	0	27.500
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	27.500
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	27.500
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	222.461	229.201
2.04.01	Capital Social Realizado	291.118	291.118
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(68.657)	(61.917)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	11.435	11.435	3.357	3.357
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(273)	(273)	(264)	(264)
3.06.03	Financeiras	(1.500)	(1.500)	3.602	3.602
3.06.03.01	Receitas Financeiras	278	278	7.357	7.357
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.778)	(1.778)	(3.755)	(3.755)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	19	19
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1)	(1)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	13.209	13.209	0	0
3.07	Resultado Operacional	11.435	11.435	3.357	3.357
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	(91)	(91)
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	(91)	(91)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	11.435	11.435	3.266	3.266
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(793)	(793)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	11.435	11.435	2.473	2.473

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	68.000	68.000	68.000	68.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,16816	0,16816	0,03637	0,03637
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objetivo social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

2. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na forma da Legislação Societária e de acordo com as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

É adotado o regime de competência de exercícios.

b) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, destinados a alcançar o objeto social da Companhia, descritos nas notas de números 4, 5, e 7, estão representados, substancialmente, na contabilidade pelas aplicações financeiras de liquidez imediata, por créditos e por debêntures, respectivamente, sendo os valores dos mesmos iguais, nos casos aplicáveis, aos de mercado, não sendo evidenciado, até o momento, nenhum risco para a realização destes ativos.

c) Investimentos

O investimento relevante em empresa coligada foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial, tomando por base o patrimônio líquido da coligada apurado em demonstrações financeiras auditadas, levantadas em de 31 de março de 2007, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se, preponderantemente, a recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

5. CRÉDITOS

Representam, basicamente, operações originárias de direitos creditórios decorrentes de parcelamentos de ICMS, cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, à CADIP, no montante atualizado de R\$ 3.421 mil. Integram este grupo, igualmente, valores correspondentes a Outros Créditos – Estado do Rio Grande do Sul, no valor atualizado de R\$ 3.943 mil, decorrentes de direitos creditórios resolvidos, em fase de aperfeiçoamento.

6. INVESTIMENTOS - PERMANENTE

A participação em empresa coligada está assim demonstrada:

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (Posição em 31 de março de 2007)		Valor em R\$ mil
Quantidade Total de Ações da Investida.....		<u>407.318.052</u>
Ordinárias.....		203.659.026
Preferenciais.....		203.659.026
Patrimônio Líquido da Investida.....		558.912
Quantidade de Ações da Investida possuídas pela CADIP...		160.000.000
Espécie e Forma.....		PN
Participação Sobre o Capital Total.....		39,28%
Participação Sobre o Capital Não Votante.....		78,56%
Lucro Líquido da Investida no Período.....		33.628
Valor Contábil do Investimento:.....		<u>219.548</u>
Saldo Inicial.....		231.200
Resultado da Equivalência Patrimonial.....		(11.652)

Nota:

¹ Demonstrações Contábeis examinadas por outros auditores independentes.

² Diferença entre o valor de aquisição e o valor patrimonial nesta posição.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. DEBÊNTURES

A Companhia está com a 10ª emissão de debêntures no mercado. A totalidade das debêntures está em poder dos investidores.

O quadro a seguir informa as principais características da referida emissão, na posição de 31 de março:

EMIÇÃO	SÉRIE	DATA		VALOR	REMUNERAÇÃO	GARANTIA	PAGTO ¹	Valor em R\$ mil
		EMIÇÃO	VENC. TO.					SALDO
10ª	Única	15/07/06	15/11/08	50.000	104,0% DI	Subordinada	Mensal ²	31/03/07 50.271
TOTAL								50.271

Notas:

¹ Remuneração e Amortização. ² Dia 15 de cada mês a partir de 15/04/07.

O saldo das debêntures, informado no quadro anterior, corresponde ao valor a amortizar acrescido da respectiva remuneração calculada, *pro rata temporis*, até 31 de março.

A emissão não possui cláusula de repactuação de juros, bem como não conta com fundo de liquidez.

A emissão está registrada para negociação na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

Os interessados em obter maiores informações sobre as debêntures emitidas podem consultar a respectiva Escritura de Emissão ou Prospecto no *site* da Companhia: <http://www.cadip.com.br>.

8. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão representadas no Ativo pelas aplicações de liquidez imediata, descritas na nota 4, pelos direitos creditórios, descritos na nota 5, e, pelo investimento em ações descrito na nota 6.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia é de R\$ 291.118 mil, totalmente integralizado, dividido em 68.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995 e, atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, por Lei, como de serviço público relevante.

11. CONTENCIOSOS

A Companhia não registra contenciosos trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra ordem.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia possui, em 31 de março de 2007, base negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 24.800 mil e, de Prejuízos Fiscais, R\$ 24.800 mil, sem prazo de prescrição.

Conservadoramente, a Companhia não reconhece o ativo fiscal diferido decorrente de base negativa de Contribuição Social no montante de R\$ 2.232 mil e, de Prejuízos Fiscais no valor de R\$ 6.200 mil, sendo que o seu registro contábil ocorrerá na forma estabelecida pela Deliberação CVM 273/98 e na proporção da geração de lucros tributáveis futuros.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. SEGUROS

A Companhia não possui bens imóveis e nem móveis suscetíveis de serem segurados.

LEONILDO MIGON
DIRETOR PRESIDENTE

MARCELO ROBERTO FREIRE
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS EDUARDO PROVENZANO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PAULO CESAR SANTANA NUNES
CONTADOR
CRC 034346/0-4
CPF 139198490/00

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O cenário econômico e financeiro ao longo do 1º trimestre de 2007 foi marcado pela continuidade da redução da taxa básica de juros, bem como pela elevada liquidez financeira internacional.

Os volumes de ofertas públicas de ações e de debêntures registradas na CVM – Comissão de Valores Mobiliários no trimestre de janeiro a março alcançaram R\$ 11,8 bilhões, contra R\$ 10,8 bilhões em igual período de 2006.

Entretanto, em relação ao último trimestre de 2006 verificou-se sensível queda nos volumes registrados, decorrente fundamentalmente da típica sazonalidade que caracteriza o comportamento do mercado neste período.

A análise do desempenho por segmento revela uma forte redução nos volumes registrados de debêntures, diante da perspectiva de queda na taxa básica de juros, enquanto que o mercado de ações, intensamente demandado, registrou expressivo incremento no trimestre.

A Administração da CADIP vem acompanhando e avaliando o desempenho do mercado de debêntures com vistas a respaldar o posicionamento da Companhia no futuro.

A 9ª Emissão de debêntures, vencida em 15 de março de 2007 teve a última parcela de amortização paga naquela data, juntamente com a respectiva remuneração.

Em 15 de março a Companhia efetuou o pagamento da primeira remuneração da 10ª Emissão, correspondente ao acumulado no período de 15 de julho a àquela data. O próximo evento ocorrerá em 15 de abril de 2007, que consiste no pagamento da primeira parcela mensal de amortização, juntamente com a respectiva remuneração.

Desta forma, a única emissão de debêntures em circulação no mercado é a 10ª Emissão, estando as demais liquidadas.

A participação acionária na CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento gerou uma equivalência patrimonial positiva de R\$ 13,2 milhões no trimestre. O valor da posição em 31 de março situa-se em R\$ 219,5 milhões.

A aquisição de ações da CORSAN, em dezembro de 2006, envolvendo um investimento de R\$ 210,0 milhões, provocou substancial alteração nas fontes de receitas da Companhia, o que ficou evidenciado no primeiro trimestre de 2007. Assim, a principal fonte de receitas é representada pela equivalência patrimonial, que no trimestre situou-se em R\$ 13,2 milhões, enquanto que as receitas financeiras somaram R\$ 278 mil.

As despesas financeiras constituíram-se no principal item de dispêndio no trimestre, totalizando R\$ 1,8 milhões, decorrentes da remuneração aos debenturistas.

Desta forma, a Companhia obteve um lucro líquido de R\$ 11,4 milhões no trimestre, contra um resultado igualmente positivo de R\$ 2,5 milhões em igual período de 2006 e um prejuízo líquido de R\$ 18,2 milhões no último trimestre de 2006.

O total do Ativo manteve-se praticamente estável no trimestre. Entretanto, verificaram-se alterações significativas em algumas das contas que o integram, como é o caso da rubrica de Créditos, cujo saldo foi reduzido de R\$ 23,4 milhões em 31/12/06 para R\$ 9,3 milhões em 31/03/07 em decorrência do pagamento de parcelas de direitos creditórios por parte dos contribuintes de ICMS.

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

De outra parte, a conta Investimentos, no Permanente, apresentou um saldo de R\$ 219,5 milhões, contra R\$ 206,3 em 31/12/06, refletindo o resultado da equivalência patrimonial do investimento em ações da CORSAN.

No passivo cabe destacar a redução do saldo da conta Debêntures, que de R\$ 61,1 milhões em 31/12/06 caiu para R\$ 50,3 em 31/03/07, em decorrência de amortização e pagamento de remuneração da 9ª e 10ª Emissões de debêntures no trimestre. O patrimônio líquido evidenciou uma evolução da ordem de 5,4%, situando-se em R\$ 222,5 milhões em 31/03/07, refletindo a incorporação do lucro líquido do trimestre.

A CADIP vem cumprindo rigorosamente os compromissos com seus debenturistas, bem como as exigências legais a que é submetida na condição de companhia aberta.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90	ABERTA COLIGADA	39,28	39,28
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		160.000	10.000		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	2711334
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/06/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/11/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,0% DI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.005,41
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	50.270
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	50.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	50.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/04/2007

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos

Administradores e Acionistas da

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

Porto Alegre - RS

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, correspondentes ao período findo naquela data. As demonstrações contábeis da coligada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2007, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 27 de abril de 2007, sem ressalva, e a nossa opinião, no que diz respeito ao investimento no valor de R\$ 219.548 mil e do resultado de equivalência patrimonial decorrente dessa coligada no valor de R\$ 13.209 mil, está baseada no parecer desses auditores independentes.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais (ITR's) referidas no primeiro parágrafo, para que essas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

Porto Alegre, 27 de abril de 2007.

Exacto Auditoria S/S
CRC/RS 1544

Marcelo Souza Marques do Couto
Contador CRC/RS 50.671

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	278.236	278.236	260.976	260.976
3.02	Deduções da Receita Bruta	(25.192)	(25.192)	(23.685)	(23.685)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	253.044	253.044	237.291	237.291
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(130.285)	(130.285)	(141.262)	(141.262)
3.05	Resultado Bruto	122.759	122.759	96.029	96.029
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(69.237)	(69.237)	(51.194)	(51.194)
3.06.01	Com Vendas	(9.533)	(9.533)	(7.949)	(7.949)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(38.629)	(38.629)	(34.620)	(34.620)
3.06.03	Financeiras	(16.747)	(16.747)	(2.067)	(2.067)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	9.267	9.267	18.179	18.179
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(26.014)	(26.014)	(20.246)	(20.246)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.398)	(4.398)	(6.605)	(6.605)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	70	70	47	47
3.07	Resultado Operacional	53.522	53.522	44.835	44.835
3.08	Resultado Não Operacional	(103)	(103)	775	775
3.08.01	Receitas	1	1	877	877
3.08.02	Despesas	(104)	(104)	(102)	(102)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	53.419	53.419	45.610	45.610
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(21.879)	(21.879)	(10.295)	(10.295)
3.11	IR Diferido	1.946	1.946	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	33.486	33.486	35.315	35.315
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	407.318	407.318	299.135	299.135
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,08221	0,08221	0,11806	0,11806
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01571-7 CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA

00.979.969/0001-56

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

A receita bruta de vendas e/ou serviços da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no primeiro trimestre de 2007, apresentou um incremento de 6,61% em relação ao mesmo período do ano passado. Isto é, no primeiro trimestre de 2006, a receita dos serviços alcançou a cifra de R\$ 260.976 mil em comparação com R\$ 278.236 mil verificado no corrente ano. Esse incremento pode ser explicado pela combinação de dois fatores como segue: (i) crescimento vegetativo das ligações de água e esgoto; (ii) aumento da tarifa a partir de julho/2006 de 1,86%.

Os gastos com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, envolvendo os valores relativos a pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, diminuiu em 2,62% no período em análise, ou seja, os gastos atingiram R\$ 159.138 mil no primeiro trimestre de 2006 em comparação com R\$ 154.969 mil verificado no período de janeiro a março de 2007. Em relação as naturezas dos principais itens de gasto, verificou-se que a conta de pessoal/encargos aumentou em 15,81% e as naturezas de materiais, serviços e gerais, obtiveram uma redução expressiva de 9,79%, 6,56% e 54,83%, respectivamente, em relação ao primeiro trimestre de 2006.

O confronto entre os valores dos gastos do exercício atual e do anterior, no primeiro trimestre, pode ser observado através do Quadro 1 – Comparativo das Despesas por Natureza 2007/2006 – 1.º Trimestre, a seguir:

Quadro 1 - Comparativo das Despesas por Natureza 2007/2006 - 1.º Trimestre (Em R\$ mil)

Natureza do Gasto	Realização - 2007			Realização - 2006			% Variação
	Custo	Despesa	Total	Custo	Despesa	Total	
Pessoal/Encargos	51.063	27.967	79.030	48.718	19.521	68.239	15,81
Materiais	14.867	723	15.590	16.160	1.121	17.281	(9,79)
Serviços	37.876	14.578	52.454	39.531	16.607	56.138	(6,56)
Gerais	3.347	4.548	7.895	12.752	4.728	17.480	(54,83)
Subtotal	107.153	47.816	154.969	117.161	41.977	159.138	(2,62)
Depreciações	22.799	587	23.386	22.699	512	23.211	0,75
Provisões	333	(241)	92	1.402	80	1.482	(93,79)
Outros	-	30.412	30.412	-	32.703	32.703	(7,01)
Total	130.285	78.574	208.859	141.262	75.272	216.534	(3,54)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM DIV PUB ESTADUAL SA	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	13
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	15
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	16
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	17
		CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	18
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	20

ANEXO X

Informações Anuais - IAN - da Emissora Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 015717	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00979969000156
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CADIP		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 43300034518		
7 - SITE http://www.cadip.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
3 - CEP 90030-080	4 - MUNICÍPIO Porto Alegre		5 - UF RS	
6 - DDD 0051	7 - TELEFONE 3214-5132	8 - TELEFONE 3214-5133	9 - TELEFONE 3214-5134	10 - TELEX
11 - DDD 0051	12 - FAX 3214-5135	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS
ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Carlos Eduardo Provenzano				
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º Andar		4 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
5 - CEP 90030-080	6 - MUNICÍPIO Porto Alegre			7 - UF RS
8 - DDD 51	9 - TELEFONE 3214-5132	10 - TELEFONE 3214-5133	11 - TELEFONE 3214-5134	12 - TELEX
13 - DDD 51	14 - FAX 3214-5135	15 - FAX 3214-5135	16 - FAX 3214-5135	
17 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banrisul S/A				
19 - CONTATO paulo_franz@banrisul.com.br				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Capitão Montanha, 177 4º andar		21 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
22 - CEP 90018-900	23 - MUNICÍPIO Porto Alegre			24 - UF RS
25 - DDD 51	26 - TELEFONE 3215-2619	27 - TELEFONE 3215-1515	28 - TELEFONE 3215-1515	29 - TELEX
30 - DDD 51	31 - FAX 3215-1729	32 - FAX 3215-1729	33 - FAX 3215-1729	
34 - E-MAIL paulo_franz@banrisul.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Carlos Eduardo Provenzano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Mauá, 1155 - 5º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 90030-080	5 - MUNICÍPIO Porto Alegre			6 - UF RS
7 - DDD 0051	8 - TELEFONE 3214-5132	9 - TELEFONE 3214-5133	10 - TELEFONE 3214-5134	11 - TELEX
12 - DDD 0051	13 - FAX 3214-5135	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL carlosp@sefaz.rs.gov.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 070.599.060-53	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR EXACTO AUDITORIA S/S		6 - CÓDIGO CVM 00356-5	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcelo Souza Marques do Couto		8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 456.496.420-87	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
☐ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☐ BVRJ	☐ BVST
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☐ BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1390 - Securitização de Recebíveis				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Outras Atividades de Intermediação Financeira				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
☒ Ações	☐ Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Notas Promissórias (NP)
☐ Ações Resgatáveis	☐ BDR
☐ Partes Beneficiárias	☐ Outros
☒ Debêntures Simples	DESCRIÇÃO
☐ Bônus de Subscrição	
☐ Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 27/04/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 09/04/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Jornal do Comércio	RS
02	Diário Oficial do Estado do RS	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 27/04/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	RICARDO RICHINITI HINGEL	238.182.470-72	11/04/2006	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS	423.328.850-72	11/04/2006	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	NEY MICHELUCCI RODRIGUES	237.646.270-34	11/04/2006	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	RICARDO ENGLERT	198.915.710-68	01/09/2006	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	FLAVIO POMPERMAYER	447.089.800-78	11/04/2006	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	MARCELO ROBERTO FREIRE	018.389.544-49	12/04/2006	03 ANOS	1		19	Diretor Técnico
08	CARLOS EDUARDO PROVENZANO	070.599.060-53	01/09/2006	32 MESES	1		12	Diretor de Relações com Investidores
09	LEONILDO MIGON	007.316.760-68	01/09/2006	32 MESES	1		19	Presidente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
SIM	SIM

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	OLAVO CESAR DIAS MEDEIROS	222.628.490-72	09/04/2007	UM ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	JOSÉ LUIZ PIAZZA PFITSCHER	257.578.900-10	09/07/2007	UM ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	FERNANDO RODRIGUES	425.140.290-15	09/04/2007	UM ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	JORGE LUIZ COSTA MELO	149.304.120-72	09/04/2007	UM ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	SERGIO RENATO VIEGAS	222.305.800-00	09/04/2007	UM ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	JATIR DALLA VECCHIA	193.399.840-72	09/04/2007	UM ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS – Conselheiro, curso superior completo, Ciências Jurídicas e Sociais na ULB – Universidade de Brasília. Exerceu as funções de Presidente da Caixa Econômica Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Diretor do Banco BANRISUL S/A, Conselheiro da PROCERGS, Conselheiro da DIVERGS, Conselheiro da Corretora BANRISUL. Atualmente Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

FLÁVIO POMPERMAYER – Conselheiro, formado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com especialização em Tecnologia da Informação pela UFRGS. Exerceu as funções de Diretor-Geral da Secretaria da Fazenda do Estado, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Conselheiro do Conselho Regional de Economia. Atualmente é Diretor Técnico Substituto da Junta de Coordenação Financeira.

NEY MICHELUCCI RODRIGUES – Conselheiro, curso superior completo, Ciências Econômicas (1979) na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da PUC/RS e Curso de Especialização em Administração Financeira (ano 1986, 360 horas) na PUC/RS. Exerceu as funções de Diretor do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (período 1986/87), Diretor do Departamento de Planejamento Financeiro da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (período 1987/91), Superintendente Substituto da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda (período 1991/94), Superintendente da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda (período 1994), Diretor Financeiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (período 1995), Diretor-Presidente da Companhia União de Seguros Gerais (período out/1995 a nov/1997) e Diretor-Presidente da Banrisul S/A – Arrendamento Mercantil (período abril/1998 a Maio/1999). Atualmente Diretor da Companhia de Processamento de dados do Estado do Rio Grande do Sul.

RICARDO ENGLERT – Conselheiro, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Técnico da Junta de Coordenação Financeira, Diretor Presidente da CADIP, Membro do Conselho de Administração da CRT, Membro Do Conselho de Administração da CRP, Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Geração Térmica do RS, Diretor Técnico da FIERGS e atualmente Secretário Substituto da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

RICARDO RICHINITI HINGEL – Conselheiro, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS. Exerceu as funções de Analista de Projetos Industriais e Chefe de Departamento no BADESUL, Assessor Técnico do BANRISUL S/A., Diretor da Secretaria Geral de Governo, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento. Atualmente Diretor Financeiro no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

DIRETORIA

LEONILDO MIGON – Presidente, curso superior completo, Ciências Econômicas na PUCRS, Administração de Empresas na PUCRS e Curso de Extensão: Mercado de Capitais, na FGV/UFRGS. Exerceu as funções de Presidente da ABAMEC-SUL, Chefe do Departamento Técnico da Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

CARLOS EDUARDO PROVENZANO – Diretor de Relações com Investidores, curso superior completo, Administração de Empresas na PUCRS. Exerceu as funções de Gerente na Banrisul Financeira, Crédito Financiamento e Investimento S/A, Gerente Financeiro na Única Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Assessor Financeiro no BADESUL – Banco de Desenvolvimento do Estado do RS, Diretor de Operações na DIVERGS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do RGS,

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Superintendente Financeiro na Cia. União de Seguros Gerais S.A e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

MARCELO ROBERTO FREIRE – Diretor Técnico, curso superior completo, Ciências Econômicas na UFRGS e Curso de Extensão: Top Management, em Trin / Itália. Exerceu as funções de Diretor Superintendente da DIVERGS, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

CONSELHO FISCAL

FERNANDO RODRIGUES – Conselheiro, curso superior completo em Ciências Contábeis na FAPCCA – POA/RS, Especialização em Relações Internacionais na ULBRA – CANOAS/RS e Mestrado em Administração e Negócios na PUC-POA/RS. Exerceu as funções de Assessor Técnico na Junta de Coordenação Financeira – Secretaria da Fazenda do RGS, Analista Administrativo no BANRISUL Processamento de Dados. Assistente Gerencial no Banco Meridional do Brasil S/A, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

JOSÉ LUIZ PIAZZA PFITSCHER, Conselheiro Suplente, curso superior completo em Arquitetura na UNISINOS e Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS. Exerceu as funções de Arquiteto, Corretor do Mercado de Cereais, Agente Fiscal do Tesouro do Estado do RGSul, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

OLAVO CESAR DIAS MEDEIROS – Conselheiro, curso superior completo, Administração de Empresas e Administração Pública na Faculdade de Ciências Econômicas – UFRGS e Pós Graduação – Esp. em Finanças na UFRGS. Exerceu as funções de Operador de Mercado de Títulos e Gerente Financeiro no BANRISUL S/A – Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Gerente de Controle de Operações na DIVERGS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Técnico no Banco BANRISUL S/A, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

SERGIO RENATO VIEGAS MEDEIROS - Conselheiro Suplente, curso superior completo em Ciências Contábeis na Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas. Exerceu as funções de Coordenador de Unidade, de Divisão, na Secretaria de Estado da Fazenda, Assessor de Direção, Diretor Geral Substituto na Procuradoria Geral de Justiça do RGSUL, Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira do Estado do RGSUL. Funcionário Público Estadual, detentor do Cargo de Técnico do Tesouro do Estado do RGSUL.

JORGE LUIZ COSTA MELO – Conselheiro Suplente, curso superior em Economia na UFRGS. Exerceu as funções de Diretor Financeiro da Companhia Riograndense de Saneamento, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Junta de Coordenação Financeira/RS.

JATIR DALLA VECCHIA – Conselheiro Suplente, curso superior completo em Ciências Contábeis na Faculdade São Judas Tadeu, exerceu as funções de Diretor da Dívida Pública Estadual, e, atualmente, exerce as funções de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Fazenda do RGSUL.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGO	09/04/2007	6	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)
NÃO	0	0,00	0	0,00	0
16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)		7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)		11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE		15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)			15/3 - % PREFERENCIAIS									
001	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								87.934.675-0001/96			Brasileira		RS
67.999		99,99	0		0,00	67.999		99,99	24/01/2005				SIM	
997	AÇÕES EM TESOURARIA													
0		0,00	0		0,00	0		0,00						
998	OUTROS													
1		0,01	0		0,00	1		0,01						
999	TOTAL													
68.000		100,00	0		0,00	68.000		100,00						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/01/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 24/01/2005

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		68.000	291.118	291.118
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			68.000	291.118	291.118

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	14/12/1998	63.618	249.017	Redução de Capital	0	0,0000000000
02	03/01/2005	63.618	0	Grupamento de Ações	3.000	0,0000000000
03	24/01/2005	291.118	227.500	Subscrição em Bens ou Créditos	65.000	3,5000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
68.000	400.000	28/12/1995

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		68.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/01/2005	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	60
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	16.833	10.100	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA			3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA	
7 - TIPO DE EMPRESA				8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)		
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)			
01	CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A			92.802.784/0001-90	ABERTA COLIGADA		39,28	39,28
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS				01/01/2006	31/12/2006	160.000		
01/01/2005	31/12/2005	10.000	01/01/2004	31/12/2004	10.000			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	10
2 - Nº ORDEM	10 ^a
3 - Nº REGISTRO NA CVM	2711334
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/06/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/07/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/11/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104% do DI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	-
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.063,48
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	53.174
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	50.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	50.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/04/2007

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, é uma sociedade anônima, de capital aberto, economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Seu objeto social é o de prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida Pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia, ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Constituída em dezembro de 1995, com base na autorização legislativa advinda da Lei Estadual nº 10.600 e alterada pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996, com capital de R\$ 300 milhões, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas, sob o controle do Estado.

Justificando o objetivo de sua criação, em janeiro de 1996 a CADIP efetuou a sua primeira emissão de debêntures, privada, no montante de R\$ 150 milhões, com cláusula de transformação em ações ordinárias da então Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

No terceiro trimestre de 1996, mediante emissão pública de debêntures, no valor de R\$ 100 milhões, com garantia em ações ordinárias da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, obteve o registro de companhia aberta junto a CVM. Em novembro de 1996, obteve registro da sua terceira emissão de debêntures, para oferta pública, no montante de R\$ 40 milhões, com garantia subordinada.

Em janeiro de 1997 foi efetuada a quarta emissão de debêntures, privada, no montante de R\$ 250.000.000,00, com garantia em ações ordinárias da CEEE, seguida, em abril deste mesmo ano, da quinta emissão, no montante de R\$ 23,5 milhões, com garantia em ações da CRT, ambas liquidadas antecipadamente, por conveniência da emissora.

Mediante incorporação de Reservas de Correção Monetária, em abril de 1996, o capital social foi aumentado para R\$ 312,6 milhões, sem emissão de novas ações. Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 1998, o capital social da Companhia foi reduzido em R\$ 249 milhões, passando o novo capital para R\$ 63,6 milhões, mantida a mesma quantidade de ações.

Em março de 1999, por deliberação da Assembleia Extraordinária de Acionistas, foi autorizada a sexta emissão de debêntures, pública, no valor de R\$ 190 milhões, não logrando aprovação da CVM, em razão de disposições legais, então vigentes.

Removidos os impedimentos legais antes referidos, a CADIP promoveu, em setembro de 2003, a 7ª emissão de debêntures, pública, com garantia subordinada, no montante de R\$ 60 milhões, com vencimento em 15 de novembro de 2006 e amortização trimestral.

Em janeiro de 2005 foi deliberada e promovida a 8ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 120 milhões, pública, com garantia real representada por R\$ 227,5 milhões em direitos creditórios decorrentes de parcelamento de ICMS, cedidos pelo Estado do Rio Grande do Sul mediante aumento de capital na CADIP em igual valor à

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

cessão. Esta emissão teve amortizações mensais até o vencimento final em 1º de dezembro 2006.

Em 16 de novembro de 2005 foi aprovada pelos acionistas a 9ª emissão de debêntures, pública, no montante de R\$ 30 milhões, com garantia subordinada, vencimento em 15 de março de 2007 e amortizações mensais a partir de 15 de abril de 2006. Esta emissão está em processo de registro junto à CVM.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2006, aprovou a 10ª emissão de debêntures, para oferta pública, da espécie subordinada, no montante de R\$ 50.000.000,00. A data de emissão é 15 de julho de 2006 e vencimento 15 de novembro de 2008, com amortizações mensais a partir de 15 de abril de 2007.

A estrutura financeira das operações de emissão de debêntures efetuadas pela CADIP, asseguram a plena satisfação de seus compromissos financeiros assumidos com o mercado, mediante contratos de repasse de recursos, celebrados com o Estado do Rio Grande do Sul, através da sua Secretaria de Estado da Fazenda, que garantem a livre movimentação dos recursos aplicados.

Na forma da Lei que autorizou a sua constituição, que considerou os trabalhos desenvolvidos pelos funcionários e os administradores da Companhia, como serviço público relevante, estes não são por ela remunerados, uma vez que são cedidos, sem ônus, por órgãos da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, razão pela qual inexistem potenciais riscos de contingências de natureza trabalhista e previdenciária.

O mercado em que atua a CADIP e, ainda, as suas características operacionais semelhantes as de uma companhia de propósito especial, inviabilizam a abordagem sob o ponto de vista competitivo.

A Companhia não detém registro de patentes, marcas e licenças, bem como inexistem litígios de ordem administrativa ou jurídica envolvendo a emissora.

Nesse sentido não se configura em mercado convencional, disputado pelas empresas que existem valores mobiliário. O acesso ao mercado de capitais não ocorre com frequência, e sim de forma esporádica, no mediada em que se concilie a necessidade de recursos pelas empresas com o interesse de investidores, os quais dispõem de várias alternativas para aplicar sua poupança.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Na forma das disposições estatutárias a atividade da Companhia está voltada a auxiliar a administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, não se configura um mercado convencional, disputado pelas empresas que emitem valores mobiliários. O acesso ao mercado de capitais não ocorre com frequência, e sim de forma esporádica, na medida em que se concilie a necessidade de recursos pelas empresas com o interesse dos investidores, os quais dispõem de várias alternativas para aplicar sua poupança.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

FATORES DE RISCO

Ao considerar a possibilidade de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem considerar e analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto e, particularmente, os fatores de risco descritos abaixo. Caso qualquer dos riscos aqui descritos venha a ocorrer, tal evento poderá afetar, negativamente, a solvência da Emissora e sua capacidade econômico-financeira para honrar as obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nos termos e nas condições definidas na Escritura de Emissão. Riscos adicionais atualmente desconhecidos pela Emissora também podem prejudicar seus negócios.

Riscos Relativos ao Brasil e à Economia Nacional

Impactos da Inflação e Efeitos sobre o Nível de Atividade Econômica

A inflação brasileira causou no passado enormes problemas econômicos, tendo em vista os significativos fundamentos negativos verificados nos períodos anteriores ao Plano Real, vide, por exemplo, baixo crescimento econômico, alto nível de desemprego, fraca taxa de investimentos, etc. A adoção, por parte do Banco Central do Brasil, da política de metas pré-definidas para a inflação cristalizou a aspiração governamental pela manutenção de rígidas políticas antiinflacionárias.

A autoridade monetária brasileira tem embasado sua atuação no controle inflacionário via maleabilidade da taxa de juros doméstica; assim, pode-se subentender que uma aceleração inflacionária implicaria em conseqüente aumento da taxa de juros e, neste sentido, o setor produtivo poderia perder atratividade, o que implicaria num possível ritmo de crescimento comedido. O menor crescimento dos setores industriais repercute de forma contundente sobre a economia do Estado, com reflexos negativos sobre a arrecadação tributária do controlador da CADIP.

Ou seja, caso a inflação venha a aumentar, o Governo Federal, em função da política de metas inflacionárias, poderá adotar medidas antiinflacionárias, o que pode levar à desaceleração do nível de atividade da economia brasileira, gerando, dessa forma, resultados negativos para os negócios, menor giro de recursos, afetando a arrecadação tributária do Estado do Rio Grande do Sul.

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

O mercado financeiro internacional, nos últimos anos, vem apresentando uma grande liquidez de divisas, tendo em vista a procura dos investidores por mercados mais rentáveis, admitindo, até, assumir mais riscos para isso. O Brasil, neste contexto, apresenta-se como grande receptor desses recursos, pois, aliado à dita liquidez, apresenta taxas de juros ainda convidativas e uma exposição cada vez menor ao risco. Neste sentido, uma redução na taxa de juros pode significar a saída destes recursos, pressionando a taxa de câmbio e desestabilizando a economia.

Além disso, o mercado para os valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive da América Latina e dos demais países emergentes. A reação dos investidores aos

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito relevante e adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou decisões relativas à política econômica de outros países, em particular nos Estados Unidos, podem reduzir a demanda de investidores por valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo as Debêntures, ou até mesmo dificultar ou impedir o acesso ao mercado de capitais e o financiamento das operações da Emissora no futuro.

Riscos Relacionados à Emissora

Da Inexistência de Atividade Operacional Produtiva da Emissora

A Emissora é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado, que tem por objeto social auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado. A Companhia não apresenta qualquer tipo de atividade operacional produtiva, sendo que suas receitas decorrem de eventuais dividendos pagos pelas sociedades em que esta detém participação, de remunerações decorrentes de aplicações financeiras e da liquidação de sua carteira de ativos.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Local e Internacional

A desaceleração da economia americana e a desvalorização do dólar podem trazer impactos negativos na economia brasileira, afetando as taxas de juros, elevando o custo de captação ou o custo de obtenção de recursos por empresas brasileiras. As dívidas da Emissora, incluindo as Debêntures, estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado interno. A elevação das taxas de juros poderá resultar em um aumento nos custos relacionados ao serviço da dívida da Emissora.

Riscos do Setor da Economia

A Emissora atua na captação de recursos no mercado financeiro nacional via emissão de debêntures. Na hipótese de ocorrer um eventual aumento da incidência de tributação vinculada a estas operações, há a possibilidade de desinteresse, por parte dos investidores, pela demanda por debêntures.

Além disso, a sobretaxação poderá incorrer, para a Emissora, em dificuldades para honrar o pagamento em função do acréscimo no custo das operações.

Riscos que Envolvam as Fontes de Receita da Emissora

A Emissora tem como objeto a captação de recursos junto ao mercado financeiro nacional. Desta forma, a menor atratividade das taxas de juros, bem como, qualquer fator de instabilidade interna ou externa que repercuta na menor atratividade na captação de recursos junto a investidores nacionais ou internacionais dificultará a inserção da Emissora no mercado em que atua.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Validade da Taxa DI Divulgada pela CETIP

Conforme estabelecido no Teor da Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça, é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP. Mesmo considerando-se que a referida Súmula não vincula posteriores decisões que envolvam a taxa divulgada pela CETIP, existe o risco de que alguma eventual decisão baseada na referida Súmula possa ser estendida para todas as operações que envolvam o indexador. Desta forma, existe o risco de substituição do indexador por outro de diferente rentabilidade, podendo repercutir em menor rentabilidade para o investidor.

Mudanças Legislativas que Podem Afetar a Emissora

A CADIP encontra-se sujeita ao regime de tributação ordinário aplicável às pessoas jurídicas no Brasil. A criação de novos impostos, taxas, contribuições, elevação das alíquotas já existentes ou modificação de suas bases de cálculo, poderá afetar negativamente o equilíbrio econômico-financeiro da Emissora e, conseqüentemente, sua capacidade para honrar as obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nos termos e nas condições definidos na Escritura de Emissão.

Das Regras de Contingenciamento de Crédito ao Setor Público

Na qualidade de sociedade de economia mista controlada pelo Estado, a CADIP enquadra-se no conceito de entidade do setor público para os fins das regras de contingenciamento de crédito ao setor público editadas pelo CMN e pelo Bacen. Essas regras limitam a possibilidade de instituições financeiras contratarem operações de crédito com entidades pertencentes ao setor público e estabelecem determinados parâmetros e procedimentos para a contratação destas operações.

Riscos Relacionados à CORSAN

Nova Regulamentação do Setor de Saneamento Básico

A relação jurídica entre a CORSAN, como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e os municípios é formalizada pela celebração de contratos de concessão dos serviços. Com a edição da Lei Federal nº 11.107/2005, passaram a ser assinados contratos de programa.

Atualmente, dentre as 345 localidades em que a CORSAN detém contratos, 106 são consideradas precárias pela nova Lei do Saneamento, a qual prorrogou os prazos de vigência até 2010.

Dos 239 contratos regulares, 108 terão seu vencimento até 2010 e os 131 contratos restantes, não atingidos pela Lei do Saneamento, terão vencimentos posteriores a 2010.

Em 8/1/2007 foi publicada a Lei Federal nº 11.445, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. A lei trouxe novidades em relação às formalidades legais anteriores à celebração dos contratos entre os titulares dos serviços (edição de plano de saneamento por parte do município e realização de audiências públicas sobre o contrato e plano), bem como definiu regras de

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

transição para regularização dos contratos considerados precários e a obrigatoriedade de regulação para o setor.

Portanto, para a assinatura de novos contratos de programa, as audiências e consultas públicas e os planos de saneamento passaram a ser condição de validade e, por consequência, a ser requisito na concessão de financiamentos para o setor.

Caso a CORSAN não possa se adequar tempestivamente às disposições impostas pela nova legislação, poderá ter reduzida sua área de atuação e capacidade de competição com prestadores destes serviços, inclusive organizados em consórcios públicos, o que poderá impactar negativamente na geração de receitas.

Da mesma forma, a possibilidade legal de pulverização de agências regulatórias, no âmbito de abrangência da CORSAN, poderá afetar negativamente quando da solicitação de homologação de reajustes e revisões tarifários.

Tarifas de Água e Esgoto

Os resultados da CORSAN dependem essencialmente da sua capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços prestados, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. As tarifas cobradas pela CORSAN pela prestação de serviços de água e esgoto aos consumidores finais são atualmente fixadas pela própria companhia, conforme dispõe a Lei nº 5.167/65, que foi regulamentada pelo Decreto nº 17.788/66 e homologada pelos municípios (poderes concedentes).

Com a lei que estabelece as diretrizes nacionais do saneamento, a competência para homologação dos reajustes tarifários ficou ao encargo das agências regulatórias municipais ou regionais. Considerando que toda sistemática trazida pelo diploma legal ainda está em fase de implementação, não se tem idéia de como ficará o cenário regulatório na área de abrangência da CORSAN, ou seja, se os serviços serão regulados pela agência regulatória estadual, mediante a celebração de convênios com os municípios (o que garantiria uma uniformidade na atividade regulatória) ou pelas agências municipais.

Cobrança pela Utilização de Recursos Hídricos

Nos termos da legislação em vigor, Lei nº 10.350/94 do Estado do Rio Grande do Sul, está prevista a cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Em seu capítulo IV, dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, seção 2 Da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, Art. 32, preconiza: “os valores arrecadados na cobrança pelo uso da água serão destinados a aplicações exclusivas e não transferíveis na gestão de recursos hídricos na bacia de origem: I – a cobrança de valores está vinculada à existência de intervenções estruturais e não estruturais aprovadas para a respectiva bacia, sendo vedada a formação de fundos sem que sua aplicação esteja assegurada e destinada no Plano de Bacia”. Os valores arrecadados serão referentes não somente à retirada de água para fins diversos, mas também pelo despejo de efluentes. Neste viés, entende-se como fundamental a questão da macro medição e controle de perdas, necessitando especial atenção e investimentos da CORSAN nesta área, pois a cobrança, quando implantada, será pelo volume da água bruta retirada no manancial. É importante que se pague por uma

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

água que realmente será utilizada. No entanto esta cobrança não foi implantada até o momento em função da não existência de uma Agência de Bacia Hidrográfica. Embora prevista em lei e hoje em estudo a sua criação com probabilidades de ser implantada ainda no ano de 2008, sabe-se que a viabilidade de investimentos de vulto, principalmente daqueles usuários como a CORSAN, depende muito desta cobrança. Importante saber que os valores sugeridos pela cobrança dos recursos hídricos também passarão por avaliação nos comitês de gerenciamento de bacia hidrográfica, e o rateio dos valores arrecadados seguirá previa negociação no âmbito dos mesmos. Alguns riscos podem se apresentar em função da não aplicação em saneamento dos valores arrecadados pela cobrança na bacia, nas dimensões reais necessárias. Além disso, caso a CORSAN não possa repassar os valores da cobrança aos usuários, diminuirá consideravelmente suas margens de lucro. Todos os princípios e disciplinamentos preconizados pela Lei Estadual também são indicados na Lei Federal nº 9.433/97.

Custos Potenciais da Observância da Legislação Ambiental

As instalações da CORSAN estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente, dentre as quais destacamos: Lei nº 11.520/2000 – Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 4.771/1965 – Código Florestal Federal, Lei nº 9.519/1992 – Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais, e resoluções do CONAMA. A legislação ambiental brasileira vem sofrendo alterações constantes no sentido de um maior controle e proteção ao meio ambiente. Assim sendo, não há garantias de que futuras mudanças na legislação ambiental não venham a afetar negativamente a rentabilidade econômico-financeira da CORSAN.

Remuneração da Operação de Tratamento de Esgoto

A ligação de cada consumidor no sistema de coleta de esgoto da CORSAN é regulamentada por legislação federal que dispõe sobre questões de saúde pública e pelo Código Estadual do Meio Ambiente. Por ser uma questão de saúde pública, está a cargo dos Municípios e do Estado a fiscalização e a exigência do cumprimento da legislação vigente. Como os custos da ligação são pagos por cada usuário, a CORSAN muitas vezes enfrenta resistência por parte dos consumidores. A companhia vem desenvolvendo projeto de educação e conscientização comunitária para incentivar a ligação do esgotamento sanitário. Porém, não há como garantir que esse projeto de educação vença a resistência dos consumidores e, por conseguinte, garanta que os investimentos realizados e a realizar gerem receitas futuras.

Esgotamento ou Contaminação de Mananciais

A água como um recurso natural pode ter suas condições naturais de qualidade e quantidade modificadas. Isto pode ocorrer pelas modificações desordenadas do uso e ocupação do solo. A ação de coordenar e planejar de forma racional o uso e ocupação do solo é uma atribuição de âmbito municipal (Plano Diretor). A CORSAN, portanto, não tem uma interferência direta. Estas ocupações inadequadas podem comprometer cursos de água sendo muitas vezes necessária a busca de novas alternativas de abastecimento.

Contaminação de Reservatórios Subterrâneos

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os poços tubulares são obras de engenharia destinados a captar água subterrânea e, portanto, são regidas por normas técnicas como NBR 12.244 e NBR 12.212. Obras clandestinas são perfuradas aos milhares, representando grande risco de contaminação, principalmente quando abandonados. A água subterrânea, como parte integrante do ciclo hidrológico, depende de uma recarga natural para alimentar os seus reservatórios, que podem ter modificadas suas condições naturais pelo uso e ocupação do solo de maneira desordenada, interferindo tanto na quantidade quanto na qualidade da água. Como os planos diretores com zoneamentos das atividades muitas vezes não contemplam um estudo hidrogeológico que identifique áreas próprias de recarga, estas vão sendo impermeabilizadas pelo crescimento vegetativo das cidades, interferindo na quantidade da recarga ou sendo contaminadas por disposições de resíduos sólidos, insumos agrícolas e efluentes de origem doméstica ou industrial. Ainda que a CORSAN tenha um monitoramento, tanto da quantidade como da qualidade, para garantir a água utilizada no abastecimento, não há garantias de que suas fontes de captação não serão afetadas por obras clandestinas e/ou outros eventos oriundos da ocupação do solo.

Riscos Relacionados às Debêntures

Da Inexistência de Mercado Secundário para as Debêntures

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de Debêntures apresenta atualmente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Debêntures que permita aos subscritores das mesmas sua alienação caso estes decidam pelo desinvestimento.

De Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco

A classificação de risco atribuída às Debêntures baseou-se na atual condição econômico-financeira da Companhia. Não há qualquer garantia de que a classificação de risco outorgada por agência classificadora de risco mantenha-se inalterada enquanto existirem Debêntures em circulação, bem como nas futuras atualizações da classificação de risco, previstas na Escritura de Emissão. Caso ocorra um eventual rebaixamento na classificação de risco de Debêntures em circulação no mercado, a CADIP poderá ter dificuldades em realizar novas emissões de títulos e valores mobiliários, assim como os titulares das Debêntures poderão ter dificuldades em alienar seus títulos no mercado secundário.

Da Colocação sob o Regime de Melhores Esforços

O Coordenador Líder envidará os seus melhores esforços para efetuar a colocação das Debêntures. Se, ao final do prazo legal, de até 6 meses, a contar da data de início de distribuição, não tiverem sido colocadas integralmente as Debêntures, o Coordenador Líder não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo de Debêntures não subscritas. Assim, a captação de recursos pretendida pela Emissora com a colocação das Debêntures poderá não ser totalmente atingida.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Do Vencimento Antecipado das Debêntures

Caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, prevista na Escritura de Emissão, todas as obrigações pecuniárias da CADIP, objeto da Escritura de Emissão, serão declaradas antecipadamente vencidas. Neste caso, o subscritor das Debêntures pode ter o prazo de seu investimento reduzido, podendo ocasionar eventuais prejuízos quando do reinvestimento dos recursos.

Da Inexistência de Garantias da Emissora e de Terceiros

As Debêntures não contam com a garantia da Emissora, do Estado, do Banrisul, ou de qualquer outro mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Da Inexistência de Parecer Legal Sobre a Emissão

Embora o Coordenador Líder e a Emissora tenham tomado todas as cautelas e agido com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações constantes do presente Prospecto sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, de modo a permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta, alerta-se aos investidores que a presente Emissão de Debêntures não dispõe de parecer legal externo sobre a consistência das informações aqui fornecidas.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA CADIP

1 Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

A Companhia possui participação acionária na CORSAN, representada pela titularidade de 160.000.000 de ações preferenciais, equivalente a 78,56% do capital preferencial e 39,28% do capital total. Em 31 de dezembro de 2006, 74,72% do Ativo da CADIP era representado por esta participação na CORSAN.

2 Estado do Rio Grande do Sul

A CADIP centraliza suas disponibilidades no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, por meio do Contrato de Repasse. Este contrato garante a livre movimentação e disponibilização dos recursos e fixa os critérios de remuneração da aplicação, inclusive a repactuação da taxa contratual, se necessário.

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia mantinha recursos aplicados no SIAC, em conta corrente no Banrisul, aberta em seu nome, cujo saldo totalizava o valor de R\$ 46,431 milhões.

Encontram-se demonstradas na tabela abaixo as participações acionárias do Estado no capital da CADIP, da CORSAN e do Banrisul.

Empresas Controladas	Nº de Ações que Compõem o Capital das Empresas		Participação do Estado em nº de Ações		Participação do Estado em %
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
CADIP	68.000.000	-	67.999.995	-	99,99
CORSAN	203.659.026	203.659.026	203.659.006	43.659.006	60,72
BANRISUL	20.538.468.692	20.538.468.692	20.422.338.610	20.408.222.848	99,40

3 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A Companhia mantém seus recursos aplicados no SIAC, em seu nome, em conta corrente no Banrisul. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo na referida conta, totalizava R\$ 46,431 milhões. Além deste, a CADIP não mantém outros negócios com o Banrisul.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A -CADIP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, constituída sob a forma de sociedade anônima pelo Estado do Rio Grande do Sul, com autorização legislativa advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600 e com as alterações a esta Lei realizadas pela Lei nº 10.818, de 16 de julho de 1996.

Art. 2º - A sociedade terá sede e foro em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155 – 5º andar, e se regerá pela Lei nº 6.404, de 15.12.76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A Companhia terá como objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único: Para a consecução de seus objetivos, poderá a CADIP funcionar como companhia de capital aberto, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 291.118.139,34 (duzentos e noventa e um milhões cento e dezoito mil cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) dividido em 68.000.000 (sessenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.¹

Art. 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Art. 7º - A participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital será sempre de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

¹ Alterado por deliberação em AGEs, realizadas em 03/01/2005 e 24/01/2005.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, e presididas pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Seção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, e terá a competência que lhe é fixada por lei.

Seção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 10º - Observado o disposto na lei, a Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a ordem do dia, constante do aviso de convocação.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 11º - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da sociedade, satisfeitas as exigências do bem público e a função social da empresa.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 12º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo de até 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos seus membros, dentre eles, para mandato de igual prazo.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Conselheiro mais idoso. Vagando o cargo de Presidente do Conselho seu substituto será eleito na forma prevista no parágrafo anterior, para completar o mandato do substituído.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 3º - Vagando o cargo de Conselheiro o seu substituto será escolhido pelos remanescentes, e servirá até a primeira assembléia geral que se seguir.

Art. 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por escrito, por ele, ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único: O Conselho se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 14º - Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei, ou pelo presente estatuto:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II – eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições observado o que dispuser este estatuto;

III – Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável;

IV – estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos e títulos e valores mobiliários; e

V – escolher e destituir os auditores independentes.

Seção II

Da Diretoria

Art. 15º - A Diretoria será composta DE 3 (TRÊS) Diretores, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º - O Presidente da Companhia será substituído em suas ausências e impedimentos temporários pelo Diretor Técnico.

§ 3º - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Seção III

Do Presidente

Art. 16º - Compete ao Presidente da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este estatuto:

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

I – representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato;

II – conduzir os negócios da CADIP em estrita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais societários e do próprio estatuto social;

III – fixar as atribuições dos demais diretores.

Seção IV

Dos Diretores

Art. 17º - Competirá aos Diretores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições:

I – Ao Diretor Técnico caberá propor as características gerais das obrigações a serem emitidas pela Companhia (tipos, prazos, juros, amortizações, prêmios, etc.) e ao mesmo tempo oferecer opções sobre os ativos a serem adquiridos pela mesma;

II – Ao Diretor de Relações com o Mercado caberá praticar todos os atos referentes ao relacionamento da empresa com o mercado de capitais, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Bolsa de Valores, bem como negociar, por mandato expresso da CADIP, as condições de colocação dos títulos, podendo firmar contratos, underwriters, contratos de gestão, contratar agentes fiduciários em geral e praticar todos as demais ações necessárias ao sucesso das mencionadas colocações.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, e suplentes de igual número, eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais residentes no País, observados os requisitos legais.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

Art. 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial, com as respectivas demonstrações financeiras, na forma da lei.

Art. 20º - O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá a seguinte destinação:

5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos às ações.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 21º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, e por decisão da Assembléia Geral, somente com prévia autorização legislativa.

Art. 22º - A liquidação da Companhia se processará na forma prevista em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante.

Declaração:

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual – CADIP, consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária de 08 de agosto de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 13 de agosto de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de agosto de 1996 e com as alterações realizadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 1996, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 26 de setembro de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de outubro de 1996.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1996.

Ricardo Englert
Diretor Presidente

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e industriais são caracterizados como monopólios naturais. Entretanto, mesmo operando nessa estrutura de mercado, a CORSAN mantém constante preocupação com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, pois do desempenho da empresa depende a renovação do contrato de concessão.

As principais estratégias e diretrizes enfocadas pela administração são:

a) Contratos de Programa

A CORSAN desenvolveu trabalho em parceria com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e o Ministério Público do Rio Grande do Sul para elaboração de um modelo de contrato de delegação de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa nova figura jurídica, denominada Contrato de Programa, buscou atender às exigências legais e garantir a consolidação das relações entre o poder concedente e a concessionária, além de padronizar procedimentos, incorporar indicadores de desempenho e incluir a designação de entidade de regulação e fiscalização, conforme prevê a lei do saneamento aprovada em dezembro de 2006. Neste novo modelo contratual, que prevê, para assinatura do Contrato de Programa com a CORSAN, a necessidade de Lei Municipal Autorizativa, além da celebração de Convênio de Cooperação Técnica com o Estado e com a AGERGS, seguido de processo licitatório (que pode ser dispensado por se tratar de ente integrante da administração pública), já estão sendo firmados Contratos de Programa que terão sua vigência por 25 anos e serão de água e esgoto.

b) Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul

A Companhia tem participado intensamente dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul. Ao aprofundar a interlocução com a sociedade civil organizada, a empresa contribui para fortalecer um modelo inovador de gestão dos recursos naturais. Além dos problemas ambientais, os Comitês atuam para diminuir conflitos de interesses entre usuários no uso e manejo da água.

c) Desafios tecnológicos em saneamento

A CORSAN desenvolve processos de gestão ambiental na área de educação ambiental, licenciamentos, impactos ambientais, pesquisa tecnológica, integração das ações de saúde, meio ambiente e demais áreas afins promovendo a conservação e uso racional de água nos sistemas públicos de abastecimento.

Cabe reiterar que o Rio Grande do Sul dispõe de um sistema de perfuração de poços que são construídos de acordo com padrões técnicos e legais que possibilitam o constante

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

monitoramento da qualidade da água. Para a CORSAN, o combate ao uso de fontes alternativas, como poços artesianos clandestinos e ligações irregulares, que concorrem com o sistema de abastecimento público, é um dos desafios permanentes. As comunidades em desvantagem social são as mais vulneráveis aos riscos que os poços instalados de forma ilegal causam à saúde da população.

d) Inserção junto à sociedade

A CORSAN atua, também, em ações de caráter democrático impulsionadas pelo Governo do Estado nas instâncias do Processo de Consulta Popular, envolvendo a destinação dos recursos do orçamento público. Como parte de sua política de responsabilidade social corporativa, a empresa apoiou campanhas e eventos de interesse público e incentivou a participação de seu quadro funcional em programas e projetos voltados às demandas comunitárias.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Matéria Prima e/ou Serviço	Nome do Fornecedor	% de Fornecimento sobre o Total das Compras da Cia
Energia	RGE - Rio Grande Energia S/A	13,70
Energia	AES SUL - Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	7,88
Energia	Companhia Estadual de Energia Elétrica	4,87
Produtos Químicos	Cia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL	2,53
Produtos Químicos	HIDROMAR Indústria Química Ltda.	2,13

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Nome do Produto/ Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida da CORSAN
Fornecimento de água Tratada	
Pepsi Cola	0,010
Super Serv Penitenciário PEJ	0,007
Perdigão Agroindustrial S/A	0,007
Super Serv Penitenciário	0,006
Luciano Comin	0,006
Bunge Alimentos S/A	0,006

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

a) Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada o produto químico sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês, que é utilizado no tratamento da água. As condições de aquisição do referido produto são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R\$ 702,22 tonelada/FOB.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada:

Contas	Controladora		Controlada	
	2006	2005	2006	2005
Créditos a Receber	2	3	1.122	954
Faturamento relacionado	30	35	10.230	10.487

b) Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, os saldos existentes são:

Descrição	2006	2005
Faturamento de contas de água devido pelo Estado - Saldo a Receber	9.413	31.678
Juros do SIAC - Caixa Único - Saldo a Receber da Secretaria da Fazenda Estadual	254	16.956
Quitação pelo Governo do Estado dos Empréstimos do BID (*)	-	(104.328)
Juros sobre o Capital Próprio a pagar para o Estado	(17.500)	(33.690)

(*) Saldo mantido na própria conta de empréstimo até a formalização do referido repasse junto ao governo estadual.

Criado pelo Decreto Lei 33.958 de 24 de maio de 1991, SIAC – Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado, determina que os órgãos da Administração direta e indireta centralizem no Tesouro Estadual as disponibilidades de recursos em suas contas bancárias. Os recursos lá depositados são remunerados com base nos rendimentos dos títulos que compõe a Dívida Pública Estadual. O montante dos rendimentos em 31/12/06 é de R\$ 254 (R\$ 16.956 em 31/12/05), tendo sido apropriados o montante de R\$ 1.796 em 2006 (R\$ 1.750 em 2005).

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Foi realizado encontro de contas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, através de Termo de Acordo datado e assinado em 21/12/06, envolvendo os seguintes valores:

Crédito de R\$ 127.145, composto de:

- faturas referentes a fornecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgoto e serviços prestados relativos a perfuração de poços artesianos, somando a quantia de R\$ 44.035;
- rendimentos do SIAC – Caixa único, no valor de R\$ 18.498;
- assunção de dívida por parte do Estado referente a contratos de financiamento firmados entre CORSAN e Caixa Econômica Federal – CEF no valor de R\$ 64.612.

Débito de R\$ 278.601, composto de:

- juros sobre o capital próprio, creditados em 2003, 2004 e 2005, no montante de R\$ 33.264;
- quitação por parte do Estado das parcelas vencidas até 26/06/06 de empréstimo com o BID, no valor de R\$ 180.725;
- contraprestação dos contratos de financiamento firmados entre CORSAN e Caixa Econômica Federal – CEF no valor de R\$ 64.612 , assumidos pelo Estado.

O valor resultante deste encontro de contas, R\$ 151.456, foi utilizado para aumento de capital da CORSAN, em dezembro de 2006.

c) Fundação CORSAN

Os valores abaixo referem-se a parcelamentos da Reserva a Amortizar junto à Fundação CORSAN.

Contratos	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				2006	2005	2006	2005
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2018	2.149	2.100	14.179	14.771
Fundação CORSAN Contr. 042001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/12/2010	13.905	13.500	31.728	38.867
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	21/12/2020	10.382	10.071	89.147	90.889
Fundação CORSAN Contr. 112209	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	-	1.083	-	-
Fundação CORSAN Contr. 209.383	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/10/2006	-	1.849	-	-
Fundação CORSAN Contr. 345.674	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	-	1.178	-	-
Fundação CORSAN Contr. 122005	(*)		01/12/2018	3.461	3.514	40.951	42.167
Total				29.897	33.295	176.005	186.694

(*) O contrato 122005 é revisado anualmente através de cálculos atuariais.

Os Contratos 1298, 042001 e 122001 estão garantidos pela arrecadação da receita tarifária de água e esgoto até o limite das obrigações (principal e encargos).

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Os vencimentos dos parcelamentos com a Fundação Corsan a longo prazo estão previstos como segue:

Controladora	
Ano	Valor
2008	22.572
2009	22.572
2010	22.584
2011	12.000
2012	12.000
Após 2012	84.277
Total	176.005

d) Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

Os valores devidos à PROCERGS referem-se ao contrato de prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Em dezembro de 2006, foi efetuada repactuação da dívida existente com a PROCERGS, referente a serviços prestados nos anos de 2005 e 2006, o saldo a pagar, em 31/12/06, incluído na rubrica de fornecedores, é de R\$ 34.192 (R\$ 31.580 em 31/12/05), sendo R\$ 11.692 no curto prazo e R\$ 22.500 no longo prazo.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	1.625.586	1.656.698	1.745.617
1.01	Ativo Circulante	222.580	222.714	216.256
1.01.01	Disponibilidades	14.794	13.010	14.176
1.01.02	Créditos	154.369	160.691	123.733
1.01.02.01	Clientes	154.369	160.691	123.733
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	31.919	24.191	38.760
1.01.04	Outros	21.498	24.822	39.587
1.01.04.01	Valores a Compensar	7.334	11.946	21.814
1.01.04.02	Créditos com Prefeituras Municipais	917	726	2.298
1.01.04.03	Créditos Fiscais Diferidos	7.935	8.332	8.965
1.01.04.04	Outros Créditos	5.312	3.818	6.510
1.02	Ativo Não Circulante	1.403.006	1.433.984	1.529.361
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	64.368	86.681	159.602
1.02.01.01	Créditos Diversos	5.352	3.375	75.171
1.02.01.01.01	Créditos Diversos	5.352	3.375	75.171
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	59.016	83.306	84.431
1.02.01.03.01	Créditos com Prefeituras Municipais	3.957	2.792	3.926
1.02.01.03.02	Rendimentos SIAC	254	16.956	15.206
1.02.01.03.03	Créditos Fiscais Diferidos	43.362	51.168	59.343
1.02.01.03.04	Outros Créditos	11.443	12.390	5.956
1.02.02	Ativo Permanente	1.338.638	1.347.303	1.369.759
1.02.02.01	Investimentos	858	858	845
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	858	858	845
1.02.02.02	Imobilizado	1.337.780	1.346.445	1.368.914
1.02.02.02.01	Imobilizado Técnico	1.224.246	1.240.352	1.250.012
1.02.02.02.02	Obras em Andamento	113.534	106.093	118.902
1.02.02.03	Intangível	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	1.625.586	1.656.698	1.745.617
2.01	Passivo Circulante	285.325	419.899	394.391
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	66.731	162.189	152.114
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	64.837	79.090	69.118
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	64.210	67.680	62.950
2.01.04.01	Impostos e Contribuições	21.913	19.542	19.434
2.01.04.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	42.297	48.138	43.516
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	8.034	13.225	32.672
2.01.06.01	Tributárias, Trabalhistas e Outras	99	4.893	23.707
2.01.06.02	Tributos Diferidos	7.935	8.332	8.965
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	47.397	66.985	48.207
2.01.07.01	Juros sobre o Capital Próprio	17.500	33.690	19.025
2.01.07.02	Dívidas com Fundação CORSAN	29.897	33.295	29.182
2.01.08	Outros	34.116	30.730	29.330
2.01.08.01	Férias e Encargos a Pagar	25.500	24.580	23.962
2.01.08.02	Consignações	2.101	2.847	2.949
2.01.08.03	Outros	6.515	3.303	2.419
2.02	Passivo Não Circulante	814.977	877.741	997.733
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	814.977	877.741	997.733
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	435.295	498.592	555.619
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	109.963	91.677	209.771
2.02.01.03.01	Tributos Diferidos	43.362	51.168	59.343
2.02.01.03.02	Contingências	32.903	15.473	123.060
2.02.01.03.03	Benefício Pós-Emprego	33.698	25.036	27.368
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	176.005	186.694	153.597
2.02.01.04.02	Dívidas com Fundação CORSAN	176.005	186.694	153.597
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	93.714	100.778	78.746
2.02.01.06.01	Fornecedores	23.392	530	240
2.02.01.06.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	70.182	100.097	78.356
2.02.01.06.03	Partic. de Acionistas Não Controladores	140	151	150
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	525.284	359.058	353.493

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.01	Capital Social Realizado	503.842	352.386	352.386
2.04.02	Reservas de Capital	16.276	15.347	14.926
2.04.02.01	Auxílios para Obras	8.677	8.195	7.787
2.04.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	7.599	7.152	7.139
2.04.03	Reservas de Reavaliação	131.521	147.444	164.542
2.04.03.01	Ativos Próprios	131.521	147.444	164.542
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(126.355)	(156.119)	(178.361)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.014.205	916.834	830.832
3.02	Deduções da Receita Bruta	(97.408)	(85.400)	(78.860)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	916.797	831.434	751.972
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(561.104)	(533.748)	(468.467)
3.05	Resultado Bruto	355.693	297.686	283.505
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(325.745)	(273.761)	(253.984)
3.06.01	Com Vendas	(35.022)	(31.871)	(51.349)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(137.457)	(142.151)	(127.914)
3.06.03	Financeiras	(130.378)	(75.257)	(51.645)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	68.108	63.998	61.589
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(198.486)	(139.255)	(113.234)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(22.799)	(24.490)	(23.106)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(89)	8	30
3.07	Resultado Operacional	29.948	23.925	29.521
3.08	Resultado Não Operacional	1.542	(1.357)	(674)
3.08.01	Receitas	2.120	718	1.056
3.08.02	Despesas	(578)	(2.075)	(1.730)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	31.490	22.568	28.847
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(17.659)	(17.423)	(22.058)
3.10.01	Para Contribuição Social	(5.303)	(4.825)	(6.303)
3.10.02	Para Imposto de Renda	(12.356)	(12.598)	(15.755)
3.11	IR Diferido	0	0	9.588
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	2.538
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	7.050
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	10	(1)	2
3.12.01	Participações	10	(1)	2
3.12.01.01	Participações de Minoritários	10	(1)	2
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	17.586	15.000	9.149
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	31.427	20.144	25.528
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	160.000	10.000	10.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,19642	2,01440	2,55280
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	352.386	15.347	147.444	0	(156.119)	359.058
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	151.456	0	0	0	0	151.456
5.04	Realização de Reservas	0	0	(15.923)	0	15.923	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	31.427	31.427
5.07	Destinações	0	0	0	0	(17.586)	(17.586)
5.08	Outros	0	929	0	0	0	929
5.09	Saldo Final	503.842	16.276	131.521	0	(126.355)	525.284

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	352.386	14.926	164.542	0	(178.361)	353.493
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(17.098)	0	17.098	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	20.144	20.144
5.07	Destinações	0	0	0	0	(15.000)	(15.000)
5.08	Outros	0	421	0	0	0	421
5.09	Saldo Final	352.386	15.347	147.444	0	(156.119)	359.058

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	352.386	14.105	183.155	0	(242.436)	307.210
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(39.225)	(39.225)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(18.613)	0	18.613	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	25.528	25.528
5.07	Destinações	0	0	0	0	(9.149)	(9.149)
5.08	Outros	0	821	0	0	68.308	69.129
5.09	Saldo Final	352.386	14.926	164.542	0	(178.361)	353.493

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

O saneamento básico caracteriza-se por ser um serviço de cunho social de grande relevância, pois atua de forma preventiva na saúde pública da população, através do fornecimento de água tratada, da coleta e tratamento de esgotos sanitários. Neste sentido, a ação de saneamento básico possibilita um significativo aumento na qualidade de vida da população, através da redução das doenças ocasionadas por veiculação hídrica, bem como das doenças epidêmicas e endêmicas decorrentes da falta de sistemas de coleta e de tratamento dos esgotos sanitários.

O quadro institucional dos operadores do sistema é formado pela CORSAN, por organismos municipais, por prefeituras que realizam os serviços diretamente e por outros operadores independentes.

A CORSAN mantém contratos de concessão com 346 localidades para os serviços de abastecimento de água e com 45 localidades para os serviços de esgotamento sanitário. A população abrangida pelos serviços concedidos à CORSAN alcança em torno de 6 milhões de habitantes.

Os organismos (autarquias e companhias) municipais são responsáveis pela prestação dos serviços nos municípios de Bagé (DAEB), Caxias do Sul (SAMAÉ), Novo Hamburgo (COMUSA), Pelotas (SAMEP), Porto Alegre (DMAE), Santana do Livramento (DAE) e São Leopoldo (SEMAE).

As prefeituras e outros operadores independentes atuam em sistemas de abastecimento de água de 169 municípios. Em realidade, esses serviços são prestados por associações, cooperativas e outras iniciativas, criadas muitas vezes a partir de programas de saneamento rural, apresentando na maioria dos casos condições precárias de operação e gerenciamento.

De todos os operadores dos serviços de saneamento, sem dúvida nenhuma, a CORSAN é a empresa que apresenta maior importância no contexto estadual, uma vez que opera a maior parte dos sistemas e possui variados níveis de complexidade em termos de operação. De outro lado, diferentemente das demais companhias estaduais de saneamento do Brasil, a CORSAN não mantém contrato de concessão com a capital do Estado, fato que impõe padrão de operação e comercialização singular pela inexistência de economias de escalas decorrentes da aglomeração metropolitana.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

1 - PRINCIPAIS RESULTADOS

Na condição de empresa pública encarregada de universalizar o abastecimento de água e o saneamento ambiental, a CORSAN permeou suas atividades por rigorosos princípios de ética e responsabilidade social, tratando de aliar sustentabilidade ambiental a uma base econômica sólida. Resultados positivos, para uma empresa pública, só se integralizam perante o cumprimento concomitante de seus objetivos sociais e humanos. As importantes conquistas apresentadas a seguir traduzem uma busca da excelência empresarial redobrada pelos esforços de contemplar princípios de universalização e acesso ao bem vital de que se constituem os produtos e serviços da CORSAN:

- 29 prêmios e certificações conquistados no ano de 2006;
- 173 mil pessoas com novos acessos a água tratada em 2006;
- Obtenção de lucro há quatro exercícios consecutivos;
- 450 mil pessoas alcançadas por ações do Programa de Educação Ambiental da CORSAN;
- 98,5% dos investimentos realizados com recursos próprios, como estratégia de efficientização de curto, médio e longo prazos assumidos perante a descontinuidade de uma política de crédito federal para este fim;
- Capitalização de parte da dívida do BID – Projeto “Pró-Guaíba”;
- Implementação do Novo Contrato de Programa.

Em 2006, a expansão dos serviços prestados pela CORSAN permitiu estender o abastecimento de água a 46.270 novas economias e a coleta de esgotos a 7.798. Assim, mais 173.000 pessoas, no Rio Grande do Sul, passaram a receber os benefícios da principal fonte de vida e saúde, essencial para seu bem-estar.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Variáveis Físicas e Financeiras

Variáveis Físicas e Financeiras	Unidade	2006	2005	Variação %
Economias Totais Água	ECO	2.133.984	2.087.714	2,2
Economias Totais Esgoto	ECO	228.489	220.691	3,5
Servidores em Atividade	Pessoas	4.250	4.373	-2,8
Volume Aduzido (*)	1.000 m³	527.212	526.935	0,1
Volume Produzido (**)	1.000 m³	510.495	508.406	0,4
Receita Operacional	R\$ milhões	1.013,2	915,9	10,6
Custo Total dos Serviços	R\$ milhões	564,2	537,0	5,1

(*) Volume de água captada para tratamento

(**) Volume Produzido = Volume Aduzido – Volume de Água de Processo

O Volume de Água Produzido aumentou em 0,4% em relação ao ano de 2005, ou seja, houve um incremento de 2.089.000 m³. No que tange ao Volume Aduzido houve um aumento de 277.000 m³, obtendo-se uma variação positiva de 0,1%. Em análise aos indicadores apresentados verifica-se uma proporcionalidade nas variáveis físicas, acompanhada de um melhor controle nas perdas operacionais, no que se refere ao Volume de Água de Processo.

O Departamento de Educação Ambiental da CORSAN, que conta com a participação de facilitadores voluntários, com apoio das nove superintendências regionais, difundiu amplamente, em todas as regiões do Rio Grande do Sul, conceitos e práticas de conservação e valorização das fontes de água potável, bem como da importância do saneamento básico na vida das comunidades, resultando em mais de 450 mil pessoas beneficiadas por estas ações.

O excelente resultado da CORSAN em 2006, com lucro líquido de R\$ 31,4 milhões, foi decorrente, principalmente, do aumento da comercialização de água tratada, redução de perdas (físicas e de faturamento), bem como atualização das tarifas. Como empresa pública responsável pelo abastecimento de água e tratamento de esgoto, manteve suas atividades buscando qualificar cada vez mais o processo de gestão e o relacionamento com seu público. Este esforço resultou no crescimento da Receita Operacional, 10,6% em relação a 2005 e 10,3% em relação ao ano anterior. Os Custos dos Serviços continuam mantendo-se em torno de 56% nos últimos quatro anos em relação à Receita Operacional, com crescimento de 5,1% em relação a 2005, e de 14% em relação ao ano de 2004, como pode ser observado na figura a seguir:

Reapresentação Espontânea

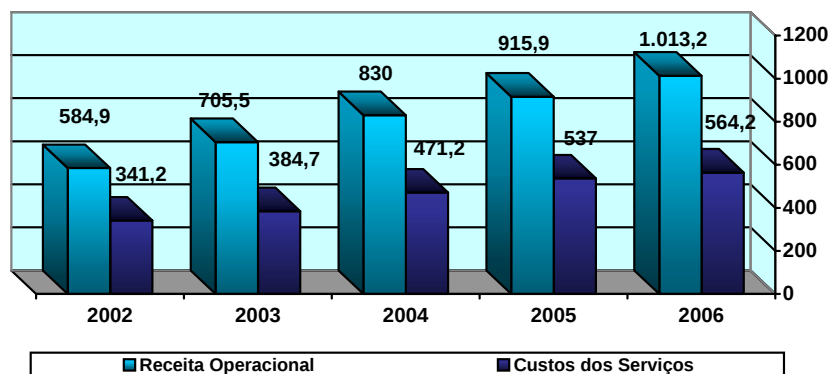
01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

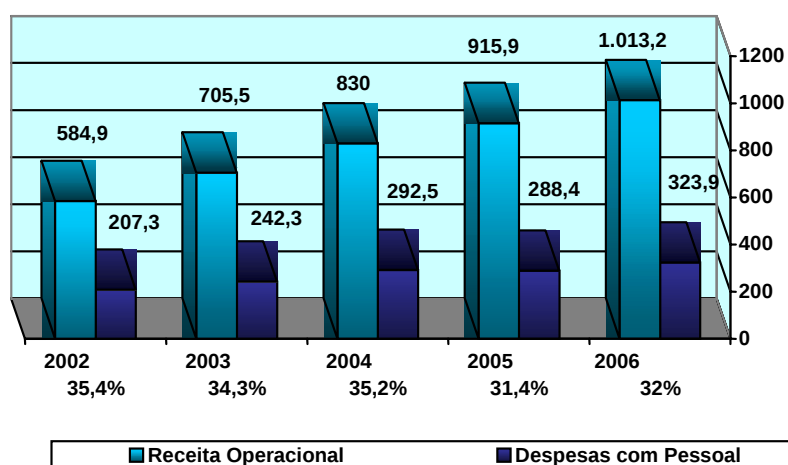
Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Receita Operacional x Custos dos Serviços (R\$ milhões)



No exercício de 2006, as despesas com pessoal somaram R\$ 323,9 milhões, correspondendo a 32% da Receita Operacional. Nos últimos cinco anos, representam em média 33%, conforme demonstrado na figura abaixo:

Receita Operacional x Despesas com Pessoal (R\$ milhões)



Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

2 - AÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DA CORSAN (PMG)

Em continuidade às ações que visam a melhoria dos processos de gestão, a Companhia alcançou importantes resultados no último período, a partir da ampliação das ações do Programa de Melhoria de Gestão – PMG, sendo focado em três grandes linhas de atuação:

- Corporativo;
- Superintendências Regionais/Unidades de Saneamento;
- Tecnologia da Informação e Comunicação.

No âmbito Corporativo, os Comitês de Gestão e de Implementação, partindo do desdobramento do Mapa Estratégico da CORSAN, através de utilização do Balanced Scorecard - BSC, elaboraram os Mapas das Diretorias e das Superintendências Funcionais, visando o atendimento dos resultados-chave (aumento da arrecadação, redução das despesas e controle das perdas físicas e comerciais) e a melhoria de aspectos operacionais, satisfação dos clientes, qualidade de produtos e serviços, motivação dos colaboradores, entre outros. Os objetivos estratégicos dos mapas foram transformados em projetos, contendo cronograma, indicadores e metas. Também evoluíram os aspectos relativos à sistematização de processos em unidades organizacionais corporativas, destacando-se:

- Superintendência de Contabilidade – SUCONT, a qual implantou sistema de gestão baseado nos critérios da ISO 9001:2000, obtendo recomendação para certificação por instituição credenciada;
- Superintendência de Tratamento – SUTRA, através da ampliação do escopo da certificação do Laboratório Central pela ISO GUIDE 17025;
- Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e Resíduos Sólidos do Pólo Petroquímico – SITEL e Central de Tratamento de Efluentes do Complexo Automotivo de Gravataí – CETEL, com a manutenção da certificação pela ISO 14001.

O PMG consolidou o processo de qualificação das Unidades de Saneamento (USs), baseado nos critérios e práticas do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) e do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), tendo alcançado, em

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

2006, a marca de 46 USs (além do Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes – SITEL) integradas ao Programa.

Como fruto deste trabalho, relacionamos os principais reconhecimentos públicos alcançados em 2006:

- Troféu Bronze PQRS/2006 – Prêmio Qualidade RS – para as USs de Cachoeirinha e Dois Irmãos;
- Medalha Bronze PQRS/2006 para as US de Santa Maria, Restinga Seca, Ijuí, Santa Rosa, Bento Gonçalves, Nova Petrópolis, Montenegro, Passo Fundo, Vacaria, Campo Bom, Taquara, Sapucaia do Sul, Esteio, Canoas e SITEL;
- Troféu PNQS/2006 (ouro) Nível II para a US de Dois Irmãos;
- Troféu PNQS/2006 (bronze) Nível I para as USs de Campo Bom, Camaquã, Esteio, Montenegro e SITEL;
- Diploma PNQS/2006 Nível I para as USs de São Lourenço do Sul, Santa Maria, Restinga Seca, Ijuí, Vacaria e Taquara.

2.2 - OUTRAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

A CORSAN desenvolveu trabalho em parceria com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) e o Ministério Público do Rio Grande do Sul para elaboração de um modelo de contrato de delegação de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa nova figura jurídica, denominada Contrato de Programa, buscou atender às exigências legais e garantir a consolidação das relações entre o poder concedente e a concessionária, além de padronizar procedimentos, incorporar indicadores de desempenho e incluir a designação de entidade de regulação e fiscalização, conforme prevê a lei do saneamento aprovada em dezembro de 2006.

Neste novo modelo contratual, que prevê, para assinatura do Contrato de Programa com a CORSAN, a necessidade de Lei Municipal Autorizativa, além da celebração de Convênio de Cooperação Técnica com o Estado e com a AGERGS, seguido de processo licitatório (que pode ser dispensado por se tratar de ente integrante da administração

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

pública), já estão sendo firmados Contratos de Programa que terão sua vigência por 25 anos e serão de água e esgoto.

A Companhia tem participado intensamente dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul. Ao aprofundar a interlocução com a sociedade civil organizada, a empresa contribui para fortalecer um modelo inovador de gestão dos recursos naturais. Além dos problemas ambientais, os Comitês atuam para diminuir conflitos de interesses entre usuários no uso e manejo da água.

A CORSAN atua, também, em ações de caráter democrático impulsionadas pelo Governo do Estado nas instâncias do Processo de Consulta Popular, envolvendo a destinação dos recursos do orçamento público. Como parte de sua política de responsabilidade social corporativa, a empresa apoiou campanhas e eventos de interesse público e incentivou a participação de seu quadro funcional em programas e projetos voltados às demandas comunitárias.

3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS REALIZADOS

As restrições impostas pelas agências de fomento, principais fontes financiadoras das Companhias de Saneamento, tanto para expansão de sistemas de abastecimento de água quanto de sistemas de esgotamento sanitário, e a insuficiência da oferta de recursos de longo prazo para o setor, permaneceram como características dominantes em 2006.

Mesmo assim, a CORSAN deu prosseguimento às tratativas com a Caixa Econômica Federal - CEF, via programa "Saneamento Para Todos", instituído pelo Ministério das Cidades, bem como com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES e com o Banco Mundial - BIRD, com a finalidade de obter financiamento tanto para ações de ampliação e implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, quanto para projetos de desenvolvimento comercial e operacional.

A CORSAN continuou em 2006 honrando os compromissos assumidos em exercícios anteriores e deu continuidade ao plano de investimentos iniciado em 2003, exclusivamente com recursos próprios.

Dos investimentos em obras realizados, cabe destacar a conclusão da implantação da adutora de água bruta AD 2B unindo **Canoas**, **Cachoeirinha** e **Alvorada** em cerca de 20 km (Tb F°F° JE DN800); a ampliação do SAA de **Antônio Prado** com aumento da produção via inserção de ETA (30 l/s); a captação, elevatória de água bruta e adutora de água bruta do Rio Jacuí (20 km DN250/DN300) para abastecimento de **Butiá**; a

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

implantação de SAA em **Chuvisca** (10 l/s); a ampliação da reservação em **Santa Maria** mediante a implantação de reservatório apoiado em concreto, no parque da ETA, com volume de 5.000 m³; a ampliação da reservação em **Sapiranga** mediante a implantação de reservatório apoiado em concreto, com volume de 2.250 m³; captação e elevatória de água bruta no Rio Taquari para o SAA de **Lajeado** e conclusão da ETE Araucárias do SES de **Passo Fundo**.

Com referência ao programa "Saneamento Para Todos", foram encaminhadas cartas-consultas para obtenção de financiamentos com vista à implantação de projetos de expansão de sistemas de água e esgoto e de melhorias operacionais, envolvendo 88 localidades. Destes projetos foram priorizados 32, e finalmente habilitados no processo seletivo 21, sendo 4 de expansão de SAA e 17 de desenvolvimento operacional.

Quanto ao BNDES, foi encaminhada consulta prévia para financiamento de projeto de desenvolvimento operacional com a finalidade de redução das perdas físicas de água em 13 sistemas de abastecimento de água, incluindo os grandes sistemas integrados da região metropolitana.

Quanto às cartas-consultas encaminhadas à Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referentes aos Programa de Modernização e Expansão Estratégica - PROMODEC e Programa de Desenvolvimento Municipal e Urbano da Bacia do Rio Gravataí - PRÓ-GRAVATAÍ, com vistas à captação de recursos junto ao Banco Mundial, em decorrência das atuais dificuldades relativas à concessão das contra-garantias por parte do Estado do Rio Grande do Sul, permanecem sem possibilidades de aprovação no curto prazo.

Ao mesmo tempo, levando-se em conta que para pleitear recursos para investimentos é condição primária ter um bom estoque de projetos, a CORSAN desenvolveu em 2006:

- 17 estudos de concepção e 27 projetos de sistemas de esgotamento sanitário abrangendo 44 localidades;
- 36 projetos de sistemas de abastecimento de água, sendo 23 referentes à produção de água e 13 relativos à distribuição, abrangendo 30 localidades.

3.1 - INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os valores destinados a obras e outros investimentos, distribuídos por fonte de financiamento, podem ser visualizados no quadro a seguir:

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A 00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Programa	Investimento (R\$ milhões)	Percentual (%)
Recursos Próprios	99,9	98,5
Outros	0,9	0,9
CEF (*)	0,3	0,3
PIMES (*)	0,3	0,3
Total	101,4	100,0

(*) O volume de recursos aportado por meio de financiamentos de longo prazo atingiu a soma de R\$ 0,6 milhão

Em que pese a continuidade da política do governo federal de restringir empréstimos originados de fontes oficiais de financiamento, notadamente às empresas estaduais do setor de saneamento, a Caixa Econômica Federal - CEF efetuou a liberação do saldo de recursos destinados a programas de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de desenvolvimento institucional contratados anteriormente.

4 - AMPLIAÇÕES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A CORSAN presta serviços de abastecimento de água para 2.133.984 economias, e de coleta e tratamento de esgotos para 228.489 economias do Estado do Rio Grande do Sul. Para adequar-se às demandas por saneamento que o novo século exige, a Companhia investiu recursos próprios com a plena convicção de que os benefícios relativos à saúde pública e ao meio ambiente justificam todos os esforços.

Em 2006, as redes coletoras de sistemas de esgotamento sanitário tiveram acréscimo de 33.927 metros em sua extensão, a capacidade de tratamento foi elevada em 99 m³/dia e a possibilidade de recalque de esgotos brutos foi elevada em 23 m³/dia.

Quanto aos sistemas de abastecimento de água, foram assentados 247.907 metros de novas redes de água, efetivadas substituições em uma extensão de 81.479 metros de redes e o volume de reservação ampliado em mais 6.140.000 litros.

A CORSAN e o Programa de Açudes e Poços - PAP, vinculado à Secretaria das Obras Públicas e Saneamento - SOPS, perfuraram 291 poços tubulares profundos em diversas localidades, perfazendo um total de 40.413 metros.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Cabe reiterar que o Rio Grande do Sul dispõe de um sistema de perfuração de poços que são construídos de acordo com padrões técnicos e legais que possibilitam o constante monitoramento da qualidade da água. Para a CORSAN, o combate ao uso de fontes alternativas, como poços artesianos clandestinos e ligações irregulares, que concorrem com o sistema de abastecimento público, é um dos desafios permanentes. As comunidades em desvantagem social são as mais vulneráveis aos riscos que os poços instalados de forma ilegal causam à saúde da população.

Para minimizar possíveis impactos causados por obras de infra-estrutura, a empresa prosseguiu em suas ações de plantios compensatórios, mediante aquisição de mudas de árvores nativas.

5 - AÇÕES OPERACIONAIS

Em busca de maior eficiência e eficácia na operação dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e industrial, foram desenvolvidas as seguintes ações:

5.1 - MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Todos os municípios onde a CORSAN atua, receberam relatórios mensais e semestrais sobre a qualidade da água disponibilizada, conforme orientação do Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISÁGUA. Todos os consumidores receberam relatório anual sobre a qualidade da água distribuída e dos mananciais, bem como informações mensais na conta de água.

5.2 - MELHORIAS NO TRATAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO INDUSTRIAL E RESÍDUOS SÓLIDOS

A CORSAN desenvolve e aplica normas, controles e padronização dos procedimentos de tratamento e gerenciamento de resíduos industriais nas atividades desenvolvidas através do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais SITEL, do Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos - SICECORS e da Estação de

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Tratamento de Água do SITEL (ETA/SITEL), situados no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo. Também a Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos - CETEL, localizada no complexo automotivo da General Motors do Brasil, em Gravataí, está integrada a essa rede de proteção do meio ambiente.

5.3 - DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Em função da estiagem que atingiu o município de Erechim no verão de 2005, perfurou-se um poço profundo (900 metros) que retira água do Aquífero Guarani, num investimento de R\$ 3 milhões. Esta obra representou um marco tecnológico alcançado pela CORSAN, exigindo a contratação de equipamentos especiais, de origem petrolífera, e estabelecendo um novo padrão em comparação com a média de profundidade anteriormente realizada.

Em Rio Grande, para maior segurança e confiabilidade na operação do Canal Adutor e do Sistema de Abastecimento de Água da cidade e do Distrito Industrial, foram investidos recursos na melhoria e modernização do sistema de bombeamento de água.

Deu-se continuidade ao programa de qualificação tecnológica do serviço de pesquisa e detecção de vazamentos com a aquisição de moto bombas para esgotamento de valetas, válvulas redutoras de pressão, rádios transceptores e diversos outros equipamentos, de relevante importância na manutenção dos serviços e redução do índice de perdas de água.

Da mesma forma, manteve-se o programa de investimento em automação e monitoramento da operação e na renovação do parque de máquinas com a aquisição de motores elétricos de alto rendimento e de bombeadores, visando a contínua atualização tecnológica dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

6 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

As ações administrativas na gestão dos serviços, materiais, administração de pessoal, desenvolvimento dos recursos humanos e assistência aos empregados abrangeram no exercício de 2006:

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

6.1 - POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A CORSAN em 2006, contou com um quadro de 4.250 empregados. Em seu benefício, assegurou uma política de recursos humanos que estimulou o autodesenvolvimento através de incentivos, principalmente, com auxílio financeiro para pagamento de cursos universitários. A política de benefícios adotada pela Companhia contempla a concessão de vale alimentação e rancho, plano de assistência médica extensivos aos dependentes, auxílio creche/babá e previdência privada.

A Empresa consolidou sua política de remuneração compondo a base de pagamento de seus empregados com o Programa de Participação nos Resultados, baseado em indicadores que estimulam a produtividade quantificada pela superação das metas fixadas. Contou também com uma política de remuneração fixa estipulada através de um plano de cargos e salários e acordos coletivos consolidados com vários sindicatos.

6.2 - POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

O programa de capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos nas áreas de formação gerencial, operacional, comercial, gestão e educação ambiental, legislação trabalhista, segurança no trabalho, atendimento ao público e informática proporcionou 8.007 oportunidades de treinamento, totalizando 7.576 horas de treinamento, cujo valor investido foi de R\$ 2,4 milhões.

Com o objetivo de criar um sistema de gestão moderno, dotando os colaboradores de visão estratégica e desenvolvendo competências gerenciais e técnicas, foi criada, em 2006, a Escola de Gestão da CORSAN, em parceria com a Escola de Administração da UFRGS tendo por objetivo preparar os empregados para ocupar postos de gestão nas Unidades de Saneamento e nos departamentos das Superintendências Regionais e Funcionais. É importante destacar o papel da Escola de Gestão na preparação de um quadro de pessoal apto à sucessão gerencial e profissional na Companhia.

Em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, a CORSAN, com o apoio pedagógico do SENAI, elaborou projetos de cursos para aprendizes de instalador hidráulico e assistente administrativo. Além de contribuir para a formação de jovens carentes, o projeto visa preparar futuros prestadores de serviços, qualificando-os e tornando-os aptos para ocupar os empregos indiretos gerados pelo setor de saneamento.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

6.3 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

O programa visou prestar assessoria às Unidades de Saneamento e departamentos da Empresa, quanto às relações de trabalho: intra-grupos (inter-pessoais), hierárquicas (chefias) e produtos (processos de trabalho). Prioriza o trabalho com grupos e a intervenção “in loco”. Na área de medicina do trabalho foi estabelecido um maior controle sobre as causas de afastamentos e os diagnósticos de possíveis doenças ocupacionais, com o atendimento cada vez mais efetivo e comprovação através de exames e laudos de especialistas. O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO foi adequado, incluindo todos os cargos existentes na Empresa, definido conforme a legislação atual, os exames necessários ao controle da saúde ocupacional.

6.4 - PROGRAMA DE DESIMOBILIZAÇÃO

No segundo semestre de 2006, foi desenvolvido um projeto para alienação de imóveis inservíveis. O primeiro processo licitatório reúne 23 propriedades com esta característica, localizadas na Superintendência do Planalto Médio – SURPLA, cuja avaliação totaliza R\$ 0,5 milhão. Na Superintendência da Região Central – SURCEN foram identificadas 26 áreas que estão em fase de avaliação.

6.5 - PADRONIZAÇÃO DE NORMAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

A CORSAN firmou Termo de Convênio com empresas do setor de saneamento básico, em nível nacional, visando a unificação e uniformização das normas referentes a aquisição de suprimentos e contratação de serviços. Conseqüentemente, será criado junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas, um comitê setorial específico do saneamento. Qualificação e economia de escala no emprego de materiais e ou serviços são os resultados intrínsecos ao objeto do Convênio.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

6.6 - RENOVAÇÃO DA FROTA

A empresa renovou parte substancial de sua frota de veículos utilitários, para atendimento das demandas operacionais, proporcionando maior disponibilidade à operação e manutenção de sistemas de água e esgoto.

7 - AÇÕES COMERCIAIS

Para otimizar a eficiência das relações comerciais da Companhia, foram implementadas no ano de 2006 as seguintes medidas:

7.1 - PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DA MICROMEDIÇÃO

Na área de micromedição, foram investidos recursos para a recuperação de 80.000 hidrômetros, direcionados à substituição de medidores parados e ou quebrados, 120.000 destinados à modernização do parque de hidrômetros e 70.000 na ampliação da micromedição, bem como a continuidade nas melhorias das Oficinas Regionais de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo.

7.2 - SISTEMA MÓVEL DE FATURAMENTO

No ano de 2006 o processo de emissão da conta, simultaneamente à leitura, foi consolidada, e a sua abrangência sendo a todos os imóveis abastecidos pela CORSAN.

7.3 - PROGRAMA DE READEQUAÇÃO DO SUBSÍDIO RESIDENCIAL SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Em 2006 teve continuidade o Programa de Readequação do Subsídio Residencial Social para Famílias de Baixa Renda. Iniciado em 2003, esse Programa visa atender ao maior número possível de famílias em situação de carência e que estejam sendo beneficiadas por algum programa de transferência de renda do governo federal, estadual ou municipal. É fornecido um desconto da ordem de 60% do valor da tarifa residencial básica às famílias que atendam aos critérios de enquadramento no subsídio residencial social, estabelecidos pelo Programa.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

7.4 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITA

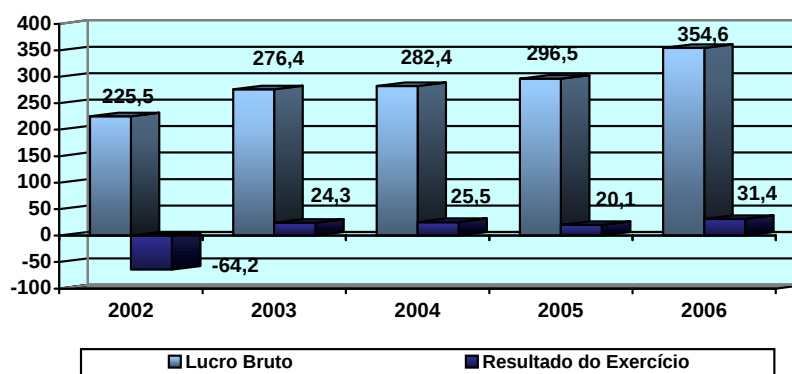
Em 2006 foram efetuadas ações visando a recuperação de débitos pendentes. Tais ações resultaram em arrecadação de valores faturados em exercícios anteriores e reduziram os saldos dos valores a receber.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho econômico-financeiro da CORSAN nos últimos cinco anos pode ser avaliado na figura abaixo, na qual se verifica crescimento de 19,6% do Lucro Bruto em comparação com o ano anterior. No período de 2006, o Lucro Bruto da empresa atingiu R\$ 354,6 milhões e o Resultado do Exercício foi de R\$ 31,4 milhões.

Vale ressaltar que a Companhia obteve resultado positivo pelo quarto ano consecutivo.

Lucro Bruto x Resultado do Exercício (R\$ milhões)



A capitalização de parte da dívida junto ao Tesouro do Estado relativa ao Projeto “Pró-Guaíba”, propiciou uma significativa melhora nos indicadores econômico-financeiros da Companhia. O Patrimônio Líquido evoluiu de R\$ 359 milhões em 2005 para R\$ 525 milhões em 2006.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A

Finalmente, cabe registrar nosso agradecimento aos funcionários da CORSAN, à Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a confiança do Conselho de Administração e o zelo dos membros do Conselho Fiscal, por seu apoio, sem o qual não seria possível alcançar os resultados positivos apresentados neste Relatório.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2006.

Telmo José Kirst
Diretor Presidente

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A

00.979.969/0001-56

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CADIP é uma companhia que tem característica comuns a uma SPE, uma vez que de seu objeto social não consta a produção ou comercialização de bens. Realiza operações no mercado de capitais com o objetivo de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública Estadual.

Desta forma, tem realizado somente emissões de debêntures não conversíveis em ações, cada qual estruturada de maneira que guarde autonomia em relação às demais emissões.

O capital social da empresa é constituído exclusivamente por ações ordinárias, do qual o Estado do Rio Grande do Sul detém 99,9%. A CADIP não tem e não terá registro em Bolsa de Valores para negociação de suas ações, uma vez que desnecessário para a consecução ao seu objeto social.

Na forma do disposto na lei que autorizou a constituição da CADIP, a sua estrutura funcional é formada por servidores da administração pública estadual, designados para esse fim, sem ônus para a Companhia. O mesmo acontece com seus administradores, uma vez que a Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995, define a atividade da CADIP como serviço público relevante.

Diante desse perfil, ainda que não adotado integralmente o conjunto de princípios de Governança Corporativa previsto no Código do IBGC e Artigo 8º do Código de Auto-Regulação da ANBID, a Companhia cumpre inúmeros requisitos possíveis de atendimento tais como:

- não agressão ao meio ambiente;
- direito de voto a todos os acionistas, respaldado no princípio da equidade de tratamento, destacando que o Conselho de Administração da Companhia é integrado exclusivamente por acionistas minoritários;
- transparência na prestação de contas e no relacionamento com o mercado de capitais;
- existência do Conselho de Administração, integrado por acionistas minoritários;
- constituição e funcionamento permanente do Conselho Fiscal;
- contratação de auditor independente, mediante licitação.

Reapresentação Espontânea

01571-7 CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56
---	--------------------

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Inclusão fatores de risco no grupo 14.03.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01571-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	3 - CNPJ 00.979.969/0001-56
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	12
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	13
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	13
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	14
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	14
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	15
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	15
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	16
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	17
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	18
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	20
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	21
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	28
18	01	ESTATUTO SOCIAL	29
		CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	34
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	36
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	37
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	38
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	39
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	42
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	44
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	46
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	47

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01571-7	CAIXA ADM. DIV. PUB. ESTADUAL S/A	00.979.969/0001-56

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	48
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	49
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	50
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	51
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	66
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	67

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XI

Relatório de Classificação de Risco de Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Rating**A**

Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.

Data: 15/jun/2007

Validade: 15/jun/2008

Sobre o Rating**Perspectiva:** Estável

Observação: -

Histórico:

Jun/07: Atribuição: A (estável)

Próxima Revisão: jun/08

Validade: jun/08

A EMISSÃO E A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 15 de junho de 2007, atribuiu o **rating A**, com perspectiva **estável**, para a 11ª Emissão Pública de Debêntures da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP.

A CADIP foi constituída em 1995 como uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. O Estado detém 99,99% do seu capital social fazendo, portanto, parte de sua estrutura política e governamental. A CADIP não é uma empresa operacional, sendo seu único objetivo social auxiliar ao Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública estadual, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários. Os recursos obtidos com as emissões são aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC – sistema que consiste basicamente na centralização das disponibilidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, em conta centralizadora no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul.

A operação classificada corresponde a uma emissão de 130 mil debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), a ser emitida na data de 15 de julho de 2007 com remuneração de 104% do CDI pagos mensalmente, em 24 parcelas, a partir do dia 15 de agosto de 2007, com vencimento para 15 de julho de 2009 e amortização em 22 parcelas, a partir de 15 de outubro de 2007. Trata-se de emissão subordinada, sem qualquer tipo de garantia atrelada à operação.

A classificação atribuída para esta operação está fundamentada principalmente na importância da Emissora para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e no histórico desta empresa no mercado.

O **rating** reflete os diversos fatores de risco relacionados à atividade principal da CADIP e sua relação com o Estado, entre os quais destacam-se notadamente: i) a empresa não se constitui em um agente jurídico que opera no mercado com qualquer tipo de venda de produtos ou prestação de serviços a clientes, tendo como única função o auxílio na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul; ii) em função de suas características, o pagamento das obrigações vincendas está condicionado unicamente ao cumprimento do cronograma de liberação de recursos por parte do Governo deste Estado; iii) o Estado do Rio Grande do Sul apresenta uma situação financeira não muito favorável, agravada com a crise da estiagem no ano de 2006. Deve-se ressaltar, porém, a expectativa de melhora da economia gaúcha em 2007 e as medidas que vêm sendo adotadas pelo Estado para melhorar sua situação financeira.

Analistas:

José Mauro Ferraz Andrade
Tel.: 55 11 3377 0706
jose.ferraz@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

Por outro lado, o **rating** atribuído reflete os fatores intrínsecos da CADIP, que contrabalançam os fatores anteriormente elucidados e que fundamentam a nota atribuída, entre os quais podem ser destacados: i) a CADIP, emissora da operação, exerce um papel de grande importância no auxílio à gestão da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, funcionando como único elo que permite a este Estado captar recursos no mercado de capitais a custos financeiros reduzidos. Este fator tem uma relevância intangível muito forte, visto que, uma vez que a empresa caia em situação irregular, do ponto de vista dos pagamentos das obrigações, o Estado do Rio Grande do Sul perde por completo esta

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

fonte de recursos preciosa; ii) a empresa vem honrando todos os pagamentos das debêntures emitidas pontualmente desde a primeira emissão, sendo estas, em alguns casos, pagas antecipadamente. A CADIP já fez 10 emissões de debêntures, com 9 emissões quitadas integralmente e a décima a ser quitada até 15 de novembro de 2008. Dessa forma, como já mencionado, a inserção da empresa no mercado de capitais, em especial através das emissões públicas que efetuou, tem sido bem sucedida, em decorrência da implantação de um programa operacional estrategicamente voltado para esse fim, com observância das regras de boa prática ditadas por esse setor econômico.

Com relação à análise dos fundamentos econômico-financeiros, deve-se considerar que a CADIP não é uma empresa operacional, possuindo apenas receitas e despesas financeiras, tendo o único propósito de auxiliar na administração da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, de forma que seria irrelevante a análise de resultados, visto que a garantia dos pagamentos pontuais de suas emissões de debêntures, na maioria dos casos, é dependente da disponibilização dos recursos por parte do Estado. É importante ressaltar, porém que, conforme demonstrativos de 31 de dezembro de 2006, a CADIP é pouco alavancada, com Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 211 milhões e endividamento total de R\$ 65 milhões (23,5% do total do PL mais Passivo), sendo R\$ 37 milhões no curto prazo (58% do endividamento total). Do total de recursos que compõe a estrutura de capital da CADIP (R\$ 276 milhões), R\$ 206 milhões estão investidos em ações da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento) e quase todo o restante está aplicado no SIAC. A CORSAN é uma empresa com PL de R\$ 525 milhões e que no ano de 2006 lucrou R\$ 31 milhões. Isto constitui um fator positivo para a CADIP, visto que, apesar de esta não ter uma atividade operacional, possui um valor bem superior à dívida atual somada à nova emissão, em ações de empresa que opera no mercado com resultado positivo e que possui um PL elevado.

A perspectiva estável do *rating* traduz a opinião desta agência de que as variáveis econômicas que poderiam influenciar o desempenho do Estado tendem a permanecer estáveis para os próximos anos. Também considera-se as expectativas de uma recuperação na economia do Rio Grande do Sul no ano de 2007, bem como a aparente preocupação da atual gestão em sanear as contas do Governo deste Estado.

Fatores Positivos

- ⌘ Pontualidade no pagamento das parcelas de juros e amortizações das 10 emissões anteriores a esta;
- ⌘ As debêntures emitidas pela CADIP têm se constituído num conveniente instrumento de financiamento para a Gestão da Secretaria da Fazenda, o que se retrata o compromisso com a pontualidade de pagamento das emissões realizadas até o momento;
- ⌘ Otimização dos recursos Estaduais, por meio da centralização do fluxo financeiro de cada um dos órgãos em um Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, sendo que cada órgão integrante do SIAC é controlado por meio de subcontas onde é possível visualizar a movimentação financeira e o limite disponível para cada um;
- ⌘ Experiência da atual administração em emissões de debêntures;
- ⌘ Condições estabelecidas no contrato de repasse de recursos assinado entre a Emissora e a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; Previsibilidade do fluxo de receitas que serão utilizadas no pagamento dos debenturistas;
- ⌘ A CADIP tem investimento em ações da companhia de saneamento do Estado – CORSAN com valor superior à dívida atual e conjuntamente à nova emissão a ser lançada, o que se constitui numa maior segurança para o investidor e reforça o compromisso em honrar as dívidas.

Fatores em Observação

- ⌘ A Emissão não possui garantias reais, constituindo-se em uma dívida subordinada;
- ⌘ Apesar dos esforços empreendidos pela administração, os indicadores de endividamento do Estado encontram-se ainda elevados, constatando-se a presença de déficit nominal estrutural a ser equacionado no longo prazo;

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

€ O superávit primário previsto para o Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2007 encontra-se parcialmente comprometido com o pagamento da dívida pública, exigindo da Administração, adequado controle sobre as despesas e a gestão de caixa.

CARACTERÍSTICAS DA 11ª EMISSÃO

Emissora:	Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP;
Coordenador:	BANRISUL;
Agente fiduciário	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
Banco mandatário e escriturador:	Banco Itaú S.A.;
Negociação e Custódia:	SND-CETIP;
Títulos:	Debêntures não conversíveis;
Forma:	Nominativa escritural;
Espécie:	Garantia subordinada;
Emissão / Séries:	Décima Primeira / Única;
Data de emissão:	15 de julho de 2007;
Data de vencimento:	15 de julho de 2009;
Prazo:	24 meses;
Período de Distribuição	02/08/2007 à 29/01/2008;
Quantidade de títulos:	130.000;
Valor nominal unitário:	R\$ 1.000,00 na data da emissão;
Montante da emissão:	R\$ 130 milhões na data da emissão.

A EMITENTE

A CADIP foi constituída em 1995, mediante autorização da Lei Estadual nº 10.600, alterada pela Lei nº 10.818 de 16 de julho de 1996, como uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. O Estado detém 99,99% do seu capital social, fazendo, portanto, parte de sua estrutura política e governamental. A empresa encontra-se em linha com as iniciativas empreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado. Para tal, tem por objeto social auxiliar a Secretaria na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários. Os recursos obtidos com as emissões são aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC – sistema que consiste basicamente na centralização das disponibilidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e suas controladas, em conta centralizadora no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, para aplicação em Conta Única nesta instituição, sendo esta desdobrada em sub-contas próprias em nome dos órgãos, entidades, fundos, contratos, convênios, evidenciando a movimentação e o saldo de seus integrantes. Este sistema tem como objetivo otimizar os ganhos nas aplicações e maximizar o uso dos recursos no âmbito do Estado. O SIAC é administrado pela Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento da Despesa Pública do Estado – DDPE.

A estrutura de funcionários da CADIP é formada por servidores da administração pública direta e indireta do Estado, cedidos sem ônus para a empresa. A administração é composta por um Conselho de Administração de cinco membros, eleito pela Assembléia de Acionistas; uma Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, composta por três membros, sendo um Presidente e mais dois Diretores, todos com mandato de três anos. Também integra a Administração, o Conselho Fiscal, eleito pelos acionistas, com mandato de um ano, sendo três titulares e três suplentes.

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

Suas receitas são provenientes dos rendimentos mensais gerados pela aplicação dos recursos captados com as debêntures e por títulos que integram seu ativo. As despesas também são da mesma natureza, advindas do compromisso de pagamento das debêntures (principal acrescido de juros) aos investidores. Os recursos alocados à disposição do SIAC são remunerados, conforme Contrato de Repasse, estabelecido entre a Secretaria da Fazenda e os órgãos e entidades integrantes do sistema. Neste contrato, são estabelecidas as condições específicas do depósito dos recursos no SIAC. No caso da CADIP, os recursos captados com a emissão das debêntures são depositados no SIAC, sendo centralizados no Banrisul, em conta única, para aplicação em nome da CADIP. Em um segundo momento, o Estado, por meio da Secretaria da Fazenda, se obriga a pagar à CADIP remuneração pré-estabelecida, assumindo a premissa de que a remuneração resguarde o equilíbrio econômico-financeiro de cada operação da CADIP.

O SIAC foi instituído pelo Decreto no 33.959 de 31 de maio de 1991. É administrado pela Secretaria Estadual da Fazenda e operacionalizado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Consiste num instrumento pelo qual a Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência da Administração Financeira – SAF, controla as disponibilidades das entidades que a compõe, entre elas a CADIP, propiciando a flexibilização no direcionamento dos recursos, de maneira a contemplar o suprimento de metas e programas traçados pelo Governo Estadual.

Desde a sua criação, a CADIP efetuou 10 emissões de debêntures, públicas e privadas, e uma operação de financiamento, que somaram R\$ 1.093,5 milhões. Encontra-se no mercado a 10ª emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2008, tendo valor inicial de R\$ 50 milhões e saldo devedor, em 31 de maio de 2007, de R\$ 45,3 milhões. É importante ressaltar que assim como vem ocorrendo com a 10ª emissão, o pagamento das parcelas das emissões anteriores foi efetuado com rigorosa pontualidade.

Os recursos obtidos através da presente emissão de debêntures serão destinados, de acordo com o propósito da Companhia, ao alongamento do passivo do Estado do Rio Grande do Sul decorrente de obras de infraestrutura, equacionando a sazonalidade do seu fluxo de caixa, que ciclicamente, possui períodos deficitários e superavitários.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O projeto de Lei Orçamentária do Estado para as áreas Fiscal e de Seguridade Social, prevê receita e fixa despesas para o exercício de 2007 no valor de R\$ 20,7 bilhões, sendo R\$ 18,3 bilhões para a Administração Direta (88,5%) e R\$ 2,4 bilhões para a Administração Indireta (Autarquias com 11% e Fundações com 0,46%).

As premissas macroeconômicas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2007 foram: i) taxa de crescimento do PIB do Rio Grande do Sul da ordem de 4,5%; ii) taxa de inflação (IPCA) de 4,5% e IGP-DI médio de 3,74%; iii) taxa de câmbio de R\$ 2,32/US\$. As previsões utilizadas para a elaboração do Orçamento 2007 são constantes do Plano Plurianual 2004-2007 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no entanto, a taxa estimada para o PIB do Estado está muito acima do seu potencial observado nos últimos 10 anos (2,3%), bem como da média dos últimos cinco anos (1,3%). Para os anos de 2005 (-5,2%) e 2006 (2,7%), foram utilizados dados preliminares do PIB calculados pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), órgão vinculado à Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado.

O orçamento do Estado se apóia, em grande parte, na arrecadação do ICMS, que é a principal fonte de recursos com R\$ 12,3 bilhões em 2006, pouco mais de 90% do total das receitas tributárias e 61% do total das receitas do Estado. Em âmbito nacional, a arrecadação de ICMS do Estado representa 6,9% e ocupa a quarta maior do país.

Mesmo havendo declínio no crescimento do PIB em 2005, por conta do fraco desempenho da atividade agrícola, a arrecadação nominal do ICMS se manteve em trajetória crescente, revelando que houve maior dinâmica dos setores de Serviço e Indústria. Houve também a recuperação de créditos por conta dos programas REFAZ I e II, ocorridos em 2003, permitindo que não ocorresse queda brusca no nível de arrecadação que refletisse em deterioração das contas fiscais.

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul apurou R\$ 18,1 bilhões em receitas e R\$ 19,0 bilhões em despesas no ano de 2006, incorrendo em um déficit orçamentário de R\$ 899,6 milhões contra R\$ 918,3 milhões registrados em 2005. Em 2006, a execução orçamentária revelou um desempenho muito mais negativo que positivo. Isso porque, enquanto as despesas com pessoal cresceram 11,8%, o pagamento de juros e encargos da dívida encolheu 2,9%. Apesar da situação crítica, pois dificulta o processo de ajuste fiscal, ainda foi possível destacar a recuperação dos investimentos em 2006, que cresceu 16% após apurar queda de 20,3% em 2005, movimento esse que está em conformidade com o processo eleitoral, pois a maioria dos governantes empenha maiores gastos no ano anterior ao pleito.

Os números já divulgados da execução orçamentária de 2006 revelam que o Estado encerrou o ano com superávit primário da ordem de R\$ 454 milhões, que foi inferior aos R\$ 512 milhões apurados em 2005. Em relação ao PIB do Estado, o superávit apresentou ligeira queda em 2006 (0,29%) contra 2005 (0,32%). O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Estado apresentou déficit de R\$ 5,07 bilhões em 2006, ou 38,1% da receita líquida, sendo esse o pior desempenho entre todos Estados e o DF. O governo recém eleito declarou que, primeiramente, deverá empenhar forças para zerar o déficit e, num segundo momento, reduzir o passivo acumulado.

Quanto à relação Saldo em Caixa sobre Restos a Pagar, com base nos dados disponíveis somente até 2005 no site do Estado, apresentou resultado de 1,25 unidade, o que significa total capacidade de pagamento dos passivos contingenciais. Entretanto, do total da Disponibilidade Financeira, 72% estão em contas vinculadas, ou seja, com nível muito baixo de liquidez e com algum passivo em contrapartida.

O desempenho dos indicadores fiscais do Estado do Rio Grande do Sul revela que as despesas correntes têm crescido mais que as receitas correntes, incorrendo na ampliação do descompasso quanto ao ajuste fiscal. O agravante é que o aumento das despesas correntes ocorreu na rubrica "Pessoal e Encargos sociais", e houve declínio em "Juros e Encargos da dívida".

Houve também forte redução no ritmo de crescimento de pagamento das amortizações da dívida, passando de 20,5% em 2005 para 4,9% em 2006. Esse é um fator negativo ao equilíbrio das contas públicas. O destaque positivo ficou por conta do avanço de 16% nos investimentos em 2006, após apurar queda de 20,3% em 2005.

A análise da evolução dos indicadores fiscais permite concluir que há claramente uma elevação no nível de risco financeiro no Estado, com destaque tanto pela redução do ritmo de crescimento da arrecadação, quanto pela aceleração no ritmo de crescimento das despesas correntes, bem como pelo recuo no nível de pagamento de juros e encargos da dívida.

No grupo das despesas realizadas pelo Estado, além do grande empenho de recursos com pessoal e encargos sociais, que representaram 49,6% da despesa de 2005, registrando recuo em relação aos anos de 2004 (51,4%) e 2003 (52,9%), há também a dívida fundada do Estado, que encerrou 2005 com 18,6% do PIB gaúcho, ou R\$ 30,2 bilhões. Dívida fundada são compromissos assumidos para amortização superior a doze meses, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou ao financiamento de obras e serviços públicos, apurados sem duplicidade.

Com relação aos gastos com amortização da dívida, em 2005, último dado disponível, houve desembolso de R\$ 1,4 bilhão, ou apenas 4,75% do estoque da dívida. No orçamento de 2007, está prevista amortização de R\$ 1,5 bilhão.

Considerando que o governo mantenha o ritmo de amortização da dívida da ordem de R\$ 1,5 bilhão por ano, além do pagamento de juros e correção monetária de 4,5% ao ano (inflação estimada IPCA), o Estado levaria ao menos 55 anos para zerar seu estoque da dívida fundada.

As dificuldades fiscais do Estado verificadas ao longo dos últimos anos têm reduzido a capacidade de investimento na economia, em decorrência da necessidade da realização de superávit primários para o pagamento da dívida fundada. Ou seja, uma das alternativas do governo para honrar seus compromissos foi contingenciar os investimentos.

Em 1999, os investimentos representavam 0,7% do PIB, sendo reduzido para apenas 0,3% do PIB em 2006.

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

O baixo nível de amortização da dívida, aliado à significativa redução dos investimentos, reflete de forma negativa na situação do Estado. Isso porque, por um lado, o endividamento permanece em nível elevado, representando um quinto do PIB do Estado, e por outro a redução dos investimentos diminui a dinâmica de crescimento econômico interferindo diretamente no nível de arrecadação. Haja vista que boa parte do endividamento deveu-se a coberturas de gastos correntes e não com investimentos para ampliar o potencial econômico do Estado.

As perspectivas econômicas quanto ao setor agropecuário, com destaque ao setor da agricultura, é muito favorável ao processo de arrecadação do Estado. O cenário macroeconômico vislumbra um forte aumento da demanda de grãos, em particular o Milho, para a produção de etanol nos Estados Unidos e na China. Com isso, há expectativas de que o preço do produto seja elevado, refletindo de forma positiva no desenvolvimento da região via renda e emprego, produzindo efeitos secundários importantes no *front* da arrecadação tributária.

O Governo do Estado publicou em novembro do ano passado o Relatório de Gestão referente ao período 2003-Nov/06 e histórico dos anos anteriores para efeito de comparação. O relatório mostra que houve cumprimento de alguns indicadores de desempenho conforme os limites determinados pela LRF.

A despesa com pessoal e encargos sociais respeitou o limite de 60% da RCL e ficou em 50,30% em 2005. No entanto, a despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 41,30% da RCL e respeitou tanto o limite legal de 49% quanto o limite prudencial de 46,55%.

Quanto à relação Saldo de Caixa e Restos a Pagar, apesar de ter se mantido relativamente estável em 1,22 no ano de 2006, e resultando em total cobertura dos compromissos financeiros do Estado, boa parte das disponibilidades em caixa estão em contas vinculadas.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) não ficou dentro dos limites determinados pela LRF. Em 2006, o limite era de 248,49% e o resultado final foi de 253,63%, revelando que a capacidade de pagamento do Governo do Estado, apesar de ter melhorado nos últimos quatro anos, pelo declínio observado na relação DCL/RCL, ainda permanece em nível crítico.

Quanto aos limites das vinculações constitucionais para Saúde (12%) e Educação (30%), o Estado também não cumpriu o que determina a LRF. Além de não cumprir com a LRF, houve significativa redução dos recursos ao longo dos últimos anos, acentuando os problemas fiscais já evidenciados em outros indicadores de desempenho. É importante destacar que o investimento em Educação e Saúde aumenta o potencial de crescimento da economia no médio e longo prazo e é um importante componente da capacidade de solvência futura.

Os investimentos, apesar de não serem indicadores de desempenho, servem para evidenciar a política de gastos empenhada e aplicações de recursos pelo Governo do Estado nos últimos anos. Sendo assim, conclui-se que ainda há deficiência com relação ao nível de investimentos, visto que houve decréscimo nos últimos dois anos (2006-2005), mantendo o quadro de necessidade de investimento no médio prazo para manter o dinamismo e competitividade da economia gaúcha.

O atual governo do Estado do Rio Grande do Sul divulgou recentemente um conjunto de medidas que visa reduzir o déficit fiscal estrutural do Estado da ordem de R\$ 2,2 bilhões por ano, e o foco será a redução das despesas, já estando em curso algumas medidas. As medidas empenhadas são:

- ⌘ Regime de Caixa: significa a autorização de gastos somente quando houver recursos disponíveis para efetuar os (ingresso de receitas compatíveis com despesas). Isso evita que haja repasses e pagamentos sem receitas efetivas, fato que aprofunda o déficit;
- ⌘ Centralização de dívidas: a Secretaria da Fazenda irá centralizar e negociar todas as dívidas contraídas pelos órgãos do Governo até 31 de dezembro de 2006. Isso dará condições ao Governo de, ao fazer novos contratos, pagar em dia aos fornecedores, dentro do Regime de Caixa, e conseguir uma economia de até 30% no preço praticado pelos fornecedores;

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP

- ⌘ Corte de 20% no valor de CCs: significa que todas as Secretarias de Estado apresentaram em janeiro à Secretaria da Fazenda e à de Planejamento e Gestão onde farão os cortes nos Cargos Comissionados (CCs). A economia com essa medida está estimada da ordem de R\$ 8 milhões por ano;
- ⌘ Corte de 30% de custeio: a Secretaria da Fazenda apresentou uma proposta de ajustamento da despesa para cumprimento da meta de redução de 30% da despesa. Levará em consideração as prioridades de cada secretaria depois de concluir as visitas da equipe a todas elas;
- ⌘ Suspensão de gastos ordinários por 100 dias: via Decreto, o Governo suspendeu por 100 dias gastos com a celebração e renovação de contratos, convênios, diárias, aquisição de passagens, abertura de concursos, contratação de pessoal, entre outros. O Objetivo desta medida é evitar novos gastos que comprometam a execução orçamentária na fase inicial de governo, mantendo-se prioridades de manutenção de serviços públicos essenciais e do pagamento de salários. As exceções serão analisadas pela Secretaria da Fazenda, cabendo decisão final para a Junta de Coordenação Orçamentária;
- ⌘ Programa de Racionalização de Despesa: apresentação de um Programa de Racionalização Permanente da Despesa, com participação da Contadoria Geral do Estado e do Departamento da Despesa Pública, que atuará com uma visão de Tesouro do Estado. Um grupo avaliará constantemente a eficiência e eficácia do gasto público, trabalhando com a análise de indicadores em diferentes grupos de despesas;
- ⌘ Transparência Orçamentária: desde fevereiro, a Secretaria da Fazenda e de Planejamento e Gestão publicam, mensalmente, as metas orçamentárias de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isto permitirá que a liberação de cotas orçamentárias, pela Secretaria da Fazenda, ocorra de acordo com o efetivo ingresso de receitas, respeitando a Lei.

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - CADIP**Classificação da Austin Rating***Obrigações de Longo Prazo***Grau de Investimento**

- AAA** Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas sendo consideradas como a melhor qualidade de crédito. A capacidade de pagamento é extremamente forte. O risco de crédito é quase nulo.
- AA** Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.
- A** Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.
- BBB** Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado.

Grau Especulativo

- BB** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas e apresentam menor probabilidade de *default* entre os títulos com grau especulativo. A capacidade de pagamento é fraca. O risco de crédito é relevante.
- B** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é muito fraca. O risco de crédito é Alto.
- CCC** Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é extremamente fraca. O risco de crédito é muito alto.
- CC, C** Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. Existe uma grande incerteza quanto ao pagamento dos juros e principal. O risco de crédito é extremamente alto.
- D** Pagamento em situação de *Default*.

A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.

ANEXO XII

Informações Trimestrais - ITR - da CORSAN Referentes aos Trimestres Encerrados
em 31 de Março de 2006 e 31 de Março de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
4 - NIRE 43300015921		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR				2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 90010-260		4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			5 - UF RS
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3215-5767	8 - TELEFONE 3215-5768	9 - TELEFONE 3215-5789	10 - TELEX	
11 - DDD 051	12 - FAX 3215-5794	13 - FAX 3215-5768	14 - FAX -		
15 - E-MAIL ascom@corsan.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
JORGE LUIZ COSTA MELO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR				CENTRO	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
90010-260		PORTO ALEGRE			RS
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
051	3215-5767	3215-5768	3215-5770		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
051	3215-5794	3215-5768	3215-5700		
16 - E-MAIL					
jorge.melo@corsan.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES						10 - CÓDIGO CVM 00385-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTO WAGNER PROMENZIO						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 633.231.338-20	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	149.567.627	149.567.627	149.567.627
2 - Preferenciais	149.567.627	149.567.627	149.567.627
3 - Total	299.135.254	299.135.254	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1160 - Saneamento, Serv. Água e Gás
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Abast. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	03/12/2005	Juros Sobre Capital Próprio	23/03/2006	ON	0,0501445410
02	RCA	03/12/2005	Juros Sobre Capital Próprio	23/03/2006	PN	0,0501445410

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	--	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
15/05/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	1.743.760	1.742.870
1.01	Ativo Circulante	236.036	221.517
1.01.01	Disponibilidades	27.588	12.722
1.01.02	Créditos	169.659	160.691
1.01.03	Estoques	24.525	23.437
1.01.04	Outros	14.264	24.667
1.01.04.01	Impostos e Contribuições a Compensar	2.384	11.887
1.01.04.02	Créditos com Prefeituras Municipais	956	726
1.01.04.03	Créditos Fiscais Diferidos	8.350	8.332
1.01.04.04	Outros Créditos	2.574	3.722
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	175.197	173.087
1.02.01	Créditos Diversos	90.309	88.771
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	90.309	88.771
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	84.888	84.316
1.02.03.01	Créditos com Prefeituras Municipais	4.359	2.792
1.02.03.02	Rendimentos SIAC	17.378	16.956
1.02.03.03	Créditos Fiscais Diferidos	49.053	51.168
1.02.03.04	Outros Créditos	14.098	13.400
1.03	Ativo Permanente	1.332.527	1.348.266
1.03.01	Investimentos	2.814	2.767
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	2.056	2.009
1.03.01.03	Outros Investimentos	758	758
1.03.01.03.01	Outras Participações	758	758
1.03.02	Imobilizado	1.329.713	1.345.499
1.03.02.01	Imobilizado Técnico	1.245.455	1.239.406
1.03.02.02	Obras em Andamento	84.258	106.093
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	1.743.760	1.742.870
2.01	Passivo Circulante	416.847	419.768
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	168.648	162.189
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	79.048	79.203
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	62.823	67.573
2.01.04.01	Impostos e Contribuições	16.859	19.457
2.01.04.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	45.964	48.116
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	35.304	37.738
2.01.06.01	Tributárias, Trabalhistas e Outras	4.687	4.893
2.01.06.02	Para Tributos Diferidos	8.350	8.332
2.01.06.03	Para Férias, 13.º Salário e Encargos	22.267	24.513
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	65.533	66.985
2.01.07.01	Juros sobre o Capital Próprio	33.264	33.690
2.01.07.02	Dívidas com Fundação CORSAN	32.269	33.295
2.01.08	Outros	5.491	6.080
2.01.08.01	Consignações	2.253	2.847
2.01.08.02	Outros	3.238	3.233
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	932.393	964.044
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	469.933	498.592
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	184.278	178.172
2.02.03.01	Para Tributos Diferidos	49.053	51.168
2.02.03.02	Para Contingências	108.225	101.968
2.02.03.03	Para Benefício Pós-Emprego	27.000	25.036
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	184.529	186.694
2.02.04.01	Entidades Governamentais	0	0
2.02.04.02	Dívidas com Fundação CORSAN	184.529	186.694
2.02.05	Outros	93.653	100.586
2.02.05.01	Fornecedores	1.120	530
2.02.05.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	92.533	100.056
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	394.520	359.058
2.05.01	Capital Social Realizado	352.386	352.386
2.05.02	Reservas de Capital	15.495	15.347
2.05.02.01	Auxílios para Obras	8.343	8.195
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	7.152	7.152
2.05.03	Reservas de Reavaliação	143.383	147.444
2.05.03.01	Ativos Próprios	143.383	147.444
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(116.744)	(156.119)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	260.976	260.976	231.495	231.495
3.01.01	Serviços de Abastecimento de Água	245.866	245.866	218.670	218.670
3.01.02	Serviços de Esgoto	14.849	14.849	12.622	12.622
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	261	261	203	203
3.02	Deduções da Receita Bruta	(23.685)	(23.685)	(20.914)	(20.914)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	237.291	237.291	210.581	210.581
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(141.262)	(141.262)	(130.891)	(130.891)
3.05	Resultado Bruto	96.029	96.029	79.690	79.690
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(51.194)	(51.194)	(78.078)	(78.078)
3.06.01	Com Vendas	(7.949)	(7.949)	(15.001)	(15.001)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(34.620)	(34.620)	(30.904)	(30.904)
3.06.03	Financeiras	(2.067)	(2.067)	(26.100)	(26.100)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	18.179	18.179	3.512	3.512
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(20.246)	(20.246)	(29.612)	(29.612)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6.605)	(6.605)	(6.268)	(6.268)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	47	47	195	195
3.07	Resultado Operacional	44.835	44.835	1.612	1.612
3.08	Resultado Não Operacional	775	775	198	198
3.08.01	Receitas	877	877	201	201
3.08.02	Despesas	(102)	(102)	(3)	(3)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	45.610	45.610	1.810	1.810
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.295)	(10.295)	(10.638)	(10.638)
3.10.01	Para Contribuição Social	(2.895)	(2.895)	(3.023)	(3.023)
3.10.02	Para Imposto de Renda	(7.400)	(7.400)	(7.615)	(7.615)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	35.315	35.315	(8.828)	(8.828)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	299.135.254	299.135.254	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,11806	0,11806		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,02951)	(0,02951)

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

EM 31 DE MARÇO DE 2006

(Valores expressos em milhares de reais)

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

De acordo com a Instrução CVM n.º 248, de 29.03.96, as Informações Trimestrais – ITR, estão sendo elaboradas e divulgadas na forma da Legislação Societária.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

b) Contas a Receber de Serviços de Água e Esgoto

Inclui os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, e as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto, ainda não faturadas, contabilizadas por estimativa pelo regime de competência, conforme o consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, tendo por base o consumo médio de cada rota de clientes.

c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. O valor provisionado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

e) Investimentos

A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

f) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota 9, grande parte dos bens integrantes do ativo imobilizado foi reavaliada, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29/06/91. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Sistemas de Água e Esgoto	4% a.a.
Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

g) Provisão para Férias e Encargos

Foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

h) Provisão para Contingências

Foi constituída com base na expectativa do desfecho desfavorável dos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas.

i) Benefícios Pós-Emprego Concedidos aos Empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O plano de benefícios da Fundação é do tipo “benefício definido” e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente. De acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM 371 de 2000, a Companhia vem reconhecendo no exigível a longo prazo, os efeitos das obrigações com o plano de benefícios, pelo regime de competência.

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Real.

k) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados até 31/03/06, atendendo ao critério “pro rata die”.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

l) Uso de Estimativas

A elaboração das informações trimestrais, em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia utilize estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações trimestrais e notas explicativas. Os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

3. CRÉDITOS - CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS

A composição das contas a receber é como segue:

	31/03/06	31/12/05
Contas a Receber Vincendas		
Particular	69.504	64.663
Pública	3.838	3.864
Contas a Receber Vencidas		
Particular	26.272	28.249
Pública	49.241	43.472
Receitas a Faturar	27.654	31.193
Total de Contas a Receber	176.509	171.441
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.850)	(10.750)
Total de Contas a Receber, líquidas	169.659	160.691

O saldo com o Poder Público, principalmente com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, corresponde ao faturamento pela prestação de serviços de água e esgoto para órgãos dos poderes estadual, federal e municipal. Estes saldos historicamente têm sido liquidados periodicamente através de encontro de contas com os respectivos poderes.

Receitas a Faturar: refere-se aos serviços prestados e não faturados, com base no consumo médio de cada rota de faturamento, aplicado ao período entre a data da última leitura e o final do mês.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. ESTOQUES

O saldo de estoques está assim representado:

	31/03/06	31/12/05
Tubulações de Água e Esgoto	21.915	20.678
Materiais de Tratamento/Laboratório	1.174	1.326
Materiais Diversos	1.436	1.433
Total	24.525	23.437

5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	31/03/06	31/12/05
Imposto de Renda Retido na Fonte	90	62
Cofins a Compensar	1.179	2.519
Contribuição Social sobre o Lucro	154	2.512
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	602	6.172
Pasep a Compensar	256	547
Outros Valores a Compensar	103	75
Total	2.384	11.887

6. CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS

Em conformidade com o Pronunciamento do IBRACON sobre a contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social, aprovado pela Deliberação CVM 273/98, a Companhia reconheceu créditos tributários relativos à parte do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, que corresponde ao mesmo montante de diferenças temporárias tributáveis relativas à reserva de reavaliação, saldo em 31/03/06 de R\$ 57.403 (R\$ 59.500 em 31/12/05).

Conforme determinado no referido Pronunciamento, o registro dos créditos fiscais diferidos ativos foi feito contra prejuízos acumulados, no patrimônio líquido, por estar limitado ao valor segregado da reserva de reavaliação em exercício passado, cujo lançamento não transitou em resultado.

Em 31/03/06, a Companhia possui prejuízos fiscais remanescentes de R\$ 211.416 (R\$ 226.364 em 31/12/05) e base negativa de contribuição social de R\$ 102.319 (R\$ 118.148

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em 31/12/05), para os quais não foram constituídos os correspondentes créditos diferidos. Conforme a legislação vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, não havendo, portanto, prescrição.

7. OUTROS CRÉDITOS

CURTO PRAZO

	31/03/06	31/12/05
Adiantamentos a Terceiros	281	216
Créditos de Empregados	748	2.463
Por Serviços ou Obras Prestados a Terceiros	636	462
Tesouro do Estado	104	104
Créditos Diversos	805	477
Total	2.574	3.722

LONGO PRAZO

	31/03/06	31/12/05
Reclamações e Rescisões Contratuais	8.095	7.403
Créditos Diversos	6.003	5.997
Total	14.098	13.400

O saldo de reclamações e rescisões contratuais refere-se, principalmente, ao fornecimento de água ao município de Novo Hamburgo, relativo ao sistema integrado, cujo recebimento vem sendo discutido na esfera judicial.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

O investimento na controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL está assim representado:

	31/03/06	31/12/05
Capital Social	3.884	3.884
Patrimônio Líquido	2.210	2.160
Resultado do Período	50	9
Percentual de Participação - %	93,02	93,02
Saldo no Início do Período	2.009	2.001
Resultado de Equivalência Patrimonial	47	8
Saldo no Final do Período	2.056	2.009

09. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO

Imobilizado	31/03/06			31/12/05		
	Custo	Depreciação	Valor Líquido	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água						
Custo Aquisição	792.285	(295.840)	496.445	767.426	(288.203)	479.223
Correção Monetária Complementar - CMC	154.616	(116.734)	37.882	154.632	(115.438)	39.194
Reavaliação	639.556	(485.879)	153.677	639.729	(480.330)	159.399
Total	1.586.457	(898.453)	688.004	1.561.787	(883.971)	677.816
Sistemas de Esgoto						
Custo Aquisição	518.292	(100.066)	418.226	518.228	(94.829)	423.399
Correção Monetária Complementar - CMC	48.222	(30.994)	17.228	48.222	(30.539)	17.683
Reavaliação	25.069	(15.558)	9.511	25.069	(15.307)	9.762
Total	591.583	(146.618)	444.965	591.519	(140.675)	450.844
Bens de Uso Geral						
Custo Aquisição	209.010	(145.808)	63.202	204.155	(143.283)	60.872
Correção Monetária Complementar - CMC	72.700	(61.014)	11.686	72.727	(60.636)	12.091
Reavaliação	72.895	(35.297)	37.598	72.895	(35.112)	37.783
Total	354.605	(242.119)	112.486	349.777	(239.031)	110.746
Total Geral	2.532.645	(1.287.190)	1.245.455	2.503.083	(1.263.677)	1.239.406

A Companhia procedeu a reavaliação dos bens de seu ativo imobilizado nos exercícios de 1989, 1990, 1993 e 1994, cujo saldo, líquido das respectivas baixas e depreciações, monta R\$ 200.786 em 31/03/06 (R\$ 206.944 em 31/12/05). Em contrapartida foi constituída reserva de reavaliação no patrimônio líquido sendo que sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do ativo permanente. Em cumprimento à Deliberação CVM 183/95, os impostos incidentes sobre a referida reserva foram destacados em conta do passivo circulante e exigível a longo prazo (nota 12).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contas de Obras em Andamento estão compostas da seguinte forma:

	31/03/06	31/12/05
Água - Custo Aquisição	42.908	63.273
Esgoto - Custo Aquisição	20.791	19.114
Encargos Financeiros sobre Obras	2.495	2.374
Bens de Uso Geral - Custo Aquisição	391	313
Adiantamentos a Terceiros	2.375	2.375
Valores Capitalizáveis Apropriados	15.298	18.644
Total	84.258	106.093

Por força de decisão judicial da 3.^a Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo n.º 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03/12/98, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/98 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tenham sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos. Os saldos existentes desta pendência são os seguintes:

Imobilizado Técnico de Novo Hamburgo						
Conta	Custo Corrigido			Depreciação Acumulada		
	Normal	CMC	Reavaliação	Normal	CMC	Reavaliação
Sistema de Abastecimento Água	6.957	2.505	19.275	(2.838)	(1.435)	(9.141)
Sistema de Esgoto	907	1.653	49	(273)	(387)	(26)
Bens de Uso Geral	2.712	1.831	1.105	(556)	(328)	(908)
Total	10.576	5.989	20.429	(3.667)	(2.150)	(10.075)

O custo corrigido totaliza R\$ 36.994 e a depreciação acumulada R\$ 15.892, e estão incluídos no quadro inicial desta nota explicativa.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo de empréstimos e financiamentos está assim representado:

Instituição	Indexador	Taxa de Juros Anual	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				31/03/06	31/12/05	31/03/06	31/12/05
CEF - Caixa Econômica Federal	UPR*	5 a 12%	28/12/2015	15.597	15.180	133.772	137.069
Banco do Brasil	TR	7,44%	31/03/2014	32.709	24.383	216.522	229.201
PIMES - Progr. Integr. Melhoria Social	TR	11%	20/02/2016	6.913	7.466	12.321	13.651
BID - Projeto "Pró-Guaíba"	US DOLAR	4,85%	26/07/2020	113.429	115.160	107.318	118.671
Total				168.648	162.189	469.933	498.592

* UPR – Unidade Padrão de Referência: mesmo índice utilizado pela Caixa Econômica Federal para atualização do FGTS (TR).

O financiamento com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento foi contratado com a finalidade de recuperação e gerenciamento ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Os demais empréstimos e financiamentos tiveram a finalidade de ampliação e modernização do sistema de esgoto e abastecimento de água em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pela arrecadação da receita da CORSAN, realizada pelas instituições financeiras.

Composição dos vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

Ano	Valor
2007	110.983
2008	110.865
2009	83.582
2010	28.856
2011	24.792
Após 2011	110.855
Total	469.933

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS

Imposto ou Contribuição	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				31/03/06	31/12/05	31/03/06	31/12/05
IRPJ s/Lucro Inflac. - Proc. 11080.009570/2003-90	UFIR	SELIC	31/08/2008	2.338	2.271	3.312	3.784
COFINS - Proc. 11080.006781/2004-51		SELIC	31/08/2009	13.782	13.336	33.306	35.561
PASEP - Proc. 11080.009138/2005-61		SELIC	31/10/2010	10.768	10.352	38.584	39.685
PASEP - Proc. 11080.001942/00-52		SELIC	31/10/2010	1.444	1.388	5.174	5.322
INSS - Proc. 56839		SELIC	28/02/2006	-	2.596	-	-
INSS - Proc. 01629386-0		1% a.m	20/04/2013	952	942	5.791	5.969
INSS - Proc. 601747275		SELIC	20/07/2007	11.449	11.156	3.816	6.507
INSS - Proc. 601812		SELIC	20/01/2008	3.060	2.980	2.550	3.228
SESI 1503		SELIC	30/11/2006	1.352	1.899	-	-
SESI Honorários 1503H		SELIC	30/11/2006	42	61	-	-
SENAI 40403		SELIC	30/11/2006	128	187	-	-
SENAI Honorários 40403H		SELIC	30/11/2006	4	7	-	-
SENAI 7602003		SELIC	30/11/2006	623	909	-	-
SENAI 7602003H		SELIC	30/11/2006	22	32	-	-
Total				45.964	48.116	92.533	100.056

Os vencimentos dos impostos e contribuições sociais a longo prazo estão previstos como segue:

Ano	Valor
2007	35.924
2008	28.210
2009	19.206
2010	7.194
2011	948
Após 2011	1.051
Total	92.533

12. PROVISÃO PARA TRIBUTOS DIFERIDOS

Contas	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/03/06	31/12/05	31/03/06	31/12/05
Provisão de CSLL s/ Reserva de Reavaliação	2.210	2.206	12.991	13.550
Provisão de IRPJ s/ Reserva de Reavaliação	6.140	6.126	36.062	37.618
Total	8.350	8.332	49.053	51.168

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências foram atualizadas e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no passivo exigível a longo prazo, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável. Estes valores foram contabilizados conforme a expectativa de perda “provável”, com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica. Para parte destas demandas judiciais foram requeridos depósitos que estão registrados no ativo realizável a longo prazo.

A provisão para contingências é composta como segue:

	31/03/06	31/12/05
Ações Fiscais	2.032	1.429
Ações Trabalhistas	59.047	57.451
Ações Cíveis	47.146	43.088
Total	108.225	101.968

Adicionalmente a Companhia está efetuando um levantamento detalhado de todos os processos em que é Ré ou Autora, bem como dos depósitos judiciais existentes e sua inclusão em um novo sistema de controle, já adquirido para este fim. Até a conclusão do registro de todas as causas no novo sistema, a provisão foi constituída com base nos processos conhecidos controlados através de planilhas eletrônicas, conforme descrito acima.

As principais contingências provisionadas, são como segue:

Ações Trabalhistas

a) Processo 241/93 SINDIÁGUA - A origem do processo foi em decorrência da implantação do Plano Cruzado em 1986, quando houve uma redução nominal dos salários pagos pela Companhia, na ordem de aproximadamente 11%, decorrente do imperativo legal que implantou o plano. O Sindicato entrou com uma ação, como substituto processual e ganhou a ação. Foi realizado um acordo parcial em 1989, onde os valores foram recompostos na folha de pagamento e os atrasados tiveram um acordo parcial, onde foram pagos os valores incontroversos. Para os valores controversos a ação continuou estando atualmente em fase de liquidação. Em 31/03/06 esta provisão totaliza R\$ 18.046 (R\$ 17.737 em 31/12/05).

b) Outras Reclamatórias Trabalhistas - Estas se referem a reclamatórias movidas por funcionários e ex-funcionários da Companhia e totalizam 2.481 ações. Em 31/03/06 esta provisão totaliza R\$ 41.001 (R\$ 39.714 em 31/12/05).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações Cíveis

Estas ações referem-se primariamente a reclamações de preços e/ou qualidade dos serviços, ajuizados tanto no Juizado Especial Cível - JEC ou na justiça comum. Num segundo patamar estão ações indenizatórias por danos ao patrimônio, ações de desapropriação, ações civis públicas, ações de obrigação de fazer realizar, ações populares, entre outras. Em 31/03/06 esta provisão totaliza R\$ 47.146 (R\$ 43.088 em 31/12/05).

A Companhia possui ainda ações cíveis ajuizadas contra si, para as quais não foram constituídas provisões, por terem prognósticos de perdas possíveis, R\$ 7.983 em 31/03/06 (R\$ 10.554 em 31/12/05) e remotas R\$ 2.424 em 31/03/06 (R\$ 4.271 em 31/12/05).

Adicionalmente, em agosto de 2005, a CORSAN foi notificada de ação pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, Promotoria de Rio Grande. Essa ação requereu da Companhia, entre outras ponderações, indenização por danos patrimoniais e extrapatrimoniais aos moradores do Parque Marinha. O valor da causa estipulado pelo Autor foi de R\$ 375.000, considerando 50 salários mínimos por habitante. Conforme opinião dos assessores jurídicos externos, o processo foi estimado como perda possível, com diminuição da eventual responsabilidade da Companhia pelos atos impugnados no feito.

14. PROVISÃO PARA BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente. O custo anual para a patrocinadora é em média 12% sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

A CORSAN possui contratada a Reserva a Amortizar referente ao passivo existente na Fundação CORSAN, cujo saldo em 31/03/06 é de R\$ 216.798 (R\$ 219.989 em 31/12/05).

A Companhia contratou um Atuário Independente para proceder ao cálculo do passivo da CORSAN relativo a contribuição ao Fundo de Previdência de seus funcionários, registrado na conta de Provisão para o Benefício Pós-Emprego, de forma a atender as normas estabelecidas pela Deliberação CVM n.º 371. Considerando os valores das provisões de "PAI/SPP" e "IPE", na proporção acumulada de 5/5 para 2006, o descontado saldo da

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reserva a Amortizar contratada, a Provisão para Benefício Pós-Emprego acumulada em 31/03/06 é de R\$ 27.000 (R\$ 25.036 em 31/12/05).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	139.567.607
Caixa de Administração da Dívida Pública S.A - CADIP	0	10.000.000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
Total	149.567.627	149.567.627

b) Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a Lei n.º 9.249/95, a Companhia efetuou, no exercício de 2005 e 2004, o registro de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 15.000 e R\$ 9.149 respectivamente, utilizando como base a taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido, observando o maior limite entre 50% do lucro antes do imposto de renda ou 50% do saldo de lucros acumulados.

Os juros sobre o capital próprio destinados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$ 33.264 em 31/03/06 e 31/12/05, estão registrados no passivo, por estarem pendentes da efetivação de encontro de contas com o Estado.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada o produto químico sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês, que é utilizado no tratamento da água.

As condições de aquisição do referido produto são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R\$ 702,22 tonelada/FOB.

Os valores a seguir demonstrados, evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada:

Contas	31/03/06	31/12/05
Fornecedores	1.010	954
Compras no trimestre	2.800	2.441

b) Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Os valores a seguir demonstrados, evidenciam as transações havidas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, os saldos existentes são:

Descrição	31/03/06	31/12/05
Faturamento de contas de água devido pelo Estado - Saldo a Receber	36.127	31.678
Juros do SIAC - Caixa Único - Saldo a Receber da Secretaria da Fazenda Estadual	17.378	16.956
Quitação pelo Governo do Estado dos Empréstimos do BID (*)	(104.691)	(104.328)
Juros sobre o Capital Próprio a pagar para o Estado	(33.264)	(33.264)

(*) Saldo mantido na própria conta de empréstimo até a formalização do referido repasse junto ao governo estadual.

Criado pelo Decreto Lei 33.958 de 24 de maio de 1991, SIAC – Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado, determina que os órgãos da Administração direta e indireta centralizem no Tesouro Estadual as disponibilidades de recursos em suas contas bancárias. Os recursos lá depositados são remunerados com base nos rendimentos dos títulos que compõe a Dívida Pública Estadual. O montante dos rendimentos acumulados em 31/03/06 é de R\$ 17.378 (R\$ 16.956 em 31/12/05) relativo aos rendimentos apropriados desde abril de 2001, tendo sido apropriados o montante de R\$ 422 no primeiro trimestre de 2006 (R\$ 421 no quarto trimestre de 2005).

c) Fundação CORSAN

Os valores abaixo referem-se a parcelamentos da Reserva a Amortizar junto à Fundação CORSAN.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratos	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				31/03/06	31/12/05	31/03/06	31/12/05
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2018	1.956	2.100	14.682	14.771
Fundação CORSAN Contr. 042001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/12/2010	13.595	13.500	37.272	38.867
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	21/12/2020	10.157	10.071	90.598	90.889
Fundação CORSAN Contr. 112209	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	801	1.083	-	-
Fundação CORSAN Contr. 209.383	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/10/2006	1.342	1.849	-	-
Fundação CORSAN Contr. 345.674	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	871	1.178	-	-
Fundação CORSAN Contr. 122005			01/12/2018	3.547	3.514	41.977	42.167
Total				32.269	33.295	184.529	186.694

Os Contratos 1298, 042001 e 122001 estão garantidos pela arrecadação da receita tarifária de água e esgoto até o limite das obrigações (principal e encargos).

Os vencimentos dos parcelamentos com a Fundação Corsan a longo prazo estão previstos como segue:

Ano	Valor
2007	21.468
2008	21.468
2009	21.468
2010	18.996
2011	11.532
Após 2011	89.597
Total	184.529

d) Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

Os valores devidos a PROCERGS referem-se ao contrato de prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Em 31/03/06 o saldo a pagar, incluído na rubrica de fornecedores, é de R\$ 36.857 (R\$ 31.580 em 31/12/05).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social apurados para os períodos de três meses findos em 31/03/06 e 31/03/05 podem ser demonstrados como segue:

Reconciliação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro	31/03/06		31/03/05	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	45.610	45.610	1.810	1.810
Adições (Exclusões)				
Depreciação da Reavaliação	6.105	6.105	6.565	6.565
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.900)	(3.900)	5.944	5.944
Provisão para Contingências	6.257	6.257	10.323	10.323
Provisão para Benefícios Pós Emprego	1.964	1.964	16.259	16.259
Variação Cambial	(10.003)	(10.003)	1.815	1.815
Contas a Receber de Entidades Públicas	(2.039)	(2.039)	1.948	1.948
Outros	(972)	1.961	1.615	3.992
Base de Cálculo	43.022	45.955	46.279	48.656
Compensação de Prejuízos Fiscais	(12.907)	(13.787)	(13.884)	(14.597)
Base de Cálculo após Compensação de Prejuízos Fiscais	30.115	32.168	32.395	34.059
Alíquota Aplicável	25%	9%	25%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social antes das Deduções	7.529	2.895	8.099	3.065
Deduções do IR e CS e Outros Ajustes	(129)	-	(484)	(42)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	7.400	2.895	7.615	3.023

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros existentes em 31/03/06 são: disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar, empréstimos e financiamentos, e parcelamentos de impostos e contribuições, cujos saldos estão registrados por valores que se aproximam aos de mercado, baseado em taxas e encargos de tipos de instrumentos financeiros similares.

A Companhia não realizou até 31/03/06 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução n.º 235/95 da Comissão de Valores Mobiliários.

Os empréstimos e financiamentos, em 31/03/06, cujas características e taxas de atualização estão descritas na nota 10, possuem R\$ 220.747 vinculado ao dólar Norte Americano, para o qual não existe mecanismo de proteção contra eventuais oscilações. Todos os financiamentos, em 31/03/06, estão relacionados aos investimentos no ativo imobilizado.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Porto Alegre, 11 de maio de 2006.

Jorge Luiz Costa Melo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CPF n.º 149.304.120-72

Alexandre Susin
Diretor Administrativo
CPF n.º 371.190.360-68

Elena Hahn Raupp
Superintendente de Contabilidade
Contadora CRC/RS n.º 25.777
CPF n.º 177.314.700-59

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A receita bruta de vendas e/ou serviços da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no primeiro trimestre de 2006, apresentou um incremento de 12,74% em relação ao mesmo período do ano passado. Isto é, no primeiro trimestre do ano passado, a receita dos serviços alcançou a cifra de R\$ 231.495 mil em comparação com R\$ 260.976 mil verificado no corrente ano. Esse incremento pode ser explicado pela combinação de dois fatores como segue: (i) crescimento vegetativo das ligações de água e esgoto; (ii) aumento da tarifa a partir de julho/2005 no percentual de 10,68%.

Por outro lado, os gastos com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, envolvendo os valores relativos a pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, cresceu 24,10% no período em análise. Ou seja, os gastos atingiram R\$ 128.238 mil no primeiro trimestre de 2005 em comparação com R\$ 159.138 mil verificado no período de janeiro a março de 2006.

O confronto entre os valores dos gastos do exercício atual e do anterior, no primeiro trimestre, pode ser observado através do Quadro 1 – Comparativo das despesas por natureza 2006/2005 – 1.º Trimestre, a seguir:

Natureza do gasto	Realização - 2006			Realização - 2005			% Variação
	Custo	Despesa	Total	Custo	Despesa	Total	
Pessoal/Encargos	48.718	19.521	68.239	48.934	14.613	63.547	7,38
Materiais	16.160	1.121	17.281	14.511	1.195	15.706	10,03
Serviços	39.531	16.607	56.138	32.637	9.433	42.070	33,44
Gerais	12.752	4.728	17.480	392	6.523	6.915	152,78
Subtotal	117.161	41.977	159.138	96.474	31.764	128.238	24,10
Depreciações	22.699	512	23.211	21.897	511	22.408	3,58
Provisões	1.402	80	1.482	12.520	13.630	26.150	(94,33)
Outros	-	26.851	26.851	-	35.880	35.880	(25,16)
Total	141.262	69.420	210.682	130.891	81.785	212.676	(0,94)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Unidades)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Unidades)		
01	COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	92.673.995/0001-70	FECHADA CONTROLADA	93,02	0,52
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		10.849.680		10.849.680	

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A receita projetada para o primeiro trimestre do ano foi da ordem de R\$ 248.662 mil e a realizada alcançou R\$ 260.976 mil, ficando acima em 4,95% da meta estabelecida.

Com relação aos gastos, havia uma expectativa de que ela atingisse a cifra de R\$ 153.349 mil, tendo-se obtido um índice desfavorável de 3,78%. No que diz respeito aos gastos por natureza, verificou-se que o grupo Despesas Gerais superou a estimativa em 362,31%. Para essa variação são responsáveis as despesas com materiais inservíveis, publicidade e propaganda e locação de bens.

Ao contrário da natureza antes elencada, as contas de Pessoal/Encargos, Materiais e Serviços realizaram valores abaixo do previsto ficando em -6,70%, -11,98% e -1,16%, respectivamente.

É oportuno salientar que na Execução Orçamentária de 2006 estão autorizadas as transferências de dotação entre naturezas afins como Materiais e Serviços, podendo assim haver diferenças entre os valores previstos nessas rubricas.

A comparação das despesas previstas e realizadas para o trimestre em questão pode ser observada através do Quadro 2 – Comparativo das despesas previstas e realizadas (1.º Trimestre/2006), conforme segue:

Quadro 2 - Comparativo das despesas previstas e realizadas - 1.º Trimestre de 2006 (Em R\$ mil)

Natureza do gasto	Previsto	Realizado	% Variação
Pessoal/Encargos	73.140	68.239	(6,70)
Materiais	19.633	17.281	(11,98)
Serviços	56.795	56.138	(1,16)
Gerais	3.781	17.480	362,31
Total	153.349	159.138	3,78

Adicionalmente, salienta-se que o resultado do primeiro trimestre de 2006 aponta um Lucro Líquido de R\$ 35.315 mil.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

As estimativas de receitas e despesas para o exercício podem ser observadas através do Quadro 3 – Projeções Empresariais, conforme segue:

Quadro 3 - Projeções Empresariais

Descrição	Valores em R\$ mil
Receita dos Serviços	982.667
Despesa dos Serviços	620.799
Pessoal/Encargos	295.656
Materiais	77.200
Serviços	232.538
Gerais	15.405

Com relação a receita operacional, existe a expectativa de que ela atinja as projeções iniciais estabelecidas. Pelos valores apresentados no primeiro trimestre (R\$ 260.976 mil) indicam que as variáveis consideradas na previsão da receita apresentaram um comportamento de acordo com as expectativas. As projeções apresentadas levaram em consideração as circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o atual contexto do setor de saneamento no país. Assim, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 2,0% ao ano e o aumento da tarifa a partir de Julho/2006 em aproximadamente 2,0% e 1,5% de eficiência comercial. Aspectos relativos a eficiência comercial e operacional também mereceram avaliação na projeção da receita dos serviços, tais como a política de hidrometração a ser implementada, que prevê a substituição de medidores com mais de sete anos e a instalação de novos.

A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos verificados na folha de pagamento do ano anterior, acrescido de valores decorrentes do acordo coletivo de 2005.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego do critério de manutenção dos coeficientes técnicos praticados no exercício de 2005. Sempre procurando manter os diversos grupos de despesas em patamares aceitáveis, diante da atual conjuntura econômica que aponta para um cenário onde os preços dos insumos e serviços deverão apresentar índices de crescimento superiores ao aumento das tarifas na área de saneamento.

Previsão de receitas e despesas operacionais 2006 (Em R\$ mil)

Mês	Receita	Pessoal	Material	Serviços	Gerais	Despesas
Jan	84.664	24.436	6.688	19.819	1.323	52.266
Fev	82.972	26.133	6.473	17.981	1.222	51.809
Mar	81.026	22.571	6.472	18.995	1.236	49.274
Abr	80.333	22.077	5.989	18.031	1.230	47.327
Mai	78.244	22.891	5.975	18.956	1.215	49.037
Jun	77.622	22.440	5.942	18.722	1.216	48.320
Jul	80.389	22.665	5.895	18.445	1.221	48.226
Ago	80.727	25.038	5.891	18.365	1.260	50.554
Set	82.950	24.024	6.968	19.875	1.213	52.080
Out	83.182	27.421	6.996	20.232	1.216	55.865
Nov	84.702	25.712	7.422	21.825	1.217	56.176
Dez	85.856	30.248	6.489	21.292	1.836	59.865
Total	982.667	295.656	77.200	232.538	15.405	620.799

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos previstos para o corrente exercício alcançam o montante de R\$ 78.606 mil, sendo R\$ 78.006 mil com recursos próprios e R\$ 600 mil com recursos de terceiros. A distribuição das fontes de financiamento para as obras de investimentos pode ser observada através do Quadro 4 – Investimentos previstos por fontes de financiamento, como segue:

Quadro 4 - Investimentos previstos por fontes de financiamento
(Em R\$ mil)

Fontes de Financiamento	Valor
Recursos de Terceiros	600
PIMES	300
Caixa Econômica Federal - CEF	300
Recursos Próprios	78.006
Total dos Investimentos	78.606

Com relação a estimativa apresentada, compete salientar que as obras e outros investimentos com a fonte de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF são decorrentes de operações em andamento e de contratos firmados em anos anteriores. Com a possibilidade de retomada de novas contratações com recursos do programa Saneamento para Todos, foi encaminhado ao Ministério das Cidades o valor de R\$ 954.000 mil referente à Cartas Consultas no tipo de proponente Mutuário Público e no tipo de proponente Sociedade Propósito Específico o valor de R\$ 427.000 mil.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Diretores da
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Porto Alegre – RS

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Companhia, compreendendo o balanço patrimonial, a respectiva demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Exceto pelo comentado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Conforme mencionado na nota explicativa 13, a Companhia está efetuando um levantamento detalhado dos processos judiciais em aberto. A Companhia não possui no momento controle da totalidade dos processos existentes e de depósitos judiciais em aberto. Conseqüentemente, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade dos saldos, em 31 de março de 2006, das contas de depósitos judiciais e provisão para contingência nos montantes de R\$ 90.309 mil e R\$ 108.225 mil, respectivamente. Estes valores foram registrados com base nos controles existentes e podem estar sujeitos a modificações dependendo do resultado do levantamento e registro pela Companhia em sistema eletrônico específico.
4. Baseados em nossa revisão especial, exceto quanto aos possíveis efeitos, se houverem, do assunto mencionado no parágrafo 3, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
5. Anteriormente, auditamos o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2005 e revisamos a demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2005, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos parecer, contendo ressalva sobre o mesmo assunto mencionado no parágrafo 3 acima, e relatório de revisão especial sem ressalvas, datados de 10 de março de 2006 e 11 de maio de 2005.

Porto Alegre, 05 de maio de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2006

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n^o 2 SP 11.609/S/RS

Roberto Wagner Promenzio
Contador
CRC n^o 1 SP 088.438/O-9/S/RS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.056	3.056	3.467	3.467
3.02	Deduções da Receita Bruta	(802)	(802)	(909)	(909)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.254	2.254	2.558	2.558
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.947)	(1.947)	(2.014)	(2.014)
3.05	Resultado Bruto	307	307	544	544
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(252)	(252)	(287)	(287)
3.06.01	Com Vendas	(35)	(35)	(30)	(30)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(263)	(263)	(256)	(256)
3.06.03	Financeiras	46	46	(1)	(1)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	49	49	2	2
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3)	(3)	(3)	(3)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.04.01	Variação Monetária Ativa	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05.01	Despesas Fiscais	0	0	0	0
3.06.05.02	Variação Monetária Passiva	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	55	55	257	257
3.08	Resultado Não Operacional	5	5	9	9
3.08.01	Receitas	5	5	9	9
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	60	60	266	266

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10)	(10)	(56)	(56)
3.10.01	Para Contribuição Social	(4)	(4)	(17)	(17)
3.10.02	Para Imposto de Renda	(6)	(6)	(39)	(39)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	0	0
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	50	50	210	210
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	10.849.680	10.849.680	10.849.680	10.849.680
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00461	0,00461	0,01936	0,01936
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

No primeiro trimestre de 2006, tivemos um resultado bruto de 10,06%. Apresentamos também um lucro no trimestre de 1,65% sobre a receita bruta.

Comparando-se com o primeiro trimestre de 2005, tivemos uma redução na receita bruta de 13,44% e na quantidade vendida uma redução de 14%.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	25
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	26
12	01	COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	27
13	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	28
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	30
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	31
		COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	33
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	35

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
4 - NIRE 43300015921		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR				2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 90010-260		4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			5 - UF RS
6 - DDD 051		7 - TELEFONE 3215-5767		8 - TELEFONE 3215-5768	
				9 - TELEFONE 3215-5789	
11 - DDD 051		12 - FAX 3215-5794		13 - FAX 3215-5768	
				14 - FAX 3215-5700	
15 - E-MAIL ascom@corsan.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
JOSÉ CARLOS ELMER BRACK					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR				CENTRO	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
90010-260		PORTO ALEGRE			RS
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
051	3215-5767	3215-5768	3215-5770		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
051	3215-5794	3215-5768	-		
16 - E-MAIL					
jose.brack@corsan.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/03/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR HLB AUDILINK & CIA AUDITORES						10 - CÓDIGO CVM 00705-6	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS FREDERICO REINEHR						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 107.212.900-00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	203.659.026	203.659.026	149.567.627
2 - Preferenciais	203.659.026	203.659.026	149.567.627
3 - Total	407.318.052	407.318.052	299.135.254
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1160 - Saneamento, Serv. Água e Gás
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Abast.Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	--	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
27/04/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	1.625.660	1.625.229
1.01	Ativo Circulante	246.730	221.381
1.01.01	Disponibilidades	32.185	14.180
1.01.02	Créditos	158.832	154.369
1.01.02.01	Clientes	158.832	154.369
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	32.368	31.517
1.01.04	Outros	23.345	21.315
1.01.04.01	Valores a Compensar	1.658	7.266
1.01.04.02	Créditos com Prefeituras Municipais	901	917
1.01.04.03	Créditos Fiscais Diferidos	17.911	7.935
1.01.04.04	Outros Créditos	2.875	5.197
1.02	Ativo Não Circulante	1.378.930	1.403.848
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	43.224	64.277
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	5.283
1.02.01.01.01	Depósitos Judiciais	0	5.283
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	43.224	58.994
1.02.01.03.01	Créditos com Prefeituras Municipais	3.733	3.957
1.02.01.03.02	Rendimentos SIAC	521	254
1.02.01.03.03	Por Reclamações e Rescisões Contratuais	9.582	8.828
1.02.01.03.04	Créditos Fiscais Diferidos	26.795	43.362
1.02.01.03.05	Outros Créditos	2.593	2.593
1.02.02	Ativo Permanente	1.335.706	1.339.571
1.02.02.01	Investimentos	2.701	2.631
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	1.943	1.873
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	758	758
1.02.02.02	Imobilizado	1.333.005	1.336.940
1.02.02.02.01	Imobilizado Técnico	1.208.224	1.223.406
1.02.02.02.02	Obras em Andamento	124.781	113.534
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	1.625.660	1.625.229
2.01	Passivo Circulante	273.399	285.242
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	68.608	66.731
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	55.320	65.021
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	56.928	64.093
2.01.04.01	Impostos e Contribuições	17.408	21.821
2.01.04.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	39.520	42.272
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	16.690	11.849
2.01.06.01	Tributárias, Trabalhistas e Outras	9.027	3.914
2.01.06.02	Tributos Diferidos	7.663	7.935
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	47.718	47.397
2.01.07.01	Juros sobre o Capital Próprio	17.500	17.500
2.01.07.02	Dívidas com Fundação CORSAN	30.218	29.897
2.01.08	Outros	28.135	30.151
2.01.08.01	Férias e Encargos a Pagar	23.062	25.419
2.01.08.02	Consignações	2.391	2.101
2.01.08.03	Outros	2.682	2.631
2.02	Passivo Não Circulante	793.349	814.703
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	793.349	814.703
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	417.844	435.295
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	117.354	109.849
2.02.01.03.01	Tributos Diferidos	41.688	43.362
2.02.01.03.02	Contingências	41.463	32.789
2.02.01.03.03	Benefício Pós-Emprego	34.203	33.698
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	174.027	176.005
2.02.01.04.01	Entidades Governamentais	0	0
2.02.01.04.02	Dívidas com Fundação CORSAN	174.027	176.005
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	84.124	93.554
2.02.01.06.01	Fornecedores	20.793	23.392
2.02.01.06.02	Impostos e Contribuições - Parcelamentos	63.331	70.162
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	558.912	525.284
2.04.01	Capital Social Realizado	503.842	503.842
2.04.02	Reservas de Capital	16.418	16.276
2.04.02.01	Auxílios para Obras	8.711	8.677
2.04.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	7.707	7.599
2.04.03	Reservas de Reavaliação	127.725	131.521

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2.04.03.01	Ativos Próprios	127.725	131.521
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(89.073)	(126.355)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2007

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	278.236	278.236	260.976	260.976
3.01.01	Serviços de Abastecimento de Água	261.897	261.897	245.866	245.866
3.01.02	Serviços de Esgoto	16.020	16.020	14.849	14.849
3.01.03	Outras Receitas Operacionais	319	319	261	261
3.02	Deduções da Receita Bruta	(25.192)	(25.192)	(23.685)	(23.685)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	253.044	253.044	237.291	237.291
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(130.285)	(130.285)	(141.262)	(141.262)
3.05	Resultado Bruto	122.759	122.759	96.029	96.029
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(69.237)	(69.237)	(51.194)	(51.194)
3.06.01	Com Vendas	(9.533)	(9.533)	(7.949)	(7.949)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(38.629)	(38.629)	(34.620)	(34.620)
3.06.03	Financeiras	(16.747)	(16.747)	(2.067)	(2.067)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	9.267	9.267	24.031	24.031
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(26.014)	(26.014)	(26.098)	(26.098)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.398)	(4.398)	(6.605)	(6.605)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	70	70	47	47
3.07	Resultado Operacional	53.522	53.522	44.835	44.835
3.08	Resultado Não Operacional	(103)	(103)	775	775
3.08.01	Receitas	1	1	877	877
3.08.02	Despesas	(104)	(104)	(102)	(102)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	53.419	53.419	45.610	45.610
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(21.879)	(21.879)	(10.295)	(10.295)
3.10.01	Para Contribuição Social	(6.013)	(6.013)	(2.895)	(2.895)
3.10.02	Para Imposto de Renda	(15.866)	(15.866)	(7.400)	(7.400)
3.11	IR Diferido	1.946	1.946	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	517	517	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	1.429	1.429	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	33.486	33.486	35.315	35.315
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	407.318.052	407.318.052	299.135.254	299.135.254
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,08221	0,08221	0,11806	0,11806
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 31 DE MARÇO DE 2007

(Valores expressos em milhares de reais)

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

De acordo com a Instrução CVM n.º 248, de 29/03/1996, as Informações Trimestrais – ITR, estão sendo elaboradas e divulgadas na forma da Legislação Societária.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

b) Contas a Receber de Usuários

Inclui os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, e as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto, ainda não faturadas, contabilizadas por estimativa pelo regime de competência, conforme o consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, tendo por base o consumo médio de cada rota de clientes.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Foi calculada com base em critério técnico, segundo avaliação das contas a receber de usuários do serviço de água e esgoto, considerando a experiência que a Companhia tem sobre o nível de perdas no passado. Foram excluídos da base de cálculo os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, tendo em vista as negociações efetuadas e em andamento entre os mesmos. O valor provisionado é considerado suficiente para expectativa de perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição ponderado.

e) Investimentos

A participação em empresa controlada está avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, e conforme nota 9, grande parte dos bens integrantes do ativo imobilizado foi reavaliada, como também foi acrescida a Correção Monetária Complementar, art. 3.º, Lei n.º 8.200 de 29/06/1991. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Sistemas de Água e Esgoto	4% a.a.
Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

gg) Diferido

O diferido está demonstrado pelos gastos incorridos com reorganização, deduzidos da amortização acumulada. Os gastos diferidos foram amortizados pelo prazo de cinco anos, tendo encerrado este prazo em 2004.

h) Provisão para Férias e Encargos

Foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

ih) Provisão para Contingências

Foi constituída com base na expectativa do desfecho desfavorável dos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, impetrados na justiça 4em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas. Os saldos das provisões para contingências estão sendo apresentados líquidos dos respectivos depósitos judiciais.

ji) Benefícios Pós-Emprego Concedidos aos Empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O plano de benefícios da Fundação é do tipo “benefício definido” e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente. De acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM 371 de 2000, a Companhia reconheceu no exigível a longo prazo, os efeitos das obrigações com o plano de benefícios, pelo regime de competência.

kj) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Real.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

kl) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações sujeitos à variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério “pro rata die”.

ml) Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia utilize estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas demonstrações contábeis e notas explicativas. Os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

3. CRÉDITOS - CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS

A composição das contas a receber é como segue:

	31/03/2007	31/12/2006
Contas a Receber Vincendas		
Particular	71.242	72.774
Pública	4.390	3.723
Contas a Receber Vencidas		
Particular	29.841	28.399
Pública	29.412	24.209
Receitas a Faturar	29.984	32.138
Total de Contas a Receber	164.869	161.243
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.037)	(6.874)
Total de Contas a Receber, líquidas	158.832	154.369

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD foi constituída considerando as contas a receber de usuários particulares vencidas há mais de 180 dias e faturas referentes aos serviços de água e esgoto de órgãos públicos que apresentam risco de perda.

O saldo com o Poder Público corresponde ao faturamento pela prestação de serviços de água e esgoto para órgãos dos poderes federal, estadual e municipal. Estes valores referem-se principalmente à faturas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e historicamente têm sido liquidados através de encontro de contas.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Receitas a Faturar: refere-se aos de serviços prestados e não faturados, com base no consumo médio de cada rota de faturamento, aplicado ao período entre a data da última leitura e o final do mês.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. ESTOQUES

O saldo de estoques está assim representado:

Itens	31/03/2007	31/12/2006
Tubulações de Água e Esgoto	29.716	28.707
Materiais de Tratamento/Laboratório	799	1.000
Materiais Diversos	1.853	1.810
Total	32.368	31.517

5. VALORES A COMPENSAR

	31/03/2007	31/12/2006
FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	12	-
Cofins a Compensar	1.288	1.862
Pasep a Compensar	280	404
Contribuição Social sobre o Lucro	-	1.156
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	3.767
Outros Valores a Compensar	78	77
Total	1.658	7.266

6. CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS

De acordo com a Instrução CVM 371/2002 vêm sendo apropriados os créditos fiscais diferidos sobre bases negativas de Contribuição Social e de Prejuízos Fiscais acumulados de Imposto de Renda. Os dados destes procedimentos são os seguintes:

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		92.802.784/0001-90
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS		
Descrição	31/03/2007	31/12/2006
Prejuízos fiscais na escrita fiscal	360.421	379.593
Adições temporárias	280.051	274.047
Exclusões temporárias	(359.336)	(338.686)
Base de cálculo	281.136	314.954
Crédito fiscal diferido alíquota de 25%	70.284	78.739
Base de cálculo negativa de contribuição social na escrita fiscal	247.923	267.966
Adições temporárias	271.235	264.450
Exclusões temporárias	(414.580)	(396.075)
Base de cálculo	104.578	136.341
Crédito fiscal diferido alíquota de 9%	9.412	12.271
Soma dos créditos diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social	79.696	91.010

Outrossim, tendo como base o estudo técnico de viabilidade, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração, a Companhia conservadoramente apropriou somente parte destes créditos e entende que um período máximo de realização seria em até três anos.

A movimentação ocorrida desde 31/12/2004 é a seguinte:

Valor apropriado em 31/12/2004 a crédito de Patrimônio Líquido	68.308
Ajustes em 2005 na conta de Patrimônio Líquido	(8.808)
Saldo em 31/12/2005	59.500
Ajustes em 2006 na conta de Patrimônio Líquido	(8.203)
Saldo em 31/12/2006	51.297
Ajustes em 31/03/2007 na conta de Patrimônio Líquido	(6.591)
Saldo em 31/03/2007	44.706
Sendo, no curto prazo	17.911
no longo prazo	26.795
Perspectiva de realização em 2007	13.433
2008	17.911
2009	13.362
Total	44.706

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

78. OUTROS CRÉDITOS – CURTO PRAZO

	31/03/2007	31/12/2006
Adiantamentos a Terceiros	979	1.558
Créditos de Empregados	917	2.710
Por Serviços ou Obras Prestados a Terceiros	352	362
Tesouro do Estado	107	106
Créditos Diversos	520	461
Total	2.875	5.197

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS

Em conformidade com o Pronunciamento do IBRACON sobre a contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social, aprovado pela Deliberação CVM 273/98, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2004 créditos tributários relativos à parte do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, que corresponde ao mesmo montante de diferenças temporárias tributáveis relativas à reserva de reavaliação constante do exigível a longo prazo (R\$ 68.308 mil), conforme demonstrado na nota 16..

Conforme determinado no referido Pronunciamento, o registro dos créditos fiscais diferidos ativos foi feito contra lucros/prejuízos acumulados, no patrimônio líquido, por estar limitado ao valor segregado da reserva de reavaliação em exercício passado, cujo lançamento não transitou em resultado.

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possui prejuízos fiscais remanescentes de R\$ 423.528222.648 mil (R\$ 454.042 mil em 2003) e base negativa de contribuição social remanescente de R\$ 115.210316.188 mil (R\$ 348.388 mil em 2003), para os quais não foram constituídos os correspondentes créditos tributários.. Conforme a legislação vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, não havendo, portanto, prescrição.

8. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

O investimento na controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL está assim representado:

	31/03/2007	31/12/2006
Capital Social	3.884	3.884
Patrimônio Líquido	2.088	2.013
Resultado do Período	75	(145)
Percentual de Participação - %	93,02	93,02
Saldo no Início do Exercício	1.873	2.009
Resultado de Equivalência Patrimonial	70	(135)
Outros Ajustes de Equivalência Patrimonial	-	(1)
Saldo Final do Exercício	1.943	1.873

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. IMOBILIZADO TÉCNICO E OBRAS EM ANDAMENTO

Imobilizado Técnico	31/03/2007			31/12/2006		
	Custo	Depreciação	Valor Líquido	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Sistemas de Abastecimento de Água						
Custo Aquisição	827.484	(327.682)	499.802	823.051	(319.619)	503.432
Correção Monetária Complementar	154.286	(121.604)	32.682	154.341	(120.373)	33.968
Reavaliação	637.054	(505.392)	131.662	637.467	(500.482)	136.985
Total	1.618.824	(954.678)	664.146	1.614.859	(940.474)	674.385
Sistemas de Esgoto						
Custo Aquisição	525.389	(121.242)	404.147	524.895	(115.987)	408.908
Correção Monetária Complementar	48.223	(32.813)	15.410	48.223	(32.358)	15.865
Reavaliação	25.069	(16.554)	8.515	25.069	(16.305)	8.764
Total	598.681	(170.609)	428.072	598.187	(164.650)	433.537
Bens de Uso Geral						
Custo Aquisição	225.806	(156.747)	69.059	221.783	(153.821)	67.962
Correção Monetária Complementar	72.616	(62.568)	10.048	72.619	(62.166)	10.453
Reavaliação	72.895	(35.996)	36.899	72.895	(35.826)	37.069
Total	371.317	(255.311)	116.006	367.297	(251.813)	115.484
Total Geral	2.588.822	(1.380.598)	1.208.224	2.580.343	(1.356.937)	1.223.406

A Companhia procedeu a reavaliação dos bens de seu ativo imobilizado nos exercícios de 1989, 1990, 1993 e 1994, cujo saldo líquido das respectivas baixas e depreciações, monta R\$ 177.076 em 31/03/2007 (R\$ 182.818 em 31/12/2006). Em contrapartida foi constituída reserva de reavaliação no patrimônio líquido, sendo que sua realização se dá através de depreciação e baixas dos respectivos bens do ativo permanente. Em cumprimento à Deliberação CVM 183/1995, os impostos incidentes sobre a referida reserva foram destacados em conta do passivo circulante e exigível a longo prazo (nota 14).

	31/03/2007	31/12/2006
Água - Custo Aquisição	71.737	64.173
Esgoto - Custo Aquisição	25.132	23.144
Encargos Financeiros sobre Obras	2.590	2.476
Bens de Uso Geral - Custo Aquisição	707	667
Adiantamentos a Terceiros	2.375	2.375
Valores Capitalizáveis Apropriados	22.240	20.699
Total	124.781	113.534

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contas de Obras em Andamento estão compostas da seguinte forma:

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reconciliação do Imobilizado Técnico e Obras em Andamento:

Imobilizado	Imobilizado Técnico			Obras em Andamento	Total do Imobilizado
	Sistemas de Abastecimento de Água	Sistemas de Esgoto	Bens de Uso Geral		
Saldo em 31/03/2007	664.146	428.072	116.006	124.781	1.333.005
Adições	2.260	12	3.825	17.493	23.590
Baixas	(184)	-	(1)	(3.257)	(3.442)
Transferências	2.296	482	211	(2.989)	-
Depreciações	(14.611)	(5.959)	(3.513)	-	(24.083)
Saldo em 31/12/2006	674.385	433.537	115.484	113.534	1.336.940
Adições	2.605	41	6.101	29.080	37.827
Baixas	(206)	-	(40)	(1.079)	(1.325)
Transferências	2.812	91	75	(2.978)	-
Depreciações	(14.632)	(6.003)	(3.436)	-	(24.071)
Saldo em 30/09/2006	683.806	439.408	112.784	88.511	1.324.509

Em 2004 foram transferidos R\$ 203.663 mil referentes ao Projeto “Pró-Guaíba” de obras em andamento para o imobilizado técnico, sistemas de esgoto.

No último trimestre de 2004 a Companhia efetuou levantamento das obras classificadas no imobilizado em andamento com o objetivo de identificar eventuais obras já finalizadas e em operação, para sua transferência ao Imobilizado Técnico. O custo total dessas obras já concluídas, representou uma transferência adicional de R\$ 208.384 mil e depreciação acumulada retroativa de R\$ 19.586, debitado aos exercícios anteriores m. il. Os encargos financeiros estornados para o resultado do exercício representaram R\$ 9.478 mil e R\$ 37.085 mil para ajustes de exercícios anteriores, conforme demonstrado na nota 19..

Por força de decisão judicial da 3.^a Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, sob o Processo n.º 01197704164, a CORSAN fez a entrega para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, conforme Termo de Entrega de Serviços Públicos Concedidos, assinado entre as partes em 03/12/1998, do sistema de abastecimento de água, equipamentos, instalações e o acervo vinculado e necessário aos referidos serviços. Em 14/12/1998 por decisão do Supremo Tribunal da Justiça foi sustado o cumprimento do mandado de intimação para entrega compulsória daqueles serviços, embora tais serviços já tivessem sido entregues. Em virtude dessa pendência judicial, a partir de janeiro de 1997, a Companhia deixou de contabilizar a depreciação gerada por estes bens e aguarda decisão definitiva do Judiciário para então registrar contabilmente seus efeitos.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos existentes dessa pendência, incluídos no quadro inicial desta nota explicativa, são os seguintes:

Custo/Depreciação - Hamburgo	Novo	Sistema de Abastecimento de Água	Sistema de Esgoto	Bens de Uso Geral	Total
Custo Corrigido		28.737	2.609	5.648	36.994
Normal		6.957	907	2.712	10.576
CMC		2.505	1.653	1.831	5.989
Reavaliação		19.275	49	1.105	20.429
Depreciação Acumulada		(13.414)	(686)	(1.792)	(15.892)
Normal		(2.838)	(273)	(556)	(3.667)
CMC		(1.435)	(387)	(328)	(2.150)
Reavaliação		(9.141)	(26)	(908)	(10.075)
Total		15.323	1.923	3.856	21.102

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. SEGUROS

A Companhia não adota política de contratação de seguros para os riscos envolvidos em suas operações, por não comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade operacional da prestação dos serviços.

Os bens da controlada Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, estão cobertos por seguro na modalidade vendaval, roubo e incêndio e automóvel (cobertura total), com importância assegurada dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo de empréstimos e financiamentos está assim representado:

Instituição	Indexador	Taxa de Juros Anual	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
CEF - Caixa Econômica Federal	UPR*	5 a 12%	28/12/2015	17.202	16.876	119.231	123.023
Banco do Brasil	TR	7,44%	31/03/2014	32.865	35.930	197.192	202.708
PIMES - Progr. Integr. Melhoria Social	TR	11%	20/02/2016	5.108	6.124	7.719	8.153
BID - Projeto "Pró-Guaíba"	US DOLAR	4,85%	26/07/2020	13.433	7.801	93.702	101.411
Total				68.608	66.731	417.844	435.295

* UPR – Unidade Padrão de Referência: mesmo índice utilizado pela Caixa Econômica Federal para atualização do FGTS (TR).

O financiamento com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento foi contratado com a finalidade de recuperação e gerenciamento ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Os demais empréstimos e financiamentos tiveram como objetivo a ampliação e modernização do sistema de esgoto e abastecimento de água em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pela arrecadação da receita da CORSAN, realizada pelas instituições financeiras.

Composição dos vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

Controladora	
Ano	Valor
2008	62.544
2009	62.417
2010	61.842
2011	57.372
2012	56.988
Após 2012	116.681
13/06/2007 11:42:54 Total	417.844

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. FORNECEDORES

CURTO PRAZO

Fornecedores	31/03/2007	31/12/2006
Fornecedores de materiais e serviços	44.133	52.994
Parcelamento - PROCERGS (Nota 18 (d))	10.854	11.692
Parcelamento - CEEE	333	335
Total	55.320	65.021

* Garantia do parcelamento da Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE: Receita da CORSAN até o limite das obrigações (principal e encargos).

LONGO PRAZO

O valor de fornecedores registrado no longo prazo, em 31/03/2007, refere-se a parcelamentos com a CEEE, no valor de R\$ 811 (R\$ 892 em 31/12/2006) e com a PROCERGS, no valor de R\$ 19.982 (R\$ 22.500 em 31/12/2006).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

133. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – PARCELAMENTOS

Imposto ou Contribuição	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
IRPJ s/Lucro Inflac. - Proc. 11080.009570/2003-90	UFIR	SELIC	31/08/2008	2.562	2.514	1.068	1.676
COFINS - Proc. 11080.006781/2004-51		SELIC	31/08/2009	15.269	14.945	21.631	24.909
PASEP - Proc. 11080.009138/2005-61		SELIC	31/10/2010	12.151	11.850	31.391	33.575
PASEP - Proc. 11080.001942/00-52		SELIC	31/10/2010	1.630	1.589	4.210	4.502
INSS - Proc. 01629386-0		1% a.m	20/04/2013	990	980	5.031	5.228
INSS - Proc. 601747275		SELIC	20/07/2007	4.145	7.124	-	-
INSS - Proc. 601812		SELIC	20/01/2008	2.773	3.270	-	272
Total				39.520	42.272	63.331	70.162

Controladora	
Ano	Valor
2008	31.553
2009	21.578
2010	8.121
2011	984
2012	984
Após 2012	111
Total	63.331

Os vencimentos dos impostos e contribuições a longo prazo estão previstos como segue:

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

164. PROVISÃO PARA TRIBUTOS DIFERIDOS

Demonstrativo da base de cálculo da Provisão para Tributos Diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/03/2007	31/12/2006
Reserva de reavaliação exceto terrenos	145.202	150.945
Alíquota aplicada	34%	34%
Provisão para tributos diferidos	49.351	51.297

A movimentação ocorrida desde 31/12/2004 é a seguinte:

Descrição:		
Valor apropriado em 31/12/2004 a crédito de Patrimônio Líquido		68.308
Ajustes em 2005 na conta de Patrimônio Líquido		(8.808)
Saldo em 31/12/2005		59.500
Ajustes em 2006 na conta de Patrimônio Líquido		(8.203)
Saldo em 31/12/2006		51.297
Ajustes em 31/03/2007 na conta de Patrimônio Líquido		(1.946)
Saldo em 31/03/2007		49.351
Sendo, no curto prazo		7.663
no longo prazo		41.688
Perspectiva de realização em		
2007		5.747
2008		7.663
2009		7.663
2010		7.663
2011		7.663
2012		7.663
2013		5.289
Total		49.351

157. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS- LONGO PRAZO

As provisões para contingências foram atualizadas e consideram o estágio atual dos processos judiciais em andamento, sendo classificadas no Ppassivo Eexigível a lLongo Pprazo, líquidas dos valores depositados judicialmente, conforme a expectativa de desembolso, na hipótese de sentença ou decisão desfavorável. Estes valores foram

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contabilizados conforme a expectativa de perda “provável”, com base na opinião dos administradores e da assessoria jurídica.

A provisão para contingências é composta como segue:

Ações	Saldo em 31/12/2006	Adições	Exclusões	Despesas Financeiras	Saldo em 31/03/2007
Trabalhistas	71.576	3.205	(1.240)	3.488	77.029
Cíveis e Fiscais	40.078	-	(10)	1.191	41.259
Total	111.654	3.205	(1.250)	4.679	118.288
 (-) Depósitos Judiciais	(78.865)	(819)	2.859	-	(76.825)
Total	32.789	2.386	1.609	4.679	41.463

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais contingências provisionadas são:

Ações Fiscais:

PASEP

a) Face ao advento da Lei Estadual n.º 329 de 28/05/99, a CORSAN como Sociedade de Economia Mista do Estado, ficou desvinculada do Programa Federal de Formação do Patrimônio Público – PASEP, portanto deixou de efetuar os recolhimentos das contribuições instituídas pela Lei Complementar n.º 08 de 03/12/79, a partir dos fatos geradores de junho/99 de 19/99.

Em 24/03/00 de março de 20/03/00 a CORSAN recebeu Auto de Infração no valor de R\$ 3.520 mil pelo não pagamento desta contribuição, como também solicitou impugnação dos valores em 20/04/ de abril de 20/04/00. e aguarda deferimento.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, foi constituída provisão relativa ao principal autuado, acrescido de juros, cujo montante em 31/12/04 de dezembro de 2004 totalizava R\$ 5.142 mil (R\$ 5.142.4855 mil em 31 de dezembro de 2003).

b) Baseado em Parecer da Assessoria Jurídica da Companhia, vinha sendo provisionado o PASEP, principal e encargos, referente as competências a partir de fevereiro de 2000 de 2000. Esta rubrica totalizava em 31 de dezembro de 2004 R\$ 36.820 em 31/12/04 mil (R\$ 23.620 mil em 31 de dezembro de 2003).

Face a decisão judicial de 11/10/05 da ação citada anteriormente, a CORSAN consolidou parcelamento da dívida através do Processo n.º 11080.009138/2005-61, totalizando em 01/11/05 R\$ 51.250, a ser pago em 60 parcelas mensais.

Ações Trabalhistas

a) Processo 241/93 SINDIÁGUA - A origem do processo foi em decorrência da implantação do Plano Cruzado em 1986, quando houve uma redução nominal dos salários pagos pela Companhia, na ordem de aproximadamente 11%, decorrente do imperativo legal que implantou o plano. O Sindicato entrou com uma ação, como substituto processual e ganhou a ação. Foi realizado um acordo parcial em 1989, onde os valores foram recompostos na folha de pagamento e os atrasados tiveram um acordo parcial, onde foram pagos os valores incontroversos. Para os valores controversos a ação continuou estando atualmente em fase de liquidação. Em 31/03/2007 de dezembro de /12/004 esta provisão totaliza R\$ 19.3016.46073759 mil ((R\$ 18.7916 .5.295459 mil em 31/12/20064 de dezembro de 20/12/03).

b) Outras Reclamatórias Trabalhistas - Estas se referem a reclamações movidas por funcionários e ex-funcionários da Companhia e totalizam 3.45619 ações. Em 31/03/20075

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de dezembro de 2004/12/04 esta provisão totaliza R\$ 57.72839.7143.058 mil (R\$ 52.7853.05825.758 mil em 31/12/2006/12/03 de dezembro de 2003).

Ações Cíveis e Fiscais

As ações cíveis referem-se primariamente a reclamações de preços e/ou qualidade dos serviços, ajuizados tanto no Juizado Especial Cível - JEC ou na justiça comum. Num segundo patamar estão ações indenizatórias por danos ao patrimônio, ações de desapropriação, ações civis públicas, ações de obrigação de fazer realizar, ações populares, entre outras. As ações fiscais referem-se principalmente a cobrança do uso do solo e de ISSQN por parte dos municípios. Em 31/03/2007/5 de dezembro de 20/12/04 estas provisões totalizam R\$ 41.25943.08829.967 mil (R\$ 40.07829.9674.269 mil em 31/12/2006/4 de dezembro de 2003/12/03).

A Companhia possui ainda ações cíveis e fiscais ajuizadas contra si, para as quais não foram constituídas provisões, por terem prognósticos de perdas possíveis, R\$ 55.79110.554256 mil em 31/03/2007/5 de dezembro de 2004/12/04 (R\$ 50.7662568.872 mil em 31/12/2006/4 de dezembro de 2003/12/03).

Adicionalmente, em agosto de 2005, a CORSAN foi notificada de ação pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, Promotoria de Rio Grande. Essa ação requereu da Companhia, entre outras ponderações, indenização por danos patrimoniais e extrapatrimoniais aos moradores do Parque Marinha. Conforme opinião dos assessores jurídicos externos, o processo foi estimado como perda possível, com diminuição da eventual responsabilidade da Companhia pelos atos impugnados no feito. Atualmente foi apresentada a Promotoria de Rio Grande proposta de compensações sócio-ambientais estimadas em R\$ 3.052, registrada na rubrica provisão para contingências – ações cíveis. Atualmente a CORSAN foi citada em 462 processos judiciais, no município de Passo Fundo, cujo idêntico objeto busca a condenação em danos materiais, pela desvalorização da propriedade, e danos morais, tudo decorrente do cheiro exalado pela Estação de Tratamento de Esgoto. As ações possuem valor da causa de R\$ 40, quando o polo ativo é integrado apenas por um autor e R\$ 100, quando integrado por mais de um. Conforme opinião dos assessores jurídicos internos, o processo foi estimado como perda possível, com diminuição da eventual responsabilidade da Companhia pelos atos impugnados no feito.

168. PROVISÃO PARA BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora da Fundação CORSAN, com participação de 100% sobre as reservas técnicas do fundo, cuja principal finalidade é a de manter planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de apuração do custo e contribuições do plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente. O custo anual para a

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

patrocinadora é em média 12% sobre o total dos salários de participação de todos os empregados e assistidos. Os participantes contribuem com taxas variáveis conforme as faixas salariais. O plano de benefícios da Fundação é do tipo "benefício definido" e a sua avaliação, de conformidade com a legislação específica, é procedida por atuário independente.

A CORSAN possui contratada a Reserva a Amortizar referente ao passivo existente na Fundação CORSAN, cujo saldo em 31/03/200754 é de R\$ 204.24519.989182.78079 mil (R\$ 205.902182.77981.2365 mil em 31/12/200643).

A Companhia contratou um Atuário Independente para proceder ao recálculo do passivo da CORSAN relativo à contribuição ao Fundo de Previdência de seus funcionários, registrado na conta de Provisão para Benefício Pós-Emprego, de forma a atender retroativo a 2001, com a emissão de parecer em 26 de janeiro de 2005, dessa forma, adequando a provisão às normas estabelecidas pela Deliberação CVM n.º 371 de 20. Considerando os valores das provisões de "PAI/SPP" e "IPE SAÚDE", na proporção acumulada de 35/5 para 20046, descontado o saldo da Reserva a Amortizar contratada, a Provisão para Benefício Pós-Emprego acumulada em 31/03/20075 é de R\$ que será de 4/5 em 2005 e 5/5 a partir de 2006, 34.20325.036 (o efeito oriundo desse recálculo em 2004 foi ajustado e na R\$ 33.6987.368 em 31/12/20064).

197. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total Ações	Capital Total (%)	Capital Votante (%)
Estado do Rio Grande do Sul	203.659.006	43.659.006	247.318.012	60,71864745	99,99999018
Caixa de Administração da Dívida Pública S.A - CADIP	0	160.000.000	160.000.000	39,28134273	0,00000000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5	10	0,00000246	0,00000246
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3	6	0,00000148	0,00000148
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2	4	0,00000098	0,00000098
Total	203.659.026	203.659.026	407.318.052	100,00000000	100,00000000

A Companhia está autorizada a, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar seu Capital Social até o limite de R\$ 657.351, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, na forma prevista em lei.

Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei n.º 6404/1976.

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Estado do Rio Grande do Sul	149.567.607	139.567.607
Caixa de Administração da Dívida Pública S.A - CADIP	-	10.000.000
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2
Total	149.567.627	149.567.627

b) Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a Lei n.º 9n.º 9..249/1995, a Companhia efetuou em 2006 o registro de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 17.5869.149mil 10.264mil em 2003), utilizando como base a taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, para o período compreendido entre janeiro e setembro de 2004, aplicada sobre o patrimônio líquido, de dezembro de 2003, observando o limite de 50% do lucro antes do imposto de renda.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada o produto químico sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês, que é utilizado no tratamento da água. As condições de aquisição do referido produto são estabelecidas na legislação vigente com

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R\$ 702,22 tonelada/FOB.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada:

Contas	31/03/2007	31/12/2006
Fornecedores	1.143	1.122
Compras no trimestre	2.781	2.779

a) COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada dois produtos químicos, que são utilizados no tratamento da água, o sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês e o sulfato de alumínio granulado à razão de 0,40 toneladas/mês.

As condições de aquisição dos referidos produtos são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R\$ 698,32 /tonelada/ FOB tanto para o sulfato de alumínio líquido como para o sulfato de alumínio granulado.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada:

Contas	Controladora		Controlada	
	2004	2003	2004	2003
Créditos a Receber	1	1	1.068	1.843
Faturamento relacionado	15	14	8.752	4.875

b) Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, os saldos existentes são:

Descrição	31/03/2007	31/12/2006
Faturamento de contas de água devido pelo Estado - Saldo a Receber	14.210	9.413
Juros do SIAC - Caixa Único - Saldo a Receber da Secretaria da Fazenda Estadual	521	254
Juros sobre o Capital Próprio a pagar para o Estado	(17.009)	(17.009)

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Criado pelo Decreto Lei 33.958 de 24 de maio de 1991, SIAC – Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado, determina que os órgãos da Administração direta e indireta centralizem no Tesouro Estadual as disponibilidades de recursos em suas contas bancárias. Os recursos lá depositados são remunerados com base nos rendimentos dos títulos que compõe a Dívida Pública Estadual. O montante dos rendimentos em 31/03/2007 é de R\$ 5215.206 mil (R\$ 2540.578 mil em 31/12/20036), tendo sido apropriados o montante de R\$ 267 no primeiro trimestre de 2007 (R\$ 4224.628 mil no primeiro trimestre de 20063).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Prefeituras

As Prefeituras Municipais de Estrela, Carazinho, São Marcos, Muçum, Rosário do Sul, Lajeado, Quaraí e Cerro Largo detém 0,000013% do capital total da Companhia. Dentre as quais, as Prefeituras de Estrela, Carazinho, Rosário do Sul, Lajeado e Quaraí possuem débitos com a CORSAN referentes ao faturamento de água e esgoto, débitos esses que totalizam R\$ 2 em 31/12/05/12/04 (R\$ 13 em 31/12/04/12/03).

cd) Fundação CORSAN

Os valores abaixo referem-se a parcelamentos da Reserva a Amortizar junto à Fundação CORSAN.

Contratos	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
Contratos	Indexador	Taxa de Juros	Vencimento	31/03/2007	31/03/2006	31/03/2006	31/12/2006
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2006	14.088	13.995	20.827	31.736
Fundação CORSAN Contr. 042001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/03/2006	2.100	1.996	89.228	89.147
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	21/12/2020	10.519	10.382	38.865	44.085
Fundação CORSAN Contr. 122005	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/12/2010	13.500	12.985	40.576	40.951
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	01/12/2018	3.429	3.429	-	-
Fundação CORSAN Contr. 112209	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	21/12/2020	30.278	29.897	174.627	176.005
Fundação CORSAN Contr. 209.383	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	1.083	1.159	-	948
Fundação CORSAN Contr. 345.674	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/10/2006	1.849	2.131	-	1.540
Fundação CORSAN Contr. 122005	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	1.178	1.262	-	1.032
Fundação CORSAN Contr. 122005	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	01/12/2018	3.514	-	42.167	-
Total				33.295	29.182	186.694	153.597

(*) O contrato 122005 é revisado anualmente através de cálculos atuariais.

Os Contratos 1298, 042001 e 122001 estão garantidos pela arrecadação da receita tarifária de água e esgoto até o limite das obrigações (principal e encargos).

Os vencimentos dos parcelamentos com a Fundação Corsan a longo prazo estão previstos como segue:

Controladora	
Ano	Valor
2008	23.136
2009	23.136
2010	20.407
2011	12.252
2012	12.252
Após 2012	82.844
Total	174.027

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de) Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

Os valores devidos a PROCERGS referem-se ao contrato de prestação de serviços na área de tecnologia da informação. O saldo a pagar, em 31/03/2007, incluído na rubrica de fornecedores, é de R\$ 33.198 (R\$ 34.192 em 31/12/2006), sendo R\$ 13.216 no curto prazo (R\$ 11.692 em 31/12/2006) e R\$ 19.982 no longo prazo (R\$ 22.500 em 31/12/2006).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social apurados para os períodos de três meses findos em 31/03/2007/5/12/04 e 31/03/2006/4/12/03 podem ser demonstrados como segue:

Reconciliação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro	31/03/2007		31/03/2006	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	53.419	53.419	45.610	45.610
Adições (Exclusões)				
Depreciação da Reavaliação	5.743	5.743	6.105	6.105
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(837)	(837)	(3.900)	(3.900)
Provisão para Contingências	6.639	6.639	6.257	6.257
Provisão para Benefícios Pós Emprego	505	505	1.964	1.964
Provisão para PPR	1.640	1.640	-	-
Variação Cambial	(1.515)	(1.515)	(10.003)	(10.003)
Contas a Receber de Entidades Públicas	(2.944)	(2.944)	(2.039)	(2.039)
Outros	1.257	4.162	(972)	1.961
Base de Cálculo	63.907	66.812	43.022	45.955
Compensação de Prejuízos Fiscais 2006	-	-	(12.907)	(13.787)
Base de Cálculo após Compensação de Prejuízos Fiscais	63.907	66.812	30.115	32.168
Alíquota Aplicável	25%	9%	25%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social antes das Deduções	15.976	6.013	7.529	2.895
Deduções do IR e CS e Outros Ajustes	(110)	-	(129)	-
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	15.866	6.013	7.400	2.895
Compensação de Prejuízos Fiscais	4.787	1.804	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	11.079	4.209	7.400	2.895

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas financeiras acumuladas referentes aos períodos de três meses findos em 31/03/2007 e 31/03/2006 estão assim compostas:

	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006
Receitas Financeiras	9.267	24.031
Juros sobre Financiamentos Externos	-	5.852
Acréscimos por Inadimplementos	3.087	1.921
Outras Receitas Financeiras	651	649
Variações Monetárias Ativas	1.180	1.502
Variações Cambiais Ativas	4.349	14.107
Despesas Financeiras	(26.014)	(26.098)
Juros e Taxas sobre Financiamentos Internos	(10.505)	(8.997)
Juros e Taxas sobre Financiamentos Externos	-	(2.768)
Juros e Taxas sobre Outras Obrigações	(3.339)	(4.478)
Variações Monetárias Passivas	(12.170)	(5.751)
Variações Cambiais Passivas	-	(4.104)
Total	(16.747)	(2.067)

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As outras despesas operacionais acumuladas referentes aos períodos de três meses findos em 31/03/2007 e 31/03/2006 estão assim compostas:

	01/01/2007 a 31/03/2007	01/01/2006 a 31/03/2006
ICMS - Diferencial de Alíquota	(436)	(399)
CPMF	(1.192)	(917)
Juros e Multas sobre Tributos	(2.227)	(4.339)
Outros Tributos	(543)	(950)
Total	(4.398)	(6.605)

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros existentes em 31/03/2007 de dezembro de 2005 são: disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar, empréstimos e financiamentos, e parcelamentos de impostos e contribuições, cujos saldos estão registrados por valores que se aproximam aos de mercado, baseado em taxas e encargos de tipos de instrumentos financeiros similares.

A Companhia não realizou até 31/03/2007 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução n.º 235/95 da Comissão de Valores Mobiliários.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os empréstimos e financiamentos em 31/03/2007 de dezembro de 2004, cujas características e taxas de atualização estão descritas na nota 11, possuem R\$ 107.1352 52.33.831 mil vinculado ao dólar Norte Americano, para o qual não existe mecanismo de proteção contra eventuais oscilações. Todos os financiamentos, em 31/03/2007 de dezembro de /12/2004, estão relacionados aos investimentos no ativo imobilizado.

Porto Alegre, 31 de março de 2004/75.

Mário Rache Freitas
Diretor Presidente
CPF n.º 333.959.690-53

José Carlos Elmer Brack
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores
CPF n.º 055.437.200-25

Sérgio Luiz Klein
Diretor de Expansão
CPF n.º 269.098.390-72

Alfredo Arthur Dorn
Diretor de Operações
CPF n.º 135.299.860-20

Eduardo Barbosa Carvalho
Diretor Administrativo
CPF n.º 414.119.780-72

Paulo Ricardo Rodrigues de Medeiros
Diretor Comercial
CPF n.º 269.440.060-49

Elena Hahn Raupp
Superintendente de Contabilidade
Contadora CRC/RS n.º 25.777
CPF n.º 177.314.700-59

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A receita bruta de vendas e/ou serviços da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no primeiro trimestre de 2007, apresentou um incremento de 6,61% em relação ao mesmo período do ano passado. Isto é, no primeiro trimestre de 2006, a receita dos serviços alcançou a cifra de R\$ 260.976 em comparação com R\$ 278.236 verificado no corrente ano. Esse incremento pode ser explicado pela combinação de dois fatores como segue: (i) crescimento vegetativo das ligações de água e esgoto; (ii) aumento da tarifa a partir de julho/2006 de 1,86%.

Os gastos com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, envolvendo os valores relativos a pessoal/encargos, materiais, serviços e gerais, diminuiu em 2,62% no período em análise, ou seja, os gastos atingiram R\$ 159.138 no primeiro trimestre de 2006 em comparação com R\$ 154.969 verificado no período de janeiro a março de 2007. Em relação as naturezas dos principais itens de gasto, verificou-se que a conta de pessoal/encargos aumentou em 15,81% e as naturezas de materiais, serviços e gerais, obtiveram uma redução expressiva de 9,79%, 6,56% e 54,83%, respectivamente, em relação ao primeiro trimestre de 2006.

O confronto entre os valores dos gastos do exercício atual e do anterior, no primeiro trimestre, pode ser observado através do Quadro 1 – Comparativo das Despesas por Natureza 2007/2006 – 1.º Trimestre, a seguir:

Quadro 1 - Comparativo das Despesas por Natureza 2007/2006 - 1.º Trimestre (Em R\$ mil)

Natureza do Gasto	Realização - 2007			Realização - 2006			% Variação
	Custo	Despesa	Total	Custo	Despesa	Total	
Pessoal/Encargos	51.063	27.967	79.030	48.718	19.521	68.239	15,81
Materiais	14.867	723	15.590	16.160	1.121	17.281	(9,79)
Serviços	37.876	14.578	52.454	39.531	16.607	56.138	(6,56)
Gerais	3.347	4.548	7.895	12.752	4.728	17.480	(54,83)
Subtotal	107.153	47.816	154.969	117.161	41.977	159.138	(2,62)
Depreciações	22.799	587	23.386	22.699	512	23.211	0,75
Provisões	333	(241)	92	1.402	80	1.482	(93,79)
Outros	-	30.412	30.412	-	32.703	32.703	(7,01)
Total	130.285	78.574	208.859	141.262	75.272	216.534	(3,54)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Unidades)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Unidades)		
01	COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	92.673.995/0001-70	FECHADA CONTROLADA	93,02	0,35
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		10.849.680.000		10.849.680.000	

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

A receita projetada para o primeiro trimestre do ano foi da ordem de R\$ 279.855 e a realizada alcançou R\$ 278.236, ficando abaixo em 6,5% da meta estabelecida.

Com relação aos gastos, havia uma expectativa de que ela atingisse a cifra de R\$ 165.744, tendo-se obtido um índice favorável inferior de 6,5%. No que diz respeito aos gastos por natureza, verificou-se que o grupo pessoal/encargos superou a estimativa em 0,49% e as gerais em 13,84%.

Ao contrário das naturezas antes elencadas, as contas de materiais e serviços apresentaram percentuais negativos de 17,35% e 14,43%, respectivamente.

É oportuno salientar que na Execução Orçamentária de 2007 estão autorizadas as transferências de dotação entre naturezas afins como materiais e serviços, podendo assim haver diferenças entre os valores previstos nessas rubricas.

A comparação das despesas previstas e realizadas para o trimestre em questão pode ser observada através do Quadro 2 – Comparativo das Despesas Previstas e Realizadas - 1º Trimestre/2007, conforme segue:

**Q u a d r o 2 - C o m p a r a t i v o d a s D e s p e s a s P r e v i s t a s e
R e a l i z a d a s - 1 º T r i m e s t r e d e 2 0 0 7 (E m R \$ m i l)**

Natureza do Gasto	Previsto	Realizado	% Variação
Pessoal/Encargos	78.645	79.030	0,49
Materiais	18.863	15.590	(17,35)
Serviços	61.301	52.454	(14,43)
Gerais	6.935	7.895	13,84
Total	165.744	154.969	(6,50)

Adicionalmente, salienta-se que o resultado do primeiro trimestre de 2007 aponta um Lucro Líquido de R\$ 33.486.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

As estimativas de receitas e despesas para o exercício podem ser observadas através do Quadro 3 – Projeções Empresariais, conforme segue:

Quadro 3 - Projeções Empresariais

Descrição	Valores em R\$ mil
Receitas dos Serviços	1.062.349
Despesas dos Serviços	656.589
Pessoal/Encargos	317.333
Materiais	73.376
Serviços	237.827
Gerais	28.053

Com relação a receita operacional, existe a expectativa de que ela atinja as projeções iniciais estabelecidas. Pelos valores apresentados no primeiro trimestre (R\$ 278.236) indicam que as variáveis consideradas na previsão da receita apresentaram um comportamento de acordo com as expectativas. As projeções apresentadas levaram em consideração as circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o atual contexto do setor de saneamento no país. Assim, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 2,0% ao ano e o aumento da tarifa a partir de julho/2007 em aproximadamente 2,0% e 1,5% de eficiência comercial. Aspectos relativos a eficiência comercial e operacional também mereceram avaliação na projeção da receita dos serviços, tais como a política de hidrometração a ser implementada, que prevê a substituição de medidores com mais de sete anos e a instalação de novos.

A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos verificados na folha de pagamento do ano anterior, acrescido de valores decorrentes do acordo coletivo de 2006.

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego do critério de manutenção dos coeficientes técnicos

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

praticados no exercício de 2006. Sempre procurando manter os diversos grupos de despesas em patamares aceitáveis, diante da atual conjuntura econômica que aponta para um cenário onde os preços dos insumos e serviços deverão apresentar índices de crescimento superiores ao aumento das tarifas na área de saneamento.

Quadro 4 - Previsão de Receitas e Despesas Operacionais 2007 (Em R\$ mil)

Mês	Receitas	Pessoal	Material	Serviços	Gerais	Despesas
Jan	94.750	26.259	6.338	20.674	2.306	55.577
Fev	92.838	26.209	6.270	20.362	2.312	55.153
Mar	92.267	26.177	6.255	20.265	2.317	55.014
Abr	88.384	26.146	6.121	19.691	2.323	54.281
Mai	83.452	26.683	5.941	19.288	2.329	54.241
Jun	83.613	26.650	5.958	19.321	2.335	54.264
Jul	85.310	26.617	5.938	19.203	2.341	54.099
Ago	85.925	26.584	5.986	19.366	2.346	54.282
Set	86.627	26.551	6.034	19.527	2.352	54.464
Out	86.991	26.518	6.060	19.597	2.358	54.533
Nov	89.800	26.486	6.181	20.056	2.364	55.087
Dez	92.392	26.453	6.294	20.477	2.370	55.594
Total	1.062.349	317.333	73.376	237.827	28.053	656.589

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os investimentos previstos para o corrente exercício alcançam o montante de R\$ 109.000 com recursos próprios e R\$ 360 com recursos de terceiros. A distribuição das fontes de financiamento para as obras de investimentos pode ser observada através do Quadro 4 – Investimentos Previstos por Fontes de Financiamento, como segue:

Quadro 4 - Investimentos Previstos por Fontes de Financiamento
(Em R\$ mil)

Fontes de Financiamento	Valor
Recursos de Terceiros	360
PIMES	-
Caixa Econômica Federal - CEF	360
Recursos Próprios	109.000
Total dos Investimentos	109.360

Com relação a estimativa apresentada, compete salientar que as obras e outros investimentos com a fonte de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF são decorrentes de operações em andamento e de contratos firmados em anos anteriores. Com a possibilidade de retomada de novas contratações com recursos do programa Saneamento para Todos, foi encaminhado ao Ministério das Cidades no último trimestre de 2006 o valor de R\$ 954.000 referente à Cartas Consultas no tipo de proponente Mutuário Público com retorno da Caixa Econômica nesse segundo trimestre dos projetos das solicitações encaminhadas e no tipo de proponente Sociedade Propósito Específico o valor de R\$ 427.000. Desse montante foram habilitados para contratação R\$ 72.285 em projetos pelo Ministério das Cidades, estando no atual momento a fase de análise de crédito pela CEF para liberação dos recursos.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE A REVISÃO LIMITADA

27 de abril de 2007.

Aos

ADMINISTRADORES E ACIONISTAS da
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Porto Alegre - RS

- 1) Efetuamos uma revisão limitada das Informações Trimestrais (ITRs) da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, referentes ao trimestre findo em 31/mar./07, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, correspondentes ao período findo naquela data.
- 2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e consistiu, principalmente, em: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros; (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pela área contábil, financeira e operacional da empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais, e (c) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira da empresa. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.
- 3) Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", para que essas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e práticas contábeis

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

emanadas da Lei das Sociedades por Ações aplicadas no Brasil.

- 4) As demonstrações contábeis relativas ao trimestre findo em 31/mar./06, apresentadas para fins de comparabilidade foram revisadas por outros auditores independentes de forma limitada, conforme relatório com ressalvas sobre as contas de depósitos judiciais e provisão para contingências, emitido em 05/maio./06.

CARLOS FREDERICO REINEHR
CONTADOR CRC/RS-019603/0-9
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/T/SP/F/RS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.145	3.145	3.056	3.056
3.02	Deduções da Receita Bruta	(827)	(827)	(802)	(802)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.318	2.318	2.254	2.254
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.943)	(1.943)	(1.947)	(1.947)
3.05	Resultado Bruto	375	375	307	307
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(290)	(290)	(252)	(252)
3.06.01	Com Vendas	(39)	(39)	(35)	(35)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(265)	(265)	(263)	(263)
3.06.03	Financeiras	14	14	46	46
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15	15	49	49
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1)	(1)	(3)	(3)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	85	85	55	55
3.08	Resultado Não Operacional	6	6	5	5
3.08.01	Receitas	6	6	5	5
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	91	91	60	60
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16)	(16)	(10)	(10)
3.10.01	Para Contribuição Social	(6)	(6)	(4)	(4)
3.10.02	Para Imposto de Renda	(10)	(10)	(6)	(6)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	0	0	0	0
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	75	75	50	50
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	11.664.000.000	11.664.000.000	11.664.000.000	11.664.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00001	0,00001	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

No primeiro trimestre de 2007 tivemos um resultado bruto de 11,93%.
Apresentamos também um lucro no trimestre de 2,40% sobre a receita bruta. Comparando com o primeiro trimestre de 2006, tivemos um aumento na receita bruta de 2,83% e na quantidade vendida um aumento de 2,11%.

Em relação ao primeiro trimestre de 2005 tivemos uma redução na receita bruta de 9,03%.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	40
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	41
12	01	COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	42
13	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	43
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	45
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	46
		COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	48
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	50

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIII

Informações Anuais - IAN - da CORSAN Referentes ao Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 016748	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92802784000190
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CORSAN		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 43300015921		
7 - SITE www.corsan.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 90010-260	4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		5 - UF RS	
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3215-5767	8 - TELEFONE 3215-5768	9 - TELEFONE 3215-5789	10 - TELEX
11 - DDD 051	12 - FAX 3215-5794	13 - FAX 3215-5768	14 - FAX 3215-5700	
15 - E-MAIL ascom@corsan.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**ATENDIMENTO NA EMPRESA**

1 - NOME JOSÉ CARLOS ELMER BRACK				
2 - CARGO DIR. FIN. E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES				
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR		4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
5 - CEP 90010-260	6 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			7 - UF RS
8 - DDD 051	9 - TELEFONE 3215-5767	10 - TELEFONE 3215-5768	11 - TELEFONE 3215-5770	12 - TELEX
13 - DDD 051	14 - FAX 3215-5794	15 - FAX 3215-5768	16 - FAX 3215-5700	
17 - E-MAIL jose.brack@corsan.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO ITAÚ S/A				
19 - CONTATO SANDRA FERREIRA DA SILVA				
20 - ENDEREÇO COMPLETO RUA SETE DE SETEMBRO, 746		21 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
22 - CEP 90010-190	23 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			24 - UF RS
25 - DDD 051	26 - TELEFONE 3210-9150	27 - TELEFONE 3210-9151	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 051	31 - FAX 3210-9152	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL sandra.ferreira-silva@itau.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	SAO PAULO	SP	011	5029-1908	5029-1919

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JOSÉ CARLOS ELMER BRACK					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA CALDAS JUNIOR 120 - 18º ANDAR				3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 90010-260		5 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			6 - UF RS
7 - DDD 051	8 - TELEFONE 3215-5767	9 - TELEFONE 3215-5768	10 - TELEFONE 3215-5770	11 - TELEX	
12 - DDD 051	13 - FAX 3215-5794	14 - FAX 3215-5768	15 - FAX 3215-5700		
16 - E-MAIL jose.brack@corsan.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 055.437.200-25	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR HLB AUDILINK & CIA AUDITORES			6 - CÓDIGO CVM 00705-6
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS FREDERICO REINEHR			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 107.212.900-00

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
☐ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☐ BVRJ	☐ BVST	
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☐ BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1160 - Saneamento, Serv. Água e Gás					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Abast. Água, Coleta e Tratamento Esgoto Sanitário				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES	
				NÃO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
☐ Ações	☐ Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Notas Promissórias (NP)
☐ Ações Resgatáveis	☐ BDR
☐ Partes Beneficiárias	☐ Outros DESCRIÇÃO
☒ Debêntures Simples	
☐ Bônus de Subscrição	
☐ Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 12/04/2007	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 16/05/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 12/04/2007	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 07/03/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DA IND E COMÉRC	RS
02	JORNAL DO COMÉRCIO	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/05/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	MARCO AURÉLIO SOARES ALBA	298.502.230-49	16/05/2007	02/01/2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	CARLOS GERMANO WEINMANN	239.701.030-53	02/01/2007	02/01/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	JAIME CERBARO	216.364.510-04	02/01/2007	02/01/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	ADAIR JOSÉ TROTT	182.473.340-20	02/01/2007	02/01/2009	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	LUIZ ARIANO ZAFFALON	168.000.440-91	16/05/2007	02/01/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
06	JOSÉ CARLOS ELMER BRACK	055.437.200-25	08/03/2007	02/01/2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
07	NERI ZEILMANN	060.735.650-20	02/01/2007	02/01/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
08	DEISE CORRÊA ROCHA	889.363.840-15	02/01/2007	02/01/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
09	JUVIR COSTELLA	280.084.210-53	16/05/2007	02/01/2009	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
10	ALEXANDRE ANDRÉ GOELLNER	480.066.020-34	02/01/2007	02/01/2009	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
11	SÉRGIO LUIZ KLEIN	269.098.390-72	08/03/2007	02/01/2009	1		19	Diretor de Expansão
12	EDUARDO BARBOSA CARVALHO	414.119.780-72	08/03/2007	02/01/2009	1		19	Diretor Administrativo
13	MÁRIO RACHE FREITAS	333.959.690-53	08/03/2007	02/01/2009	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
14	ALFREDO ARTHUR DORN	135.299.860-20	08/03/2007	02/01/2009	1		19	Diretor de Operações
15	PAULO RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS	269.440.060-49	22/03/2007	02/01/2009	1		19	Diretor Comercial

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
SIM	SIM

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	LÉRIO JOSÉ MACHADO	229.005.000-87	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS	167.716.990-72	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	DEMÉTRIO CARLOS LAZZARETTI	057.830.890-87	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
04	FERNANDO RODRIGUES	425.140.290-15	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
05	CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS	136.057.120-53	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
06	SÉRGIO RIBEIRO WEINMANN FILHO	179.019.010-04	26/04/2007	ATÉ PRÓXIMA AGO	48	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

MARCO AURÉLIO SOARES ALBA

Data de Nascimento: 15/11/1958.

Graduação: Direito.

Nome Faculdade: Centro Universitário Ritter dos Reis, Canoas/RS.

Experiência Profissional

Funcionário da Prefeitura Municipal de Gravataí, cargo de Auxiliar de Topografia (1977);

Vereador de Gravataí (1983/1992);

Secretário Municipal de Indústria e Comércio (1985/1988);

Presidente da Câmara de Vereadores de Gravataí (1990/1991);

Advogado (1992/1994);

Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e Secretário Substituto (1995);

Coordenador Político (1996/2002);

Conselheiro da TRENSURB (1998/2002);

Deputado Estadual (2003, reeleito em 2006);

Secretário de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano (janeiro/2007).

CARLOS GERMANO WEINMANN

Data de Nascimento: 01/03/1952.

Graduação: Engenharia Civil.

Nome Faculdade: Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS.

Experiência Profissional

Atividades na iniciativa pública

Engenheiro na Secretaria de Obras e Viação do Município de São Leopoldo/RS, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Obras, interino (1980 a 1983);

Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE (Gestões 1993/1996, 1997/2000 e 2001/2004);

Vereador em São Leopoldo/RS (1996, 2000 e 2004).

Atividades na iniciativa privada

Sócio e responsável técnico da Urbanizadora e Construtora Corrêa & Weinmann Ltda (1978 a 1983);

Sócio e responsável técnico da Engexata Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda (1987 a 1995);

Sócio e responsável técnico da Luz & Weinmann Incorporações Ltda (1987 a 1993);

Autônomo na atividade de Engenharia de Saneamento, Construções e Avaliações;

Engenheiro Avaliador credenciado pela Associação de Poupança e Empréstimo da Fundação Habitacional do Exército – POUPEX (1985 a 1993);

Engenheiro Avaliador de Bens Móveis e Imóveis do IAPAS (1988 a 1993);

Engenheiro Avaliador credenciado pela Caixa Econômica Federal – CEF (1997 a 1999);

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Engenheiro Avaliador de Imóveis junto à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (1985 a 1995).

JAIME CERBARO

Graduação: Direito.

Nome Faculdade: Universidade do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS.

Experiência Profissional

Chefe de Divisão do Departamento de Liquidação e Crédito do BANRISUL (15/03/1991 a 01/01/1995);

Chefe da Unidade de Infra-Estrutura e Presidente do Comitê Administrativo do BANRISUL (02/01/1995 A 01/04/1999);

Membro do Conselho de Curadores da Fundação BANRISUL (02/01/1995 a 01/04/1999);

Chefe de Gabinete do Deputado Frederico Antunes na Assembléia Legislativa/RS (01/05/2002 a 31/12/2002);

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento/RS (02/01/2003).

ADAIR JOSÉ TROTT

Data de Nascimento: 03/06/1952.

Graduação: Ciências Contábeis.

Nome Faculdade: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Cerro Largo/RS.

Experiência Profissional

Industrial com atuação na área de alimentos (a partir de 1977);

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Cerro Largo (1990/1992, 1998/2000, 2002/2004);

Presidente da Associação dos Municípios das Missões (1994/1995);

Prefeito Municipal de Cerro Largo (1993/1996);

Prefeito Municipal de Cerro Largo (2005).

LUIZ ARIANO ZAFFALON

Formação: Eletrotécnica

Escola: Escola Técnica Federal de Pelotas.

Atividades Profissionais

Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT:

Técnico de Telecomunicações (1973/1986);

Superintendente da Região Metropolitana e Litoral Norte (1986/1990);

Gerente do Centro de Gerência de Rede da Filial RS (1998/2002).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Gerente de O&M na OEMTEL (2002 a 2005).

Consultor de TELECOM (2005/2006).

Empresário no ramo de motocicletas (2005/2006).

JOSÉ CARLOS ELMER BRACK

Data de Nascimento: 20/12/1943.

Graduação: Ciências Jurídicas e Sociais.

Nome Faculdade: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Pós Graduação

Ecologia e Problemática – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS;

La Gestion Ambiental en el Desarrollo – Centro Internacional de Formaciones Ciencias Ambientales – Madrid.

Experiência Profissional

Advogado (1970/1979);

Servidor da Fundação de Economia e Estatística com lotação no Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente ((1979/1987);

Assessor Parlamentar da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado (1989/1993);

Coordenador da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado (1994/1996);

Assessor Parlamentar da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado (1997/2003);

Presidente da Fundação Instituto Getulio Vargas, do PTB (2001/2002);

Diretor Geral da Secretaria de Turismo (2003/2004);

Chefe de Gabinete da Conselheira Terezinha Irigaray, Tribunal de Contas do Estado (2004/2005);

Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito de Porto Alegre (2005/2006);

Secretário de Energia, Minas e Comunicação do Estado (a partir de 01/04/2006);

Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (a partir de 31/03/2006);

Presidente do Conselho de Administração da CRM - Companhia Riograndense de Mineração (a partir de 31/03/2006);

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS (a partir de 31/03/2006);

Presidente do Conselho Estadual de Política Energética - CEPE;

Coordenador do Comitê de Operação e Planejamento do Sistema Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul - COPERGS;

Presidente do Conselho Estadual de Mineração;

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (a partir de 08/03/2007).

Atividades Políticas

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Membro do Diretório Estadual e Nacional do PTB;
Membro da Comissão Executiva Estadual do PTB;
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PTB;
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Sólon Tavares, do PTB/RS.

NERI ZEILMANN

Brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n.º 5009720458, CPF n.º 060.735.650-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Santo Antônio, n.º 611, apt.º 24.

DEISE CORRÊA ROCHA

Brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade n.º 1063852907, CPF n.º 889.363.840-15, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Felipe Camarão, n.º 522, apt.º 301.

JUVIR COSTELLA

Data de Nascimento: 11/06/1959.

Formação: Técnico Contábil.

Escola: Escola José Loureiro da Silva, Esteio/RS.

Experiência Profissional

Funcionário Público da Caixa Econômica Estadual na Gerência Geral (1978);
Vereador de Esteio (1988/1996);
Presidente da Câmara de Vereadores (1991/1992 e 1996);
Extinção da Caixa Econômica Estadual, funcionário cedido (1995);
Centro Administrativo do Estado do RS, área administrativa (1996);
Instituto de Previdência do Estado – IPÊ em Esteio, área administrativa (2001);
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER em Esteio, área administrativa (2002);
Assembleia Legislativa do Estado, Chefe de Gabinete (2003);
Secretaria de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano – Chefe de Gabinete (2007).

ALEXANDRE ANDRÉ GOELLNER

Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n.º 7035427918, CPF n.º 480.066.020-34, residente e domiciliado em Carazinho, RS, na Rua Plínio Brasil Milano, n.º 15, Bairro Loeff.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

SÉRGIO LUIZ KLEIN

Data de Nascimento: 22/05/1955.

Graduação: Engenharia Civil.

Nome Faculdade: Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pós Graduação

Extensão Universitária sobre Sensoriamento remoto, promovido pelo Departamento de Geodésia do Instituto de Geociências da UFRGS e Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo RS/SC.

Experiência Profissional

Engenheiro responsável técnico da Construtora DIDERICH (1977/1978);

Engenheiro do projeto de aproveitamento integrado das potencialidades do Rio Camaquã, na comissão de desenvolvimento do Rio Camaquã (1978);

Ingressa no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, na seção de estudos e projetos da administração de vias fluviais;

Chefe de Seção de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia da Administração de Vias Fluviais do DEPRC (1979);

Secretário da Seção Regional do Comitê Brasileiro de Construção Naval da Associação Brasileira de Normas Técnicas, encarregado de elaborar normas técnicas para o setor (1983);

Consultor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, do Ministério dos Transportes para elaboração do estudo de viabilidade da navegação das bacias dos Rios Paraná e Paraguai (1986/1987);

Responsável pela implantação da infra-estrutura para a execução do projeto "SILTATION IN NAVIGATION CHANNELS", e pela implantação do sistema automatizado de batimetrias e sinais de balizamento no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, nos canais de acesso aos Portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (1988/1989);

Responsável pela execução das batimetrias automatizadas dos canais de acesso aos Portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ao longo da Lagoa dos Patos, Rio Guaíba e Delta do Jacuí (1989/1994);

Assessor da Comissão de Hidrovias designada pela Comissão de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (1991/1992);

Membro do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela como representante do Estado do Rio Grande do Sul (1993/1994);

Responsável pelo acompanhamento do projeto e execução das obras do entroncamento RODO-FERRO-HIDROVIÁRIO de Cachoeira do Sul (1992/1994);

Assessor Técnico da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (1995);

Diretor Técnico da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul (1997);

Diretor Geral e Secretário Substituto da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul (1998);

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Supervisor Geral da Coordenadoria de Programas Especiais do DAER/RS para gerenciamento dos financiamentos do BID e BIRD a serem aplicados em estradas no Rio Grande do Sul;

Consultor autônomo na área de transportes pela KG CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA (1999/2002);

Membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (2003/2004);

Conselheiro do Comitê de Infra-Estrutura da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS (2004/2005);

Conselheiro da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (2004/2005);

Diretor de Expansão da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (2003/2007).

EDUARDO BARBOSA CARVALHO

Data de Nascimento: 11/06/1964.

Graduação: Engenharia Química.

Nome Faculdade: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Pós Graduação

Saneamento Básico – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS;

Engenharia de Segurança do Trabalho - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Experiência Profissional

Estágios realizados - Secretaria Municipal dos Transportes na Divisão de Vistoria e Mecânica e Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente, na Divisão de Laboratório do Departamento do Meio Ambiente - DMA (atualmente FEPAM).

Atuação na CORSAN

Auxiliar de Laboratório, Analista de Laboratório e posteriormente Engenheiro Químico (desde 1984).

Funções ocupadas

Químico Responsável na Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL, subsidiária da CORSAN, produtora de sulfato de alumínio (1987/1988);

Chefe das Divisões de Laboratório e de Operação do Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes Líquidos – SITEL do Pólo Petroquímico de Triunfo e do Complexo Automotivo de Gravataí (1988/1994);

Superintendente do SITEL (1995/1998);

Engenheiro de Segurança do Trabalho, atuando no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho/Diretoria Administrativa (1999/2002);

Chefe de Gabinete da Presidência da CORSAN (2003 a 08/2006);

Coordenador do Programa de Melhoria de Gestão da CORSAN (desde 2004).

Diretor Administrativo da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (a partir de 08/03/2007).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

MÁRIO RACHE FREITAS

Data de Nascimento: 15/11/1960.

Graduação: Engenharia Elétrica.

Nome Faculdade: Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pós Graduação

Planejamento de Sistemas – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo.

Experiência Profissional

Assessor da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre (desde 2005);

Assessor da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul da Coordenação e Planejamento (2003/2004);

Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB (1999/2003);

Membro dos Conselhos de Administração da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT (1997/1998) e da TRENSURB (1998/1999);

Assistente do Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da ELETROSUL (1999);

Diretor Geral da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul de Energia, Minas e Comunicações (1995/1998);

Gerente da Regional do Rio Grande do Sul da ELETROSUL, empresa do grupo ELETROBRÁS (1992/1995);

Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (a partir de 08/03/2007).

ALFREDO ARTHUR DORN

Data de Nascimento: 23/05/1948.

Graduação: Engenharia Civil.

Nome Faculdade: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Pós Graduação

Saneamento Básico – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS;

Engenharia de Segurança do Trabalho - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Experiência Profissional

Responsável técnico da Topografia e Levantamentos Topográficos do Sul – TOPOSUL, (1978/1980);

Gerente de construções da Frigorífico Portoalegrense - Avipal S A (1980 a 1982);

Diretor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Canoas (1988 a 1989);

Cargo em Comissão na PM Canoas (2002 a 2003);

Cargo em Comissão da SOPS/RS na função de Assessor no Gabinete do Secretário de Obras (2003 a 2007).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Atuação na Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Engenheiro (1983 a 2002);
Chefe de Unidade de Saneamento (1993 a 1995);
Superintendente de Expansão (1995 a 1996);
Superintendente de Projetos e Obras (1996 a 1998);
Diretor de Operações (a partir de 08/03/2007).

PAULO RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS

Data de Nascimento: 27/08/1956.

Graduação: Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Direito.

Nome Faculdade: Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS (Engenharia Mecânica e Civil) e Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (Direito).

Pós Graduação

Direito e Processo do Trabalho no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC.

Experiência Profissional

Diretor do PROSAN/Secretaria da Saúde (1987 a 1989).

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Engenheiro (admissão em 01/12/1980);
Chefe de Escritório Industrial de Rio Grande (05/1983 a 03/1986);
Diretor Industrial (1986);
Diretor de Operações (1990 a 1991);
Diretor de Expansão (1995/1998);
Diretor Comercial (a partir de 22/03/2007).

LÉRIO JOSÉ MACHADO

Data de Nascimento: 27/02/1955.

Graduação: Ciências Contábeis.

Nome Faculdade: Faculdade São Judas Tadeu, Porto Alegre, RS.

Extensão Universitária

Gerenciamento de Empresas – Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Experiência Profissional

Funcionário do BANRISUL aposentado em 1999, onde exerceu nos últimos anos, as seguintes funções:

Gerente de Relações Trabalhistas;
Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DRH;
Chefe do Departamento de Gestão de Riscos - DEGER;
Consultor de Projetos Especiais – DRH.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Outras atividades

Professor de Contabilidade na FUNDASUL;
Membro Efetivo do Conselho de Administração da Fundação BANRISUL de Seguridade Social – FB;
Presidente do Conselho Fiscal e Membro Efetivo da Fundação BANRISUL – FB;
Membro Efetivo da Comissão de Licitação e Concorrências do BANRISUL;
Membro Efetivo da Comissão Disciplinar do BANRISUL;
Preposto do BANRISUL junto a Justiça do Trabalho;
Contador Geral da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regionais (02/2003 a 03/2007);
Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul (2007).

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS

Data de Nascimento: 23/07/1954.

Formação: Ciências Contábeis.

Nome Faculdade: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo – RS.

Especialização: Contabilidade Tributária e Contabilidade Gerencial.

Experiência Profissional

Consultor e responsável técnico em empresas do setor privado;
Sócio Gerente e Responsável Técnico da AMC Consultoria e Contabilidade Ltda;
Membro do Conselho Fiscal do BANRISUL (1992);
Membro do Conselho Fiscal da Marquardt Scherer S/A (desde 2000);
Membro do Conselho Fiscal da Digitel S/A Indústria Eletrônica (2000);
Membro do Conselho Fiscal da CORSAN (desde 2003);
Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (1987 a 1990);
Professor Universitário;
Perito Contábil credenciado junto ao Juizado Civil da Comarca Porto Alegre;
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (desde 2003).

Associativismo Profissional

Diretor do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre (período 1983 a 1985);
Conselho Fiscal do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informação e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul – SESCON (período 1994 a 1996);
Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade (1982/2001);
Vice Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (1990/1991 - 1994/1995 - 1996/1997);
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (1998/1999 - 2000/2001);

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Membro de Comissões de Estudos e Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMÉTRIO CARLOS LAZZARETTI

Data de Nascimento: 19/01/1948.

Formação: Ensino Médio, Curso Normal Rural, Caxias do Sul, RS.

Experiência Profissional

Exército Brasileiro, 3º BRV e 1º BFV, nos Municípios de Vacaria e Bento Gonçalves (15/01/1967 a 30/08/1979).

FERNANDO RODRIGUES

Brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade n.º 2024386498-SSP/RS, CPF n.º 425.140.290-15, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Márcio Dias, n.º 574, Bairro Teresópolis.

CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS

Brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 3020634667-SSP/RS, CPF n.º 136.057.120-53, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à Rua Marcelo Casado de Azevedo, n.º 66, apt.º. 406, Bairro Cristal.

SÉRGIO RIBEIRO WEINMANN FILHO

Data de Nascimento: 18/09/1953.

Formação: Medicina.

Nome Faculdade: Universidade Federal de Santa Maria, RS.

Pós-Graduação

Cardiologia Clínica, no Instituto de Cardiologia do RS, Fundação Universitária de Cardiologia.

Mestrado (Títulos de Especialização)

Especialista em Cardiologia, conferido pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Cardiologia, Diploma;

Especialista em Ecocardiografia, conferido pela Associação Médica Brasileira, Sociedade Brasileira de Cardiologia/Departamento de Ecocardiografia, Diploma de Habilitação em Ecocardiografia;

Especialista em Ergometria, conferido pela Associação Médica Brasileira de Cardiologia/Departamento de Ergometria e Reabilitação, Diploma de Habilitação em Ergometria.

Atividades em Ergometria

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Consultório Particular;

Responsável Técnico do Serviço de Ergometria do Hospital Comunitário de Carazinho – HCC.

Outras Atividades

Presidente da Regional da AMRIGS, Carazinho/RS (1984/1985 e 1994/1995);

Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Carazinho/RS (1987/1988);

Médico-Chefe do Serviço de Medicina Social do INAMPS, Carazinho/RS (1988/1989);

Presidente da Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde de Carazinho (1988/1989);

Presidente do Diretório Municipal do PMDB, Carazinho (1988 a 1990);

Diretor Técnico do Hospital Comunitário de Carazinho (1992 a 1994);

Fundador da UNIMED Região da Produção (29/12/1994);

Chefe dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (1996 e 1997);

Vice-Presidente da UNIMED Região da Produção (1996 a 1998);

Membro Titular da Comissão Técnico Disciplinar da Federação das UNIMEDs do Rio Grande do Sul (1997 a 1999);

Membro do Conselho de Administração da UNIMED Região da Produção (1995 a 1997 e 1998 a 2000);

Diretor Clínico do Hospital Comunitário de Carazinho (2000/2001);

Vereador eleito pelo PMDB (2001 a 2004);

Vice-Prefeito eleito pelo PMDB (2005 a 2008).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGO	26/04/2007	8	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)
NÃO	0	0,00	0	0,00	0
16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)		7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)		11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE		15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS											
001	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								87.934.675-0001/96						RS
203.659.006		99,99	43.659.006		21,43	247.318.012		60,71	26/12/2006					SIM	
002	CAIXA ADM. DA DÍVIDA PÚBLICA S.A.- CADIP								00.979.969-0001/56						RS
0		0,00	160.000.000		78,56	160.000.000		39,28	26/12/2006					NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA														
0		0,00	0		0,00	0		0,00							
998	OUTROS														
20		0,01	20		0,01	40		0,01							
999	TOTAL														
203.659.026		100,00	203.659.026		100,00	407.318.052		100,00							

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	26/12/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
002	CAIXA ADM. DA DÍVIDA PÚBLICA S.A.- CADIP	26/12/2006

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 21/12/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		203.659.026	251.921	251.921
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		203.659.026	251.921	251.921
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			407.318.052	503.842	503.842

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/12/2006	503.842	151.456	Subscrição em Bens ou Créditos	108.182.798	1,4000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	657.351	24/04/1996

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	12/09/2003	31/12/2003	24.394	0,0343151911	ORDINÁRIA		5.132	20/04/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	12/09/2003	31/12/2003	24.394	0,0343151911	PREFERENCIAL		5.132	20/04/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/10/2004	31/12/2004	25.528	0,0305851189	ORDINÁRIA		4.574	18/03/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/10/2004	31/12/2004	25.528	0,0305851189	PREFERENCIAL		4.574	18/03/2005
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	03/12/2005	31/12/2005	20.144	0,0501445410	ORDINÁRIA		7.500	23/03/2006
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	03/12/2005	31/12/2005	20.144	0,0501445410	PREFERENCIAL		7.500	23/03/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		50,00	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		50,00	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	SIM				

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
06/11/2003	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	0	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	18.182	18.040	13.581
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	31.427	20.144	25.528
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL		9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
01	COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	92.673.995/0001-70	FECHADA CONTROLADA	93,02	0,36
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2006	31/12/2006	11.664.000	
01/01/2005	31/12/2005	11.664.000	01/01/2004	31/12/2004	11.664.000

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Os primeiros sistemas de tratamento de água e esgoto do Rio Grande do Sul foram implantados com a participação da Secretaria das Obras Públicas, a partir de 1917. Foram beneficiadas cidades como Rio Grande, Bagé, Dom Pedrito, Uruguaiana, Santa Maria, Alegrete, Itaqui, Jaguarão e Cachoeira do Sul.

A partir de 1936 foram assinados os primeiros convênios de concessão da operação de serviços pelo Estado. O primeiro Plano Estadual de Saneamento - elaborado em 1945 - previa a captação de recursos externos para custear as obras necessárias. O Rio Grande do Sul contava com 21 municípios abastecidos com água e 15 com sistema de esgoto.

O desenvolvimento do Estado e o crescimento das cidades, com o conseqüente aumento da demanda por saneamento, levaram o Governo do Estado a optar pela criação de uma empresa estatal para essa área. Já eram então 232 municípios, dos quais 103 tinham serviços de saneamento.

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sociedade de economia mista, foi constituída com base na Lei nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 17.788, de 04 de fevereiro de 1966, passando a funcionar de forma efetiva somente a partir de 28 de março de 1966.

No ano de 1969, a CORSAN adquire o controle acionário da Companhia de Indústrias Eletro-Químicas - CIEL, que tem por objeto a exploração industrial e comercial de produtos químicos destinados a tratamento de água e esgoto, fertilizantes e adubos.

Dentre as principais atividades da CORSAN destacam-se a construção, operação, exploração mercantil e ampliação de instalações concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários e a realização de estudos, pesquisas e projetos com a finalidade de propiciar um constante desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Atualmente, a CORSAN encontra-se vinculada à Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento - SOPS. O controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

do Sul, sendo parcela minoritária do capital social subscrita pelos municípios de Estrela, Carazinho, São Marcos, Muçum, Rosário do Sul, Lajeado, Quaraí e Cerro Largo.

A evolução das principais variáveis de desempenho da Companhia, desde a entrada efetiva em operação até o final do exercício de 2006, pode ser visualizada através do quadro a seguir:

Quadro 1 – Principais Variáveis de Desempenho – 1966/2006

Principais Variáveis	1966	2006
População atendida água	665.420	5.669.983 *
Localidades atendidas água	103	346
População servida esgoto	92.723	591.602
Localidades servidas esgoto	12	45
Economias água	166.355	2.133.984
Economias esgoto	25.785	228.489
Rede água (metros)	1.909.763	23.509.108
Rede esgoto (metros)	175.000	1.749.239
Reservação (m ³)	87.418	453.224
Produção Água (m ³)	52.088.708	511.275.961
Hidrômetros instalados	80.000	1.178.538

Fonte: SUPLAG

* OBS: A população atendida com água e esgoto em 2006 diminuiu em relação a 2005, porque a Companhia passou a usar as taxas de ocupação domiciliar projetadas pela FEE, com base na PNDA 2005 (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios). Antes, utilizávamos as taxas do Censo de 2000, que reduziu em relação à PNDA 2005.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O saneamento básico caracteriza-se por ser um serviço de cunho social de grande relevância, pois atua de forma preventiva na saúde pública da população, através do fornecimento de água tratada, da coleta e tratamento de esgotos sanitários. Neste sentido, a ação de saneamento básico possibilita um significativo aumento na qualidade de vida da população, através da redução das doenças ocasionadas por veiculação hídrica, bem como das doenças epidêmicas e endêmicas decorrentes da falta de sistemas de coleta e de tratamento dos esgotos sanitários.

O quadro institucional dos operadores do sistema é formado pela CORSAN, por organismos municipais, por prefeituras que realizam os serviços diretamente e por outros operadores independentes.

A CORSAN mantém contratos de concessão com 346 localidades para os serviços de abastecimento de água e com 45 localidades para os serviços de esgotamento sanitário. A população abrangida pelos serviços concedidos à CORSAN alcança em torno de 6 milhões de habitantes.

Os organismos (autarquias e companhias) municipais são responsáveis pela prestação dos serviços nos municípios de Bagé (DAEB), Caxias do Sul (SAMAE), Novo Hamburgo (COMUSA), Pelotas (SAMEP), Porto Alegre (DMAE), Santana do Livramento (DAE) e São Leopoldo (SEMAE).

As prefeituras e outros operadores independentes atuam em sistemas de abastecimento de água de 169 municípios. Em realidade, esses serviços são prestados por associações, cooperativas e outras iniciativas, criadas muitas vezes a partir de programas de saneamento rural, apresentando na maioria dos casos condições precárias de operação e gerenciamento.

De todos os operadores dos serviços de saneamento, sem dúvida nenhuma, a CORSAN é a empresa que apresenta maior importância no contexto estadual, uma vez que opera a maior parte dos sistemas e possui variados níveis de complexidade em termos de operação. De outro lado, diferentemente das demais companhias estaduais de saneamento do Brasil, a CORSAN não mantém contrato de concessão com a capital do Estado, fato que

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

impõe padrão de operação e comercialização singular pela inexistência de economias de escalas decorrentes da aglomeração metropolitana.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

O consumo de água apresenta sazonalidade em decorrência das estações climáticas e das condições meteorológicas, sendo que a maior queda no consumo ocorre nos meses de inverno.

Outra face da sazonalidade é observada, principalmente, no período de verão, nas regiões do litoral norte (praias) e da serra turística, em função do grande fluxo turístico para essas regiões e da conseqüente ocupação dos domicílios de uso temporário.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	94,15
02	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	5,85

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.	
01	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A.		NÃO LIGADO		13,70	
02	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
AES SUL - DISTRIB. GAÚCHA DE ENERGIA S/A		NÃO LIGADO		7,88	
03	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEEE - CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA		NÃO LIGADO		4,87	
04	PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO	0	SIM	NÃO
CIEL - CIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS		NÃO LIGADO		2,53	
05	PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO	0	SIM	NÃO
HIDROMAR - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		NÃO LIGADO		2,13	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA	
001	001	PEPSI-COLA	0,01
001	003	SUPER SERV PENITENCIÁRIO PEJ	0,01
001	004	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	0,01

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Processo de Produção e Tratamento de Água

Para a produção de água de boa qualidade, a CORSAN mantém captações em arroios, barragens, lagoas, lagos e rios, sendo responsáveis por 90% do volume total produzido. Os 10% restantes, grande parte destinado a abastecer pequenas localidades, são buscados em mananciais subterrâneos. O processo de captação da água se efetiva por meio de bombas. Esta água é conduzida, através das adutoras de água bruta até as estações de tratamento de água, também chamadas ETAs. Na ETA, a água que chega é transformada em água potável através de inúmeros procedimentos de tratamento incluindo a filtração, cloração e fluoretação. Neste sentido o sistema de produção de água potável é um conjunto de estruturas, equipamentos e instrumentos destinados a produzir água para o consumo humano a fim de entregá-la aos usuários em quantidade e qualidade adequadas, tendo um serviço contínuo e a um custo razoável. Assim, os sistemas de abastecimento de água geralmente contêm os seguintes componentes: obras de captação, estação de tratamento, reservação, redes de distribuição e conexões domiciliares.

A CORSAN abastece 346 localidades do território estadual. Produziu no exercício de 2006 o volume de 511.275.961 m³ de água tratada, de acordo com os padrões internacionais determinados pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Processo de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

A água empregada nas categorias de consumo residencial, comercial, industrial e pública é utilizada e posteriormente eliminada sob a forma de esgoto. O esgoto, se não tratado corretamente, pode causar enormes prejuízos à saúde pública pela transmissão de doenças. Pode poluir os rios e fontes causando, também, perda quase irreparável aos recursos hídricos e à vida vegetal e animal.

Através da rede coletora, o esgoto sai das residências e chega à estação de tratamento de esgoto - ETE. A importância do sistema de esgotos está associado a dois aspectos fundamentais: a saúde pública e a preservação ambiental. Neste sentido, sendo o

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

esgoto um poderoso meio de transmissão de doenças, seja pelo contato direto ou através de animais vetores, para evitar a possibilidade de contaminação das águas é preciso que, primeiro, os esgotos sejam recolhidos por ramais prediais e levados para longe, em redes isoladas. Depois de coletado, o esgoto deve ser levado a um local adequado para o seu tratamento e disposição final.

A CORSAN atua na coleta de esgotos sanitários em 45 localidades que originaram um volume coletado da ordem de 39.958.624 m³, em 2006. Por outro lado, o tratamento é realizado em 34 localidades e o volume processado alcançou 33.024.244 m³.

Processo de Tratamento de Efluentes Industriais

O Sistema Integrado de Tratamento dos Efluentes Líquidos - SITEL foi criado em 1982 com a finalidade de garantir a integridade ecológica dos recursos hídricos da região. Os rígidos padrões de controle da emissão de despejos das unidades industriais e às técnicas de tratamento extremamente eficazes do SITEL tem proporcionado um papel fundamental na proteção ao Meio Ambiente. De outro lado, a ação integrada com o Sistema de Controle dos Resíduos Sólidos do III Pólo Petroquímico - SICECORS, também operado pela CORSAN, é um dos mais completos sistemas de tratamento e disposição de resíduos industriais existentes.

Enquanto as diversas correntes líquidas de resíduos produzidos pelas indústrias são submetidos a uma série de processos de descontaminação e purificação de modo a não agredir a natureza, o SICECORS promove o controle qualitativo dos resíduos sólidos utilizando técnicas modernas para seu tratamento e disposição em locais apropriados.

As Divisões de Controle Físico-Químico e Biológico realizam em modernos laboratórios o monitoramento permanente da qualidade dos efluentes das indústrias nas diversas etapas de tratamento mediante análises, ensaios e pesquisas, para que a operação ocorra dentro das faixas de eficiência estabelecidas.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Processo de Comercialização

O mercado consumidor urbano de serviços de abastecimento de água, dentro da área de atuação da CORSAN, está estratificado por categorias econômicas como segue:

- Residenciais sociais representando 17%;
- Residenciais normais representando 74%;
- Comerciais representando 9,0%;
- Industriais representando 0,4%;
- Públicas representando 0,6%.

O universo das economias de água abastecidas no ano de 2006 atingiu 2.133.984 unidades e o de economias de coleta de esgotamento sanitário 228.489 unidades.

Processo de Distribuição

O processo de distribuição abrange grande parte do território estadual, compreendendo 346 localidades considerando-se sedes municipais, distritos, povoados e vilas. Salienta-se, que a CORSAN não atua em alguns municípios com grande concentração populacional, quais sejam, Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, São Leopoldo, Bagé, Santana do Livramento, Novo Hamburgo, além de 169 pequenos municípios onde os serviços de saneamento são prestados diretamente pelas prefeituras. A extensão da rede de distribuição de água alcançou 23.509.108 metros e a capacidade de reservação atingiu 453.224 m³ distribuídos em um total de 1.491 reservatórios. No que diz respeito ao processo de esgotamento sanitário, a rede coletora alcançou 1.749.239 metros de extensão.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e industriais são caracterizados como monopólios naturais. Entretanto, mesmo operando nessa estrutura de mercado, a CORSAN mantém constante preocupação com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, pois do desempenho da empresa depende a renovação do contrato de concessão.

As principais estratégias e diretrizes enfocadas pela administração são:

a) Contratos de Programa

A CORSAN desenvolveu trabalho em parceria com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e o Ministério Público do Rio Grande do Sul para elaboração de um modelo de contrato de delegação de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa nova figura jurídica, denominada Contrato de Programa, buscou atender às exigências legais e garantir a consolidação das relações entre o poder concedente e a concessionária, além de padronizar procedimentos, incorporar indicadores de desempenho e incluir a designação de entidade de regulação e fiscalização, conforme prevê a lei do saneamento aprovada em dezembro de 2006. Neste novo modelo contratual, que prevê, para assinatura do Contrato de Programa com a CORSAN, a necessidade de Lei Municipal Autorizativa, além da celebração de Convênio de Cooperação Técnica com o Estado e com a AGERGS, seguido de processo licitatório (que pode ser dispensado por se tratar de ente integrante da administração pública), já estão sendo firmados Contratos de Programa que terão sua vigência por 25 anos e serão de água e esgoto.

b) Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul

A Companhia tem participado intensamente dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul. Ao aprofundar a interlocução com a sociedade civil organizada, a empresa contribui para fortalecer um modelo inovador de gestão dos

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

recursos naturais. Além dos problemas ambientais, os Comitês atuam para diminuir conflitos de interesses entre usuários no uso e manejo da água.

c) Desafios tecnológicos em saneamento

A CORSAN desenvolve processos de gestão ambiental na área de educação ambiental, licenciamentos, impactos ambientais, pesquisa tecnológica, integração das ações de saúde, meio ambiente e demais áreas afins promovendo a conservação e uso racional de água nos sistemas públicos de abastecimento.

Cabe reiterar que o Rio Grande do Sul dispõe de um sistema de perfuração de poços que são construídos de acordo com padrões técnicos e legais que possibilitam o constante monitoramento da qualidade da água. Para a CORSAN, o combate ao uso de fontes alternativas, como poços artesianos clandestinos e ligações irregulares, que concorrem com o sistema de abastecimento público, é um dos desafios permanentes. As comunidades em desvantagem social são as mais vulneráveis aos riscos que os poços instalados de forma ilegal causam à saúde da população.

d) Inserção junto à sociedade

A CORSAN atua, também, em ações de caráter democrático impulsionadas pelo Governo do Estado nas instâncias do Processo de Consulta Popular, envolvendo a destinação dos recursos do orçamento público. Como parte de sua política de responsabilidade social corporativa, a empresa apoiou campanhas e eventos de interesse público e incentivou a participação de seu quadro funcional em programas e projetos voltados às demandas comunitárias.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)
		7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)
		8 - IDADE (ANOS)
		9 - SEGURO
		10 - HIPOTECA
		11 - ALUGADA DE TERCEIROS
		12 - DATA DO CONTRATO
		13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO		

01	SEDE FUTURA (BECO DO CARVALHO)	AV. ANTÔNIO DE CARVALHO ESQ. PROT. ALVES
PORTO ALEGRE	RS	90,000
		0,000
		31
		NÃO
		NÃO
		NÃO

02	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	RUA DE SAÍDA, S/N.º
CANELA	RS	12,843
		0,000
		17
		NÃO
		NÃO
		NÃO

03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	RUA DR. JOÃO SIMPLÍCIO, S/N.º C/7 DE SET
CANELA	RS	10,000
		0,000
		33
		NÃO
		NÃO
		NÃO

04	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	OSVALDO ARANHA, S/N.º
TORRES	RS	8,604
		0,000
		31
		NÃO
		NÃO
		NÃO

05	SEDE SERVIÇOS E ESCRITÓRIO INDUSTRIAL	AV. SALGADO FILHO, S/N.º
SANTO ÂNGELO	RS	5,764
		0,000
		20
		NÃO
		NÃO
		NÃO

06	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	RUA BORGES DE MEDEIROS, S/N.º
TORRES	RS	2,955
		0,000
		31
		NÃO
		NÃO
		NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO		5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO											
07	ESTAÇÃO REENCHEDORA DE CLORO					RUA PINTO BANDEIRA, S/Nº					
ESTEIO	RS	1,620	0,000	31	NÃO	NÃO	NÃO				
08	SEDE DOS SERVIÇOS					RUA FREI ORLANDO, S/N.º					
CANOAS	RS	0,600	0,000	38	NÃO	NÃO	NÃO				

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A comparação entre as estimativas e as realizações de receita e de despesa no exercício podem ser observadas através do quadro seguinte:

Quadro 3 - Projeções Empresariais x Realizações (Em R\$ mil)

Descrição	Previsto Anual	Realizado Anual	% Variação
Receita dos Serviços	982.667	1.013.185	3,11
Despesa dos Serviços	620.799	635.235	2,33
Pessoal/Encargos	295.656	315.254	6,63
Materiais	77.200	72.869	(5,61)
Serviços	232.538	213.528	(8,18)
Gerais	15.405	33.584	118,01

A projeção da receita dos serviços apresentou pequena diferença em relação a realizada, tendo uma variação de 3,11%. Com relação a despesa dos serviços, a variação mais significativa é encontrada na conta de despesas gerais - 118,01%, as despesas com materiais e serviços reduziram em 5,61% e 8,18%, respectivamente. No conjunto das despesas não houve um percentual significativo, apenas 2,33% de aumento no período.

O desempenho global da Companhia pode ser considerado satisfatório, tendo em vista que o Lucro Bruto atingiu R\$ 354.572 e o Resultado do Exercício, R\$ 31.427.

Com relação as projeções para o exercício de 2007, a empresa estima uma receita dos serviços da ordem de R\$ 1.062.349 e uma despesa de R\$ 656.589. As projeções apresentadas levaram em consideração as circunstâncias econômicas e financeiras da empresa, assim como o atual contexto do setor de saneamento no país. Assim, a receita operacional foi projetada considerando a estrutura tarifária em vigor, que tem como fundamento básico a tarifa consumo. Adicionalmente, levou-se em consideração a evolução do crescimento vegetativo das economias ligadas com água e com esgoto, da ordem de 2,0% ao ano e o aumento da tarifa a partir de julho/2007 em aproximadamente 2,0%. Aspectos relativos a eficiência comercial e operacional também mereceram avaliação na

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

projeção da receita dos serviços, tais como a política de hidrometração em vigor desde 2006, que prevê a substituição de medidores com mais de sete anos e a instalação de novos.

A despesa com pessoal foi estimada a partir dos gastos verificados na folha de pagamento do ano anterior, acrescido de valores decorrentes do acordo coletivo de 2006.

As projeções das despesas com materiais, serviços e gerais foram elaboradas mediante o emprego do critério de manutenção dos coeficientes técnicos praticados no exercício de 2006. Adicionalmente, foram produzidas as devidas correções em consonância com os programas de trabalho apresentados pelas diversas áreas. As ações desenvolvidas e projetos a serem implantados devem promover ganhos de eficiência, a fim de compensar os desequilíbrios provocados pelo contexto econômico e pela ausência de políticas federais de financiamento e de modernização das empresas do setor. As projeções de despesas e receitas podem ser visualizadas através do quadro a seguir:

Quadro 4 - Previsão de receitas e despesas operacionais 2007 (Em R\$ mil)

Mês	Receitas	Pessoal	Material	Serviços	Gerais	Despesas
Jan	94.750	26.259	6.338	20.674	2.306	55.577
Fev	92.838	26.209	6.270	20.362	2.312	55.153
Mar	92.267	26.177	6.255	20.265	2.317	55.014
Abr	88.384	26.146	6.121	19.691	2.323	54.281
Mai	83.452	26.683	5.941	19.288	2.329	54.241
Jun	83.613	26.650	5.958	19.321	2.335	54.264
Jul	85.310	26.617	5.938	19.203	2.341	54.099
Ago	85.925	26.584	5.986	19.366	2.346	54.282
Set	86.627	26.551	6.034	19.527	2.352	54.464
Out	86.991	26.518	6.060	19.597	2.358	54.533
Nov	89.800	26.486	6.181	20.056	2.364	55.087
Dez	92.392	26.453	6.294	20.477	2.370	55.594
Total	1.062.349	317.333	73.376	237.827	28.053	656.589

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os recursos aplicados nos projetos de expansão, modernização e diversificação da CORSAN podem ser avaliados através do quadro seguinte:

Quadro 5 - Investimentos por Fonte - 2001 a 2006 - (Em R\$ mil)

Descrição Fonte\Ano	Realizado					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1 - Empréstimos	5.750	9.640	4.699	1.684	2.334	600
1.1 - CEF	2.403	6.883	2.521	834	1.254	300
1.2 - PIMES	3.347	2.757	719	664	1.080	300
1.3 - Pró-Guaíba	-	-	1.459	186	-	-
2 - Recursos Próprios	35.365	68.404	44.187	39.926	75.210	99.900
Total dos Investimentos	41.115	78.044	48.886	41.610	77.544	100.500

Os investimentos realizados no exercício de 2006 alcançaram o montante de R\$ 100.500, sendo R\$ 99.900 com recursos próprios e R\$ 600 com recursos de terceiros.

Com relação aos projetos de expansão e modernização para 2007, as aplicações previstas em obras e outros investimentos podem ser visualizadas através do quadro a seguir:

Quadro 7 - Resumo dos Investimentos Previstos - (Em R\$ mil)

Fontes de Financiamento	Valor
Recursos de Terceiros	360
PIMES	-
Caixa Econômica Federal - CEF	360
Recursos Próprios	109.000
Total dos Investimentos	109.360

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Plantio para compensação e preservação das áreas das barragens e cortinamento vegetal de Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs e Estações de Tratamento de Água - ETAs: 63.033 mudas.

Manutenção: 320.857 mudas.

Todos os projetos de sistemas de esgotos sanitários em elaboração possuem Estação de Tratamento de Esgotos e são legislados segundo padrões de emissão fornecidos pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, órgão ambiental que tem a atribuição de licenciar os empreendimentos da CORSAN.

Todos os novos projetos de sistema de abastecimento de água e barragens também possuem licenças ambientais.

Não ocorreram AUTO de INFRAÇÃO, nem multas no ano de 2006.

Neste ano, foi firmado entre CORSAN e FEPAM um Termo de Compromisso Ambiental – TCA, com a finalidade de resolver o passivo ambiental gerado com a produção de lodo do tratamento de água de todas as ETAs da CORSAN.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	13,63	227,75	SIM	71.576	112.708
NE17/DFs Publ - Ações Trabalhistas a) Proc. 241/93 SINDIÁGUA - A origem do processo foi em decorrência da implantação do Plano Cruzado em 1986, quando houve redução nominal dos salários pagos pela Companhia, na ordem de aproximadamente 11%, decorrente do imperativo legal que implantou o plano. O Sindicato entrou com uma ação, como substituto processual e ganhou a ação. Realizado um acordo parcial em 1989, onde os valores foram recompostos na folha de pagamento e os atrasados tiveram um acordo parcial, onde foram pagos os valores incontroversos. Para os valores controversos a ação continuou estando atualmente em fase de liquidação. Em 31/12/06 esta provisão totaliza R\$ 18.791 (R\$ 17.737 em 31/12/05). b) Outras Reclamatórias Trabalhistas - Reclamatórias movidas por funcionários e ex-funcionários da Companhia e totalizam 3.273 ações. Em 31/12/06 totaliza R\$ 52.785 (R\$ 39.714 em 31/12/05).						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,41	6,80	SIM	2.136	112.708
NE 17/DFs Publicadas - Ações Fiscais As ações fiscais referem-se principalmente a cobrança do uso do solo e de ISSQN por parte dos municípios. Em 31/12/06 estas provisões totalizam R\$ 2.136 (R\$ 1.429 em 31/12/05).						
03	OUTRAS	7,42	124,08	SIM	38.996	112.708
NE 17/DFs Publicadas - Ações Cíveis As ações cíveis referem-se primariamente a reclamações de preços e/ou qualidade dos serviços, ajuizados tanto no Juizado Especial Cível - JEC ou na justiça comum. Num segundo patamar estão ações indenizatórias por danos ao patrimônio, ações de desapropriação, ações civis públicas, ações de obrigação de fazer realizar, ações populares, entre outras. A Companhia possui ainda ações cíveis e fiscais ajuizadas contra si, para as quais não foram constituídas provisões, por terem prognósticos de perdas possíveis, R\$ 50.766 em 31/12/06 (R\$ 10.554 em 31/12/05).						

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

a) Companhia de Indústrias Eletroquímicas – CIEL

A CORSAN transaciona com a empresa controlada o produto químico sulfato de alumínio líquido à razão de 1.300 toneladas/mês, que é utilizado no tratamento da água. As condições de aquisição do referido produto são estabelecidas na legislação vigente com dispensa de licitação, com prazo de vencimento de 30 dias, sendo que os preços praticados estão alinhados com o mercado no valor de R\$ 702,22 tonelada/FOB.

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a controladora e a controlada:

Contas	Controladora		Controlada	
	2006	2005	2006	2005
Créditos a Receber	2	3	1.122	954
Faturamento relacionado	30	35	10.230	10.487

b) Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Os valores a seguir demonstrados evidenciam as transações havidas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, os saldos existentes são:

Descrição	2006	2005
Faturamento de contas de água devido pelo Estado - Saldo a Receber	9.413	31.678
Juros do SIAC - Caixa Único - Saldo a Receber da Secretaria da Fazenda Estadual	254	16.956
Quitação pelo Governo do Estado dos Empréstimos do BID (*)	-	(104.328)
Juros sobre o Capital Próprio a pagar para o Estado	(17.500)	(33.690)

(*) Saldo mantido na própria conta de empréstimo até a formalização do referido repasse junto ao governo estadual.

Criado pelo Decreto Lei 33.958 de 24 de maio de 1991, SIAC – Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado, determina que os órgãos da Administração direta e indireta centralizem no Tesouro Estadual as disponibilidades de recursos em suas contas bancárias. Os recursos lá depositados são remunerados com base nos rendimentos dos títulos que compõe a Dívida Pública Estadual. O montante dos rendimentos em 31/12/06 é de R\$ 254 (R\$ 16.956 em 31/12/05), tendo sido apropriados o montante de R\$ 1.796 em 2006 (R\$ 1.750 em 2005).

Foi realizado encontro de contas entre a CORSAN e o Estado do Rio Grande do Sul, através de Termo de Acordo datado e assinado em 21/12/06, envolvendo os seguintes valores:

Crédito de R\$ 127.145, composto de:

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

- faturas referentes a fornecimento de água e/ou coleta/tratamento de esgoto e serviços prestados relativos a perfuração de poços artesianos, somando a quantia de R\$ 44.035;
- rendimentos do SIAC – Caixa único, no valor de R\$ 18.498;
- assunção de dívida por parte do Estado referente a contratos de financiamento firmados entre CORSAN e Caixa Econômica Federal – CEF no valor de R\$ 64.612.

Débito de R\$ 278.601, composto de:

- juros sobre o capital próprio, creditados em 2003, 2004 e 2005, no montante de R\$ 33.264;
- quitação por parte do Estado das parcelas vencidas até 26/06/06 de empréstimo com o BID, no valor de R\$ 180.725;
- contraprestação dos contratos de financiamento firmados entre CORSAN e Caixa Econômica Federal – CEF no valor de R\$ 64.612, assumidos pelo Estado.

O valor resultante deste encontro de contas, R\$ 151.456, foi utilizado para aumento de capital da CORSAN, conforme nota 19 (a).

c) Fundação CORSAN

Os valores abaixo referem-se a parcelamentos da Reserva a Amortizar junto à Fundação CORSAN.

Contratos	Indexador	Taxa de Juros	Último Vencimento	Curto Prazo		Longo Prazo	
				2006	2005	2006	2005
Fundação CORSAN Contr. 1298	INPC	6% a.a	31/03/2018	2.149	2.100	14.179	14.771
Fundação CORSAN Contr. 042001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/12/2010	13.905	13.500	31.728	38.867
Fundação CORSAN Contr. 122001	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	21/12/2020	10.382	10.071	89.147	90.889
Fundação CORSAN Contr. 112209	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	-	1.083	-	-
Fundação CORSAN Contr. 209.383	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	12% a.a	31/10/2006	-	1.849	-	-
Fundação CORSAN Contr. 345.674	Média INPC/IPC/IGP-M e IGP	6% a.a	31/10/2006	-	1.178	-	-
Fundação CORSAN Contr. 122005	(*)		01/12/2018	3.461	3.514	40.951	42.167
Total				29.897	33.295	176.005	186.694

(*) O contrato 122005 é revisado anualmente através de cálculos atuariais.

Os Contratos 1298, 042001 e 122001 estão garantidos pela arrecadação da receita tarifária de água e esgoto até o limite das obrigações (principal e encargos).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO 92.802.784/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os vencimentos dos parcelamentos com a Fundação Corsan a longo prazo estão previstos como segue:

Controladora	
Ano	Valor
2008	22.572
2009	22.572
2010	22.584
2011	12.000
2012	12.000
Após 2012	84.277
Total	176.005

d) Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

Os valores devidos a PROCERGS referem-se ao contrato de prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Em dezembro de 2006, foi efetuada repactuação da dívida existente com a PROCERGS, referente a serviços prestados nos anos de 2005 e 2006, o saldo a pagar, em 31/12/06, incluído na rubrica de fornecedores, é de R\$ 34.192 (R\$ 31.580 em 31/12/05), sendo R\$ 11.692 no curto prazo e R\$ 22.500 no longo prazo.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

(Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2003 e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 2316694, em 02/12/2003, com **alteração do art. 5º** aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/01/2007 e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 2786400, em 10/01/2007, com **alteração do art. 12** aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/03/2007 encaminhado para registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 14-03-2007 e sem retorno até o momento).

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sociedade de economia mista constituída com base na Lei nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 17.788, de 04 de fevereiro de 1966, se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação aplicável à espécie.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre podendo, a juízo da Diretoria, instalar sucursais, filiais, agências e outros serviços, onde convier.

Art. 3º - O objeto da Companhia é o de realizar a construção, a operação, a exploração mercantil e a ampliação de instalações concernentes aos serviços públicos de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários; a realização de estudos, pesquisas e projetos no intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais; bem como, o exercício de outras atividades afins e correlatas permitidas por lei, concernentes à atividade de prestação de serviços de saneamento básico e participação em outras sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 503.841.522,68 (quinhentos e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), dividido em 407.318.052 (quatrocentos e sete milhões, trezentos e dezoito mil e cinquenta e duas) ações, sendo 203.659.026 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e seis) ações ordinárias nominativas e, 203.659.026 (duzentos

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e seis) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar seu Capital Social até o limite de R\$ 657.350.608,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, na forma prevista em lei.

Parágrafo Segundo - Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei nº 6404/76.

CAPÍTULO III – DAS AÇÕES

Art. 7º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e do tipo escritural, sem valor nominal, observados os limites da lei.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Segundo - A cada ação preferencial, que não tem direito a voto, corresponderão as seguintes preferências: a) prioridade na distribuição de dividendos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos a cada ação ordinária; b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro - As ações da Companhia serão mantidas em conta depósito, em instituição financeira legalmente autorizada, em nome de seus respectivos titulares, sem emissão de certificados, obedecendo as disposições legais.

Art. 8º - O Estado do Rio Grande do Sul manterá o controle acionário da Companhia, nos termos da Lei vigente.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da mesma, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Primeiro - As sessões da Assembléia Geral serão instaladas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto, e presididas e secretariadas por acionistas eleitos na ocasião.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembléia Geral a fixação do montante global e individual de remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo - A nenhum membro do órgãos de administração é permitido, ainda que em hasta pública, comprar bens de propriedade da Companhia.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá seu presidente eleito entre seus pares e, em suas faltas ou impedimentos eventuais ou temporários, será substituído pelo suplente nominado para este fim, pela Assembléia Geral Extraordinária que o elegeu, o qual, também, o sucederá no caso de vacância. Os demais Conselheiros serão substituídos ou sucedidos pelos demais suplentes, nominados pela Assembléia Geral Extraordinária, devendo o término do mandato do substituto coincidir com o do membro substituído.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por maioria simples de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração só serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, em caso de empate, o voto adicional de qualidade.

Parágrafo Quarto - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições expressamente previstas em lei:

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

a - analisar e, se for o caso, aprovar as dotações para auxílios e subvenções à Fundação CORSAN - dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, esta mantida pela Empresa, ou para quaisquer entidades congregadoras ou representativas de Servidores da Companhia;

b – deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição das ações, dentro do limite de aumento do capital autorizado;

c - deliberar sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio, conforme dispõe a Lei de Sociedades Anônimas;

d - examinar e aprovar, previamente, a respectiva celebração de todo e qualquer ato obrigacional a ser contratado, cujo valor exceda a 0,5% (meio por cento) do Capital Social Integralizado da Companhia.

Parágrafo Quinto – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a - convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho, coordenar suas atividades, cumprir e fazer cumprir suas decisões;

b - convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais dos Acionistas; e,

c - tomar decisões de caráter urgente, de competência do Conselho de Administração, “*ad referendum*” deste.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Expansão, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor Administrativo e **1 (um) Diretor Comercial**, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Diretoria fica investida dos poderes de representação da Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre em conjunto de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Art. 13 - O Diretor-Presidente, obrigatoriamente, deverá ser membro do Conselho de Administração.

Art. 14 - Pelo menos 1 (um) Diretor deverá pertencer aos quadros funcionais da Companhia e possuir mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 15 - O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em seus impedimentos ou ausências temporárias não superiores a 30 (trinta) dias, serão substituídos por outro Diretor, designado pelo Diretor-Presidente.

Art. 16 - Nos impedimentos ou ausências temporárias, superiores a 30 (trinta) dias, o Conselho de Administração, se julgar conveniente, escolherá o substituto dentre os

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

remanescentes Diretores ou dentre os técnicos servidores da Companhia, com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 17 - Ocorrendo vaga, a qualquer título, na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá, na forma estatutária, o substituto para preenchê-la, devendo o término de seu mandato coincidir com o do membro substituído.

Art. 18 - Aos Diretores serão concedidas férias anuais remuneradas, de 30 (trinta) dias.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Administração o exigirem, podendo ser convocada por seu Diretor-Presidente ou a pedido de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – A Diretoria somente deliberará com a presença, na respectiva reunião, da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto adicional de qualidade, em caso de empate na aprovação das deliberações.

Art. 20 - A Diretoria fica investida da administração ordinária dos negócios sociais podendo realizar todas as operações que se relacionarem com os interesses da sociedade, competindo-lhe, mas não se limitando a:

- a) zelar pela observância da Lei e do presente Estatuto;
- b) celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir, gravar e alienar bens móveis, aprovar transações judiciais, operações de crédito e contratações de mútuo, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito, transigir, renunciar e resolver quaisquer casos ou questões, declarada, assim, sua competência, observando o limite do art. 11, § 4º, alínea “d” do presente Estatuto;
- c) elaborar o Regimento Interno da Companhia, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e
- d) transacionar para pôr termo ou evitar litígios judiciais.

Art. 21 - A Diretoria apresentará relatório anual aos acionistas informando-os sobre programas de investimento, execução e planos de ação da Companhia, bem como, o orçamento financeiro do próximo exercício social.

Art. 22 - Compete ao Diretor-Presidente:

- a - convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- b - criar e extinguir cargos, após a devida aprovação do Conselho de Administração, bem como admitir, promover, readaptar ou demitir servidores e prover quaisquer funções ou cargos de confiança; e,
- c - tomar qualquer decisão de caráter urgente e “*ad referendum*” da Diretoria.

Art. 23 - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a gestão das atividades econômico-financeiras e a administração da política acionária.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 24 - Compete ao Diretor de Expansão, a gestão dos projetos, obras e hidrogeologia.

Art. 25 - Compete ao Diretor de Operações, a gestão das atividades de operação e manutenção dos sistemas de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável e, a coleta, o tratamento e a disposição de esgotos sanitários.

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo, a gestão dos serviços de apoio no que se refere a materiais e serviços, administração de pessoal, desenvolvimento dos recursos humanos e assistência aos empregados.

Art. 27 - Compete ao Diretor Comercial, a gestão das atividades comerciais e a administração da política tarifária e hidrometração.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 - A Companhia terá 1 (um) Conselho Fiscal que funcionará de modo permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, facultada a reeleição, com as atribuições, poderes, direitos e deveres previstos em lei.

Art. 29 - Nos casos de impedimento de algum membro titular do Conselho Fiscal será convocado o respectivo suplente que fará jus à remuneração do membro efetivo, deliberado em Assembléia Geral, durante o período em que ocorrer a substituição.

CAPÍTULO IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 31 - Findo o exercício social serão elaboradas, para os fins legais e estatutários, as demonstrações contábeis, na forma da lei.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 32 - O lucro líquido apurado terá, além do que segue, a destinação que prevêm os artigos 192 a 203 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, observado o disposto no § 2º do Artigo 7º, do Estatuto Social: a –25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuem; b – o saldo terá sua destinação integral proposta pela Administração, nas demonstrações financeiras sujeitas à aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do Artigo 176 da Lei nº 6404/076.

Parágrafo Único - caberá à Assembléia Geral fixar a época e forma de pagamento dos dividendos de que trata a alínea “a” deste artigo, sempre, porém, dentro do exercício social em que for declarado.

CAPÍTULO X – DA LIQUIDAÇÃO

Art. 33 - A Assembléia Geral, que deliberar a dissolução e a liquidação da Companhia, elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal, atribuindo-lhes os poderes necessários e respectiva remuneração estabelecendo a forma, as condições e o prazo de liquidação.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Legislação pertinente.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

A Companhia de Indústrias Eletroquímicas - CIEL, produtora de sulfato de alumínio, atende aproximadamente 60% do mercado do Rio Grande do Sul. Seus produtos são: sulfato de alumínio férrico líquido e sulfato de alumínio isento de ferro líquido, usados especialmente no tratamento de água potável e de efluentes industriais, assim como na produção de papel e celulose.

A produção média, no ano de 2006, foi de 1.300 t/mês, com faturamento anual bruto na ordem de R\$ 11.300.

O Estado do Rio Grande do Sul conta com mais um fabricante de sulfato de alumínio que atende o restante da demanda. Também, produtores de outros estados participam em, aproximadamente, 10% do mercado gaúcho.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

Ácido Sulfúrico

Superquímica Comércio e Transporte Ltda = 100%

Bauxita

Mineração S. Borges Ltda = 100%

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

A CIEL tem como seus principais clientes: a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE e a Klintex Ltda, sendo que a primeira absorve até 92% de nossa produção de sulfato de alumínio. Os 8% restantes são consumidos de forma pulverizada, por cerca de 60 clientes, fundamentalmente pequenos e médios consumidores na área industrial (curtumes, papel, conservas, vestuários, alimentação, etc.).

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

Empresa relacionada: CORSAN (acionista majoritária da CIEL - 93.12%).

Contratos negociados anualmente, isto é, um contrato para fornecimento de Sulfato de Alumínio Férrico Líquido. O contrato, embora anual, quantifica as entregas mensalmente. O prazo de pagamento contratual é de 30 dias após a entrega do produto. Os preços são contratados FOB - nossa fábrica.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	3.353	3.289	3.109
1.01	Ativo Circulante	2.323	2.154	1.946
1.01.01	Disponibilidades	615	289	55
1.01.02	Créditos	1.302	1.106	1.169
1.01.02.01	Clientes	1.218	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	84	0	0
1.01.03	Estoques	402	753	717
1.01.04	Outros	4	6	5
1.02	Ativo Não Circulante	1.030	1.135	1.163
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	91	90	110
1.02.01.01	Créditos Diversos	91	90	110
1.02.01.01.01	Empréstimo Compulsório - Eletrobrás	16	16	15
1.02.01.01.02	Depósito Compulsório - DL 2288	1	1	1
1.02.01.01.03	Depósitos p/Incentivos Fiscais	4	6	19
1.02.01.01.04	Depósitos p/Litígios Trabalhistas	70	67	75
1.02.01.01.05	Juros a Apropriar	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	939	1.045	1.053
1.02.02.01	Investimentos	99	99	86
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	45	45	45
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	54	54	41
1.02.02.02	Imobilizado	840	946	967
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	3.353	3.289	3.109
2.01	Passivo Circulante	1.321	1.088	904
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	939	844	588
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	105	84	144
2.01.04.01	Obrigações Fiscais e Sociais	92	0	0
2.01.04.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	13	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	194	67	72
2.01.06.01	Para Férias	80	67	72
2.01.06.02	Para Contingências	114	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	83	93	100
2.01.08.01	Contas a Pagar	56	59	57
2.01.08.02	Parcelamento PIS	26	23	20
2.01.08.03	Ordenados a Pagar	0	11	23
2.01.08.04	Pagamento Antecipado	1	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	19	41	54
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	19	41	54
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	19	41	54
2.02.01.06.01	Parcelamento PIS	19	41	54
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	2.013	2.160	2.151
2.04.01	Capital Social Realizado	3.884	3.884	3.884
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.871)	(1.724)	(1.733)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	11.280	11.469	9.582
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.959)	(3.017)	(2.515)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	8.321	8.452	7.067
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.200)	(7.256)	(5.975)
3.05	Resultado Bruto	1.121	1.196	1.092
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.283)	(1.200)	(1.106)
3.06.01	Com Vendas	(153)	(144)	(149)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.128)	(1.026)	(950)
3.06.03	Financeiras	62	33	(27)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	67	37	10
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5)	(4)	(37)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	28	20
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(64)	(91)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(162)	(4)	(14)
3.08	Resultado Não Operacional	17	15	0
3.08.01	Receitas	20	15	0
3.08.02	Despesas	(3)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(145)	11	(14)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	(2)	(7)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(145)	9	(21)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11.664.000	11.664.000	11.664.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00000	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00001)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.884	0	0	0	(1.724)	2.160
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(145)	(145)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.884	0	0	0	(1.869)	2.015

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.884	0	0	0	(1.733)	2.151
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	9	9
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.884	0	0	0	(1.724)	2.160

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.884	4	0	152	(1.922)	2.118
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	53	53
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	(4)	0	(152)	156	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(20)	(20)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.884	0	0	0	(1.733)	2.151

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

O principal mercado consumidor do sulfato de alumínio é o abastecimento de água potável (cerca de 95%). Como trata-se de abastecimento de água para uso humano, ressalta-se o aspecto da grande responsabilidade quanto à qualidade deste produto, que não deve conter substâncias nocivas à saúde humana, como metais pesados, compostos orgânicos e outros, exigindo desta forma um apurado controle de qualidade de fabricação e especialmente das matérias-primas.

O setor é carente de legislação que regule a qualidade das matérias-primas, especialmente a utilização de subprodutos industriais no processo produtivo, ficando, desta forma, a qualidade do produto praticamente na responsabilidade de quem produz.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

No ano de 2006, comparado ao de 2005, a CIEL teve a receita bruta inferior de 1,66%. O custo das vendas teve uma diminuição de 0,76%, enquanto que a quantidade de vendas foi 2,51% inferior.

Aspectos Comerciais

A CIEL vem enfrentando momentâneas dificuldades de oferecer preços mais competitivos no mercado, em virtude do reduzido número de fornecedores de matérias-primas, legalmente habilitados para participar de licitações, existindo caso restrito a fornecedor único. Já os concorrentes da Companhia no mercado de produção e fornecimento de sulfato de alumínio, Empresas Privadas, têm menos exigibilidade e mais flexibilidade na aquisição de suprimento destas matérias-primas e, muitas vezes, conseguem ofertar preços mais competitivos, todavia, não se pode relegar a segundo plano o desconhecimento, por parte desta Companhia, a condição de que os produtos produzidos pelos concorrentes contam com o rigoroso controle de qualidade utilizado pela CIEL.

Neste sentido, não se perca de vista o fato de que a água fornecida pela CORSAN, empresa que utiliza o sulfato de alumínio produzido pela CIEL, detém conceito diferenciado e de excelência junto ao mercado gaúcho, podendo-se concluir, a bem da verdade, que a CIEL vende saúde aos consumidores finais de seus produtos.

Aspectos Operacionais

Nesta gestão, incluindo exercícios anteriores, foram feitos diversos investimentos no âmbito operacional, sendo os principais: Desenvolvimento de um processo de produção rigorosamente controlado, tendo sempre como prioridade a qualidade e a segurança, sendo adotadas medidas de economia na área fabril com a otimização da logística e do tempo das operações pertinentes ao processo produtivo; reforma de dois (02) decantadores, aumentando a capacidade de armazenamento, reduzindo a utilização de mão-de-obra e possibilitando maior aproveitamento do resíduo líquido dos lavadores de gases, circunstância essa que resultou em menor percurso do produto, consumo de energia e uso do equipamento. Além disso foram executadas diversas melhorias, entre as quais destacamos a alocação de recursos na manutenção preventiva e corretiva do parque fabril da CIEL, bem como realizados investimentos em equipamentos de informática.

Aspectos Financeiros

A empresa continua desfrutando de índices de liquidez financeira compatíveis com a sua atividade, refletindo, boas condições de solvabilidade de seus compromissos financeiros, quais sejam:

Liquidez Imediata – 0,50;

Liquidez Seca – 1,58;

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90
--	--------------------

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS

Liquidez Corrente – 1,92;

Liquidez Geral – 1,80;

Garantia de Capital de Terceiros – 1,50;

Solvência Geral – 2,77;

Endividamento – 0,35.

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Prover sistemas de abastecimento de água é uma forma de celebrar a vida. O saneamento, além de condição básica para a saúde pública, constitui-se em fator de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Com essa convicção, a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) trabalha para levar água tratada e esgotamento sanitário a mais de seis milhões de gaúchos, buscando a profissionalização e a qualificação de seu quadro funcional, a modernização das técnicas de gestão e o seu crescente envolvimento nas questões de responsabilidade social.

Em 2003, a Companhia, hoje situada entre as cinco maiores empresas da área de saneamento no Brasil, logrou a expansão dos serviços e atingiu a marca de dois milhões de ligações domiciliares instaladas. Para alcançar esse resultado, acompanhado pelo melhor desempenho financeiro dos últimos quinze anos, atuou ombro a ombro com o Poder Executivo, adotou medidas administrativas inovadoras e buscou a integração com parceiros nacionais e internacionais.

Ao expandir a oferta de água e de esgoto no Rio Grande do Sul, a CORSAN tratou também de ampliar o diálogo com as comunidades atendidas, atualizando as ferramentas de comunicação e de interatividade. Exemplares, nesse sentido, foram as ações de educação ambiental e mobilização desenvolvidas por facilitadores voluntários da empresa, que divulgaram conceitos e informações sobre conservação e uso sustentável das fontes de água potável.

A preocupação com o meio ambiente expressou-se também nas iniciativas para reduzir ao mínimo os impactos resultantes da atividade industrial, no Pólo Petroquímico de Triunfo e no complexo automotivo da General Motors, em Gravataí, e em ações de manutenção do equilíbrio dos biomas, com atenção especial às margens de rios, matas ciliares, fauna e flora nativas.

Em um período caracterizado pela redução de investimentos governamentais em obras de infra-estrutura no País e ainda por indefinições relativas ao marco regulatório do setor, a CORSAN orgulha-se de ter atingido níveis de excelência na prestação de serviços à população.

Essas ações devem-se em muito à administração da CORSAN que, a partir de janeiro de 2003, teve como premissa básica de gestão a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro da empresa, de forma a buscar resultados positivos capazes de viabilizar a realização de investimentos em obras e melhorias operacionais.

Alicerçada nesta premissa, ao longo dos anos de 2003 e 2004, foram iniciadas ações que visassem a melhoria da gestão da empresa, tendo como foco o tripé: pessoas, metodologia e tecnologia.

Em setembro de 2004, através de parceria estabelecida com o Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), deu-se início ao **Programa de Melhoria da Gestão – PMG**, tendo como enfoque as áreas **Corporativa** (foi criado o Comitê de Gestão com participação das Diretorias, Superintendências Funcionais e Superintendências Regionais), **Unidades de Saneamento** e de **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**. Dessa forma, foram implementados diversos programas/projetos para viabilizar um gradativo fortalecimento de conceitos e práticas mantenedoras de uma cultura empresarial voltada

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

para **resultados financeiros, melhoria operacional, satisfação de clientes, motivação dos funcionários, qualidade de produtos e serviços**, citando-se:

- Orçamento-programa para cada Unidade Organizacional da empresa;
- Capacitação de funcionários em sistemas de gestão empresarial;
- Implantação de práticas de gestão baseadas no modelo dos critérios de excelência utilizados pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade e pelo Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento com ênfase em planejamento, processos, controle (indicadores) e melhoria dos resultados (metas);
- Planejamento Estratégico para a CORSAN/Diretorias/Superintendências, a partir da metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC (perspectivas Financeira, de Processos Internos, de Clientes/Público-Alvo e de Aprendizado/Capacitação);
- Programa de Participação nos Resultados (PPR) para o alcance de metas dos principais resultados-chave da empresa.

Aliados às ações citadas, com ênfase em **pessoas e metodologia**, foram iniciados movimentos de **modernização tecnológica**, com ênfase na tecnologia da informação e comunicação, tendo sido executado um Diagnóstico da situação de TIC na CORSAN, no que se refere a equipamentos/infra-estrutura/sistemas informatizados/PROCERGS/estrutura e gestão, bem como implementados procedimentos visando uma Governança de TIC na empresa (responsável pela transição inerente à mudança de tecnologia, de estrutura organizacional de TIC com a transformação do Departamento de Informática em Superintendência de Tecnologia e auditoria dos sistemas – estruturação e implantação da gestão de risco).

Pautada nessa incessante busca pela melhoria dos processos de gestão, a CORSAN tem alcançado importantes resultados nos últimos períodos, representando um avanço no sentido das melhorias tecnológicas com otimização dos recursos públicos.

Tendo iniciado o processo de qualificação da gestão das Unidades de Saneamento, usando como piloto as unidades de Dois Irmãos e de Cachoeirinha, como resultado desse esforço, em novembro de 2004, a CORSAN destacou-se no Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), classificando-se entre as finalistas com o trabalho apresentado sobre indicadores comerciais.

Em 2005, pela primeira vez, duas unidades da CORSAN foram premiadas (Cachoeirinha e Dois Irmãos), sendo outras quatro distinguidas. Tendo como padrão de referência as duas unidades premiadas no PNQS, iniciou-se então o processo de qualificação das demais Unidades de Saneamento.

Ao final do exercício de 2005, as ferramentas e processos do PMG já estavam implementados em 36 unidades, apresentando como resultados imediatos o maior controle das despesas, redução na reemissão de contas de água e de esgoto e aumento da média de ligações de água e esgoto por funcionário.

A iniciativa veio fortalecer as inovações advindas do Contrato de Gestão, um instrumento de modernização e eficiência da administração pública, firmado entre a

01674-8 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

CORSAN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em julho de 2003, sob a coordenação da Secretaria da Coordenação e Planejamento.

Como fruto deste trabalho continuado, relacionamos os principais reconhecimentos públicos alcançados pela CORSAN a partir de 2005:

- Troféu do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS/2005 (bronze) - Nível 1 para as US de Cachoeirinha e US de Dois Irmãos;
 - Diploma PNQS Nível 1/2005 para as USs de Campo Bom, de São Lourenço do Sul, de Taquara e de Vacaria;
 - Top of Mind 2005 – Empresa Pública Eficiente mais lembrada pela sociedade;
 - *Top de Marketing* ADVB/2005 – Melhor Empresa Categoria Serviços;
 - Medalha de Bronze Nível 1 do Prêmio Qualidade RS 2005 para a US de Cachoeirinha e US de Dois Irmãos;
 - Medalha de Bronze do Prêmio Qualidade RS 2006 para as USs de Bento Gonçalves, Campo Bom, Canoas, Esteio, Ijuí, Montenegro, Nova Petrópolis, Passo Fundo, Restinga Seca, Santa Maria, Santa Rosa, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Vacaria;
 - Troféu Bronze do Prêmio Qualidade RS 2006 para as USs de Cachoeirinha e de Dois Irmãos.
 - Troféu Ouro Nível 2 do PNQS/2006 para a US de Dois Irmãos.
 - Troféu Bronze Nível 1 do PNQS/2006 para a US de Montenegro, de Campo Bom, de Camaquã e de Esteio e para o SITEL (Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes Líquidos do Pólo Petroquímico do Sul e Complexo Automotivo da General Motors em Gravataí).
 - Diploma PNQS Nível 1/2006 para a US de Taquara, de Vacaria, de Ijuí, de Santa Maria, de Restinga Seca e de São Lourenço do Sul.
- E a partir de 2006, 29 prêmios e certificações conquistados.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01674-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	3 - CNPJ 92.802.784/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	17
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	18
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	19
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	21
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	22
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	23
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	23
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	24
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	25
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	25
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	26
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	26
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	27
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	28
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	30
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	32
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	33
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	34
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	35
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	36
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	38
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	39
13	01	PROPRIEDADES	41
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	43
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	45
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	46
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	47
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	48

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01674-8	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
18	01	ESTATUTO SOCIAL	51
		COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	58
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	59
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	60
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	61
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	62
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	63
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	64
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	66
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	67
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	68
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	69
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	70
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	71
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	73/075

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIV

Balanço Geral do Estado Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2006

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

N° 023

444

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2008[illegible]ROBERTAL DA SILVA MARQUES
Contador e Auditor-Chefe do Estado
Contador: CROB 48.248

445

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XV

Minuta do Boletim de Subscrição das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP

DEBÊNTURES DA 11ª EMISSÃO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

Instituição Líder

Rua Capitão Montanha, 177 - Caixa Postal 505 - Porto Alegre - RS CNPJ: 92.702.067/0001-96

Boletim de Subscrição nº

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

Características da Emissão

Emissão de 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures não conversíveis em ações, em série única, de emissão da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão de 15 de julho de 2007, perfazendo o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e com vencimento em 15 de julho de 2009.

Qualificação do Subscritor

Nome / Razão Social				CPF / CNPJ	
Estado Civil	Data de Nascimento	Profissão	Nacionalidade	Documento de Identidade	Órgão Emissor
-	-	-	-	-	-
Endereço / Representante Legal				Telefone	
Bairro	CEP	Cidade	Estado	País	Fax
Nome do Representante Legal				CPF	
Documento de Identidade		Órgão Emissor	Telefone		Fax
					-

Não há subscrição mínima, respeitado o valor nominal unitário.

Quantidade Subscrita	Valor Unitário (R\$)	Total Subscrito (R\$)	Data da Integralização
----------------------	----------------------	-----------------------	------------------------

Condição para Subscrição¹

() A presente subscrição está condicionada à distribuição da totalidade das Debêntures da 11ª Emissão da CADIP

() A presente subscrição está condicionada à distribuição de*:

() _____ % (_____ por cento) da totalidade das Debêntures da 11ª Emissão da CADIP, optando em receber a totalidade das debêntures subscritas

() _____ (_____) Debêntures da 11ª Emissão da CADIP, optando em receber a totalidade das debêntures subscritas

() _____ % (_____ por cento) da totalidade das Debêntures da 11ª Emissão da CADIP, optando em receber a mesma proporção entre o número de valores distribuídos e o número de valores originalmente ofertados

() _____ (_____) Debêntures da 11ª Emissão da CADIP, optando em receber a mesma proporção entre o número de valores distribuídos e o número de valores originalmente ofertados

* Não havendo manifestação formal, o Subscritor receberá a totalidade das Debêntures por ele subscritas

(1) Em atenção aos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03

As Debêntures emitidas e não colocadas no prazo de seis meses contados da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição, na forma da Instrução CVM 400/03, serão canceladas.

Instrução para Subscrição das Debêntures

As Debêntures referentes à presente emissão deverão ser integralizadas à vista em moeda corrente nacional, na data da subscrição. Na hipótese de liquidação por cheque, a validade da presente subscrição está condicionada à sua respectiva compensação.

Declaração

Declaro, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim, comprometendo-me a integralizar a subscrição na data acima prevista.

Declaro, ainda, ter recebido a documentação abaixo listada, como pré-requisito para a subscrição deste Boletim, não existindo dúvidas quanto aos termos de tais instrumentos:

a) o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples da 11ª Emissão de Debêntures da CADIP, e

b) documentos em que constam (i) o nome do jornal indicado para divulgação das informações da presente emissão de Debêntures e (ii) o nome do auditor independente.

Local / Data	Assinatura do Subscritor ou do Representante Legal
--------------	--

Confirmação

Confirmamos a subscrição efetivada bem como o recebimento do respectivo valor. As Debêntures estão registradas para distribuição no mercado primário no SDT e no mercado secundário no SND, ambos administrados pela ANDIMA e operacionalizados pela CETIP.

Local / Data	Assinatura do Subscritor ou do Representante Legal
--------------	--

1ª Via - Subscritor 2ª Via - Coordenador Líder 3ª via - Agente de Distribuição 4ª Via - Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XVI

Ofício da Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



TESOURO NACIONAL

Ofício nº 1.578 /2002-STN/COAFI

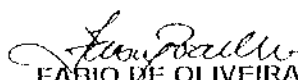
Brasília, 08º de abril de 2002.

Senhor Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 054/2002-GSF, de 22.01.2002, pelo qual é solicitada a manifestação desta Secretaria acerca da emissão de debêntures por parte da Caixa de Administração da Dívida Pública S.A. - CADIP, sociedade de economia mista, de capital aberto, sob controle acionário desse Estado.

A propósito, considerando que a CADIP não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, conforme informado no item 4 do citado Ofício, esclareço que a emissão de debêntures pretendida não se sujeita à análise desta Secretaria, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,


FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário do Tesouro Nacional


Mário Dias Barbosa Filho
12/04/2002

Ao Senhor

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Av. Mauá, 1.155 - 5º andar

74.088.900 – Goiânia – GO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XVII

Decreto Estadual nº 33.959

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECRETO Nº 33.959, DE 31 DE MAIO DE 1991.

Institui o Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado e dá outras providências.

ALCEU DE DEUS COLLARES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que conferem os itens V e VII do artigo 82 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Sistema Integrado de Administração de Caixa no Estado do Rio Grande do Sul SIAC", destinado a centralizar em conta bancária única "Governo do Estado" as disponibilidades dos órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta do Estado e suas controladas, que será regido pelo Regulamento Anexo.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no caput do artigo as instituições financeiras e de seguros, direta ou indiretamente controladas pelo Estado; os recursos do BIRD, destinados à operacionalização do Programa RS Rural, que vierem a integrar as disponibilidades financeiras do Estado; e os recursos da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP, que, por força contratual, se destinem à constituição de garantias ou ao pagamento imediato a credores por operações realizadas no âmbito de seu objeto social. [Decreto nº 43.449, de 17/11/04, dá nova redação ao § 1º]

§ 2º - O "Sistema Integrado de Administração de Caixa" será administrado pela Secretaria da Fazenda e executado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e pela Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, e, excepcionalmente por outras instituições conveniadas.

§ 3º - A conta única, desdobrada em subcontas próprias, representativas de órgãos, entidades, fundos, contratos, convênios, evidenciará a movimentação e o saldo de seus integrantes.

§ 4º - Os órgãos e ou Entidades que realizarem arrecadações de recursos, fora do Sistema Financeiro Estadual, deverão transferi-los, quando tornados disponíveis para movimentação, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e/ ou Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

§ 5º - As aplicações financeiras existentes na data deste Decreto deverão ser resgatadas quando de seu vencimento e colocadas à disposição do "SIAC", em nome do órgão ou Entidade;

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda fica autorizada, de acordo com as demais Secretarias a:

I -celebrar contratos e convênios com as instituições participantes do "SIAC";

II -expedir instruções complementares que visem esclarecer o Regulamento baixado por este Decreto;

III -autorizar a execução dos Fluxos Financeiros dos órgãos e Entidades integrantes do SIAC.

Art. 3º - Compete à Secretaria da Fazenda:

I -gerenciar os saldos disponíveis diários existentes na Conta única "Governo do Estado";

II -analisar e apreciar previamente os fluxos financeiros dos órgãos e entidades integrantes do "Sistema", objetivando adequá-los às finalidades do "SIAC";

III -fiscalizar o cumprimento das normas de que trata o Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado, inclusive quanto aos valores autorizados no fluxo financeiro;

IV -definir o cronograma de implantação dos órgãos e Entidades no Sistema.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de maio de 1991.

ANEXO XVIII

Minuta de Contrato de Repasse Temporário de Recursos Monetários Disponíveis

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CONTRATO DE REPASSE TEMPORÁRIO DE
RECURSOS MONETÁRIOS DISPONÍVEIS**

Pelo presente instrumento particular, a _____

com sede a _____
em _____ /RS, CNPJ/MF nº _____
que por seu (s) representante (s) legal (is), na qualidade de depositante, e o
Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de depositário, representado pelo Sr.
PAULO MICHELUCCI RODRIGUES, Secretário de Estado da Fazenda do Rio
Grande do Sul, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. O depositante tendo disponíveis diariamente recursos líquidos, em moeda corrente nacional, repassa, a título de depósitos, estes recursos ao depositário para que este os utilize em consonância com o Decreto nº 33.959, de 31 de maio de 1991, e respectivo Regulamento, dando-se ao depositante, ciência imediata da operação realizada.

2. Os recursos deverão ser centralizados na conta nº _____, mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, agência _____, pelo depositante.

3. Os recursos disponíveis do depositante no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A serão transferidos diariamente para uma Conta Única em nome do depositário, os quais lhe serão devolvidos no primeiro dia útil subsequente.

4. Para a perfeita operacionalidade do estabelecido nas cláusulas supra, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A fica autorizado a permitir ao depositário movimentar suas contas correntes, dentro do previsto no Decreto nº 33.959, de 31 de maio de 1991, e respectivo Regulamento.

4.1. O depositante, desde já, autoriza o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A a fornecer ao depositário, extratos de suas conta correntes e respectivos saldos diários, bem como outras informações pertinentes à operacionalização do Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC.

5. O depositário pagará ao depositante, uma remuneração equivalente a % da Taxa SELIC diária, informada pelo BACEN, capitalizada pelos dias úteis de cada decêndio do mês, após decorridos 23 dias úteis do final de cada um deles.

6. A Taxa ora acordada poderá ser renegociada periodicamente, a critério das partes.

7. Quaisquer encargos fiscais incidentes sobre as operações ora pactuadas serão de responsabilidade do depositante, devendo o depositário efetuar as retenções impostas pela legislação vigente.

8. O depositário fornecerá ao depositante, mensalmente, um extrato da conta detalhado e de sua remuneração.

9. O presente contrato vigorará por prazo de A qualquer das partes é dado o direito de rescindi-lo, após anuência do Secretário de Estado da Fazenda e do _____, na qualidade de representante do acionista majoritário, dando à outra, um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

10. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente contrato.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Depositário

.....
Depositante

TESTEMUNHAS:

ANEXO XIX

Declaração da Emissora nos Termos do Item 11, Anexo II à Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Caixa de Administração
da Dívida Pública Estadual S.A.

DECLARAÇÃO

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (CADIP), sociedade por ações, com sede na Avenida Mauá, 1.155 – 5º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-080, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.979.969/0001-56, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Companhia”), na qualidade de companhia emissora de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures da 11ª emissão para distribuição pública da Companhia, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (as “Debêntures”), perfazendo o total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (a “Emissão”), vem, nos termos do item 11, Anexo II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar que as informações constantes dos documentos referentes ao registro de companhia aberta da Companhia estão regulares e devidamente atualizadas perante a CVM.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. (CADIP)



Leonildo Migen
Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XX

Lei Estadual nº 10.600/95 de 26 de Dezembro de 1995

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LEI Nº 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

[Com as alterações das Leis nº 10.818/96 e nº 12.071/04]

Institui a Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a instituir a Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, sob a forma de sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, e que funcionará por tempo indeterminado. ***[Nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 10.818/96]***

Parágrafo único - Para a consecução dos seus objetivos, poderá a CADIP funcionar como companhia de capital aberto, na forma da legislação em vigor. ***[Parágrafo Único acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 10.818/96]***

Art. 2º - A CADIP terá como objeto social prestar serviços tendentes a auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários. ***[Nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 10.818/96]***

Parágrafo único - As sociedades de economia mista, integrantes da Administração Estadual, nas quais a CADIP tenha participação, ficam autorizadas a oferecer ativos, créditos, títulos e valores mobiliários em garantia das obrigações que forem por ela assumidas para consecução do seu objeto social. ***[Parágrafo Único acrescentado pelo Art. 4º da Lei nº 10.818/96]***

Art. 3º - O Capital Social da CADIP ser de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) representado por 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e assim subscrito:

a) o Estado do Rio Grande do Sul subcreverá 299.900.000 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos mil) ações, no total de R\$ 299.900.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos mil reais), podendo integralizá-lo no ato da subscrição, cumulativamente ou não, da seguinte forma:

1 - com ações ordinárias nominativas (ON) da CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica, da CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, ações ordinárias (ON) e/ou preferenciais nominativas (PN) do Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.;

2 - créditos tributários em fase administrativa.

b) A CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL subscreverá 100.000 (cem mil) ações no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizando-as em moeda corrente no ato da subscrição.

Parágrafo 1º - As quantidades das ações utilizadas para a integralização do capital da CADIP serão determinadas no ato da constituição da sociedade com base em laudo de avaliação, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição na forma da legislação própria.

Parágrafo 2º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado a qualquer tempo, até o valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), com a emissão de ações ordinárias, mediante deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, com contribuições em dinheiro, outros ativos e direitos do Estado do Rio Grande do Sul e de suas entidades da administração pública direta e indireta ou em quaisquer espécies de bem suscetíveis de serem avaliados em dinheiro, inclusive com direitos creditórios decorrentes de créditos tributários parcelados, em fase administrativa ou judicial. **[Nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 12.071/04]**

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o valor das ações, para efeito de estabelecer as quantidades referidas no parágrafo 1º, poder ser inferior ao seu valor patrimonial, devidamente corrigido.

Parágrafo 4º - Fica autorizada a participação de pessoas físicas e jurídicas de direito privado no capital social da CADIP, a ser integralizado com bens e valores previstos na Lei das Sociedades por Ações, mantido, todavia, o controle acionário pelo Estado. **[Parágrafo 4º acrescentado pelo Art. 5º da Lei nº 10.818/96]**

Art. 4º - Os recursos captados pela emissão de obrigações da CADIP deverão ser utilizados prioritariamente para a aquisição de obrigações emitidas pelo Tesouro Estadual.

Art. 5º - A administração social da CADIP será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em número e com competência a serem fixados no Estatuto Social.

Art. 6º - A CADIP, para consecução do seu objeto social, contará com servidores da administração pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, para tal fim especialmente designados.

Parágrafo único - Os servidores designados para exercerem atividades junto a CADIP, não farão jus a remuneração especial, nem sofrerão prejuízo de suas vantagens de origem, sendo os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos considerados serviço público relevante.

Art. 7º - O Estatuto Social da CADIP, elaborado com base na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo das restrições e de disposições de normas especiais de regência, será discutido, votado e aprovado na Assembléia Geral de Constituição.

Art. 8º - A sociedade, por decisão da Assembléia Geral, poderá, quando for necessária à consecução dos seus objetivos, atribuir aos títulos de sua emissão as seguintes características:

I - Poder liberatório para:

a) aquisição de bens e direitos alienados pelo Estado durante o processo de alienação de ativos e de privatização de empresas que integram a administração pública direta e indireta;

b) os efeitos da Lei Federal 8.987, de 13.02.95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

II - Permutabilidade:

a) por moedas de privatização aceitas pelo Governo Federal segundo cotação do mercado.

Art. 9º - O Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul praticará todos os atos necessários à efetivação das medidas previstas na presente Lei, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de dezembro de 1995.

